CERTIDÃO
DIVISÃO DOS AUTOS POR VOLUMES

Aos 09 de março de 2012, CERTIFICO que para melhor manuseio, dividi estes autos, iniciando o segundo volume às fls 201.

Ana Cardoso
P/ Valquíria Barros Alvim da Penha
Escrivã Judicial

6. TJ-SP
Disponibilização: segunda-feira, 25 de abril de 2011.
Arquivo: 664 Publicação: 48

Fóruns Centrais Fórum João Mendes Júnior 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

Processo 0016271-95.2011.8.26.0100 - Recuperação Judicial - Administração judicial - Estabelecimentos de Modas Marie Claire Ltda - Estabelecimentos de Modas Marie Claire Ltda - Fl.216: Vistos. Emende a requerente a petição inicial para juntada aos autos, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento: a) balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados, demonstração dos resultados desde o último exercício social e relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção, nos exatos termos do art. 51, inc. II, da LRF; b) relação nominal de credores, nos exatos termos do art. 51, inc. III, da LRF; c) complementação da relação de empregados, a fim de informar de há valores pendentes de pagamento, discriminando-se, se o caso. d) complementação da relação de ações judiciais, com informação sobre a existência de ações trabalhistas, com estimativa dos valores demandados. Int. - ADV: JULIO KAHAN MANDEL (OAB 128331/SP), PAULO CEZAR SIMÕES CALHEIROS (OAB 242665/SP)

4. TJ-SP

Disponibilização: segunda-feira, 12 de setembro de 2011.
Arquivo: 698 Publicação: 52

Fóruns Centrais Fórum João Mendes Júnior 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

Processo 0040412-81.2011.8.26.0100 - Recuperação Judicial - Administração judicial - Lunamed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda - Lunamed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda - Fl236: Vistos. Emende a requerente a petição inicial para providenciar a juntada: 1 - demonstração de resultados acumulados e do resultado desde o último exercício social, bem como relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção. 2 - relação nominal de credores, conforme art. 51, inc. III, da Lei nº 11.101/05. Prazo: 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Int. São Paulo, 29 de agosto de 2011. - ADV: PAULO CEZAR SIMÕES CALHEIROS (OAB 242665/SP), EMERSON LUIS ROSSI DA SILVA (OAB 278591/SP), JULIO KAHAN MANDEL (OAB 128331/SP)

Registro n. 660/08
6ª. Vara Cível da Comarca de Guarulhos – SP

Recuperação Judicial de ZITO PEREIRA LTDA.

Manifestação da 18ª. Promotoria de Justiça

MM. Juiz:

1. Nesta data esta Promotoria de Justiça certifica-se do conteúdo da demanda e, nos termos do art. 52, inciso V, da Lei Federal n. 11101/05 e do art. 82, inciso III, do Código de Processo Civil;

2. Assim e, por ora, não se opõe à concessão do prazo solicitado pela postulante – de quarenta e cinco dias – para a apresentação da documentação exigida para atendimento cabal dos artigos 48 e 51 da citada lei;

3. Além disso, requer traga a postulante a certidão de objeto e pé referente ao processo de concordata, noticiado a fls.138/142;

4. Após e, oportunamente, requer nova abertura de vista.

Guarulhos, 08 de abril de 2008

NILTON BELLI FILHO
Promotor de Justiça

10. TJ-SP
Disponibilização: terça-feira, 15 de abril de 2008
Arquivo: 1107 Publicação: 769

Cível
GUARULHOS
6ª Vara Cível

224.01.2008.019524-0/000000-000 - nº ordem 660/2008 - Recuperação Judicial - ZITO PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - Fls. 145 - Cota de fls.144: Defiro, aguardando-se pelo prazo requerido na inicial, a completa instrução da peça. Sem prejuízo, apresente a Requerente certidão de objeto e pé, nos termos pugnados no "item 3" da cota ministerial. Int. - ADV JULIO KAHAN MANDEL OAB/SP 128331

Comarca de Manaus

Pesquisar por:

Número do Processo

Pesquisar por nome completo

Dados do Processo

Processo	001.07.325507-7
Classe	Recuperação Judicial / Ordinário (Área: Cível)
Distribuição	Automática - 14/04/07 às 13:15 Fórum Ministro Henoch Reis / 5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
Juiz	Nélia Caminha Jorge
Local Físico	24/04/2007 12:00 - Na caixa 55
Última carga	**Origem:** 1ª Contadoria **Remessa:** 16/04/2007 **Destino:** 5º Cartório Cível **Recebimento:** 17/04/2007

Partes do Processo (Todas)

Participação	**Partes e Representantes**
Requerente	Empresa Amazonense de Canetas Ltda
	Advogado : José Alfredo Ferreira de Andrade

Movimentações (Todas)

Data	**Movimento**
24/04/2007	Ordenada a Intimação Dr. José Alfredo intimado do despacho de fls. 285 proferido di a23/04/2007 dia 24/07/2007, certidão de fls. 286- verso.
23/04/2007	Despacho Recebi hoje. Defiro o pedido consoante requerido às fls. 14. Defiro o prazo de vinte dias para complementação dos documentos restantes para instrução do pedido. Intime-se, Cumpra-se.
[illegible]/04/2007	Concluso para Despacho
17/04/2007	Recebido Pelo Cartório
16/04/2007	Remessa ao Cartório
16/04/2007	Guia de Recolhimento Judicial Emitida
16/04/2007	Recebido Pela Contadoria
14/04/2007	Remessa à Contadoria 001073252396
14/04/2007	Processo Distribuído Automaticamente

Audiências

Não há audiências futuras vinculadas a este processo.

Petições

Seq. / Data	**Petição intermediária**	**Qt. Doctos.**
1 - 20/04/2007	Documentos Diversos AR de CITAÇÃO intimando CRDD/AM-Conselho Regional dos Desp. Documentalistas do Amazonas e Outro, recebido em cartório em 09/03/07 as 11:00hs.	0

Desenvolvido em parceria - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas / Softplan Planejamento e Sistemas

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Processo nº 001.07.325507-7

DESPACHO

Recebi hoje.

Defiro o pedido consoante requerido às fls. 14.

Defiro o prazo de vinte dias para complementação dos documentos restantes para instrução do pedido.

Intime-se, Cumpra-se.

Manaus, 23 de abril de 2007.

Nélia Caminha Jorge
Juíz de Direito

2. D O E - Edição de 12/05/2005
Arquivo: 966 **Publicação: 201**

Varas Cíveis Centrais
22ª Vara Cível

Processo 000.05.041191-8 - Concordata - ESTAMPARIA INDUSTRIAL ARATELL LTDA - ESTAMPARIA INDUSTRIAL ARATELL LTDA - Fls 248 - Concedo o prazo de vinte dias para completa instrução do pedido. Expeça-se mandado de constatação. - ADV: JOSÉ FERNANDO MANDEL, OAB 018.756/SP; JULIO KAHAN MANDEL, OAB 128.331/SP.

11. D O E - Edição de 22/04/2003

Arquivo: 2262 Publicação: 49

Cível
TAMBAÚ

312/03- Concordata. Tambauto Tambaú Automóveis Ltda. Fls.148 1) Junte a autora aos autos, a documentação indispensável à apreciação do pedido de concordata, na forma do artigo 159 da Lei 7.661/45, no prazo de trinta dias, providenciando, inclusive, a certidão referida no item "2"de fls. 147; 2) Após, ao M.P. e Conclusos; Int.- ADVS.:JOSÉ FERNANDO MANDEL-18756, JULIO KAHAN MANDEL-128331.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

18 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
ACÓRDÃO/DECISÃO MONOCRÁTICA
REGISTRADO(A) SOB Nº
00996471

Jurisprudência

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 426.678-4/4-00, da Comarca de SÃO CARLOS, em que é agravante POSTES IRPA LTDA. sendo agravado O JUÍZO:

ACORDAM, em Câmara Especial de Falências e Recuperações Judiciais de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "POR MAIORIA, CONHECERAM DO RECURSO, CONTRA O VOTO DO RELATOR SORTEADO, QUE DELE NÃO CONHECIA E, A UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO EM PARTE AO AGRAVO. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO VENCEDOR O 2. JUIZ.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores ELLIOT AKEL (Presidente, sem voto), ROMEU RICUPERO e BORIS KAUFFMANN.

São Paulo, 03 de maio de 2006.

JOSÉ ROBERTO LINO MACHADO
Relator

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 426.678.4/4-00
VOTO Nº 6.617

Agravante: Postes Irpa Ltda.
Comarca : São Carlos (1ª Vara Cível - Proc. 1.590/05)

Agravo de instrumento – Recuperação judicial – Indeferimento em primeira instância.

Vencido o relator que não conhecia do agravo porque cabível a apelação, bem como não admitia a fungibilidade entre ambos os recursos, passa-se ao exame do recurso - O processamento da recuperação judicial é determinado tão-só pelo cumprimento dos requisitos formais para tanto previstos em lei, sem apreciação do eventual direito da devedora ao benefício pleiteado – Faltante alguma providência em lei prevista para o processamento da recuperação judicial, deve ser dada à parte possibilidade de supri-las em prazo predeterminado.

Agravo parcialmente provido.

Vistos.

Agravo de instrumento contra a r. decisão trasladada a fls. 287/288, a qual indeferiu processamento de convolação em recuperação judicial da concordata da agravante, em curso. Argúi ter havido precipitação no exame de sua situação econômica e financeira, uma vez que a recuperação judicial deve ser processada se cumpridos os requisitos previstos no art. 51 da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

O Ministério Público, em primeiro grau, declinou de sua participação no feito (fls. 239/260).

É o relatório.

Fui vencido quando sustentei o não conhecimento do agravo por considerá-lo descabido no caso sob exame. A douta maioria, fundada no voto do douto segundo juiz, admitiu o agravo de instrumento interposto. Deixo registrada minha posição vencida nos termos seguintes: Nos termos do art. 189 da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, aplica-se subsidiariamente a ela, no que couber, aos procedimentos nela previstos o Código de Processo Civil, cujo art. 513 prescreve caber apelação da sentença, isto é, do "ato pelo qual o juiz põe termo ao processo, decidindo ou não o mérito da causa" (art. 162, § 1º, do CPC).

A recuperação judicial é pleiteada em petição inicial que dá origem a um processo (art. 51 da NLF), o qual termina por sentença (art. 63 da NLF).

Deferido o processamento da recuperação judicial (art. 52, ***caput***, da NLF), da decisão judicial posterior que vier a concedê-la caberá agravo, por força do art. 59, § 2º, da NLF, sem contar que o recurso seria mesmo cabível por força do art. 522, ***caput***, c.c. o art. 162, § 2º, do CPC.

A Nova Lei de Falências não prevê expressamente o recurso cabível do indeferimento da petição inicial de recuperação judicial e tampouco do indeferimento da própria recuperação judicial. No entanto, como tais decisões põem termo ao processo, com ou sem julgamento de mérito, a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil faz cabível contra elas o recurso de apelação.

No caso sob exame, a r. decisão trasladada a fls. 287/288 é sem dúvida sentença, pôs fim ao processo, indeferiu o pedido de

recuperação judicial, que teve seu curso em autos próprios iniciados com a petição inicial distribuída por dependência (ver fls. 21/33).

Tratou-se de erro indesculpável, uma vez que as características de cada recurso não admitem confusão entre eles, de tal modo que não pode ser aceita a fungibilidade do recurso cabível pelo recurso interposto, os quais, aliás, têm procedimentos distintos.

Descabido o agravo de instrumento, dele não conhecia.

Passo ao exame do recurso.

De acordo com o art. 52, ***caput***, da nova Lei de Falências, "estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial". Por isso, a lição de Fábio Ulhoa Coelho: "O despacho de processamento não se confunde também com a decisão concessiva da recuperação judicial. O pedido de tramitação é acolhido no despacho de processamento, em vista apenas de dois fatores – a legitimidade ativa da parte requerente e a instrução nos termos da lei. Ainda não está definido, porém, que a empresa do devedor é viável e, portanto, ele tem o direito ao benefício. Só a tramitação do processo, ao longo da fase deliberativa, fornecerá os elementos para a concessão da recuperação judicial" (*Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas* – São Paulo: Saraiva, 2005, págs. 154/155). Ainda que a inicial não esteja acompanhada de todos os documentos ou nela falte algum requisito essencial, não se há de, desde logo, impedir o processamento da recuperação judicial. A este respeito, a lição de Jorge Lobo: "Se a petição inicial preencher os requisitos do art. 282 do CPC, e estiver instruída com os documentos essenciais especificados no art. 51 da LRE,

conforme exposto nos comentários ao art. 51, itens 2.1 a 2.5, o juiz proferirá despacho de processamento da recuperação (art. 52, *caput*); caso contrário, mandará que o devedor 'a emende ou a complete' (CPC, art. 284) ou a instrua com os documentos essenciais que faltarem, especificados no art. 51, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC, art. 284, parágrafo único)" (*Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência*, coordenadores Paulo F. C. Salles de Toledo e Carlos Henrique Abrão – São Paulo: Saraiva, 2005, pág. 134).

No caso sob exame, a r. decisão agravada aponta documentação e esclarecimentos faltantes, razão pela qual, antes de indeferir-se o processamento da recuperação judicial, há de dar-se à agravante oportunidade de suprir as omissões existentes, entre elas a de apresentação dos livros em cartório, como determinado no despacho trasladado a fls. 498/499.

Por conseguinte, dou parcial provimento ao agravo para que, em primeiro grau, o juiz determine à ora agravante, em prazo não inferior a dez dias, as providências que julgue faltantes ao processamento da recuperação judicial.

Lino Machado, relator.

COMARCA DE SÃO CARLOS

AGRAVANTE: POSTES IRPA LTDA.
AGRAVADO: O JUÍZO

DECLARAÇÃO DE VOTO N.º 6215

Postes Irpa Ltda. requereu, em 05 de setembro de 2005, sua recuperação judicial (cf. petição inicial de fls. 22/33), pedindo o processamento por dependência, já que se encontrava em concordata preventiva desde fevereiro de 2003, alegando o cumprimento de suas obrigações (dois depósitos efetuados e/ou comprovação, em relação a outros créditos, de remissão ou dispensa de recebimento pelo credor favorecido) e o surgimento, durante o período da concordata, de novos inadimplementos, não sujeitos ao favor legal, mas sujeitando-a a dificuldades crescentes.

Com aquela exordial, juntou documentos à guisa de instrução (fls. 34/237).

Dada vista incontinenti ao Ministério Público (fls. 22 e 238), o douto Promotor de Justiça, em longa manifestação, informou que deixaria de intervir porque ausente o interesse público que justificasse a sua presença nos autos (fls. 239/260).

A requerente juntou certidões criminais negativas, atualizadas, dos sócios proprietários, para instrução do pedido de recuperação (fls. 266/271), advindo despacho pelo qual o MM. Juiz determinou vista dos autos ao Comissário da concordata preventiva, "a fim de que se posicione sobre o requisito especial acima consignado (saber se as obrigações contraídas no âmbito da concordata em andamento estão ou não em dia quanto a seu cumprimento, bem como se a inicial satisfaz, no mais, os requisitos do art. 51 da Lei n.º 11.101/05, sobretudo os ditames do inciso II, letras "a", "b", "c" e "d") e, mais, agora se valendo de contador de sua confiança, sobre a regularidade da documentação que acompanha a inicial, principalmente da escrita contábil a que se refere o inciso II, letras "a", "b", "c" e "d", da Lei n.º 11.101".

Sem prejuízo, determinou também que a requerente exibisse ao Escrivão-Diretor seus livros (§ 1º do art. 51 da Lei n.º 11.101/05), a fim de que fosse lançada certidão para evitar lançamentos que depois viessem a alterar a situação contábil da empresa (o objeto do referido "auto" seria deixar consignada a exata situação da empresa no momento em que apresentou o pleito de recuperação. Os livros deveriam ser compulsados pelo contador e conferidos com os balanços trazidos, cabendo à requerente abrir novos livros, com "termo expresso", indicando que os anteriores estavam à disposição do Juízo (cf. fls. 272/273).

A requerente foi intimada (fls. 274) e o Comissário interveio, entendendo lacunosa a documentação e requerendo a complementação (fls. 279/285).

O MM. Juiz, então, lançou a decisão de fls. 287/288, anotando que a inicial não preenche os requisitos do art. 51 da Lei n.º 11.101/05 e, em conseqüência, indeferiu o pedido (análise contrária do art. 52 da aludida lei).

Essa decisão foi prolatada em 25 de outubro de 2005 e, posteriormente, ou seja, em 27 de outubro de 2005, foi juntada aos autos petição da requerente, protocolizada em 19 de outubro de 2005, com documentos societários desde o início da sociedade, acompanhados de suas respectivas alterações (fls. 290/486).

Registre-se que a "sentença" foi publicada em cartório e registrada em 31 de outubro de 2005 (fls. 487).

Contra essa decisão de fls. 287/288, de indeferimento do pedido de recuperação judicial, foi interposto recurso de agravo de instrumento em 21 de novembro de 2005 (fls. 02), segunda-feira, tendo em vista que a intimação se perfez em 09 de novembro de 2005 (fls. 19vº).

O eminente Relator Sorteado não conhece do recurso, pelas razões de seu douto voto, mas, com a devida vênia, ouso divergir.

De fato, em primeiro lugar, se o prazo para a interposição do agravo de instrumento é de 10 (dez) dias (art. 522 do CPC) e para a interposição de apelação é de 15 (quinze) dias (art. 508 do CPC), interposto o agravo de instrumento dentro do prazo de 10 (dez) dias, o recurso, caso houvesse fungibilidade, seria sempre tempestivo, em comparação com a apelação, com prazo maior de interposição.

Em segundo lugar, não se admite a fungibilidade recursal quando há erro grosseiro e este "se configura pela interposição de recurso impertinente, em lugar daquele expressamente previsto em norma jurídica própria" (RTJ 132/1.374) (*apud* THEOTÔNIO NEGRÃO, "Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor", 36ª edição, São Paulo, Saraiva, 2004, p. 562, nota 11 ao art. 496 do CPC).

No caso, o próprio Relator reconhece que "a Nova Lei de Falências não prevê expressamente o recurso cabível do indeferimento da petição inicial de recuperação judicial e tampouco do indeferimento da própria recuperação judicial", mas adverte que, "como tais decisões põem termo ao processo, com ou sem julgamento de mérito, a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil faz cabível contra elas o recurso de apelação".

Irrepreensível a conclusão, só que, sintomaticamente, a decisão de fls. 287/288 não menciona o indeferimento da petição inicial e nem, muito menos, julgamento com ou sem apreciação do mérito e a conseqüente extinção do processo, com fundamento nos

artigos 267 ou 269 do CPC, o que, provavelmente, trouxe incerteza e perplexidade ao advogado da requerente, ainda mais que se aludiu, também, a uma análise contrária do art. 52 da Lei de Regência, que só prevê o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Aqui reside a maior indagação deste feito, isto é, a não previsão de indeferimento do processamento da recuperação judicial.

A meu juízo, a decisão atacada culminou um procedimento judicial inteiramente equivocado e não pode subsistir, já que inadmissível, tal como lançada, e apesar de eventual interposição de recurso menos adequado à hipótese.

Com efeito, ainda que a requerente estivesse em regime de concordata preventiva desde fevereiro de 2003, não cabia ao magistrado, para verificar o atendimento ou não das exigências do art. 51 da Lei n.º 11.101/05, buscar auxílio na figura do Comissário, inexistente na recuperação judicial.

Pela nova lei, como já acontecia na lei revogada (arts. 140 e 156 a 160 do Decreto-lei n.º 7.661/45), essa função é judicial, ou seja, cabe ao juiz, ao despachar o pedido de recuperação judicial, verificar se a petição inicial está instruída com os documentos arrolados no art. 51 da Lei n.º 11.101/05.

Ademais, se é certo, de um lado, que o Comissário não deveria manifestar-se, é também certo, do outro, que, o fazendo, com a melhor das intenções, não se tem dúvida, só anotou documentação lacunosa, requerendo a devida complementação, como se lê nos pedidos sob números 1 a 4 de fls. 284/285.

Cabia, então, ao magistrado, ao invés de indeferir incontinenti o pedido de processamento de recuperação judicial, cumprir o disposto no art. 284 do CPC, ou seja, verificando o juiz que a petição inicial não preenche os requisitos exigidos nos arts. 282 e 283, ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor a emende, ou a complete, no prazo de dez (10) dias.

Essa é a lição da doutrina falimentar.

FÁBIO ULHOA COELHO ensina:

"125. Fase postulatória da recuperação judicial. Se a pessoa legitimada para requerer a recuperação judicial instruir adequadamente o pedido, a fase postulatória se encerra com dois atos judiciais: a petição inicial e o despacho que manda processar a recuperação. Se a instrução do pedido não tiver observado a lei, pode arrastar-se o processo pelo período solicitado para apresentação de documentos ou por determinação do juiz, com base na legislação processual civil, de emenda da petição inicial.

Em princípio, o devedor não tem interesse no retardamento da fase postulatória, na medida em que ele começa a usufruir mesmo dos benefícios do instituto apenas após o despacho de processamento da recuperação judicial. Mas se o juiz considerar que o requerente está deliberadamente procrastinando o feito, poderá fixar-lhe prazo peremptório para a adequada instrução do pedido, advertindo-o de que decretará a falência na hipótese de descumprimento. Abrem-se, então, ao requerente que não quiser falir apenas duas alternativas: desistir do pedido ou atender à lei" ("Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas", 2ª edição, São Paulo, Saraiva, 2005, n.º 125, p. 152).

Em outra passagem, logo adiante, reitera:

"De qualquer forma, se o devedor em estado crítico não tem em mãos a totalidade dos documentos e elementos indispensáveis à regular instrução de seu pedido de recuperação judicial, ele pode aforá-lo incompleto e requerer ao juiz lhe conceda prazo para a complementação. Se deferido o prazo, o processo simplesmente não anda enquanto transcorre este. Fica-se, então, no aguardo das providências do devedor destinadas à regular complementação da instrução do pedido" (autor e obra citados, n.º 126, p. 154).

Na mesma direção, a lição de JOSÉ DA SILVA PACHECO:

> "134.1. Do despacho liminar. Elaborada a petição inicial e providenciados os elementos que devem acompanhá-la, deve ser ela protocolada para distribuição ao juízo competente do local da sede do principal estabelecimento do devedor.
>
> O juiz, ao receber a petição, se verificar não preencher os requisitos exigidos pelo art. 51, poderá determinar que o autor a complete, no prazo máximo de dez dias, como preceitua o art. 284 do CPC, invocável, nos termos do art. 189 da Lei n.º 11.101, de 2005" ("Processo de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência", 1ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2006, n.º 134.1, p. 149).

No mesmo sentido, e mais incisivo, o magistério de JORGE LOBO:

> "Se a petição inicial preencher os requisitos do art. 282 do CPC, e estiver instruída com os documentos essenciais especificados no art. 51 da LRE, conforme exposto nos comentários ao art. 51, itens 2.1 a 2.5, o juiz proferirá despacho de processamento da recuperação (art. 52, *caput*); caso contrário, mandará que o devedor "a emende ou a complete" (CPC, art. 284) ou a instrua com os documentos essenciais que faltarem, especificados no art. 51, sob pena de indeferimento da

petição inicial (CPC, art. 284, parágrafo único), sendo vedado ao juiz decretar, de ofício, a quebra, a uma, por não estar prevista em lei; a duas, porque o devedor poderá desistir da ação antes do despacho de processamento (art. 52, § 4º, *a contrario sensu*) e, até mesmo, após este despacho, se obtiver a aprovação da assembléia geral de credores (art. 52, § 4º); a três, porque a declaração de falência é prevista somente nas seguintes hipóteses taxativas: a) se o plano não for apresentado no prazo improrrogável de sessenta dias da publicação que deferir o processamento da ação (art. 53); b) se o plano for rejeitado (art. 56, § 4º); c) se não forem cumpridas as obrigações assumidas no plano (arts. 61, § 1º, e 62); d) por deliberação da assembléia geral (art. 73, I)" ("Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência", 1ª edição, São Paulo, Saraiva, 2005, coordenação de PAULO F. C. SALLES DE TOLEDO e CARLOS HENRIQUE ABRÃO, p. 134).

No processo civil, não é diferente.

Como anota THEOTÔNIO NEGRÃO, reportando-se a decisões do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, "não estando a inicial acompanhada dos documentos indispensáveis, deve o juiz determinar o suprimento e, não, indeferir de plano a inicial" (RSTJ 100/197) e "a petição formalmente defeituosa pode ser emendada ou completada por determinação judicial, ou espontaneamente; nesta hipótese, antes da citação. O indeferimento sumário destrói a esperança da parte e obstaculiza o acesso à via judicial, constituindo desprestígio para o Judiciário" (RSTJ 110/96)" (cf.

"Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor", 36ª edição, São Paulo, Editora Saraiva, 2004, pp. 395 e 396, notas 2a e 2e ao art. 284 do CPC).

Nessa direção, a autorizada lição de CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO:

> "O dilema colocado ao juiz, na fase inicial do processo, seria representado pelo *deferir ou indeferir*, devendo ele, à falta de algum pressuposto, indeferir desde logo a petição inicial. A lei chega inclusive a dar a impressão de que, faltando algum desses pressupostos, o pronto indeferimento seria a regra geral; as ofertas de oportunidade para o autor se manifestar seriam exceções a essa regra (só duas disposições mandam o juiz dar oportunidade para que o autor evite o indeferimento da petição inicial).
>
> Pelo art. 284 do Código de Processo Civil, o autor será chamado a *emendar ou completar o ato de propositura da demanda*, (a) em caso de petição inicial desatenta aos requisitos do art. 282, (b) quando desacompanhada dos documentos indispensáveis (art. 283) ou (c) se ela apresentar *defeitos ou irregularidades capazes de dificultar o julgamento do mérito* (redação ininteligível). O outro dispositivo explícito a respeito é o inc. V do art. 295, o qual permite que o autor corrija eventual erro de escolha do procedimento adequado, evitando por esse modo a extinção do processo mal instaurado. Aparentemente

foi intenção do legislador autorizar a extinção do processo, nos demais casos de indeferimento da petição inicial, sem que o autor seja previamente chamado a manifestar-se sobre os motivos que o juiz tenha para fazê-lo.

Essa interpretação eqüivaleria contudo a aceitar as bases de um processo civil anacrônico e sem a consciência da verdadeira dimensão e significado do princípio do contraditório, em sua leitura moderna. Sabe-se hoje que essa garantia não se endereça somente às partes mas também ao próprio juiz, atribuindo-lhe o dever de *dialogar* com elas e proibindo-o de extinguir o processo abruptamente, sem prévia discussão sobre os motivos da extinção – e tal posicionamento está presente em escritos e profundas reflexões dos mais abalizados estudiosos do processo civil da atualidade, não sendo o resultado de frívolas conjecturas de algum idealista visionário. *Surpresas* dessa ordem, constituindo efeito do exercício do poder estatal além dos limites da legitimidade constitucional, contrariam também a garantia do devido processo legal, plantada explicitamente na Constituição Federal. É arbitrário o argumento de que existem na prática certos casos de tanta clareza, que seria perda de tempo mandar que o autor se manifestasse antes de ser proferida a sentença de indeferimento da petição inicial. Nesse mundo de seres imperfeitos, muitas vezes o que se pensa que é certo e seguro não passa de engano ou ilusão, que o diálogo poderia dissipar. Tal é o fundamento do próprio princípio do contraditório.

> Não fosse assim, em caso de muita clareza quanto aos fatos não seria necessário intimar o advogado da parte a comparecer à audiência de instrução e julgamento, nem seria o caso de anular a sentença quando o juiz a houvesse proferido sem que a parte tivesse tido a oportunidade para as alegações finais. Se tudo é claro, por que anular?" (cf. "Instituições de Direito Processual Civil", 1ª edição, São Paulo, Malheiros Editores, 2001, vol. III, n.º 1.012, pp. 388-390).

Assim, parece-me inequívoco que, antes do indeferimento do pedido de recuperação judicial, o juiz deveria, mesmo após ter ouvido indevidamente o Comissário, ter determinado à requerente a complementação da documentação, com o fito de atendimento integral ao art. 51 da Lei n.º 11.101/05. Como não o fez e, de imediato, prolatou decisão de indeferimento, o recurso interposto, pelo meu voto, é integralmente provido, voltando os autos à origem para o intento acima indicado.

Reitero que conheço do agravo de instrumento, tanto porque a Lei de Falências não prevê, especificamente, o indeferimento do pedido de recuperação judicial e, por conseqüência, não aponta o recurso que seria cabível, quanto porque a mesma Lei de Falências, agora no início de sua aplicação, prevê agravo de instrumento contra sentenças, como a que decreta a falência (art. 100) ou como a que decide impugnação de crédito em falência ou recuperação judicial (art. 17).

Em suma: não tendo a decisão judicial atacada se referido à extinção do processo, com ou sem apreciação do mérito; não tendo havido, também, qualquer remissão aos artigos 267 e/ou 269 do CPC; não tendo havido alusão a indeferimento da petição inicial; admitindo-se nessa lei especial, em certos casos, agravo de instrumento contra decisões judiciais com natureza de sentença, tudo corrobora a inexistência de erro grosseiro, apesar da decisão terminativa.

Ademais, nesta fase inicial de vigência da nova lei de falências e recuperações e, sobretudo, no julgamento deste que parece ser o primeiro caso de indeferimento do pedido de recuperação judicial só por instrução deficiente, afigura-se-me como a solução mais adequada é a de se evitar o excesso de rigor formal.

Finalizando, pelo exposto, conheço do recurso e lhe dou provimento.

ROMEU RICUPERO
2.º Desembargador

228

1ª Via - Autos / TJMG

	Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1ª e 2ª Instâncias	Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ **NUMERO DA GUIA : 0702.12.01038609-8**

Nome do Contribuinte / Parte

CPF / OAB / CNPJ

Nome do Tribunal ou Comarca ou Juizado	Código Comarca
UBERLÂNDIA	**702**

Natureza da Causa ou Recurso

RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EMPRESARIAL

Número do Processo	Valor da Causa (em R$)
	100.000,00

Informações Complementares

Data de Emissão	Data de Validade
01/03/2012	**30/03/2012**

Preencher à Máquina de Escrever ou com Letra de Forma

Cód.	Tipo de Receita	Cód. Receita	Valor R$
1-8	Custas de 1ª Instância	179-2	372,66
2-6	Custas de 2ª Instância - TJMG	179-2	0,00
4-2	Custas e Multas dos Juizados	181-8	0,00
5-9	Verbas Oficiais (Indenização)		0,00
6-7	Taxa Judiciária	148-7	894,37
7-5	Multa por Sentença Judicial	358-2	0,00
8-3	Receitas Ocasionais / Outras		0,00
VALOR TOTAL		**R$ 1.267,03**	

Autenticação Mecânica

COBAN:25189 LOJA:014 PDV:001
01/03/2012 BANCO DO BRASIL 12:42:29
259188336 0033
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

00194448013000702120410386098213452880000126703

NR. DOCUMENTO	140.001
NOSSO NUMERO	70212010386098
CONVENIO	00444803
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1615/00109000
DATA DE VENCIMENTO	30/03/2012
DATA DO PAGAMENTO	01/03/2012
VALOR DO DOCUMENTO	1.267,03
VALOR COBRADO	1.267,03

==========

NR.AUTENTICACAO D.6A5.BCF.731.FD9.7A3

CONCLUSÃO

Aos 05/03/12, faço estes autos conclusos

Ao M.M. Juiz de Direito da 8ª Vara.

Escrivão / Escrevente

229

CONCLUSÃO

Aos __/ __/ 2012, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG._____ A Escrivã.

Autos: 0702.12.013473-0

Vistos etc.

1. Intime-se o demandante, por meio de seu Procurador, para, em dez dias, improrrogáveis, cumprir o disposto no inciso III, do artigo 51, da L. 11.101/2005, sob pena de indeferimento da peça de ingresso.

2. Transcorrido o prazo supramencionado, devolvam-me os autos conclusos.

Cumpra-se. Int.

Uberlândia-MG, 06 de março de 2012.

Carlos José Cordeiro
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Aos, _____/_____/2012, recebi estes autos. _____. A Escrivã

230

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que intimei o(s) interessado(s) na pessoa de seu(s) procurador(es), através de publicação feita no órgão Oficial "MINAS GERAIS" no Diário do Judiciário Eletrônico, Foro do Interior, do seguinte expediente:

0134730.22.2012.8.13.0702
Autor: União Comércio Importação e Exportação Ltda => Vista ao autor. Prazo de 0010 dia(s). Cumprir o disposto no inciso III, do artigo 51, da L. 11.101/2005, sob pena de indeferimento da peça de ingresso. Adv - Julio Kahan Mandel, Paulo Cezar Simoes Calheiros, Emerson Luis Rossi da Silva.

Edição Eletrônica do dia: 07/03/2012
Data da Publicação: 08/03/2012
O referido é verdade, pelo que dou fé.
Uberlândia (MG), 08 de março de 2012.
Oficial de Apoio Judicial
_____.

JUNTADA

Junto a estes autos:

( ) A petição adiante.

( ) O mandado adiante.

(X) A petição e documento, adiante.

Uberlândia, 09 / 03 /20 12

Escrivão / Estagiário do Judicial

231
1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERLÂNDIA - MG

PODER JUDICIÁRIO 1ª INST 003309 07/MAR/12 14:06

Processo nº 0134730-22.2012.8.13.0702

Recuperação Judicial

UNIÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.., por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante V. Exa., nos autos do seu Pedido de Recuperação Judicial, expor e requerer o seguinte:

Requer a Impetrante neste ato a juntada dos seguintes documentos complementares, nos termos do artigo 51 da Lei n.º 11.101/2005:

- *demonstrações contábeis levantadas especialmente para instrução do pedido (**balanço especial**) e balanço referente ao exercício de 2011, **em complemento** aos documentos já juntados com a inicial; e*

- ***relação nominal completa dos credores** – art. 51, inciso III.*

Junta também certidões complementares aos documentos anteriormente apresentados, nos termos da lei.

MANDEL
ADVOCACIA

Tendo em vista que a inicial veio instruída com os demais documentos e requisitos necessários (a exposição das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira; relação integral dos empregados, com funções e salários; certidão de regularidade empresarial e demais documentos societários; extratos atualizados das contas bancárias e demonstrativos e balanços financeiros), entende que **o artigo 51 da Lei 11.101 encontra-se plenamente atendido pela requerente.**

Posto isso, com a juntada de todos os documentos exigidos na lei e estando em termos o processo, **requer se digne V. Exa. de deferir o processamento de seu pedido de Recuperação Judicial**, conforme artigo 52 da nova lei de falências.

Conforme prevê a lei falimentar, o prazo para a suspensão das ações e execuções contra a empresa passará a valer tão logo V. Exa. determine o processamento do pedido, por isso a **urgência** deste pedido.

Ademais, o deferimento do processamento da recuperação judicial, além de trazer diversos benefícios à empresa, não causará qualquer prejuízo a ninguém.

Diante de tal quadro, vale lembrar a lição do Magistrado e Professor Dr. Manoel Justino Bezerra Filho, que em sua obra Lei de Recuperação de Empresas e Falências, à fls. 159 da 4ª. Edição, ensina: *"A Lei, aqui, não prevê a colheita de manifestação obrigatória do Ministério Público, de tal forma que,* ***se o juiz verificar que a documentação está em termos, deverá desde logo prolatar despacho deferindo o processamento da recuperação."***

Rua General Jardim, 808 5º andar Higienópolis Cep 01223 010 São Paulo SP
Tel .: (11) 3124.1650 Fax: (11) 3237.2653 www.mandeladvocacia.com.br
e-mail: mandeladvocacia@mandeladvocacia.com.br

233

Neste mesma linha, nos ensina o outrora **Desembargador da Câmara Especializada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, o eminente Dr. Sidnei A. Beneti, **agora Ministro do STJ**, na obra Direito Falimentar e a Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas, da Editora Quartier Latin, à fls. 235:

"...Pode ser determinada a emenda da inicial, mas, lembre-se, o início do processo de recuperação judicial é sempre urgente, de maneira que, entrevista a viabilidade no essencial, eventuais determinações de sanação de pontos específicos devem ser realizadas sem prejuízo do deferimento do processamento – quer dizer: defere-se o processamento e determinam-se as correções e sanações, sem paralisar o procedimento no tocante ao principal.

...A Recuperação não é de início deferida, até porque ainda não existe o plano de recuperação, mas apenas o processamento do pedido de recuperação (arts.51 e 52). A apreciação do pedido de processamento pelo juiz deve dar-se incontinenti à apresentação, após exame extremamente perfunctório, sem possibilidade de delongas de maior verificação, pois se trata, como dito, de mera determinação de processamento, devendo o exame aprofundar-se ulteriormente, até a sentença de deferimento da recuperação.

Desta forma, caso V Exa. entenda que ainda faltam documentos ou informações (apesar de não vislumbrar a Impetrante nenhuma ausência de documento essencial), se compromete a tentar produzi-lo posteriormente com a urgência necessária, rogando porém que uma eventual falta não acarrete em uma postergação do deferimento, **requerendo nestes termos seja deferido o processamento desde logo**, como vem sendo firmado pela jurisprudência e doutrina.

234
1

Termos em que, tendo em vista a urgência que a situação impõe, **requerendo se digne V. Exa. de deferir o processamento do pedido de Recuperação Judicial**, conforme artigo 52 da lei de falências, pede deferimento.

Uberlândia, 7 de março de 2012

Júlio Kahan Mandel
OAB/SP 128.331

Paulo C. S. Calheiros
OAB/SP 242.665

235

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

União Comercio Importação e Exportação Ltda.

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Demonstrações contábeis encerradas especialmente em 01/03/2012

(artigo 51, inciso II da Lei 11.101/2.005)

União – Comercio Importação e Exportação Ltda. – Rodovia Neuza Resende, km 3 – s/ nº – CEP 38.402 - 360 – Bairro Distrito Industrial – Uberlândia - MG
25.630.575/0001-19

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rodovia Neuza Rezende, KM-3 - Uberlândia-MG
C.N.P.J.: 25.630.575/0001-19 **Livro Diário 271** **Folha: 1**

Balanço Patrimonial em 1 de Março de 2012

ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponível	901.695,35	
Clientes	17.422.667,35	
Estoques	23.641.194,74	
Outros Créditos	44.933.229,39	
Créditos c/ Fornecedores	462.656,88	
Total de CIRCULANTE		**87.361.443,71**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Créditos e Valores	24.290.865,12	
Créditos Fornecedores	0,00	
Total REALIZAVEL A LONGO PRAZO		**24.290.865,12**
PERMANENTE		
Investimentos	636.585,91	
Imobilizado	11.820.454,82	
Diferido	359.570,41	
Reavalização de Bens	11.699.715,97	
Total do PERMANENTE		**24.516.327,11**
Total do ATIVO		**136.168.635,94**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Emprestimos e Financiamentos	79.915.399,51	
Fornecedores	39.955.015,25	
Obrigações Fiscais	2.940.577,70	
Salários e Encargos Sociais	4.235.821,60	
Demais Credores	693.982,96	
Total de CIRCULANTE		**127.740.797,02**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Emprestimos e Financiamentos	12.588.860,07	
Mutuos c/ Acionistas/Quotistas	1.331.844,36	
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	
Obrigações Fiscais	17.025.564,80	
Outros Credores	1.421.173,31	
Total de EXIGIVEL A LONGO PRAZO		**32.367.442,54**
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		
Receitas de Exercícios Futuros	27.987.094,41	
Despesas de Exercícios Futuros (-)	0,00	
Total de RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		**27.987.094,41**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	16.407.000,00	
Reservas de Capital	42.994,05	
Reservas de Reavaliação	2.222.709,20	
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-67.992.104,00	
Resultado do Exercício	-2.607.297,28	
Total do PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-51.926.698,03**
Total do PASSIVO		**136.168.635,94**

Reconhecemos a exatidão das demonstrações financeiras em 1 de Março de 2012

ADELIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 183.235.106-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELIGERALDO BRAGA
CRC: 1MG054995O0
678.610.756-72
CONTADOR RESPONSÁVEL

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **Livro Diário 271 Folha: 1**
25.630.575/0001-19 **Demonstrativo de Resultado de 01/01/2012 a 01/03/2012**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**25.391.248,89**
Venda de Mercadorias	25.391.248,89
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**-5.015.508,15**
Impostos Incidentes s/Receitas	-4.297.002,73
Devoluções e Abatimentos	-718.505,42
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**20.375.740,74**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**-12.453.780,03**
Custo das Mercadorias Vendidas	-12.453.780,03
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**7.921.960,71**
DESPESAS OPERACIONAIS	**-11.449.618,46**
Despesas Administrativas	-1.846.202,15
Despesas Comerciais	-2.866.097,54
Despesas Logísticas	-3.597.221,07
Despesas Financeiras	-3.621.990,62
Despesas Tributárias	481.892,92
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**920.360,47**
Receitas Financeiras	892.162,02
Outras Receitas Operacionais	28.198,45
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**-2.607.297,28**
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	**0,00**
Receitas não Operacionais	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E DE PARTICIPAÇÕES	**-2.607.297,28**
Contribuição Social	0,00
Imposto de Renda	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**-2.607.297,28**

UBERLÂNDIA(MG), 1 DE MARÇO DE 2012

O ATIVO E O PASSIVO FECHARAM EM 1 DE MARÇO DE 2012 NO VALOR DE R$ 136.168.635,94, E RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ACIMA.

ADELIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 183.235.106-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELI GERALDO BRAGA
CRC: 1MG054995O0
CPF: 678.610.756-72
CONTADOR RESPONSÁVEL

238
1

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

União Comercio Importação e Exportação Ltda.

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Relação Nominal dos Credores Trabalhistas, Com Garantia Real e Quirografários

(artigo 51, inciso III da Lei 11.101/2.005)

União – Comercio Importação e Exportação Ltda. – Rodovia Neuza Resende, km 3 – s/ nº – CEP 38.402 - 360 – Bairro Distrito Industrial – Uberlândia - MG
25.630.575/0001-19

239
1

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

União Comercio Importação e Exportação Ltda.

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS

União – Comercio Importação e Exportação Ltda. – Rodovia Neuza Resende, km 3 – s/ nº – CEP 38.402 - 360 – Bairro Distrito Industrial – Uberlândia - MG
25.630.575/0001-19

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS

MAT	NOME	ENDEREÇO			CEP	UF	CPF	VALOR R$
3712	ADRIA BORGES SILVA	AVENIDA RIO BRANCO	787	VILA ROSARIO	38400056	MG	3973533679	2.914,67
2588	AFRANIO DAMIAO DOS REIS	R: ALBERTO M RIBEIRO	222	JARDIM PATRICIA	38400000	MG	71341625672	11.868,00
3123	AGNALDO BATISTA SOBRINHO	RUA DO BOLERO	703	GUARANI	38415444	MG	49366360610	4.508,00
3206	ALEXSANDRA BEZERRA DE LIMA CORREIA	RUA DAS FLORESTAS	95	AURORA	38410496	MG	3853356605	1.864,00
3659	ANDOMAR SAULO FERNANDES	RUA BELEM	1058	SAO BORJA	38400642	MG	34255001120	10.854,67
1638	ANTONIO GERALDO SIQUEIRA	RUA DEDAL	475	MORUMBI	38407267	MG	9751980178	1.369,33
3444	ARY DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	AVENIDA GERALDO ABRAO	611	JARDIM INCONFIDENCIA	38411229	MG	478493630	11.837,33
3279	BRUNO PIRES LOPES	RUA CIRO DE CASTRO ALMEIDA	3328	CUSTODIO PEREIR	38405250	MG	7408619640	2.098,67
2564	CARLA MITIDIERI DE CASTRO	RUA DAS PRIMAVERAS	642	CIDADE JARDIM	38400000	MG	755998642	9.648,00
3021	CLAUDIA SALGE REZENDE	RUA PATRULHEIRO OSMAR TAVARES	1387	SANTA RAFAELA	38408294	MG	48103012653	5.304,00
2417	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA	R: ERMILINDA COSTA SAMPAIO	48	TALISMA	38415381	MG	99930250620	1.541,33
3536	DANIELLE AMARO SILVA	JORN JOSE BATISTA COURY	455	ALTO UMUARAMA	38405356	MG	9521190647	966,67
2637	ELI GERALDO BRAGA	RUA JOSE R QUEIROZ FILHO	341	SANTA RAFAELA	38408252	MG	67861075672	10.750,67
3640	ELIANE MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA	RUA 2	85	TAIAMAN	38415102	MG	3696738670	966,67
3355	FABIANA ROSA DE SOUSA	RUA CLAUDEMIRO JOSE DE SOUZA	1032	SAO BORJA	38400664	MG	2869686650	1.994,67
3189	FABIANO DE OLIVEIRA GARCIA	RUA MUNDIAL	332	JARDIM BRASILIA	38401402	MG	3225398624	1.873,33
3535	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	RUA HILDEBRANDO OLIVA	715	SANTA RAFAELA	38408212	MG	8984507644	1.137,33
2569	FRANSLEY CARRIJO PEREIRA	RUA IVALDO ALVES DO NASCIMENTO	135	SANTO INACIO	38400000	MG	5664907657	10.854,67
3087	FREDERICO TEIXEIRA DOS SANTOS	RUA RONAN MANOEL PEREIRA	2006	SANTA RAFAELA	38408274	MG	6556594636	5.125,33
3170	GILSIMAR RAMOS DA SILVA	ALAMEDA JOSE OLIMPIO MAMEDE	30	RES. GRAMADO	38401593	MG	3590082674	2.724,00
3058	JADYR LOPES DOS SANTOS	RUA OLGA MELO SILVA	164	JARDIM PATRICIA	38414100	MG	8162880623	1.864,00
4027	JOAO BATISTA DA SILVA	RUA DO ATLETA	625	PLANALTO	38413228	MG	60270098615	1.998,67
2041	JOSE BERNARDES BRAGA	RUA YA NASSO	366	PLANALTO	38413256	MG	16003519649	1.621,33
519	JOSE PALMERIO DE SOUZA COSTA	AV. AFONSO PENA	254	VILA ROSARIO	38400059	MG	39448274653	10.854,67
3089	JULIANO FERREIRA BORGES	AVENIDA SUICA	845	TIBERY	38405024	MG	5803471682	5.125,33
2133	KELLY SILVA DE CARVALHO	RUA CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA	376	LUIZOTE	38414383	MG	6579790660	2.666,67
2772	LEONARDO CAIXETA MARTIR	RUA JOAO ANGELO SCHIAVINATO	1007	SEGISM. PEREIRA	38408272	MG	8054362609	3.904,00
3461	LORRAINE APARECIDA MOURA	RUA DO FAZENDEIRO	342	JD. PALMEIRAS	38412288	MG	8118803627	2.293,33
3729	LORRANE FERREIRA DE OLIVEIRA	RUA RIO TAQUARI 51		MANSOUR	38414450	MG	8101853693	1.568,00
3636	LUDIEILA CUSTODIO DE AZEVEDO SILVA	AVENIDA SIDERAL	2109	JARDIM IPANEMA	38406280	MG	7012130601	966,67
2281	LUIZ CARLOS DA SILVA	RUA MARMELO	155	PACAEMBU	38405277	MG	55890873687	1.829,33
3304	LUIZ HENRIQUE TEODORO GUIMARAES	RUA ZENITH	1024	JARDIM BRASILIA	38401408	MG	5968851643	1.873,33
3614	MARCOS ANTONIO FERREIRA	RUA RIO XINGU	500	MANSOUR	38414482	MG	82833745672	2.989,33
1242	MARIA TERESA FRANCO RIBEIRO ALVES	PC JOSE ESTEVES AVILA	10	CINTRA	38400250	MG	15177951847	3.842,67
2908	PATRICIA ALVES TRABUCO	RUA CONSTELAC?O	834	JD. BRASILIA	38401478	MG	5315092658	2.098,67
1873	PAULO CESAR DA SILVA	RUA DO CABELEREIRO	909	PLANALTO	38413189	MG	82841233634	2.098,67
3457	PAULO ROBERTO FARIA COMACCIO	RUA PROMOTOR OSVALDO AFONSO BORGE	157	PAU FERRADO	38401050	MG	34091556604	4.228,00
3690	PEDRO HENRIQUE MARTINS LOPES	rua ferrador	314	MORUMBI	38407282	MG	10043453643	966,67
3717	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	AVENIDA QUILOMBO DOS PALMARES	1218	MELADÃO	38402226	MG	6624737603	1.994,67
693	REGINA CELIA DA SILVA	AV COREL. JOSE TEOFILO CARNEIRO	140	JARDIM BRASILIA	38405192	MG	72006560620	4.693,33

240

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS

MAT	NOME	ENDEREÇO			CEP	UF	CPF	VALOR R$
3379	RITA DE CASSIA FARIA	RUA DAS MÃES	352	JARDIM BRASILIA	38401388	MG	93232748600	966,67
1004	RONALDO FERREIRA DA SILVA	RUA REPUBLICA DO PIRATINI	157	JOAO BOTELHO	38405334	MG	612732606	3.593,33
3504	RUBIA DE OLIVEIRA SILVA	RUA ENGENHEIRO HELVIO FELICE	425	ALTAMIRA	38411114	MG	6092521601	4.601,33
2642	SEBASTIAO BELMIRO FERREIRA RUBIO	RUA DAS CABANAS	735	MORUMBI	38407324	MG	4554401669	4.508,00
3523	SILVIO ANDRADE CABRAL	RUA PRUDENTE DE MORAIS	335	CUSTODIO PEREIRA	38405204	MG	10134266650	966,67
2936	SUZANA JULIAO GONCALVES	RUA COMERCIARIO	161	JD.PALMEIRAS	38412290	MG	8358496605	2.297,33
3265	TAIS MAIER SILVA	RUA CRISTINA	31	CRUZEIRO DO SUL	38402128	MG	5478694606	1.864,00
3613	THIAGO LARA DOS REIS	RUA DO PINTASSILGO	233	MORUMBI	38407396	MG	1624009697	2.297,33
3683	VIVIANE MORAES GONCALVES	RUA JOAO SEVERIANO R CUNHA	250	JD. KARAIBA	38411178	MG	4906453643	1.864,00
3485	WALYSSON DA SILVA DIAS	RUA RAUL J DE BELEM	778	INVENTORIA	38446070	MG	9249031637	4.666,67
2955	WILSON CRUZ LORENZETO	AV JOAO VINTE E TRES	777	CENTRO	38408056	MG	738024767	10.122,67
							TOTAL R$	**197.426,67**

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Geraldo Eduardo da Silva Caixeta
CPF 111.570.976-34
Adélio Eduardo da Silva
CPF 183.235.106-87

219

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

União Comercio Importação e Exportação Ltda.

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL

União – Comercio Importação e Exportação Ltda. – Rodovia Neuza Resende, km 3 – s/ nº – CEP 38.402 - 360 – Bairro Distrito Industrial – Uberlândia - MG
25.630.575/0001-19

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TÍTULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA, BLOC C - LOTE 32	ASA SUL	BRASILA	DF	70073-901	420200688	15/9/2011	R$	3.400.000,00
HIPER ATAKAREJO COMERCIO E VAREJISTA LTDA	13.727.168/0001-45	RUA EDGARD WERNECK , 1520	PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	22763-011	233	28/2/2012	R$	2.325.000,00
RECHEIO EXPRESS COMESTIVEIS LTDA	10.949.819/0001-53	RUA DO ALHO, 1101	PENHA CIRCULAR	RIO DE JANEIRO	RJ	21011-000	7123	28/2/2012	R$	1.675.080,00
									TOTAL R$	7.400.080,00

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Geraldo Eduardo da Silva Caixeta
CPF 111.570.976-34
Adélio Eduardo da Silva
CPF 183.235.106-87

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

União Comercio Importação e Exportação Ltda.

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

União – Comercio Importação e Exportação Ltda. – Rodovia Neuza Resende, km 3 – s/ nº – CEP 38.402 - 360 – Bairro Distrito Industrial – Uberlândia - MG
25.630.575/0001-19

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR[illegible]O LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSAO	MOEDA	VALOR
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	16723	5/1/2012	R$	1.135,75
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	16820	10/1/2012	R$	274,50
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	16959	12/1/2012	R$	905,74
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	17202	23/1/2012	R$	737,40
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	17206	23/1/2012	R$	27.803,23
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	17324	25/1/2012	R$	1.867,62
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	17406	27/1/2012	R$	3.334,00
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	17581	30/1/2012	R$	3.845,00
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	17583	30/1/2012	R$	2.126,52
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	17589	30/1/2012	R$	2.773,00
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	17941	31/1/2012	R$	797,00
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	36007	30/12/2011	R$	2.832,59
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	36008	30/12/2011	R$	729,70
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	36096	30/12/2011	R$	821,99
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	36097	30/12/2011	R$	2.247,21
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	18213	10/2/2012	R$	55.282,94
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	18214	10/2/2012	R$	11.255,85
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	18377	15/2/2012	R$	4.367,54
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	18465	15/2/2012	R$	30.570,52
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	18466	15/2/2012	R$	13.122,26
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	18467	15/2/2012	R$	11.924,50
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	18469	15/2/2012	R$	6.288,24
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	18470	15/2/2012	R$	7.186,56
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	52107	18/1/2012	R$	1.940,57
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0105-02	RUA 20 DE SETEMBRO , 437	JARDIM DO VALE	BOM PRINCIPIO	RS	95765-000	18280	13/2/2012	R$	11.255,85
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	61203	25/1/2012	R$	3.567,09
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	66243	28/1/2012	R$	1.802,18
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	66244	28/1/2012	R$	1.997,47
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	71175	31/1/2012	R$	21.686,79
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	83321	11/2/2012	R$	32.985,13
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	87754	15/2/2012	R$	66.758,40
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	91105	17/2/2012	R$	48.564,00
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	94748	22/2/2012	R$	13.939,20
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	99410	25/2/2012	R$	2.188,80
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), 1	IM MANCHESTER (NOVA VEN	SUMARE	SP	13178-010	101242	26/2/2012	R$	11.080,80
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17133	16/12/2011	R$	10.609,61
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17136	16/12/2011	R$	1.327,34
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17592	16/1/2012	R$	8.088,35
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17333	28/12/2011	R$	5.041,92
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17338	28/12/2011	R$	7.026,49
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17378	30/12/2011	R$	8.601,81
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17387	4/1/2012	R$	761,89
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17388	4/1/2012	R$	2.389,19
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17389	4/1/2012	R$	5.252,00
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17519	11/1/2012	R$	7.103,83
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17239	21/12/2011	R$	5.554,45
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17240	21/12/2011	R$	1.680,64
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17403	5/1/2012	R$	9.759,01
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17651	19/1/2012	R$	6.902,12
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17714	20/1/2012	R$	3.358,53
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17332	28/12/2011	R$	673,91
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17333	28/12/2011	R$	5.041,92
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17338	28/12/2011	R$	7.026,49
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17358	29/12/2011	R$	7.362,02
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17378	30/12/2011	R$	8.601,81
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17519	11/1/2012	R$	7.103,81
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17592	16/1/2012	R$	8.088,35

245

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR... LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17715	20/1/2012	R$	4.751,34
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17781	24/1/2012	R$	10.115,20
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17875	26/1/2012	R$	8.147,10
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17925	30/1/2012	R$	8.161,03
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17980	31/1/2012	R$	6.641,52
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17981	31/1/2012	R$	9.183,93
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17387	4/1/2012	R$	761,89
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17388	4/1/2012	R$	2.389,19
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17389	4/1/2012	R$	5.252,00
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17926	30/1/2012	R$	3.361,28
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17651	19/1/2012	R$	6.902,10
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17403	5/1/2012	R$	9.759,01
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18096	6/2/2012	R$	6.861,45
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17714	20/1/2012	R$	3.358,51
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18188	9/2/2012	R$	3.094,62
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18189	9/2/2012	R$	1.327,33
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18191	9/2/2012	R$	5.326,17
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17519	11/1/2012	R$	7.103,81
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17926	30/1/2012	R$	3.361,28
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17592	16/1/2012	R$	8.088,35
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17651	19/1/2012	R$	6.902,10
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17715	20/1/2012	R$	4.751,33
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17781	24/1/2012	R$	10.115,20
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17875	26/1/2012	R$	8.147,08
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17925	30/1/2012	R$	8.161,03
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17980	31/1/2012	R$	6.641,50
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17981	31/1/2012	R$	9.183,92
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17714	20/1/2012	R$	3.358,51
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18096	6/2/2012	R$	6.861,43
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18188	9/2/2012	R$	3.094,61
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18189	9/2/2012	R$	1.327,33
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18191	9/2/2012	R$	5.326,16
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18517	24/2/2012	R$	2.240,86
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18519	24/2/2012	R$	3.567,32
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17926	30/1/2012	R$	3.361,28
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18096	6/2/2012	R$	6.861,43
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18188	9/2/2012	R$	3.094,61
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18189	9/2/2012	R$	1.327,33
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18191	9/2/2012	R$	5.326,16
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18517	24/2/2012	R$	2.240,85
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18519	24/2/2012	R$	3.567,30
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17715	20/1/2012	R$	4.751,33
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17781	24/1/2012	R$	10.115,20
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17875	26/1/2012	R$	8.147,08
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17925	30/1/2012	R$	8.161,03
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17980	31/1/2012	R$	6.641,50
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17981	31/1/2012	R$	9.183,92
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18517	24/2/2012	R$	2.240,85
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	18519	24/2/2012	R$	3.567,30
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17716	20/1/2012	R$	761,41
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17717	20/1/2012	R$	1.177,99
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17716	20/1/2012	R$	761,41
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17717	20/1/2012	R$	1.177,99
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17716	20/1/2012	R$	761,41
3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	ESTRADA MUNICIPAL AMERICO EDSON STRINI JUNIOR , 245	ZONA RURAL	SERTAOZINHO	SP	14169-000	17717	20/1/2012	R$	1.177,99
A RELA SA INDUSTRIA E COMERCIO	50.116.185/0012-25	RUA PROFESSOR JOSE DIVINO DA SILVA , 300	CENTRO	NOVA PONTE	MG	38160-000	10742	1/2/2012	R$	10.709,80
A.W.FABER - CASTELL S/A	59.596.908/0007-48	RUA CORONEL JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES , 1876	VILA IZABEL	SAO CARLOS	SP	13570-820	689010403	26/1/2012	R$	27.227,40

2416

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
A.W.FABER - CASTELL S/A	59.596.908/0007-48	RUA CORONEL JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES , 1876	VILA IZABEL	SAO CARLOS	SP	13570-820	158910	17/1/2012	R$	1.374,56
A.W.FABER - CASTELL S/A	59.596.908/0007-48	RUA CORONEL JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES , 1876	VILA IZABEL	SAO CARLOS	SP	13570-820	153177	23/12/2011	R$	10.618,52
A.W.FABER - CASTELL S/A	59.596.908/0007-48	RUA CORONEL JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES , 1876	VILA IZABEL	SAO CARLOS	SP	13570-820	153178	23/12/2011	R$	493,70
A.W.FABER - CASTELL S/A	59.596.908/0007-48	RUA CORONEL JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES , 1876	VILA IZABEL	SAO CARLOS	SP	13570-820	153405	27/12/2011	R$	2.295,98
A.W.FABER - CASTELL S/A	59.596.908/0007-48	RUA CORONEL JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES , 1876	VILA IZABEL	SAO CARLOS	SP	13570-820	689010404	26/1/2012	R$	27.227,40
A.W.FABER - CASTELL S/A	59.596.908/0007-48	RUA CORONEL JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES , 1876	VILA IZABEL	SAO CARLOS	SP	13570-820	158910	17/1/2012	R$	1.374,56
A.W.FABER - CASTELL S/A	59.596.908/0007-48	RUA CORONEL JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES , 1876	VILA IZABEL	SAO CARLOS	SP	13570-820	153177	23/12/2011	R$	10.618,85
A.W.FABER - CASTELL S/A	59.596.908/0007-48	RUA CORONEL JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES , 1876	VILA IZABEL	SAO CARLOS	SP	13570-820	153178	23/12/2011	R$	493,68
A.W.FABER - CASTELL S/A	59.596.908/0007-48	RUA CORONEL JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES , 1876	VILA IZABEL	SAO CARLOS	SP	13570-820	153405	27/12/2011	R$	2.296,04
A.W.FABER - CASTELL S/A	59.596.908/0007-48	RUA CORONEL JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES , 1876	VILA IZABEL	SAO CARLOS	SP	13570-820	158910	17/1/2012	R$	1.374,59
ABAD ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATAC. DIST	49.086.564/0001-88	NOVE DE JULHO	-	SAO PAULO	SP	01406-100	64836	2/12/2011	R$	300,00
ABAD ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATAC. DIST	49.086.564/0001-88	NOVE DE JULHO	-	SAO PAULO	SP	01406-100	64837	2/12/2011	R$	300,00
ABAD ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATAC. DIST	49.086.564/0001-88	NOVE DE JULHO	-	SAO PAULO	SP	01406-100	64838	2/12/2011	R$	300,00
ABAD ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATAC. DIST	49.086.564/0001-88	NOVE DE JULHO	-	SAO PAULO	SP	01406-100	64839	2/12/2011	R$	300,00
ABAD ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATAC. DIST	49.086.564/0001-88	NOVE DE JULHO	-	SAO PAULO	SP	01406-100	64840	2/12/2011	R$	300,00
ABAD ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATAC. DIST	49.086.564/0001-88	NOVE DE JULHO	-	SAO PAULO	SP	01406-100	64841	2/12/2011	R$	300,00
ABAD ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATAC. DIST	49.086.564/0001-88	NOVE DE JULHO	-	SAO PAULO	SP	01406-100	64842	2/12/2011	R$	300,00
ABAD ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATAC. DIST	49.086.564/0001-88	NOVE DE JULHO	-	SAO PAULO	SP	01406-100	64843	2/12/2011	R$	300,00
ABAD ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATAC. DIST	49.086.564/0001-88	NOVE DE JULHO	-	SAO PAULO	SP	01406-100	64844	2/12/2011	R$	300,00
ABAD ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ATAC. DIST	49.086.564/0001-88	NOVE DE JULHO	-	SAO PAULO	SP	01406-100	64845	2/12/2011	R$	300,00
ACACIA INFORMATICA LTDA	57.265.977/0001-58	RIO BRANCO	-	MARILIA	SP	17502-000	31869	22/2/2012	R$	4.192,14
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25007	31/10/2011	R$	2.693,58
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25008	31/10/2011	R$	246,95
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25007	31/10/2011	R$	2.693,57
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25008	31/10/2011	R$	246,97
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	29482	17/1/2012	R$	3.075,29
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	29541	18/1/2012	R$	629,88
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25007	31/10/2011	R$	2.693,57
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25008	31/10/2011	R$	246,97
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	29482	17/1/2012	R$	3.092,69
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	29541	18/1/2012	R$	629,88
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25007	31/10/2011	R$	2.693,57
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25008	31/10/2011	R$	246,97
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	29482	17/1/2012	R$	3.092,69
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	29541	18/1/2012	R$	629,88
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25007	31/10/2011	R$	2.693,57
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25008	31/10/2011	R$	246,97
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	29482	17/1/2012	R$	3.092,69
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	29541	18/1/2012	R$	629,88
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25007	31/10/2011	R$	2.693,57
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25008	31/10/2011	R$	246,97
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25007	31/10/2011	R$	2.693,57
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25008	31/10/2011	R$	246,97
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25007	31/10/2011	R$	2.693,57
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA.	03.235.174/0001-21	RUA ULISSES CRUZ, 127	TATUAPE	SAO PAULO	SP	03077-000	25008	31/10/2011	R$	246,97
ADÉLIO EDUARDO DA SILVA	183.235.106-87	RUA ENG. HELVIO FELICE, 425	ALTAMIRA	UBERLÂNDIA	MG	38411-114	S/N		R$	399.177,08
ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	51.423.747/0011-65	AVENIDA BRASIL , 657	CENTRO	LENCOIS PAULISTA	SP	18682-060	54814	29/12/2011	R$	45.900,00
ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	51.423.747/0011-65	AVENIDA BRASIL , 657	CENTRO	LENCOIS PAULISTA	SP	18682-060	54875	30/12/2011	R$	8.078,40
ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	51.423.747/0011-65	AVENIDA BRASIL , 657	CENTRO	LENCOIS PAULISTA	SP	18682-060	56653	18/2/2012	R$	85.330,00
ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	51.423.747/0011-65	AVENIDA BRASIL , 657	CENTRO	LENCOIS PAULISTA	SP	18682-060	57032	28/2/2012	R$	80.199,60
ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	51.423.747/0010-84	RUA SAO FRANCISCO , 531	SANTO ANTONIO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09530-050	105301	28/2/2012	R$	29.419,20
ALEXANDRE GEROLOMO ARAMADOS-ME	08.800.173/0001-04	RUA BASILIO MOMESSO, 354	-	SANTO ANTONIO DE POSSE	SP	13830-000	922	7/12/2011	R$	13.506,00
ALEXANDRE GEROLOMO ARAMADOS-ME	08.800.173/0001-04	RUA BASILIO MOMESSO, 354	-	SANTO ANTONIO DE POSSE	SP	13830-000	971	3/1/2012	R$	23.664,30
ALEXANDRE GEROLOMO ARAMADOS-ME	08.800.173/0001-04	RUA BASILIO MOMESSO, 354	-	SANTO ANTONIO DE POSSE	SP	13830-000	971	3/1/2012	R$	23.664,30
ALEXANDRE GEROLOMO ARAMADOS-ME	08.800.173/0001-04	RUA BASILIO MOMESSO, 354	-	SANTO ANTONIO DE POSSE	SP	13830-000	1032	2/2/2012	R$	17.880,00
ALEXANDRE GEROLOMO ARAMADOS-ME	08.800.173/0001-04	RUA BASILIO MOMESSO, 354	-	SANTO ANTONIO DE POSSE	SP	13830-000	1058	15/2/2012	R$	58.085,49
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.	21.246.699/0001-44	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 6500	ALTO UMUARAMA	UBERLANDIA	MG	38405-184	10434	10/1/2012	R$	16.556,85
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.	21.246.699/0001-44	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 6500	ALTO UMUARAMA	UBERLANDIA	MG	38405-184	11049	10/2/2012	R$	16.556,86
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.	21.246.699/0001-44	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 6500	ALTO UMUARAMA	UBERLANDIA	MG	38405-184	11086	10/2/2012	R$	1.918,66

247

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	07.747.780/0001-87	RODOVIA BR 040	MORADA NOVA	CONTAGEM	MG	32145-480	110580	13/1/2012	R$	2.370,00
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	07.747.780/0001-87	RODOVIA BR 040	MORADA NOVA	CONTAGEM	MG	32145-480	110580	13/1/2012	R$	2.370,00
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	417197	12/1/2012	R$	17.119,08
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	401028290	11/2/2012	R$	191.318,86
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	416250	11/1/2012	R$	67.014,48
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	416251	11/1/2012	R$	27.130,32
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	416252	11/1/2012	R$	10.427,64
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	416253	11/1/2012	R$	14.996,88
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	416254	11/1/2012	R$	4.642,32
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	418338	14/1/2012	R$	192.726,24
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	418700	14/1/2012	R$	11.097,60
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	418701	14/1/2012	R$	19.535,04
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	418702	14/1/2012	R$	13.749,72
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	419367	15/1/2012	R$	70.304,88
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	421153	18/1/2012	R$	7.833,60
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	421200	18/1/2012	R$	13.056,00
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	421201	18/1/2012	R$	3.655,68
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	421271	18/1/2012	R$	40.990,32
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	422730	20/1/2012	R$	39.070,08
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	422731	20/1/2012	R$	16.190,64
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	422752	20/1/2012	R$	52.475,28
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	422755	20/1/2012	R$	76.471,20
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	400936948	11/2/2012	R$	104.143,69
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	423604	21/1/2012	R$	53.087,76
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	425629	24/1/2012	R$	202.654,08
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	425630	24/1/2012	R$	29.669,76
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	426979	25/1/2012	R$	3.254,04
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	434558	6/2/2012	R$	4.606,56
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	434559	6/2/2012	R$	6.739,20
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	437179	11/2/2012	R$	6.347,04
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	437869	14/2/2012	R$	131.004,24
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	437870	14/2/2012	R$	18.526,32
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	437871	14/2/2012	R$	15.539,76
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	438588	15/2/2012	R$	6.899,28
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	438589	15/2/2012	R$	7.637,76
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	440358	18/2/2012	R$	129.454,32
ALPARGATAS S.A	61.079.117/0164-43	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND , 4324	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-421	440687	19/2/2012	R$	369,12
ANTONIO BASSO & FILHOS LTDA	89.968.127/0001-02	DISTRITO MATO PERSO 4	-	FLORES DA CUNHA	RS	95270-001	207622	20/12/2011	R$	38.425,88
ANTONIO BASSO & FILHOS LTDA	89.968.127/0001-02	DISTRITO MATO PERSO 4	-	FLORES DA CUNHA	RS	95270-001	207622	20/12/2011	R$	38.414,36
ANTONIO BASSO & FILHOS LTDA	89.968.127/0001-02	DISTRITO MATO PERSO 4	-	FLORES DA CUNHA	RS	95270-001	207622	20/12/2011	R$	38.414,36
APTI ALIMENTOS LTDA	78.860.863/0002-07	RODOVIA ANHANGUERA,	DISTRITO INDUSTRIAL II	ARARAS	SP	13602-040	63259	31/1/2012	R$	46.383,89
ARBOR BRASIL IND.BRASILEIRA BEBIDAS LTDA	29.588.019/0001-82	AVENIDA MELVYN JONES , 402	MEUDON	TERESOPOLIS	RJ	25954-220	87654	20/12/2011	R$	66.897,79
ARBOR BRASIL IND.BRASILEIRA BEBIDAS LTDA	29.588.019/0001-82	AVENIDA MELVYN JONES , 402	MEUDON	TERESOPOLIS	RJ	25954-220	90361	31/1/2012	R$	39.292,50
ARBOR BRASIL IND.BRASILEIRA BEBIDAS LTDA	29.588.019/0001-82	AVENIDA MELVYN JONES , 402	MEUDON	TERESOPOLIS	RJ	25954-220	91431	9/2/2012	R$	103.793,90
ARBOR BRASIL IND.BRASILEIRA BEBIDAS LTDA	29.588.019/0001-82	AVENIDA MELVYN JONES , 402	MEUDON	TERESOPOLIS	RJ	25954-220	90361	31/1/2012	R$	39.292,51
ARBOR BRASIL IND.BRASILEIRA BEBIDAS LTDA	29.588.019/0001-82	AVENIDA MELVYN JONES , 402	MEUDON	TERESOPOLIS	RJ	25954-220	92372	16/2/2012	R$	89.525,60
ARBOR BRASIL IND.BRASILEIRA BEBIDAS LTDA	29.588.019/0001-82	AVENIDA MELVYN JONES , 402	MEUDON	TERESOPOLIS	RJ	25954-220	92741	23/2/2012	R$	105.279,45
ARBOR BRASIL IND.BRASILEIRA BEBIDAS LTDA	29.588.019/0001-82	AVENIDA MELVYN JONES , 402	MEUDON	TERESOPOLIS	RJ	25954-220	92979	27/2/2012	R$	84.772,10
ARBOR BRASIL IND.BRASILEIRA BEBIDAS LTDA	29.588.019/0001-82	AVENIDA MELVYN JONES , 402	MEUDON	TERESOPOLIS	RJ	25954-220	92981	27/2/2012	R$	78.801,60
ARCO ADMINISTRADORA LTDA	02.302.811/0006-87	GOVERNADOR RONDON PACHECO	-	UBERLANDIA	MG	38408-404	48796	16/2/2012	R$	289,06
ARCO ADMINISTRADORA LTDA	02.302.811/0006-87	GOVERNADOR RONDON PACHECO	-	UBERLANDIA	MG	38408-404	48943	17/2/2012	R$	501,61
AUTO PECAS SO FIAT LTDA	01.958.923/0001-13	AVENIDA JOAO PESSOA, 712	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-338	4192	7/2/2012	R$	131,00
AUTO PECAS SO FIAT LTDA	01.958.923/0001-13	AVENIDA JOAO PESSOA, 712	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-338	4195	8/2/2012	R$	289,00
AUTO PECAS SO FIAT LTDA	01.958.923/0001-13	AVENIDA JOAO PESSOA, 712	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-338	4200	9/2/2012	R$	50,00
AUTO PECAS SO FIAT LTDA	01.958.923/0001-13	AVENIDA JOAO PESSOA, 712	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-338	4213	9/2/2012	R$	342,00
AUTO PECAS SO FIAT LTDA	01.958.923/0001-13	AVENIDA JOAO PESSOA, 712	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-338	4220	9/2/2012	R$	79,00
AUTO PECAS SO FIAT LTDA	01.958.923/0001-13	AVENIDA JOAO PESSOA, 712	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-338	4227	10/2/2012	R$	342,00

248

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
AUTO TINTAS UNIAO LTDA	21.924.295/0005-96	AVENIDA AFONSO PENA , 2087	APARECIDA	UBERLANDIA	MG	38400-706	387	8/2/2012	R$	178,80
AUTO TINTAS UNIAO LTDA	21.924.295/0005-96	AVENIDA AFONSO PENA , 2087	APARECIDA	UBERLANDIA	MG	38400-706	523	1/3/2012	R$	95,08
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	314291	29/9/2011	R$	42.456,96
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	317170	28/11/2011	R$	132.089,42
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	317171	28/11/2011	R$	132.482,19
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	317176	28/11/2011	R$	2.633,07
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	317177	28/11/2011	R$	2.640,90
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	314292	29/9/2011	R$	42.456,96
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	317172	28/11/2011	R$	12.995,81
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	317173	28/11/2011	R$	136.110,33
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	314293	29/9/2011	R$	42.456,96
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	315513	28/10/2011	R$	70.289,88
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	315514	28/10/2011	R$	22.513,12
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	315875	7/11/2011	R$	13.254,84
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	316114	10/11/2011	R$	46.391,94
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	316399	16/11/2011	R$	35.144,94
BACARDI MARTINI DO BRASIL IND.E COM.LTDA	59.104.737/0001-05	RUA MARTINI, 292	PARQUE SAO PEDRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09623-030	316593	18/11/2011	R$	93.719,84
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	2341463	27/5/2011	R$	998.460,90
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	151909	11/10/2011	R$	259.424,10
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	151649	4/10/2011	R$	263.311,46
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	151767	7/10/2011	R$	159.007,07
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	152039	14/10/2011	R$	144.893,40
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	152188	18/10/2011	R$	158.831,67
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	152339	21/10/2011	R$	78.237,99
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	152630	28/10/2001	R$	98.815,67
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	152761	1/11/2011	R$	291.289,70
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	152995	8/11/2011	R$	287.126,37
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	153291	16/11/2011	R$	370.262,50
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	153557	22/11/2011	R$	265.956,55
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	153859	29/11/2011	R$	292.588,96
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	154116	6/12/2011	R$	177.404,85
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	154393	13/12/2011	R$	218.433,72
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	154888	27/12/2011	R$	377.298,32
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	155113	3/1/2012	R$	294.856,88
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	155388	10/1/2012	R$	342.311,81
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	155688	17/1/2012	R$	362.911,34
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	155979	24/1/2012	R$	252.129,32
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	156219	31/1/2012	R$	245.796,00
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	156737	14/2/2012	R$	296.343,79
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	156506	7/2/2012	R$	328.402,77
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	157060	23/2/2012	R$	169.871,47
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS - S/Nº	VILA YARA	OSASCO	SP	06029-900	157289	28/2/2012	R$	347.312,87
BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	AVENIDA PAULISTA, 1793	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01311-200	68861/11	08/09/20111	R$	1.830.356,22
BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	AVENIDA PAULISTA, 1793	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01311-200	68290/11	10/6/2011	R$	1.788.422,57
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA, BLOC C - LOTE 32	ASA SUL	BRASILA	DF	70073-901	420200565	21/9/2010	R$	2.137.559,53
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA, BLOC C - LOTE 32	ASA SUL	BRASILA	DF	70073-901	420200371	25/10/2011	R$	1.240.475,61
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA, BLOC C - LOTE 32	ASA SUL	BRASILA	DF	70073-901	420200637	6/6/2011	R$	2.221.312,74
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA, BLOC C - LOTE 32	ASA SUL	BRASILA	DF	70073-901	420200688	15/9/2011	R$	201.647,47
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA, BLOC C - LOTE 32	ASA SUL	BRASILA	DF	70073-901	420200749	19/1/2012	R$	2.520.012,54
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	07.450.604/0001-89	AV PAULISTA, 1048, 15º ANDAR	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01310-100	1132628	3/3/2011	R$	151.665,41
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	07.450.604/0001-89	AV PAULISTA, 1048, 15º ANDAR	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01310-100	1174176	1/2/2012	R$	488.356,66
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2.100	PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01310-930	2597	24/10/2011	R$	941.157,84
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2.100	PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01310-930	1023636	28/8/2009	R$	56.683,00
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2.100	PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01310-930	1023539	30/11/2011	R$	144.015,67
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2.100	PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01310-930	1156205	11/5/2009	R$	287.542,50
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2.100	PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01310-930	1155721	20/4/2009	R$	290.332,50
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2.100	PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01310-930	1016656	01/03/2010	R$	520.240,50

246

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2.100	PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01310-930	1164631	1/2/2012	R$	431.310,00
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	270175609	20/1/2012	R$	209.733,55
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	270266310	13/12/2012	R$	778.740,29
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	270525311	13/12/2012	R$	727.670,70
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	270225110	19/10/2011	R$	547.948,09
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	270973488082	24/10/2011	R$	1.639.432,57
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	98/172471-2	10/10/2011	R$	687.979,25
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	270408411	4/1/2012	R$	1.219.897,23
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	270403311	9/12/2011	R$	529.910,34
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	96/384927-3	14/12/2010	R$	1.394.524,47
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	89/179811-3	20/1/2012	R$	734.067,43
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	160892811	7/12/2011	R$	130.359,11
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	270723011	24/10/2011	R$	1.366.996,92
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	270792011	9/2/2012	R$	162.980,70
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04543-011	270826711	22/2/2012	R$	324.321,57
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17490	3/2/2012	R$	58,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17491	3/2/2012	R$	400,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17564	6/2/2012	R$	95,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17575	6/2/2012	R$	630,50
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17576	6/2/2012	R$	105,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17577	6/2/2012	R$	597,50
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	16717	10/1/2012	R$	561,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17604	7/2/2012	R$	118,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17605	7/2/2012	R$	152,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17606	7/2/2012	R$	412,50
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17607	7/2/2012	R$	174,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17671	9/2/2012	R$	190,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17745	10/2/2012	R$	216,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17761	11/2/2012	R$	361,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17762	11/2/2012	R$	190,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17763	11/2/2012	R$	45,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17764	11/2/2012	R$	610,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17796	13/2/2012	R$	467,42
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17795	13/2/2012	R$	495,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17892	15/2/2012	R$	80,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17942	17/2/2012	R$	310,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17943	17/2/2012	R$	280,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17084	23/1/2012	R$	447,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17086	23/1/2012	R$	491,95
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17130	24/1/2012	R$	505,50
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	16391	28/12/2011	R$	613,61
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18052	23/2/2012	R$	298,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18065	23/2/2012	R$	337,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18066	23/2/2012	R$	330,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18067	23/2/2012	R$	576,44
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18069	23/2/2012	R$	525,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18084	24/2/2012	R$	84,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18115	25/2/2012	R$	120,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18116	25/2/2012	R$	240,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17368	31/1/2012	R$	614,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18285	1/3/2012	R$	360,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18286	1/3/2012	R$	45,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18287	1/3/2012	R$	120,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18311	2/3/2012	R$	93,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17575	6/2/2012	R$	630,50
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17577	6/2/2012	R$	597,50
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17606	7/2/2012	R$	412,50

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17796	13/2/2012	R$	467,29
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17086	23/1/2012	R$	491,95
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18052	23/2/2012	R$	298,00
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18067	23/2/2012	R$	576,28
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	17796	13/2/2012	R$	467,29
BECAP COM. DE AUTO PECAS LTDA	66.617.747/0004-44	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1693	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-234	18067	23/2/2012	R$	576,28
BEIJA FLOR COMERCIO DE TINTAS	66.209.362/0006-00	AVENIDA VASCONCELOS COSTA, 159	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-448	22263	17/2/2012	R$	196,80
BEMATECH S.A	82.373.077/0001-71	AVENIDA RUI BARBOSA , 2529	IPE	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83055-320	40075	17/1/2012	R$	1.164,01
BEMATECH S.A	82.373.077/0001-71	AVENIDA RUI BARBOSA , 2529	IPE	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83055-320	40366	24/1/2012	R$	14.869,63
BEMATECH S.A	82.373.077/0001-71	AVENIDA RUI BARBOSA , 2529	IPE	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83055-320	40803	31/1/2012	R$	1.132,22
BEMATECH S.A	82.373.077/0001-71	AVENIDA RUI BARBOSA , 2529	IPE	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83055-320	40366	24/1/2012	R$	14.865,17
BEMATECH S.A	82.373.077/0001-71	AVENIDA RUI BARBOSA , 2529	IPE	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83055-320	40803	31/1/2012	R$	1.131,88
BEMATECH S.A	82.373.077/0001-71	AVENIDA RUI BARBOSA , 2529	IPE	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83055-320	40366	24/1/2012	R$	14.865,17
BEMATECH S.A	82.373.077/0001-71	AVENIDA RUI BARBOSA , 2529	IPE	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83055-320	40803	31/1/2012	R$	1.131,87
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.390.470/0001-09	RUA FRANCISCO CURTI , 245	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15035-620	7159	24/11/2011	R$	37.848,16
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.390.470/0001-09	RUA FRANCISCO CURTI , 245	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15035-620	7456	20/12/2011	R$	6.714,03
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.390.470/0001-09	RUA FRANCISCO CURTI , 245	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15035-620	7457	20/12/2011	R$	12.553,16
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.390.470/0001-09	RUA FRANCISCO CURTI , 245	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15035-620	7278	5/12/2011	R$	24.960,00
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.390.470/0001-09	RUA FRANCISCO CURTI , 245	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15035-620	7840	19/1/2012	R$	16.056,27
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.390.470/0001-09	RUA FRANCISCO CURTI , 245	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15035-620	7862	19/1/2012	R$	8.700,00
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.390.470/0001-09	RUA FRANCISCO CURTI , 245	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15035-620	8140	6/2/2012	R$	28.340,00
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.390.470/0001-09	RUA FRANCISCO CURTI , 245	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15035-620	8417	22/2/2012	R$	45.920,45
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.390.470/0001-09	RUA FRANCISCO CURTI , 245	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15035-620	8418	22/2/2012	R$	3.180,00
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.390.470/0001-09	RUA FRANCISCO CURTI , 245	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15035-620	8507	29/2/2012	R$	35.370,00
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.390.470/0001-09	RUA FRANCISCO CURTI , 245	DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15035-620	8508	29/2/2012	R$	2.130,00
BEST WAY DIST.BENS E CONSUMO LTDA	11.195.362/0003-63	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA , 316	-	ITATIAIA	RJ	27580-000	12783	25/1/2012	R$	60.039,20
BEST WAY DIST.BENS E CONSUMO LTDA	11.195.362/0003-63	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA , 316	-	ITATIAIA	RJ	27580-000	13407	17/2/2012	R$	172.017,80
BETA PLASTIC LTDA.	05.423.661/0001-43	RODOVIA BR 158 , 3916	PARQUE DAS INDUSTRIAS	PATO BRANCO	PR	85503-300	1352	20/12/2011	R$	15.674,66
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	283	8/12/2011	R$	91.895,16
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	283	8/12/2011	R$	67.268,16
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	283	8/12/2011	R$	60.678,68
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	43	3/11/2011	R$	55.196,29
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	32143	4/11/2011	R$	70.790,37
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	32839	4/11/2011	R$	41.598,17
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	32839	4/11/2011	R$	41.598,16
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	43	3/11/2011	R$	76.133,67
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	43	3/11/2011	R$	76.133,67
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	43	3/11/2011	R$	76.133,67
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	591	8/12/2011	R$	32.736,68
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	591	8/12/2011	R$	32.736,68
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	591	8/12/2011	R$	32.736,68
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	591	8/12/2011	R$	32.736,68
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	591	8/12/2011	R$	32.736,68
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	591	8/12/2011	R$	32.736,69
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	32838	11/10/2011	R$	5.859,42
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	34972	8/12/2011	R$	76.133,67
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	34972	8/12/2011	R$	76.133,67
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	741	14/12/2011	R$	109.483,07
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	34972	8/12/2011	R$	76.133,67
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	861	21/12/2011	R$	89.949,18
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	34972	8/12/2011	R$	68.474,04
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	37040	22/12/2011	R$	115.422,91
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	852	21/12/2011	R$	28.937,81
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	852	21/12/2011	R$	28.937,81
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	852	21/12/2011	R$	28.937,82
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	852	21/12/2011	R$	28.937,82
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	852	21/12/2011	R$	28.937,82

252

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	852	21/12/2011	R$	28.937,82
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	852	21/12/2011	R$	28.937,82
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	852	21/12/2011	R$	28.937,82
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	36828	19/12/2011	R$	49.028,06
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	36989	21/12/2011	R$	1.966,87
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	1751	31/1/2012	R$	120.206,88
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	3207	28/2/2012	R$	501.515,09
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	1751	31/1/2012	R$	120.297,23
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	1853	2/2/2012	R$	131.460,52
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	1878	3/2/2012	R$	350,26
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	38662	3/2/2012	R$	3.127,73
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	1853	2/2/2012	R$	131.460,53
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	1878	3/2/2012	R$	350,27
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0006-06	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	1781	2/2/2012	R$	460,00
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0006-06	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	1783	2/2/2012	R$	4.698,02
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0006-06	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	2385	9/2/2012	R$	25.513,75
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	38662	3/2/2012	R$	3.127,73
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0006-06	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	1781	2/2/2012	R$	460,00
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0006-06	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	1783	2/2/2012	R$	4.698,02
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0006-06	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	2385	9/2/2012	R$	25.513,75
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	AVENIDA ACAI , 2645	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	3186	28/2/2012	R$	85.566,78
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	85881	8/12/2011	R$	16.971,17
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	85881	8/12/2011	R$	49.749,03
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	85881	8/12/2011	R$	108.866,33
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	80625	13/10/2011	R$	6.073,37
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	82598	26/10/2011	R$	4.034,42
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	82598	26/10/2011	R$	4.034,42
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	82598	26/10/2011	R$	4.034,42
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	82598	26/10/2011	R$	4.034,42
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	82598	26/10/2011	R$	4.034,43
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87025	30/11/2011	R$	135,62
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87025	30/11/2011	R$	135,62
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87025	30/11/2011	R$	135,62
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87025	30/11/2011	R$	135,62
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87025	30/11/2011	R$	135,63
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87025	30/11/2011	R$	135,63
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87025	30/11/2011	R$	135,63
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87025	30/11/2011	R$	135,63
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87679	7/12/2011	R$	626,29
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87679	7/12/2011	R$	626,29
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87679	7/12/2011	R$	626,29
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87695	7/12/2011	R$	1.275,66
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	88035	9/12/2011	R$	2.794,79
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	88035	9/12/2011	R$	2.794,79
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	88035	9/12/2011	R$	2.794,80
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	88056	9/12/2011	R$	8.282,44
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	88056	9/12/2011	R$	8.282,44
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	88056	9/12/2011	R$	8.282,44
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	88431	12/12/2011	R$	1.743,00
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	88431	12/12/2011	R$	1.743,01
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	88431	12/12/2011	R$	1.743,01
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	85426	15/12/2011	R$	3.650,09
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	85426	15/12/2011	R$	22.582,41
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	85650	22/11/2011	R$	1.543,16
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	85764	22/11/2011	R$	5.981,66
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	85764	22/11/2011	R$	5.981,66
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	85764	22/11/2011	R$	5.981,66

252

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	85764	22/11/2011	R$	5.981,66
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	85764	22/11/2011	R$	5.981,67
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86133	24/11/2011	R$	105,76
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86133	24/11/2011	R$	105,76
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86133	24/11/2011	R$	105,76
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86133	24/11/2011	R$	105,76
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86133	24/11/2011	R$	105,76
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86133	24/11/2011	R$	105,76
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86133	24/11/2011	R$	105,76
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86133	24/11/2011	R$	105,76
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86134	24/11/2011	R$	169,21
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86134	24/11/2011	R$	169,21
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86134	24/11/2011	R$	169,22
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86134	24/11/2011	R$	169,22
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	86134	24/11/2011	R$	169,22
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87031	30/11/2011	R$	400,81
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87031	30/11/2011	R$	400,81
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87031	30/11/2011	R$	400,81
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87031	30/11/2011	R$	400,81
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87031	30/11/2011	R$	400,81
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87031	30/11/2011	R$	400,82
BIC BRASIL S/A	61.140.349/0008-90	AVENIDA GUPE , 9791	JARDIM BELVAL	BARUERI	SP	06422-120	87031	30/11/2011	R$	400,82
BM COMERCIAL LTDA	02.332.089/0001-19	RODOVIA BR-040	SAO SEBASTIAO	CONTAGEM	MG	32150-340	39115	23/1/2012	R$	20.312,50
BM COMERCIAL LTDA	02.332.089/0001-19	RODOVIA BR-040	SAO SEBASTIAO	CONTAGEM	MG	32150-340	39115	23/1/2012	R$	20.312,50
BM COMERCIAL LTDA	02.332.089/0001-19	RODOVIA BR-040	SAO SEBASTIAO	CONTAGEM	MG	32150-340	39333	30/1/2012	R$	16.500,00
BM COMERCIAL LTDA	02.332.089/0001-19	RODOVIA BR-040	SAO SEBASTIAO	CONTAGEM	MG	32150-340	39333	30/1/2012	R$	16.500,00
BM COMERCIAL LTDA	02.332.089/0001-19	RODOVIA BR-040	SAO SEBASTIAO	CONTAGEM	MG	32150-340	39741	13/2/2012	R$	28.325,00
BM COMERCIAL LTDA	02.332.089/0001-19	RODOVIA BR-040	SAO SEBASTIAO	CONTAGEM	MG	32150-340	39741	13/2/2012	R$	30.875,00
BM COMERCIAL LTDA	02.332.089/0001-19	RODOVIA BR-040	SAO SEBASTIAO	CONTAGEM	MG	32150-340	40038	23/2/2012	R$	21.812,50
BM COMERCIAL LTDA	02.332.089/0001-19	RODOVIA BR-040	SAO SEBASTIAO	CONTAGEM	MG	32150-340	40038	23/2/2012	R$	21.812,50
BOEHRINGER INGELHEIM Q E F LTDA	60.831.658/0021-10	RODOVIA REGIS BITTENCOURT	JARDIM ITAPECERICA	ITAPECERICA DA SERRA	SP	06853-490	107875	13/12/2011	R$	83.770,93
BOEHRINGER INGELHEIM Q E F LTDA	60.831.658/0021-10	RODOVIA REGIS BITTENCOURT	JARDIM ITAPECERICA	ITAPECERICA DA SERRA	SP	06853-490	107874	13/12/2011	R$	83.770,93
BOEHRINGER INGELHEIM Q E F LTDA	60.831.658/0021-10	RODOVIA REGIS BITTENCOURT	JARDIM ITAPECERICA	ITAPECERICA DA SERRA	SP	06853-490	107876	13/12/2011	R$	95.194,24
BOMBRIL S.A	50.564.053/0030-48	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 6300	DISTRITO INDUSTRIAL	SETE LAGOAS	MG	35702-383	26890	30/11/2011	R$	95.444,70
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	427594	30/11/2011	R$	17.742,03
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	427595	30/11/2011	R$	14.205,52
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	427596	30/11/2011	R$	17.946,58
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	442379	28/12/2011	R$	2.239,91
BOMBRIL S.A	50.564.053/0030-48	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 6300	DISTRITO INDUSTRIAL	SETE LAGOAS	MG	35702-383	26891	30/11/2011	R$	97.081,19
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	427597	30/11/2011	R$	17.969,70
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	427598	30/11/2011	R$	8.068,90
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	427599	30/11/2011	R$	17.569,95
BOMBRIL S.A	50.564.053/0030-48	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 6300	DISTRITO INDUSTRIAL	SETE LAGOAS	MG	35702-383	27769	23/12/2011	R$	91.612,18
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	427600	30/11/2011	R$	14.777,77
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	442370	28/12/2011	R$	17.742,03
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	442371	28/12/2011	R$	17.741,16
BOMBRIL S.A	50.564.053/0030-48	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 6300	DISTRITO INDUSTRIAL	SETE LAGOAS	MG	35702-383	27770	23/12/2011	R$	91.612,18
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	442376	28/12/2011	R$	17.742,03
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	442377	28/12/2011	R$	15.097,72
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	442380	28/12/2011	R$	11.208,27
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	442381	28/12/2011	R$	17.742,36
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	440720	26/12/2011	R$	19.313,50
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	440722	26/12/2011	R$	18.399,87
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	440726	26/12/2011	R$	16.325,32
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	440727	26/12/2011	R$	18.415,57
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	440732	26/12/2011	R$	18.409,97

253

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	440733	26/12/2011	R$	11.343,38
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	440895	26/12/2011	R$	10.687,38
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	442382	28/12/2011	R$	6.544,08
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	443541	29/12/2011	R$	17.740,28
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	443543	29/12/2011	R$	15.389,31
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	443546	29/12/2011	R$	17.740,27
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	443547	29/12/2011	R$	15.388,40
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	443548	29/12/2011	R$	17.740,28
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	443549	29/12/2011	R$	14.321,37
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	443550	29/12/2011	R$	17.742,03
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	443551	29/12/2011	R$	17.281,63
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	443552	29/12/2011	R$	6.493,04
BOMBRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA	RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09696-000	443553	29/12/2011	R$	6.625,74
BOMBRIL S.A	50.564.053/0030-48	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 6300	DISTRITO INDUSTRIAL	SETE LAGOAS	MG	35702-383	27878	28/12/2011	R$	91.612,18
BOMBRIL S.A	50.564.053/0030-48	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 6300	DISTRITO INDUSTRIAL	SETE LAGOAS	MG	35702-383	27879	28/12/2011	R$	91.612,18
BR IMPLEMENTOS RODOV. LTDA - ME	05.290.695/0001-07	ANTONIO THOMAS FERREIRA REZENDE	-	UBERLANDIA	MG	38402-270	2477	24/2/2012	R$	190,00
BRASIGASS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	01.552.411/0001-52	AVENIDA SANTANA DA BOA VISTA , 157	INDUSTRIAL SATELITE DE SAO	GUARULHOS	SP	07222-110	2816	12/12/2011	R$	7.529,52
BRASILEIRAS ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	12.366.651/0001-89	RUA PARAIBA , 1133	NSA SENHORA GRACAS	UBERLANDIA	MG	38402-014	1287	2/2/2012	R$	290,00
BRASILEIRAS COM. E DIST. PECAS SUSP. LT	05.095.946/0001-00	ANTONIO THOMAS FERREIRA REZENDE	-	UBERLANDIA	MG	38402-270	38343	13/2/2012	R$	65,36
BRASILEIRAS COM. E DIST. PECAS SUSP. LT	05.095.946/0001-00	ANTONIO THOMAS FERREIRA REZENDE	-	UBERLANDIA	MG	38402-270	38521	16/2/2012	R$	155,50
BRASILEIRAS COM. E DIST. PECAS SUSP. LT	05.095.946/0001-00	ANTONIO THOMAS FERREIRA REZENDE	-	UBERLANDIA	MG	38402-270	38564	16/2/2012	R$	65,36
BRASILEIRAS COM. E DIST. PECAS SUSP. LT	05.095.946/0001-00	ANTONIO THOMAS FERREIRA REZENDE	-	UBERLANDIA	MG	38402-270	38587	17/2/2012	R$	238,30
BRASILEIRAS COM. E DIST. PECAS SUSP. LT	05.095.946/0001-00	ANTONIO THOMAS FERREIRA REZENDE	-	UBERLANDIA	MG	38402-270	38722	22/2/2012	R$	89,08
BRASILEIRAS COM. E DIST. PECAS SUSP. LT	05.095.946/0001-00	ANTONIO THOMAS FERREIRA REZENDE	-	UBERLANDIA	MG	38402-270	38754	23/2/2012	R$	244,10
BRASILEIRAS COM. E DIST. PECAS SUSP. LT	05.095.946/0001-00	ANTONIO THOMAS FERREIRA REZENDE	-	UBERLANDIA	MG	38402-270	38754	23/2/2012	R$	244,10
BRASILEIRAS COM. E DIST. PECAS SUSP. LT	05.095.946/0001-00	ANTONIO THOMAS FERREIRA REZENDE	-	UBERLANDIA	MG	38402-270	38879	24/2/2012	R$	336,40
BRASILEIRAS COM. E DIST. PECAS SUSP. LT	05.095.946/0001-00	ANTONIO THOMAS FERREIRA REZENDE	-	UBERLANDIA	MG	38402-270	38954	27/2/2012	R$	108,96
BRASVENDING COMERCIAL LTDA	01.342.499/0001-88	RUA SEBASTIAO BACH, 175	VILA LEOPOLDINA	SAO PAULO	SP	05304-020	142064	23/2/2012	R$	1.604,96
BRF-DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA	13.233.805/0001-27	RUA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO , 534	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	02116-001	1297	30/1/2012	R$	1.338,78
BRF-DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA	13.233.805/0001-27	RUA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO , 534	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	02116-001	1391	23/2/2012	R$	1.338,78
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	15846	9/2/2012	R$	572,24
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	15847	9/2/2012	R$	572,24
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	15848	9/2/2012	R$	572,24
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	5272	26/1/2012	R$	36.216,18
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	5376	26/1/2012	R$	27.332,16
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	5377	26/1/2012	R$	25.800,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	6273	27/1/2012	R$	6.768,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	7572	29/1/2012	R$	29.583,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	5271	26/1/2012	R$	25.151,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	5357	26/1/2012	R$	12.056,10
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	5358	26/1/2012	R$	63.360,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	5375	26/1/2012	R$	15.864,60
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	6272	27/1/2012	R$	19.146,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	7573	29/1/2012	R$	29.578,50
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	7574	29/1/2012	R$	5.537,84
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	12018	4/2/2012	R$	1.572,48
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	12169	4/2/2012	R$	32.133,78
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	13809	7/2/2012	R$	11.351,34
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	13810	7/2/2012	R$	10.073,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	14595	8/2/2012	R$	20.979,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	20940	15/2/2012	R$	61.333,25
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	20970	15/2/2012	R$	20.170,77
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	20972	15/2/2012	R$	56.066,98
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	21822	16/2/2012	R$	17.673,02
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	21824	16/2/2012	R$	1.918,75
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	22266	16/2/2012	R$	54.540,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	22595	17/2/2012	R$	74.711,90

254

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR[illegible]ÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	23919	18/2/2012	R$	21.490,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	24295	18/2/2012	R$	25.810,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	28761	25/2/2012	R$	12.837,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	28763	25/2/2012	R$	37.485,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	28629	25/2/2012	R$	76.040,07
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	28847	26/2/2012	R$	48.270,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	28896	26/2/2012	R$	11.679,72
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	28897	26/2/2012	R$	23.840,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	31474	28/2/2012	R$	29.988,08
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0001-93	RODOVIA IVO SILVEIRA , 4455	-	GASPAR	SC	89110-000	9603	28/2/2012	R$	36.500,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0001-93	RODOVIA IVO SILVEIRA , 4455	-	GASPAR	SC	89110-000	9605	28/2/2012	R$	19.735,00
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0001-93	RODOVIA IVO SILVEIRA , 4455	-	GASPAR	SC	89110-000	9606	28/2/2012	R$	18.309,47
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	33017	29/2/2012	R$	65.526,76
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0371-94	AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, 166	JAGUARE	SAO PAULO	SP	05322-000	33018	29/2/2012	R$	14.146,65
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0001-93	RODOVIA IVO SILVEIRA , 4455	-	GASPAR	SC	89110-000	9602	28/2/2012	R$	20.815,00
CAB INDUSTRIAL LTDA	00.603.844/0001-27	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO , 3575	SAO BENEDITO	UBERABA	MG	38020-300	3800	9/2/2012	R$	767,00
CADENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.106.170/0002-24	RUA ORLANDO FERREIRA , 650	-		SC	88375-000	41550	1/12/2011	R$	22.352,81
CADENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.106.170/0002-24	RUA ORLANDO FERREIRA , 650	-		SC	88375-000	43033	23/12/2011	R$	47.717,62
CADENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.106.170/0002-24	RUA ORLANDO FERREIRA , 650	-		SC	88375-000	43510	6/1/2012	R$	30.016,81
CARDOSO MOTO LTDA.	17.618.026/0005-24	AVENIDA AFONSO PENA, 3697	VILA SANTA TEREZINHA	UBERLANDIA	MG	38400-710	5011	17/1/2012	R$	1.260,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43807	27/12/2011	R$	3.329,16
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43257	15/12/2011	R$	7.407,13
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43258	15/12/2011	R$	6.949,23
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43259	15/12/2011	R$	9.690,18
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	46839	30/12/2011	R$	6.505,50
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	48384	28/1/2012	R$	8.852,84
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43600	21/12/2011	R$	12.914,79
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	47990	21/1/2012	R$	5.523,33
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	47991	21/1/2012	R$	1.657,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	46619	27/12/2011	R$	5.523,33
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	46620	27/12/2011	R$	1.657,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43257	15/12/2011	R$	7.407,11
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43258	15/12/2011	R$	6.949,23
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43259	15/12/2011	R$	9.690,16
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43260	15/12/2011	R$	1.537,61
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	44847	14/1/2012	R$	981,34
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	44848	14/1/2012	R$	287,04
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	44849	14/1/2012	R$	736,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	44850	14/1/2012	R$	736,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43601	26/1/2012	R$	736,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	48384	28/1/2012	R$	8.852,84
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	48524	31/1/2012	R$	469,47
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	48524	31/1/2012	R$	469,47
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	48524	31/1/2012	R$	469,47
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43600	21/12/2011	R$	12.914,79
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43807	27/12/2011	R$	3.329,16
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	47990	21/1/2012	R$	5.523,34
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	47991	21/1/2012	R$	1.657,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46946	22/2/2012	R$	29,44
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46947	22/2/2012	R$	4.784,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46970	22/2/2012	R$	613,33
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46971	22/2/2012	R$	4.416,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46278	9/2/2012	R$	387,63
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	44848	14/1/2012	R$	287,04
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	44849	14/1/2012	R$	736,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	44850	14/1/2012	R$	736,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	49189	10/2/2012	R$	21.524,43

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	48384	28/1/2012	R$	8.852,85
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	43807	27/12/2011	R$	3.329,16
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46278	9/2/2012	R$	387,63
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46946	22/2/2012	R$	29,44
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46947	22/2/2012	R$	4.784,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46970	22/2/2012	R$	613,33
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46971	22/2/2012	R$	4.416,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	47151	25/2/2012	R$	3.944,96
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	47151	25/2/2012	R$	3.944,96
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	47151	25/2/2012	R$	3.944,96
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	47152	25/2/2012	R$	27.667,50
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0006-46	AVENIDA FUED MOISES	TRIBOBO	SAO GONCALO	RJ	24744-315	46619	27/12/2011	R$	5.523,34
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	44848	14/1/2012	R$	287,04
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	44849	14/1/2012	R$	736,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	44850	14/1/2012	R$	736,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	47376	29/2/2012	R$	20.141,94
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46278	9/2/2012	R$	387,63
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46946	22/2/2012	R$	29,44
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46947	22/2/2012	R$	4.784,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46970	22/2/2012	R$	613,34
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46971	22/2/2012	R$	4.416,00
CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS LTDA.	03.752.385/0007-27	RUA DIST. AGRO INDUSTRIAL	BAIA	ANAPOLIS	GO	75133-600	46278	9/2/2012	R$	387,61
CASPPER DISTRIBUIDORA LTDA	16.920.423/0001-60	JOSE ANDRAUS GASSANI	-	UBERLANDIA	MG	38402-322	42311	4/1/2012	R$	823,33
CASPPER DISTRIBUIDORA LTDA	16.920.423/0001-60	JOSE ANDRAUS GASSANI	-	UBERLANDIA	MG	38402-322	43065	8/2/2012	R$	455,68
CASPPER DISTRIBUIDORA LTDA	16.920.423/0001-60	JOSE ANDRAUS GASSANI	-	UBERLANDIA	MG	38402-322	42311	4/1/2012	R$	823,33
CASPPER DISTRIBUIDORA LTDA	16.920.423/0001-60	JOSE ANDRAUS GASSANI	-	UBERLANDIA	MG	38402-322	43065	8/2/2012	R$	455,66
CASPPER DISTRIBUIDORA LTDA	16.920.423/0001-60	JOSE ANDRAUS GASSANI	-	UBERLANDIA	MG	38402-322	43065	8/2/2012	R$	455,66
CASTRO NAVES DISTRIBUIDORA LTDA	03.341.743/0001-13	AVENIDA AFONSO PENA , 3288	VILA SANTA TEREZINHA	UBERLANDIA	MG	38400-710	61214	23/2/2012	R$	1.100,00
CEDIPRO DISTRIBUIDORA LTDA	10.477.268/0002-53	RUA BORORO S , 76	SETOR AFONSO PENA	ITUMBIARA	GO	75513-400	1652	8/2/2012	R$	40.653,00
CEMAZ IND.ELETRONICA DA AMAZONIA S.A	04.169.843/0001-77	AVENIDA ACAI, 1325	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-020	19803	7/10/2011	R$	44.815,00
CENTER PARABRISAS LTDA.	08.098.380/0001-50	VASCONCELOS COSTA	-	UBERLANDIA	MG	38400-452	1363	14/2/2012	R$	340,00
CERA INGLEZA IND COM LTDA	17.245.028/0003-53	AVENIDA BEIRA RIO , 2423	DISTRITO INDUSTRIAL I	SANTA LUZIA	MG	33040-260	86653	30/12/2011	R$	11.907,60
CERA INGLEZA IND COM LTDA	17.245.028/0003-53	AVENIDA BEIRA RIO , 2423	DISTRITO INDUSTRIAL I	SANTA LUZIA	MG	33040-260	87168	6/1/2012	R$	4.220,27
CERA INGLEZA IND COM LTDA	17.245.028/0003-53	AVENIDA BEIRA RIO , 2423	DISTRITO INDUSTRIAL I	SANTA LUZIA	MG	33040-260	89468	30/1/2012	R$	35.623,97
CESAR FIBRA LTDA	25.532.052/0001-30	SAO FRANCISCO XAVIER	-	UBERLANDIA	MG	38412-080	528	9/2/2012	R$	269,50
CESAR FIBRA LTDA	25.532.052/0001-30	SAO FRANCISCO XAVIER	-	UBERLANDIA	MG	38412-080	529	9/2/2012	R$	176,40
CESAR FIBRA LTDA	25.532.052/0001-30	SAO FRANCISCO XAVIER	-	UBERLANDIA	MG	38412-080	534	14/2/2012	R$	539,00
CESAR FIBRA LTDA	25.532.052/0001-30	SAO FRANCISCO XAVIER	-	UBERLANDIA	MG	38412-080	545	24/2/2012	R$	245,00
CIA DE CANETAS COMPACTOR	30.742.555/0001-70	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 181	POSSE	NOVA IGUACU	RJ	26285-003	27892	30/11/2011	R$	71.894,58
CIA DE CANETAS COMPACTOR	30.742.555/0001-70	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 181	POSSE	NOVA IGUACU	RJ	26285-003	29755	10/1/2012	R$	13.737,60
CIA DE CANETAS COMPACTOR	30.742.555/0001-70	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 181	POSSE	NOVA IGUACU	RJ	26285-003	29778	10/1/2012	R$	69.170,53
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	412901	21/1/2012	R$	6.686,25
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	412898	21/1/2012	R$	94.795,96
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	412899	21/1/2012	R$	24.788,97
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	412900	21/1/2012	R$	9.673,07
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	412902	21/1/2012	R$	10.276,46
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	422411	15/2/2012	R$	205.078,40
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	423040	16/2/2012	R$	10.716,48
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	423121	16/2/2012	R$	64.775,12
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	423268	16/2/2012	R$	28.341,59
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	422412	15/2/2012	R$	208.866,56
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	422413	15/2/2012	R$	260.366,30
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	422414	15/2/2012	R$	62.411,61
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	423039	16/2/2012	R$	79.162,78
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	423120	16/2/2012	R$	119.504,30
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	423265	16/2/2012	R$	79.192,12
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	423266	16/2/2012	R$	6.798,40

252

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TÍTULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	00.382.468/0033-75	RUA R G	BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09845-000	423267	16/2/2012	R$	75.983,69
COM.IMP.SERTIC LTDA	60.840.691/0001-63	RUA INOCENCIO TOBIAS , 251	QUE INDUSTRIAL TOMAS EDS	SAO PAULO	SP	01144-000	43967	31/10/2011	R$	13.535,34
COM.IMP.SERTIC LTDA	60.840.691/0001-63	RUA INOCENCIO TOBIAS , 251	QUE INDUSTRIAL TOMAS EDS	SAO PAULO	SP	01144-000	43968	31/10/2011	R$	84.980,54
COM.IMP.SERTIC LTDA	60.840.691/0001-63	RUA INOCENCIO TOBIAS , 251	QUE INDUSTRIAL TOMAS EDS	SAO PAULO	SP	01144-000	47636	11/12/2011	R$	1.518,10
COM.IMP.SERTIC LTDA	60.840.691/0001-63	RUA INOCENCIO TOBIAS , 251	QUE INDUSTRIAL TOMAS EDS	SAO PAULO	SP	01144-000	47637	11/12/2011	R$	7.977,15
COM.IMP.SERTIC LTDA	60.840.691/0001-63	RUA INOCENCIO TOBIAS , 251	QUE INDUSTRIAL TOMAS EDS	SAO PAULO	SP	01144-000	47658	11/12/2011	R$	4.037,52
COM.IMP.SERTIC LTDA	60.840.691/0001-63	RUA INOCENCIO TOBIAS , 251	QUE INDUSTRIAL TOMAS EDS	SAO PAULO	SP	01144-000	47692	11/12/2011	R$	15.553,08
COM.IMP.SERTIC LTDA	60.840.691/0001-63	RUA INOCENCIO TOBIAS , 251	QUE INDUSTRIAL TOMAS EDS	SAO PAULO	SP	01144-000	47763	12/12/2011	R$	37.337,88
COM.IMP.SERTIC LTDA	60.840.691/0001-63	RUA INOCENCIO TOBIAS , 251	QUE INDUSTRIAL TOMAS EDS	SAO PAULO	SP	01144-000	50847	16/1/2012	R$	23.376,87
COM.IMP.SERTIC LTDA	60.840.691/0001-63	RUA INOCENCIO TOBIAS , 251	QUE INDUSTRIAL TOMAS EDS	SAO PAULO	SP	01144-000	50848	16/1/2012	R$	6.132,75
COM.QUINTINO MAQ.E FERRAMENTAS	25.945.031/0001-46	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO	APARECIDA	UBERLANDIA	MG	38400-698	16996	14/2/2012	R$	88,00
COM.QUINTINO MAQ.E FERRAMENTAS	25.945.031/0001-46	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO	APARECIDA	UBERLANDIA	MG	38400-698	17123	25/2/2012	R$	480,00
COMERCIAL ELETRICA CIDADE LTDA	01.722.901/0001-50	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	79957	6/1/2012	R$	900,00
COMERCIAL ELETRICA CIDADE LTDA	01.722.901/0001-50	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	87380	23/2/2012	R$	613,00
COMERCIO E INDUSTRIA HO LTDA	03.916.573/0001-58	RUA PIAUI, 401	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	UBERLANDIA	MG	38402-020	5342	26/1/2012	R$	3.985,80
COMERCIO E INDUSTRIA HO LTDA	03.916.573/0001-58	RUA PIAUI, 401	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	UBERLANDIA	MG	38402-020	5507	29/2/2012	R$	9.708,82
COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	03.485.775/0001-92	ESTRADA MUNICIPAL PNG 349,	CHACARA TABOAO	PIRASSUNUNGA	SP	13631-301	123302	24/2/2012	R$	49.483,28
COMPECTUS COMERCIO LTDA - ME	01.200.589/0001-34	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	7737	23/2/2012	R$	1.305,00
CONDOR S.A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK, 325	-	SAO BENTO DO SUL	SC	89290-000	181723	30/11/2011	R$	32.598,96
CONDOR S.A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK, 325	-	SAO BENTO DO SUL	SC	89290-000	184715	19/12/2011	R$	8.938,55
CONDOR S.A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK, 325	-	SAO BENTO DO SUL	SC	89290-000	187338	11/1/2012	R$	9.992,17
CONDOR S.A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK, 325	-	SAO BENTO DO SUL	SC	89290-000	187664	12/1/2012	R$	16.172,09
CONDOR S.A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK, 325	-	SAO BENTO DO SUL	SC	89290-000	188632	18/1/2012	R$	15.387,26
CONDOR S.A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK, 325	-	SAO BENTO DO SUL	SC	89290-000	190757	31/1/2012	R$	13.597,25
CONDOR S.A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK, 325	-	SAO BENTO DO SUL	SC	89290-000	191786	4/2/2012	R$	21.301,49
CONDOR S.A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK, 325	-	SAO BENTO DO SUL	SC	89290-000	192440	8/2/2012	R$	64.512,60
CONDOR S.A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK, 325	-	SAO BENTO DO SUL	SC	89290-000	192514	8/2/2012	R$	575,50
CONDOR S.A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK, 325	-	SAO BENTO DO SUL	SC	89290-000	194424	24/2/2012	R$	152.987,11
CONSERVAS RUBI S/A	31.667.900/0001-10	RUA CRUZEIRO DO SUL , 55	GRADIM	SAO GONCALO	RJ	24430-620	9637	17/1/2012	R$	91.387,44
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	105835	30/1/2012	R$	6.504,30
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	105836	30/1/2012	R$	26.730,00
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	105837	30/1/2012	R$	4.665,60
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	107328	8/2/2012	R$	20.047,50
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	107329	8/2/2012	R$	11.542,50
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	107330	8/2/2012	R$	825,60
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	107331	8/2/2012	R$	4.276,80
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	107332	8/2/2012	R$	11.664,00
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	108235	15/2/2012	R$	90.979,20
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	108929	22/2/2012	R$	12.919,50
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	108930	22/2/2012	R$	40.095,00
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	108931	22/2/2012	R$	18.832,50
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	109761	27/2/2012	R$	24.057,00
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA	42.942.235/0001-42	AVENIDA INDUSTRIAS, DAS , 1090	DISTRITO INDUSTRIAL II	PATOS DE MINAS	MG	38706-730	109762	27/2/2012	R$	7.968,00
COPAG DA AMAZONIA S/A	04.664.637/0001-33	AVENIDA SOLIMOES, 2200	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-200	19759	6/12/2011	R$	30.486,96
COPAG DA AMAZONIA S/A	04.664.637/0001-33	AVENIDA SOLIMOES, 2200	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-200	20536	3/1/2012	R$	51.542,54
COSTA MARINE PROD.ALIM.LTDA	08.369.458/0002-05	AVENIDA OLINDO PEREIRA , 640	PORTO VELHO	SAO GONCALO	RJ	24426-000	6108	13/1/2012	R$	47.400,30
COSTA MORAES COMERCIO LTDA	25.256.017/0001-35	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	20911	27/2/2012	R$	166,40
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2312	14/11/2008	R$	105.840,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2315	17/11/2008	R$	105.840,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2316	19/11/2008	R$	105.840,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2317	21/11/2008	R$	105.840,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2319	24/11/2008	R$	105.840,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2322	25/11/2008	R$	105.840,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2348	26/11/2008	R$	105.840,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2364	3/12/2008	R$	89.964,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2369	4/12/2008	R$	89.964,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2371	5/12/2008	R$	89.964,00

257

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2378	18/12/2008	R$	130.536,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2380	19/12/2008	R$	130.536,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2394	22/12/2008	R$	130.536,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2403	23/12/2008	R$	130.536,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2407	24/12/2008	R$	130.536,00
CPA COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.061.726/0001-83	TAPAJOS	-	BETIM	MG	32662-270	2414	8/1/2009	R$	81.144,00
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4695	29/7/2011	R$	7.652,08
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4705	29/7/2011	R$	1.642,03
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	51256	30/6/2011	R$	20.254,60
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	51256	30/6/2011	R$	20.254,60
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52310	29/7/2011	R$	5.474,49
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52353	29/7/2011	R$	1.131,52
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53409	30/8/2011	R$	1.350,97
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4695	29/7/2011	R$	7.652,08
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4909	29/8/2011	R$	1.280,53
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52310	29/7/2011	R$	5.474,49
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53410	30/8/2011	R$	2.305,11
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4705	29/7/2011	R$	1.642,03
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	51256	30/6/2011	R$	20.254,60
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52353	29/7/2011	R$	1.131,52
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53409	30/8/2011	R$	1.350,97
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4695	29/7/2011	R$	7.652,08
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4909	29/8/2011	R$	1.280,53
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52310	29/7/2011	R$	5.474,49
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53410	30/8/2011	R$	2.305,11
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53541	31/8/2011	R$	341,88
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4705	29/7/2011	R$	1.642,03
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	51256	30/6/2011	R$	20.254,60
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52353	29/7/2011	R$	1.131,52
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53409	30/8/2011	R$	1.350,97
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4695	29/7/2011	R$	7.652,08
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4909	29/8/2011	R$	1.280,53
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52310	29/7/2011	R$	5.474,49
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53410	30/8/2011	R$	2.305,11
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53541	31/8/2011	R$	340,92
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4705	29/7/2011	R$	1.642,03
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	51256	30/6/2011	R$	20.254,60
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52353	29/7/2011	R$	1.131,52
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53409	30/8/2011	R$	1.350,97
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4695	29/7/2011	R$	7.652,08
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4725	30/7/2011	R$	4.779,48
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4909	29/8/2011	R$	1.280,53
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5987	17/1/2012	R$	4.846,39
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52310	29/7/2011	R$	5.474,49
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52443	30/7/2011	R$	6.098,18
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52446	30/7/2011	R$	11.697,25
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53410	30/8/2011	R$	2.305,11
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53541	31/8/2011	R$	340,92
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	55262	30/9/2011	R$	4.051,61
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	58877	18/11/2011	R$	705,50
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	64255	17/1/2012	R$	4.917,00
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5267	30/9/2011	R$	1.183,15
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4725	30/7/2011	R$	4.775,18
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52443	30/7/2011	R$	6.092,70
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52446	30/7/2011	R$	11.686,69
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	55262	30/9/2011	R$	9.617,13
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	58877	18/11/2011	R$	704,90

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TÍTULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4695	29/7/2011	R$	7.652,08
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4909	29/8/2011	R$	1.280,53
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5987	17/1/2012	R$	4.846,43
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52310	29/7/2011	R$	5.474,49
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53410	30/8/2011	R$	2.305,11
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53541	31/8/2011	R$	340,92
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	64255	17/1/2012	R$	5.778,39
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5267	30/9/2011	R$	1.182,05
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4725	30/7/2011	R$	4.775,18
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52443	30/7/2011	R$	6.092,70
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52446	30/7/2011	R$	11.686,69
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	55262	30/9/2011	R$	9.617,13
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	58877	18/11/2011	R$	704,90
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4695	29/7/2011	R$	7.652,08
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4909	29/8/2011	R$	1.280,53
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5987	17/1/2012	R$	4.846,43
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52310	29/7/2011	R$	5.474,49
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53410	30/8/2011	R$	2.305,11
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53541	31/8/2011	R$	340,92
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	64255	17/1/2012	R$	5.778,39
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5267	30/9/2011	R$	1.182,05
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4725	30/7/2011	R$	4.775,18
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52443	30/7/2011	R$	6.092,70
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52446	30/7/2011	R$	11.686,69
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	55262	30/9/2011	R$	9.617,13
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	58877	18/11/2011	R$	704,90
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4695	29/7/2011	R$	7.652,08
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4909	29/8/2011	R$	1.280,53
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5987	17/1/2012	R$	4.846,43
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52310	29/7/2011	R$	5.474,49
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53410	30/8/2011	R$	2.305,11
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53540	31/8/2011	R$	418,44
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53541	31/8/2011	R$	340,92
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	64255	17/1/2012	R$	5.778,39
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5267	30/9/2011	R$	1.182,05
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4725	30/7/2011	R$	4.775,18
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52443	30/7/2011	R$	6.092,70
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52446	30/7/2011	R$	11.686,69
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	55262	30/9/2011	R$	9.617,13
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	58877	18/11/2011	R$	704,90
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4695	29/7/2011	R$	7.652,08
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4909	29/8/2011	R$	1.280,53
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5987	17/1/2012	R$	4.846,43
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52310	29/7/2011	R$	5.474,49
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53410	30/8/2011	R$	2.305,11
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53540	31/8/2011	R$	418,44
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	53541	31/8/2011	R$	340,92
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	64255	17/1/2012	R$	5.778,39
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5267	30/9/2011	R$	1.182,05
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4725	30/7/2011	R$	4.775,18
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52443	30/7/2011	R$	6.092,70
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52446	30/7/2011	R$	11.686,69
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	55262	30/9/2011	R$	9.617,13
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	58877	18/11/2011	R$	704,90
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5987	17/1/2012	R$	4.846,43

259

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	64255	17/1/2012	R$	5.778,39
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5267	30/9/2011	R$	1.182,05
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4725	30/7/2011	R$	4.775,18
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52443	30/7/2011	R$	6.092,70
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52446	30/7/2011	R$	11.686,69
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	55262	30/9/2011	R$	9.617,13
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	58877	18/11/2011	R$	704,90
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5987	17/1/2012	R$	4.846,43
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	64255	17/1/2012	R$	5.778,39
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5267	30/9/2011	R$	1.182,05
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4725	30/7/2011	R$	4.775,18
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52443	30/7/2011	R$	6.092,70
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52446	30/7/2011	R$	11.686,69
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	55262	30/9/2011	R$	9.617,13
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	58877	18/11/2011	R$	704,90
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5987	17/1/2012	R$	4.846,43
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	64255	17/1/2012	R$	5.778,39
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5267	30/9/2011	R$	1.182,05
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4725	30/7/2011	R$	4.775,18
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52443	30/7/2011	R$	6.092,70
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52446	30/7/2011	R$	11.686,69
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	55262	30/9/2011	R$	9.617,13
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	58877	18/11/2011	R$	704,90
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5987	17/1/2012	R$	4.846,43
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	64255	17/1/2012	R$	5.778,39
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5267	30/9/2011	R$	1.182,05
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	4725	30/7/2011	R$	4.775,18
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52443	30/7/2011	R$	6.092,70
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	52446	30/7/2011	R$	11.686,69
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	55262	30/9/2011	R$	9.617,13
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	58877	18/11/2011	R$	704,90
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5987	17/1/2012	R$	4.846,43
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0005-22	RUA ILSE BOFF ALBAN, 555	-	SERAFINA CORREA	RS	99250-000	64255	17/1/2012	R$	5.778,39
CREDEAL MANUFATURA PAPEIS LTDA	87.864.237/0007-94	RUA GERALDINO DE AZEVEDO , 150	MORRO DA BINA	BIGUACU	SC	88160-000	5267	30/9/2011	R$	1.182,05
CREMILDA LIMA LEAO E ADV. ASSOC. S/C	04.124.192/0001-07	CESARIO ALVIM	-	UBERLANDIA	MG	38400-694	2	29/3/2010	R$	6.953,04
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	36255	1/3/2012	R$	362,55
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33132	2/2/2012	R$	43,54
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33237	9/2/2012	R$	408,60
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33245	10/2/2012	R$	169,18
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33266	10/2/2012	R$	75,68
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33290	13/2/2012	R$	394,14
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33435	16/2/2012	R$	408,60
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33436	16/2/2012	R$	366,52
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33585	22/2/2012	R$	399,74
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33622	23/2/2012	R$	428,99
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33623	23/2/2012	R$	172,74
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	31711	28/12/2011	R$	514,64
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33787	27/2/2012	R$	578,20
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33046	31/1/2012	R$	358,62
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33132	2/2/2012	R$	43,53
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33897	1/3/2012	R$	260,06
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33930	1/3/2012	R$	469,02
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33931	1/3/2012	R$	299,71
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33290	13/2/2012	R$	394,14
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33585	22/2/2012	R$	399,74
CURINGA CAMINHOES LTDA	02.821.625/0001-40	AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, 1881	INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-266	33132	2/2/2012	R$	43,54
CYVAN PRODUTOS QUIMICOS LTDA	02.950.439/0001-00	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK , 11183	BARREIRA DO TRIUNFO	JUIZ DE FORA	MG	36090-000	389	7/2/2012	R$	37.500,00
DANEVA MAQ. E COND. ELETRICOS LTDA	47.090.782/0001-60	RUA VOTUPORANGA, 415	VILA VARELA	POA	SP	08558-050	43093	11/1/2012	R$	23.875,85
DANEVA MAQ. E COND. ELETRICOS LTDA	47.090.782/0001-60	RUA VOTUPORANGA, 415	VILA VARELA	POA	SP	08558-050	43627	23/1/2012	R$	14.938,62
DANEVA MAQ. E COND. ELETRICOS LTDA	47.090.782/0001-60	RUA VOTUPORANGA, 415	VILA VARELA	POA	SP	08558-050	45328	17/2/2012	R$	60.133,12
DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA	60.643.988/0001-39	RUA PAULO ANDRIGHETTI, 290	ALTO DO PARI	SAO PAULO	SP	03022-000	83280	14/10/2011	R$	84.863,10
DEZ ALIMENTOS LTDA	04.945.225/0001-71	RODOVIA ROD GO 476	-	MORRINHOS	GO	75650-000	22731	8/2/2012	R$	23.226,00
DIAGEO BRASIL LTDA	62.166.848/0009-08	RUA FRANCISCO DE SOUSA E MELO , 1590	CORDOVIL	RIO DE JANEIRO	RJ	21010-410	1658	3/2/2012	R$	40.459,57
DIAGEO BRASIL LTDA	62.166.848/0009-08	RUA FRANCISCO DE SOUSA E MELO , 1590	CORDOVIL	RIO DE JANEIRO	RJ	21010-410	1204	20/12/2011	R$	60.388,21
DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	07.130.025/0001-59	RUA TAMBAQUI , 180	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-210	4385	13/12/2011	R$	9.140,20

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	55387	16/1/2012	R$	258,57
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	55388	16/1/2012	R$	477,36
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	55389	16/1/2012	R$	2.316,12
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	55390	16/1/2012	R$	6.393,60
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	57001	25/1/2012	R$	6.393,60
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	57004	25/1/2012	R$	252,72
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	57005	25/1/2012	R$	6.404,04
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	58097	1/2/2012	R$	881,28
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	57866	31/1/2012	R$	8.362,20
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	58917	6/2/2012	R$	1.643,04
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	58918	6/2/2012	R$	907,20
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	60886	17/2/2012	R$	764,01
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	60887	17/2/2012	R$	1.656,72
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	60888	17/2/2012	R$	1.286,95
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 1001	NDUSTRIAL CORONEL JOVELIN	DIVINOPOLIS	MG	35502-284	60889	17/2/2012	R$	17.733,72
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	1	7/7/2010	R$	218.867,44
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	8	20/5/2010	R$	118.500,00
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	14	25/5/2010	R$	126.000,00
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	31	14/6/2010	R$	76.605,00
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	32	15/6/2010	R$	76.605,00
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	33	15/6/2010	R$	76.605,00
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	36	17/6/2010	R$	76.605,00
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	37	18/6/2010	R$	76.605,00
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	40	6/7/2010	R$	218.867,44
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	41	6/7/2010	R$	218.867,44
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	43	8/7/2010	R$	218.867,44
DISTRIBUIDORA INCONFIDENTES COMERCIO LTDA	08.745.726/0001-65	RUA LATERAL , 298	AZTECA	GOVERNADOR VALADARES	MG	35042-220	46	12/7/2010	R$	219.007,56
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA	04.781.843/0006-38	AVENIDA FREDERICO AUGUSTO RITTER , 4901	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA	RS	94930-000	31175	17/1/2012	R$	8.269,68
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA	04.781.843/0007-19	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA , 4300	JARDIM JOSE BONIFACIO	SAO JOAO DE MERITI	RJ	25565-350	4992	30/1/2012	R$	8.209,90
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA	04.781.843/0007-19	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA , 4300	JARDIM JOSE BONIFACIO	SAO JOAO DE MERITI	RJ	25565-350	5105	3/2/2012	R$	13.152,65
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA	04.781.843/0006-38	AVENIDA FREDERICO AUGUSTO RITTER , 4901	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA	RS	94930-000	32003	13/2/2012	R$	30.489,48
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA	04.781.843/0006-38	AVENIDA FREDERICO AUGUSTO RITTER , 4901	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA	RS	94930-000	32078	13/2/2012	R$	1.915,37
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA	04.781.843/0007-19	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA , 4300	JARDIM JOSE BONIFACIO	SAO JOAO DE MERITI	RJ	25565-350	5283	16/2/2012	R$	1.060,21
DKT DO BRASIL PRODUTOS USO DE PESSOAL LTDA	38.756.680/0001-40	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1739	JARDIM PAULISTANO	SAO PAULO	SP	01451-000	31287	26/1/2012	R$	11.864,42
DKT DO BRASIL PRODUTOS USO DE PESSOAL LTDA	38.756.680/0001-40	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1739	JARDIM PAULISTANO	SAO PAULO	SP	01451-000	31760	31/1/2012	R$	1.068,68
DKT DO BRASIL PRODUTOS USO DE PESSOAL LTDA	38.756.680/0001-40	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1739	JARDIM PAULISTANO	SAO PAULO	SP	01451-000	31183	23/1/2012	R$	2.137,36
DKT DO BRASIL PRODUTOS USO DE PESSOAL LTDA	38.756.680/0001-40	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1739	JARDIM PAULISTANO	SAO PAULO	SP	01451-000	31880	8/2/2012	R$	8.954,78
DKT DO BRASIL PRODUTOS USO DE PESSOAL LTDA	38.756.680/0001-40	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1739	JARDIM PAULISTANO	SAO PAULO	SP	01451-000	32167	16/2/2012	R$	7.163,82
DKT DO BRASIL PRODUTOS USO DE PESSOAL LTDA	38.756.680/0001-40	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1739	JARDIM PAULISTANO	SAO PAULO	SP	01451-000	32173	16/2/2012	R$	21.508,42
DKT DO BRASIL PRODUTOS USO DE PESSOAL LTDA	38.756.680/0001-40	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1739	JARDIM PAULISTANO	SAO PAULO	SP	01451-000	32223	17/2/2012	R$	3.206,04
DKT DO BRASIL PRODUTOS USO DE PESSOAL LTDA	38.756.680/0001-40	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1739	JARDIM PAULISTANO	SAO PAULO	SP	01451-000	32394	24/2/2012	R$	1.068,68
DKT DO BRASIL PRODUTOS USO DE PESSOAL LTDA	38.756.680/0001-40	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1739	JARDIM PAULISTANO	SAO PAULO	SP	01451-000	32395	24/2/2012	R$	2.137,36
DKT DO BRASIL PRODUTOS USO DE PESSOAL LTDA	38.756.680/0001-40	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1739	JARDIM PAULISTANO	SAO PAULO	SP	01451-000	32397	24/2/2012	R$	2.137,36
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	933834	25/1/2012	R$	34.557,88
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	940683	1/2/2012	R$	21.999,38
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	943295	3/2/2012	R$	3.059,70
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	943296	3/2/2012	R$	14.545,02
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	946387	7/2/2012	R$	26.222,40
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	946389	7/2/2012	R$	6.818,76
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	946820	7/2/2012	R$	27.403,71
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	948262	8/2/2012	R$	27.552,51
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	949073	9/2/2012	R$	33.775,95
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	955323	15/2/2012	R$	32.836,80
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	958175	17/2/2012	R$	19.407,24
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	967059	29/2/2012	R$	9.582,00
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	967061	29/2/2012	R$	9.563,52
DOMINGOS COSTA INDUST. ALIMENTICIAS S.A	17.159.518/0001-75	PRACA LOUIS ENSCH , 160	CIDADE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	32210-050	967218	29/2/2012	R$	20.838,07

1961

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
DUAS RODAS INDL LTDA	84.430.149/0001-09	RUA RODOLFO HUFENUESSLER , 755	CENTRO	JARAGUA DO SUL	SC	89251-901	204646	10/2/2012	R$	53.032,92
ELECTRO PLASTIC S/A	61.421.657/0003-89	RUA LAGUNA, 457	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	04728-001	21218	24/1/2012	R$	18.718,55
ELECTRO PLASTIC S/A	61.421.657/0003-89	RUA LAGUNA, 457	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	04728-001	21219	24/1/2012	R$	42.471,23
ELECTRO PLASTIC S/A	61.421.657/0003-89	RUA LAGUNA, 457	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	04728-001	21009	16/1/2012	R$	3.053,25
ELECTRO PLASTIC S/A	61.421.657/0003-89	RUA LAGUNA, 457	SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	04728-001	21010	16/1/2012	R$	9.024,05
EMBAVI EMPRESA BRAS. AZEITE E VINAGRE LT	44.637.163/0001-55	RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO , 197	CHACARAS SAO BENTO	VALINHOS	SP	13278-074	33317	31/1/2012	R$	848,80
EMBAVI EMPRESA BRAS. AZEITE E VINAGRE LT	44.637.163/0001-55	RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO , 197	CHACARAS SAO BENTO	VALINHOS	SP	13278-074	33766	10/2/2012	R$	6.055,00
EMBAVI EMPRESA BRAS. AZEITE E VINAGRE LT	44.637.163/0001-55	RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO , 197	CHACARAS SAO BENTO	VALINHOS	SP	13278-074	33768	10/2/2012	R$	1.301,40
EMBAVI EMPRESA BRAS. AZEITE E VINAGRE LT	44.637.163/0001-55	RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO , 197	CHACARAS SAO BENTO	VALINHOS	SP	13278-074	32306	23/12/2011	R$	6.250,00
EMBAVI EMPRESA BRAS. AZEITE E VINAGRE LT	44.637.163/0001-55	RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO , 197	CHACARAS SAO BENTO	VALINHOS	SP	13278-074	32310	23/12/2011	R$	1.222,80
EMBAVI EMPRESA BRAS. AZEITE E VINAGRE LT	44.637.163/0001-55	RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO , 197	CHACARAS SAO BENTO	VALINHOS	SP	13278-074	33317	31/1/2012	R$	3.325,60
EMBAVI EMPRESA BRAS. AZEITE E VINAGRE LT	44.637.163/0001-55	RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO , 197	CHACARAS SAO BENTO	VALINHOS	SP	13278-074	33766	10/2/2012	R$	6.250,00
EMBAVI EMPRESA BRAS. AZEITE E VINAGRE LT	44.637.163/0001-55	RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO , 197	CHACARAS SAO BENTO	VALINHOS	SP	13278-074	33768	10/2/2012	R$	1.328,40
EMBAVI EMPRESA BRAS. AZEITE E VINAGRE LT	44.637.163/0001-55	RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO , 197	CHACARAS SAO BENTO	VALINHOS	SP	13278-074	33317	31/1/2012	R$	3.325,60
EMBAVI EMPRESA BRAS. AZEITE E VINAGRE LT	44.637.163/0001-55	RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO , 197	CHACARAS SAO BENTO	VALINHOS	SP	13278-074	33766	10/2/2012	R$	6.250,00
EMBAVI EMPRESA BRAS. AZEITE E VINAGRE LT	44.637.163/0001-55	RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO , 197	CHACARAS SAO BENTO	VALINHOS	SP	13278-074	33768	10/2/2012	R$	1.328,40
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12382	28/12/2011	R$	14.457,14
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12383	28/12/2011	R$	14.457,14
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12384	28/12/2011	R$	9.200,00
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12382	28/12/2011	R$	13.343,82
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12383	28/12/2011	R$	14.457,14
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12384	28/12/2011	R$	9.200,00
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12697	24/1/2012	R$	9.913,33
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12699	24/1/2012	R$	4.956,66
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12382	28/12/2011	R$	14.457,14
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12383	28/12/2011	R$	14.457,14
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12384	28/12/2011	R$	9.200,00
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12382	28/12/2011	R$	14.457,14
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12383	28/12/2011	R$	14.457,14
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12384	28/12/2011	R$	9.200,00
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12697	24/1/2012	R$	9.913,33
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12699	24/1/2012	R$	4.956,67
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12697	24/1/2012	R$	9.913,34
EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.377.412/0001-69	RUA EMILIA SILVA FREITAS, 550	NOVO ELDORADO	CONTAGEM	MG	32341-500	12699	24/1/2012	R$	4.956,67
ENVISION IND.DE PROD.ELETRONICOS LTDA	04.176.689/0001-60	RUA PALMEIRA DO MIRITI , 895	DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS	AM	69075-510	3036	15/12/2011	R$	9.207,80
ENVISION IND.DE PROD.ELETRONICOS LTDA	04.176.689/0003-22	RODOVIA ANHANGUERA,	TIJUCO PRETO	JUNDIAI	SP	13205-700	105302	14/12/2011	R$	6.717,35
ETILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.306.471/0006-05	RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU , 715	CIVIT II	SERRA	ES	29168-090	4448	5/1/2012	R$	11.880,00
ETILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.306.471/0006-05	RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU , 715	CIVIT II	SERRA	ES	29168-090	4450	5/1/2012	R$	5.691,94
ETILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.306.471/0006-05	RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU , 715	CIVIT II	SERRA	ES	29168-090	4476	9/1/2012	R$	15.390,72
ETILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.306.471/0006-05	RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU , 715	CIVIT II	SERRA	ES	29168-090	4515	19/1/2012	R$	569,86
ETILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.306.471/0006-05	RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU , 715	CIVIT II	SERRA	ES	29168-090	4594	2/2/2012	R$	9.919,92
ETILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.306.471/0006-05	RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU , 715	CIVIT II	SERRA	ES	29168-090	4660	10/2/2012	R$	569,86
EVER GRENN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	57.688.657/0001-00	AVENIDA LUIZ FERIANI , 189	SUISSO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09663-100	30347	31/1/2012	R$	14.306,15
EVER GRENN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	57.688.657/0001-00	AVENIDA LUIZ FERIANI , 189	SUISSO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09663-100	30347	31/1/2012	R$	14.306,15
EVER GRENN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	57.688.657/0001-00	AVENIDA LUIZ FERIANI , 189	SUISSO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09663-100	30618	10/2/2012	R$	19.875,71
EVER GRENN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	57.688.657/0001-00	AVENIDA LUIZ FERIANI , 189	SUISSO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09663-100	30618	10/2/2012	R$	20.464,91
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7625	19/1/2012	R$	459,06
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7623	19/1/2012	R$	6.380,93
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7672	23/1/2012	R$	6.716,52
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7625	19/1/2012	R$	459,06
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7623	19/1/2012	R$	6.380,93
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7672	23/1/2012	R$	6.716,52
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7625	19/1/2012	R$	459,21
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7915	16/2/2012	R$	11.290,94
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7623	19/1/2012	R$	6.382,85
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7672	23/1/2012	R$	6.718,55
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7779	2/2/2012	R$	407,81

262

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TÍTULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7828	8/2/2012	R$	99,99
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7915	16/2/2012	R$	11.290,94
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7779	2/2/2012	R$	407,81
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7828	8/2/2012	R$	99,99
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7915	16/2/2012	R$	11.294,32
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7779	2/2/2012	R$	407,96
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7827	8/2/2012	R$	1.775,37
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7828	8/2/2012	R$	100,02
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7827	8/2/2012	R$	1.775,37
F.FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68.507.110/0001-88	RUA ANGELO PIZZATO, 301	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-353	7827	8/2/2012	R$	1.775,91
FABRICA DE TECIDOS SANTA MARGARIDA S.A.	20.739.249/0001-20	RUA CARDEAL CARMELO , 1021	-	GUARANESIA	MG	37810-000	16691	31/1/2012	R$	4.388,40
FABRICA DE TECIDOS SANTA MARGARIDA S.A.	20.739.249/0001-20	RUA CARDEAL CARMELO , 1021	-	GUARANESIA	MG	37810-000	16691	31/1/2012	R$	4.386,00
FABRICA DE TECIDOS SANTA MARGARIDA S.A.	20.739.249/0001-20	RUA CARDEAL CARMELO , 1021	-	GUARANESIA	MG	37810-000	16691	31/1/2012	R$	4.386,00
FACCHINI S/A.	03.509.978/0028-91	AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI, 4740	RESIDENCIAL GRAMADO	UBERLANDIA	MG	38402-324	7587	7/2/2012	R$	340,00
FACCHINI S/A.	03.509.978/0028-91	AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI, 4740	RESIDENCIAL GRAMADO	UBERLANDIA	MG	38402-324	7588	7/2/2012	R$	40,00
FACCHINI S/A.	03.509.978/0028-91	AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI, 4740	RESIDENCIAL GRAMADO	UBERLANDIA	MG	38402-324	7757	27/2/2012	R$	120,00
FIXXAR COM. IMP. EXP. LTDA	95.836.995/0001-31	RUA SAO PAULO , 2478	ITOUPAVA SECA	BLUMENAU	SC	89030-000	11433	8/11/2011	R$	10.080,00
FIXXAR COM. IMP. EXP. LTDA	95.836.995/0001-31	RUA SAO PAULO , 2478	ITOUPAVA SECA	BLUMENAU	SC	89030-000	12338	15/12/2011	R$	8.820,00
FIXXAR COM. IMP. EXP. LTDA	95.836.995/0001-31	RUA SAO PAULO , 2478	ITOUPAVA SECA	BLUMENAU	SC	89030-000	13078	24/1/2012	R$	5.280,00
FIXXAR COM. IMP. EXP. LTDA	95.836.995/0001-31	RUA SAO PAULO , 2478	ITOUPAVA SECA	BLUMENAU	SC	89030-000	13227	30/1/2012	R$	8.900,00
FLANELIN IND. TEXTIL E RESIDUOS LTDA - EPP	05.490.949/0001-30	AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI , 503	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-322	16378	21/11/2011	R$	629,94
FLANELIN IND. TEXTIL E RESIDUOS LTDA - EPP	05.490.949/0001-30	AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI , 503	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-322	16765	29/12/2011	R$	1.627,92
FLANELIN IND. TEXTIL E RESIDUOS LTDA - EPP	05.490.949/0001-30	AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI , 503	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-322	17258	14/2/2012	R$	3.432,96
FLANELIN IND. TEXTIL E RESIDUOS LTDA - EPP	05.490.949/0001-30	AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI , 503	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-322	17258	14/2/2012	R$	3.431,93
FLANELIN IND. TEXTIL E RESIDUOS LTDA - EPP	05.490.949/0001-30	AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI , 503	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-322	17258	14/2/2012	R$	3.431,93
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	177602	15/2/2012	R$	16.726,55
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0011-66	RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO	JAPY	JUNDIAI	SP	13212-240	17223	7/2/2012	R$	30.496,38
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	175627	8/2/2012	R$	16.890,69
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	175628	8/2/2012	R$	22.404,08
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	175657	8/2/2012	R$	11.250,91
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	175659	8/2/2012	R$	26.819,63
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	175680	8/2/2012	R$	16.484,91
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	175681	8/2/2012	R$	20.598,31
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	175682	8/2/2012	R$	25.889,70
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	175683	8/2/2012	R$	16.468,00
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	175684	8/2/2012	R$	16.484,91
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	176098	10/2/2012	R$	26.358,95
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	176099	10/2/2012	R$	3.381,52
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	176545	11/2/2012	R$	8.453,80
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	176546	11/2/2012	R$	8.453,80
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	176547	11/2/2012	R$	4.649,59
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	176548	11/2/2012	R$	2.718,09
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	176549	11/2/2012	R$	8.309,32
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	176550	11/2/2012	R$	3.635,13
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	180856	29/2/2012	R$	13.473,54
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	178873	19/2/2012	R$	18.922,99
FLORA DIST.PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.852.585/0003-56	RUA RECIFE	PARQUE MARAJO	VALPARAISO DE GOIAS	GO	72874-214	178874	19/2/2012	R$	5.996,95
FONTANA S/A	89.305.197/0001-80	RUA RUA CORONEL SOBRAL , 415	-	ENCANTADO	RS	95960-000	44606	19/1/2012	R$	14.512,05
FONTANA S/A	89.305.197/0001-80	RUA RUA CORONEL SOBRAL , 415	-	ENCANTADO	RS	95960-000	44607	19/1/2012	R$	16.674,53
FONTANA S/A	89.305.197/0001-80	RUA RUA CORONEL SOBRAL , 415	-	ENCANTADO	RS	95960-000	46110	17/2/2012	R$	15.280,65
FONTANA S/A	89.305.197/0001-80	RUA RUA CORONEL SOBRAL , 415	-	ENCANTADO	RS	95960-000	46111	17/2/2012	R$	32.867,10
FREZADORA MAIA LTDA	04.080.709/0001-03	AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 861	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-228	767	13/2/2012	R$	486,05
FREZADORA MAIA LTDA	04.080.709/0001-03	AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 861	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-228	777	27/2/2012	R$	291,63
GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA	111.570.976-34	RUA GUAJAJARAS , 245	VILA SARAIVA	UBERLÂNDIA	MG	38408-406	S/N		R$	932.667,28
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0035-69	ESTRADA BANDEIRANTES, DOS , 5560	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710-570	143653	25/1/2012	R$	8.932,59
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0035-69	ESTRADA BANDEIRANTES, DOS , 5560	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710-570	143654	25/1/2012	R$	12.818,60
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0035-69	ESTRADA BANDEIRANTES, DOS , 5560	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710-570	143655	25/1/2012	R$	86.421,87

263

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0035-69	ESTRADA BANDEIRANTES, DOS , 5560	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710-570	143656	25/1/2012	R$	13.642,01
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0035-69	ESTRADA BANDEIRANTES, DOS , 5560	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710-570	143657	25/1/2012	R$	36.644,43
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0035-69	ESTRADA BANDEIRANTES, DOS , 5560	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710-570	143658	25/1/2012	R$	92.710,09
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0035-69	ESTRADA BANDEIRANTES, DOS , 5560	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710-570	143659	25/1/2012	R$	127.320,91
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0035-69	ESTRADA BANDEIRANTES, DOS , 5560	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710-570	143660	25/1/2012	R$	185.420,18
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0035-69	ESTRADA BANDEIRANTES, DOS , 5560	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710-570	145561	14/2/2012	R$	240.075,29
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0035-69	ESTRADA BANDEIRANTES, DOS , 5560	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710-570	145562	14/2/2012	R$	73.291,66
GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA	24.866.741/0001-18	FAZENDA FAZENDA ONCA GLEBA	-	CRISTALINA	GO	72800-000	49998	4/2/2012	R$	35.193,54
GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA	24.866.741/0001-18	FAZENDA FAZENDA ONCA GLEBA	-	CRISTALINA	GO	72800-000	50354	9/2/2012	R$	41.772,10
GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA	24.866.741/0001-18	FAZENDA FAZENDA ONCA GLEBA	-	CRISTALINA	GO	72800-000	50355	9/2/2012	R$	44.263,04
GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA	24.866.741/0001-18	FAZENDA FAZENDA ONCA GLEBA	-	CRISTALINA	GO	72800-000	51234	17/2/2012	R$	45.536,65
GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA	24.866.741/0001-18	FAZENDA FAZENDA ONCA GLEBA	-	CRISTALINA	GO	72800-000	51235	17/2/2012	R$	41.176,65
GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	01.257.995/0001-33	RODOVIA ROD GO-139	-	CORUMBAIBA	GO	75680-000	83507	19/1/2012	R$	109.833,50
GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	01.257.995/0001-33	RODOVIA ROD GO-139	-	CORUMBAIBA	GO	75680-000	83508	19/1/2012	R$	9.727,20
GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	01.257.995/0001-33	RODOVIA ROD GO-139	-	CORUMBAIBA	GO	75680-000	85709	15/2/2012	R$	95.518,40
GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	01.257.995/0001-33	RODOVIA ROD GO-139	-	CORUMBAIBA	GO	75680-000	86858	27/2/2012	R$	98.621,28
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.089.835/0001-54	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO	VILA MARTINS	ITU	SP	13308-200	67495	10/2/2012	R$	19.883,92
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.089.835/0001-54	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO	VILA MARTINS	ITU	SP	13308-200	67496	10/2/2012	R$	3.991,68
HENKEL LTDA	02.777.131/0012-68	RUA ITUMBIARA , 837	BOM JESUS	UBERLANDIA	MG	38400-624	684	29/12/2011	R$	4.003,99
HENKEL LTDA	02.777.131/0012-68	RUA ITUMBIARA , 837	BOM JESUS	UBERLANDIA	MG	38400-624	678	22/12/2011	R$	79.954,45
HENKEL LTDA	02.777.131/0012-68	RUA ITUMBIARA , 837	BOM JESUS	UBERLANDIA	MG	38400-624	682	29/12/2011	R$	2.197,04
HENKEL LTDA	02.777.131/0012-68	RUA ITUMBIARA , 837	BOM JESUS	UBERLANDIA	MG	38400-624	685	29/12/2011	R$	6.431,12
HENKEL LTDA	02.777.131/0012-68	RUA ITUMBIARA , 837	BOM JESUS	UBERLANDIA	MG	38400-624	679	22/12/2011	R$	190.173,02
HENKEL LTDA	02.777.131/0012-68	RUA ITUMBIARA , 837	BOM JESUS	UBERLANDIA	MG	38400-624	683	29/12/2011	R$	4.394,08
HENKEL LTDA	02.777.131/0012-68	RUA ITUMBIARA , 837	BOM JESUS	UBERLANDIA	MG	38400-624	686	29/12/2011	R$	16.077,79
HENKEL LTDA	02.777.131/0012-68	RUA ITUMBIARA , 837	BOM JESUS	UBERLANDIA	MG	38400-624	759	31/1/2012	R$	3.566,69
HOTEL E TURISMO CARLTON PLAZA LTDA	03.120.020/0001-94	AVENIDA ANTONIO THOMAZ FERREIRA REZENDE , 160	MARTA HELENA	UBERLANDIA	MG	38402-236	9336	17/2/2012	R$	1.737,51
HSBC BANK BRASIL S/A	01.701.201/0001-89	TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, 34 - 3A ANDAR	CENTRO	CURITIBA	PR	80020-030	5311247940	29/7/2010	R$	288.819,97
HSBC BANK BRASIL S/A	01.701.201/0001-89	TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, 34 - 3A ANDAR	CENTRO	CURITIBA	PR	80020-030	4000000005884504	29/6/2011	R$	471.672,63
HSBC BANK BRASIL S/A	01.701.201/0001-89	TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, 34 - 3A ANDAR	CENTRO	CURITIBA	PR	80020-030	5311288345	23/2/2011	R$	685.416,34
HSBC BANK BRASIL S/A	01.701.201/0001-89	TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, 34 - 3A ANDAR	CENTRO	CURITIBA	PR	80020-030	5311351713	11/10/2011	R$	510.637,94
HSBC BANK BRASIL S/A	01.701.201/0001-89	TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, 34 - 3A ANDAR	CENTRO	CURITIBA	PR	80020-030	5311363665	29/11/2011	R$	1.526.631,40
HSBC BANK BRASIL S/A	01.701.201/0001-89	TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, 34 - 3A ANDAR	CENTRO	CURITIBA	PR	80020-030	5311226900	26/3/2010	R$	355.703,57
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	16792	23/12/2011	R$	64.138,44
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	16792	23/12/2011	R$	64.138,43
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	16792	23/12/2011	R$	64.138,43
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	16792	23/12/2011	R$	64.138,44
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0014-06	RUA AFONSO PENA , 1515	PARQUE ANHANGUERA	GOIANIA	GO	74340-030	17333	24/10/2011	R$	19.837,06
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0014-06	RUA AFONSO PENA , 1515	PARQUE ANHANGUERA	GOIANIA	GO	74340-030	17338	24/10/2011	R$	19.837,06
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0014-06	RUA AFONSO PENA , 1515	PARQUE ANHANGUERA	GOIANIA	GO	74340-030	17339	24/10/2011	R$	18.159,88
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0010-82	AVENIDA DOUTOR FRANCISCO VILLELA, 660	UMUARAMA	ARACATUBA	SP	16013-240	61158	16/12/2011	R$	53.008,00
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0010-82	AVENIDA DOUTOR FRANCISCO VILLELA, 660	UMUARAMA	ARACATUBA	SP	16013-240	61457	20/12/2011	R$	12.816,00
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0010-82	AVENIDA DOUTOR FRANCISCO VILLELA, 660	UMUARAMA	ARACATUBA	SP	16013-240	61559	21/12/2011	R$	3.816,00
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0014-06	RUA AFONSO PENA , 1515	PARQUE ANHANGUERA	GOIANIA	GO	74340-030	96947	16/12/2011	R$	4.788,90
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0014-06	RUA AFONSO PENA , 1515	PARQUE ANHANGUERA	GOIANIA	GO	74340-030	98159	22/12/2011	R$	838,50
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0014-06	RUA AFONSO PENA , 1515	PARQUE ANHANGUERA	GOIANIA	GO	74340-030	98419	23/12/2011	R$	3.377,40
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	16792	23/12/2011	R$	64.138,44
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0028-01	RODOVIA ANHANGUERA	JORDANESIA	CAJAMAR	SP	07760-000	409413	24/1/2012	R$	4.552,20
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0028-01	RODOVIA ANHANGUERA	JORDANESIA	CAJAMAR	SP	07760-000	409517	24/1/2012	R$	25.187,39
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0014-06	RUA AFONSO PENA , 1515	PARQUE ANHANGUERA	GOIANIA	GO	74340-030	100483	31/1/2012	R$	14.711,40
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0014-06	RUA AFONSO PENA , 1515	PARQUE ANHANGUERA	GOIANIA	GO	74340-030	100545	31/1/2012	R$	13.641,76
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0028-01	RODOVIA ANHANGUERA	JORDANESIA	CAJAMAR	SP	07760-000	413866	31/1/2012	R$	9.888,64
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0014-06	RUA AFONSO PENA , 1515	PARQUE ANHANGUERA	GOIANIA	GO	74340-030	100824	1/2/2012	R$	2.262,50
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20664	17/2/2012	R$	186.191,94
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20679	17/2/2012	R$	124.183,36
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20734	17/2/2012	R$	3.130,16
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20783	18/2/2012	R$	4.695,24

264

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0028-01	RODOVIA ANHANGUERA	JORDANESIA	CAJAMAR	SP	07760-000	419732	13/2/2012	R$	3.197,50
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20664	17/2/2012	R$	187.431,61
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20679	17/2/2012	R$	125.921,02
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20734	17/2/2012	R$	3.129,22
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20783	18/2/2012	R$	4.693,83
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20664	17/2/2012	R$	187.431,61
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20679	17/2/2012	R$	125.921,03
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20734	17/2/2012	R$	3.129,22
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0042-60	AVENIDA 1	POLO EMPRESARIAL GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GO	74985-100	20783	18/2/2012	R$	4.693,83
INBOP IND.BORRACHA E POLIMEROS LTDA	02.939.384/0001-38	RUA LEAO XIII , 332	SALESIANOS	JUAZEIRO DO NORTE	CE	63050-030	3340	14/12/2011	R$	14.983,34
INBOP IND.BORRACHA E POLIMEROS LTDA	02.939.384/0001-38	RUA LEAO XIII , 332	SALESIANOS	JUAZEIRO DO NORTE	CE	63050-030	3341	14/12/2011	R$	22.716,66
INDUSTRIA E COMERCIO XAVANTE LTDA	08.935.629/0003-05	RUA ESMAEL COLETTI , 181	-	ITAPOLIS	SP	14900-000	5234	27/12/2011	R$	27.825,09
INDUSTRIA E COMERCIO XAVANTE LTDA	08.935.629/0003-05	RUA ESMAEL COLETTI , 181	-	ITAPOLIS	SP	14900-000	5235	27/12/2011	R$	16.320,55
INDUSTRIA E COMERCIO XAVANTE LTDA	08.935.629/0003-05	RUA ESMAEL COLETTI , 181	-	ITAPOLIS	SP	14900-000	5291	5/1/2012	R$	19.620,00
INDUSTRIA E COMERCIO XAVANTE LTDA	08.935.629/0003-05	RUA ESMAEL COLETTI , 181	-	ITAPOLIS	SP	14900-000	5316	10/1/2012	R$	13.080,00
INDUSTRIA E COMERCIO XAVANTE LTDA	08.935.629/0003-05	RUA ESMAEL COLETTI , 181	-	ITAPOLIS	SP	14900-000	5349	13/1/2012	R$	55.968,05
INDUSTRIA E COMERCIO XAVANTE LTDA	08.935.629/0003-05	RUA ESMAEL COLETTI , 181	-	ITAPOLIS	SP	14900-000	5446	30/1/2012	R$	27.744,94
INDUSTRIA E COMERCIO XAVANTE LTDA	08.935.629/0003-05	RUA ESMAEL COLETTI , 181	-	ITAPOLIS	SP	14900-000	5531	9/2/2012	R$	49.353,34
INDUSTRIA E COMERCIO XAVANTE LTDA	08.935.629/0003-05	RUA ESMAEL COLETTI , 181	-	ITAPOLIS	SP	14900-000	5642	23/2/2012	R$	52.808,54
INDUSTRIA E COMERCIO XAVANTE LTDA	08.935.629/0003-05	RUA ESMAEL COLETTI , 181	-	ITAPOLIS	SP	14900-000	5670	28/2/2012	R$	54.221,55
INDUSTRIA E COMERCIO XAVANTE LTDA	08.935.629/0003-05	RUA ESMAEL COLETTI , 181	-	ITAPOLIS	SP	14900-000	5717	29/2/2012	R$	51.779,33
INDUSTRIA BRASILEIRA BEBEDOUROS LTDA	56.505.464/0001-04	AVENIDA TIRADENTES , 1364	PARQUE INDUSTRIAL	ITU	SP	13309-640	86408	6/1/2012	R$	13.204,80
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	73930	14/10/2011	R$	13.461,72
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	78078	18/11/2011	R$	2.855,92
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	78307	21/11/2011	R$	2.682,34
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	79318	29/11/2011	R$	851,40
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	80845	13/12/2011	R$	12.648,01
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	83046	28/12/2011	R$	2.127,65
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	83650	30/12/2011	R$	3.695,87
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	86390	16/1/2012	R$	1.026,84
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	87731	24/1/2012	R$	9.853,99
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	73930	14/10/2011	R$	13.461,71
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	78078	18/11/2011	R$	2.855,92
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	78307	21/11/2011	R$	2.682,33
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	79318	29/11/2011	R$	851,40
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	80845	13/12/2011	R$	12.647,99
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	83046	28/12/2011	R$	2.127,63
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	83650	30/12/2011	R$	3.695,85
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	87731	24/1/2012	R$	9.968,37
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	86390	16/1/2012	R$	1.026,83
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	80769	12/12/2011	R$	8.811,40
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	73930	14/10/2011	R$	13.461,71
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	78078	18/11/2011	R$	2.855,92
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	78307	21/11/2011	R$	2.682,33
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	79318	29/11/2011	R$	851,40
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	80845	13/12/2011	R$	12.647,99
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	83046	28/12/2011	R$	2.127,63
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	83650	30/12/2011	R$	3.695,85
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	87731	24/1/2012	R$	9.968,37
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	61.283.636/0005-06	RUA CADIRIRI, 666	PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03109-040	86390	16/1/2012	R$	1.026,83
INSTITUTO ABAD	08.560.489/0001-68	AVENIDA NOVE DE JULHO,	BELA VISTA	SAO PAULO	SP	01312-000	213	4/4/2011	R$	12.062,60
IPABRAC LTDA	25.631.151/0001-79	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-706	21098	7/2/2012	R$	433,50
IPABRAC LTDA	25.631.151/0001-79	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-706	21271	10/2/2012	R$	101,00
IRMAOS SILVA LTDA	21.012.190/0023-42	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38405-184	11955	21/12/2011	R$	480,00
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	45584	6/12/2011	R$	6.115,93
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	45046	29/11/2011	R$	19.597,93
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	46515	19/12/2011	R$	20.859,92

265

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	47502	9/1/2012	R$	19.988,22
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	47765	13/1/2012	R$	8.629,14
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	47767	13/1/2012	R$	4.717,65
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	48528	26/1/2012	R$	21.648,06
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	48529	26/1/2012	R$	24.360,62
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	48530	26/1/2012	R$	14.654,13
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	49634	16/2/2012	R$	22.541,40
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	49635	16/2/2012	R$	21.091,64
ISOTERM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	56.415.979/0001-13	RODOVIA WASHINGTON LUIZ	-	SANTA GERTRUDES	SP	13510-000	49636	16/2/2012	R$	16.719,26
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A	75.222.901/0001-27	AVENIDA ITAMARATY , 1100	-	ROLANDIA	PR	86600-000	38134	29/12/2011	R$	40.406,78
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A	75.222.901/0001-27	AVENIDA ITAMARATY , 1100	-	ROLANDIA	PR	86600-000	38665	24/1/2012	R$	1.689,00
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A	75.222.901/0001-27	AVENIDA ITAMARATY , 1100	-	ROLANDIA	PR	86600-000	38667	24/1/2012	R$	9.677,20
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A	75.222.901/0001-27	AVENIDA ITAMARATY , 1100	-	ROLANDIA	PR	86600-000	39189	3/2/2012	R$	21.401,60
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A	75.222.901/0001-27	AVENIDA ITAMARATY , 1100	-	ROLANDIA	PR	86600-000	39185	3/2/2012	R$	37.238,90
JBS S/A	02.916.265/0008-36	AVENIDA CENTRAL	FRIGORIFICO	BARRETOS	SP	14784-600	505959	27/1/2012	R$	73.618,33
JBS S/A	02.916.265/0008-36	AVENIDA CENTRAL	FRIGORIFICO	BARRETOS	SP	14784-600	505961	27/1/2012	R$	27.830,50
JD COM. DERIVADOS DE BORRACHA LTDA	66.294.976/0001-22	RAULINO COTTA PACHECO	-	UBERLANDIA	MG	38400-370	68050	6/2/2012	R$	225,00
JOHNSON & JOHNSON IND.COM.PROD.SAUDE LTDA	54.516.661/0058-39	RUA RUA ANTENOR DE VIVO , 150	-	NOVA ODESSA	SP	13460-000	228913	10/1/2012	R$	43.444,84
JOHNSON & JOHNSON IND.COM.PROD.SAUDE LTDA	54.516.661/0058-39	RUA RUA ANTENOR DE VIVO , 150	-	NOVA ODESSA	SP	13460-000	231960	28/1/2012	R$	819,45
JOHNSON & JOHNSON IND.COM.PROD.SAUDE LTDA	54.516.661/0058-39	RUA RUA ANTENOR DE VIVO , 150	-	NOVA ODESSA	SP	13460-000	234369	20/2/2012	R$	46.461,57
JOHNSON & JOHNSON IND.COM.PROD.SAUDE LTDA	54.516.661/0058-39	RUA RUA ANTENOR DE VIVO , 150	-	NOVA ODESSA	SP	13460-000	234370	20/2/2012	R$	178.664,90
JOHNSON & JOHNSON IND.COM.PROD.SAUDE LTDA	54.516.661/0058-39	RUA RUA ANTENOR DE VIVO , 150	-	NOVA ODESSA	SP	13460-000	209324	13/9/2011	R$	330.628,12
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0054-96	RUA NOVE , 180	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	32250-080	2141	2/2/2012	R$	1.439,34
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0020-47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA , 13300	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-000	101725	31/1/2012	R$	13.006,62
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0020-47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA , 13300	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-000	100069	26/1/2012	R$	13.006,62
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0020-47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA , 13300	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-000	100070	26/1/2012	R$	78.698,60
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0020-47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA , 13300	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-000	103019	2/2/2012	R$	58.011,54
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0020-47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA , 13300	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-000	103020	2/2/2012	R$	25.843,41
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0054-96	RUA NOVE , 180	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	32250-080	2355	14/2/2012	R$	110,33
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0054-96	RUA NOVE , 180	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	32250-080	2331	13/2/2012	R$	118.969,92
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0020-47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA , 13300	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-000	111134	15/2/2012	R$	72.092,24
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0020-47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA , 13300	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-000	111495	16/2/2012	R$	35.080,67
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0020-47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA , 13300	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-000	113076	17/2/2012	R$	10.442,12
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0054-96	RUA NOVE , 180	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	32250-080	2544	22/2/2012	R$	2.142,93
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0020-47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA , 13300	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-000	116567	21/2/2012	R$	3.132,63
LABORATORIO QUIM.FARM.BERGAMO LTDA	61.282.661/0001-41	RUA RAFAEL DE MARCO, 43	QUE INDUSTRIAL DAS OLIVEIR	TABOAO DA SERRA	SP	06765-350	2458	18/6/2010	R$	91.879,06
LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A	77.964.963/0001-30	ARAUCARIAS, DAS	-	ARAUCARIA	PR	83707-000	3462	20/9/2011	R$	64.029,32
LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A	77.964.963/0001-30	ARAUCARIAS, DAS	-	ARAUCARIA	PR	83707-000	4409	6/2/2012	R$	5.745,60
LED'S COLLECTION LTDA - ME	05.061.406/0001-06	JERONIMA LUCAS BARROS	-	UBERLANDIA	MG	38408-278	691	17/2/2012	R$	1.873,30
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	171941	21/10/2011	R$	5.664,92
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	172649	24/10/2011	R$	5.159,97
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	191908	22/12/2011	R$	14.220,50
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	193235	26/12/2011	R$	16.416,51
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	197896	11/1/2012	R$	23.910,87
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	200266	18/1/2012	R$	7.939,05
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	200609	20/1/2012	R$	2.646,00
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	201644	23/1/2012	R$	20.603,10
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	201657	23/1/2012	R$	9.655,61
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	205018	31/1/2012	R$	16.014,81
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	205929	3/2/2012	R$	6.410,25
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	205930	3/2/2012	R$	14.296,50
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	207042	6/2/2012	R$	11.933,68
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	207774	8/2/2012	R$	24.053,75
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	209687	13/2/2012	R$	27.655,28
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	212044	20/2/2012	R$	13.869,46
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	212393	22/2/2012	R$	13.980,57
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	212483	23/2/2012	R$	21.592,20

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TÍTULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	212667	23/2/2012	R$	19.018,54
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	212684	23/2/2012	R$	15.891,66
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	212605	23/2/2012	R$	22.132,32
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA	22.685.341/0006-95	AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA , 740	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG	38402-100	212783	24/2/2012	R$	6.912,72
LIMPPANO S/A	33.033.556/0001-33	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 1338	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	21535-502	76048	5/1/2012	R$	5.384,10
LIMPPANO S/A	33.033.556/0001-33	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 1338	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	21535-502	76049	5/1/2012	R$	181,85
LIMPPANO S/A	33.033.556/0001-33	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 1338	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	21535-502	76048	5/1/2012	R$	5.652,20
LIMPPANO S/A	33.033.556/0001-33	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 1338	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	21535-502	76049	5/1/2012	R$	181,85
LIMPPANO S/A	33.033.556/0001-33	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 1338	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	21535-502	78484	31/1/2012	R$	4.493,00
LIMPPANO S/A	33.033.556/0001-33	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 1338	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	21535-502	78500	31/1/2012	R$	1.021,68
LIMPPANO S/A	33.033.556/0001-33	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 1338	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	21535-502	78484	31/1/2012	R$	4.492,99
LIMPPANO S/A	33.033.556/0001-33	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 1338	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	21535-502	78500	31/1/2012	R$	1.021,68
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	177957	4/10/2010	R$	6.117,73
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	177958	4/10/2010	R$	5.046,12
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	177964	11/10/2010	R$	9.112,17
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	177965	11/10/2010	R$	4.460,77
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	177982	18/10/2010	R$	6.865,31
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	177983	18/10/2010	R$	5.497,44
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178006	1/11/2010	R$	8.803,08
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178007	1/11/2010	R$	6.543,45
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178018	8/11/2010	R$	8.402,04
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178019	8/11/2010	R$	4.474,35
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178047	16/11/2010	R$	8.595,01
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178049	16/11/2010	R$	5.102,58
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178050	16/11/2010	R$	1.135,56
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178051	16/11/2010	R$	739,65
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230259	20/2/2012	R$	9.766,28
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230260	20/2/2012	R$	4.258,13
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230261	20/2/2012	R$	459,08
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	177994	25/10/2010	R$	10.130,54
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	177995	25/10/2010	R$	6.878,82
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178054	22/11/2010	R$	5.449,37
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178055	22/11/2010	R$	4.716,87
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178061	29/11/2010	R$	7.877,70
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178062	29/11/2010	R$	7.331,44
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178071	6/12/2010	R$	5.575,03
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178072	6/12/2010	R$	209,94
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178073	6/12/2010	R$	5.377,56
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178074	6/12/2010	R$	336,16
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178080	13/12/2010	R$	8.261,11
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178081	13/12/2010	R$	6.598,84
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178112	20/12/2010	R$	9.252,35
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178113	20/12/2010	R$	6.780,19
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178114	20/12/2010	R$	1.443,52
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178115	20/12/2010	R$	1.468,47
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178126	27/12/2010	R$	3.425,38
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178128	27/12/2010	R$	1.864,94
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178138	3/1/2011	R$	4.142,85
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178139	3/1/2011	R$	1.778,10
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178149	10/1/2011	R$	7.052,89
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178150	10/1/2011	R$	11.615,74
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178159	17/1/2011	R$	8.834,22
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178160	17/1/2011	R$	7.263,11
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178173	24/1/2011	R$	7.693,99
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178175	24/1/2011	R$	5.538,52
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178176	24/1/2011	R$	362,44
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178177	24/1/2011	R$	319,69

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178183	31/1/2011	R$	9.456,43
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178184	31/1/2011	R$	5.205,45
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178193	7/2/2011	R$	7.153,06
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178194	7/2/2011	R$	8.132,46
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178202	14/2/2011	R$	8.338,05
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178203	14/2/2011	R$	9.235,12
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178228	21/2/2011	R$	9.956,89
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178229	21/2/2011	R$	10.661,48
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178242	28/2/2011	R$	10.796,83
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178243	28/2/2011	R$	8.782,65
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178257	9/3/2011	R$	6.750,51
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178258	9/3/2011	R$	8.730,05
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178266	14/3/2011	R$	7.929,25
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178267	14/3/2011	R$	5.626,71
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178284	21/3/2011	R$	8.732,37
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178291	21/3/2011	R$	8.386,33
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178300	28/3/2011	R$	10.328,32
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178301	28/3/2011	R$	8.610,63
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178310	4/4/2011	R$	7.834,76
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178311	4/4/2011	R$	8.845,54
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178324	11/4/2011	R$	1.321,18
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178325	11/4/2011	R$	1.888,23
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178326	11/4/2011	R$	10.182,18
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178327	11/4/2011	R$	8.757,72
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178345	18/4/2011	R$	10.624,17
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178346	18/4/2011	R$	10.868,69
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178356	25/4/2011	R$	5.515,83
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178357	25/4/2011	R$	5.480,27
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178369	2/5/2011	R$	12.222,65
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178370	2/5/2011	R$	11.613,83
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178379	9/5/2011	R$	740,01
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178380	9/5/2011	R$	819,37
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178381	9/5/2011	R$	10.927,02
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178382	9/5/2011	R$	10.650,29
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178390	16/5/2011	R$	11.328,21
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178391	16/5/2011	R$	13.472,73
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178403	23/5/2011	R$	10.531,64
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178404	23/5/2011	R$	10.944,99
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178415	30/5/2011	R$	8.508,57
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178416	30/5/2011	R$	13.010,92
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178426	6/6/2011	R$	8.826,14
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178427	6/6/2011	R$	9.161,49
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178439	13/6/2011	R$	11.137,79
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178440	13/6/2011	R$	9.668,02
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178446	20/6/2011	R$	8.332,37
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178447	20/6/2011	R$	8.484,60
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178453	21/6/2011	R$	1.074,20
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178454	21/6/2011	R$	2.061,31
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178456	27/6/2011	R$	7.433,04
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178457	27/6/2011	R$	7.205,26
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178475	4/7/2011	R$	7.185,60
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178476	4/7/2011	R$	6.794,33
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178496	19/7/2011	R$	16.392,36
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	178497	19/7/2011	R$	9.297,39
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229406	25/7/2011	R$	9.342,03
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229407	25/7/2011	R$	6.642,13
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229413	27/7/2011	R$	7.781,00

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TÍTULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229414	27/7/2011	R$	2.061,82
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229418	2/8/2011	R$	9.149,83
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229419	2/8/2011	R$	5.084,49
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229420	2/8/2011	R$	1.204,53
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229426	8/8/2011	R$	10.244,68
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229427	8/8/2011	R$	5.651,98
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229428	8/8/2011	R$	889,27
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229450	30/8/2011	R$	851,23
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229451	30/8/2011	R$	585,79
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229452	30/8/2011	R$	627,99
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229453	30/8/2011	R$	6.444,02
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229454	30/8/2011	R$	5.840,20
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229455	30/8/2011	R$	6.001,23
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229456	30/8/2011	R$	10.619,55
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229457	30/8/2011	R$	8.946,63
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229458	30/8/2011	R$	6.544,69
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229471	8/9/2011	R$	6.464,73
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229472	8/9/2011	R$	4.758,83
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229473	8/9/2011	R$	633,49
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229481	12/9/2011	R$	5.362,38
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229483	12/9/2011	R$	491,85
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229489	12/9/2011	R$	4.285,87
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229510	23/9/2011	R$	7.067,01
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229511	23/9/2011	R$	351,30
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229512	23/9/2011	R$	7.195,33
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229513	26/9/2011	R$	6.886,96
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229514	26/9/2011	R$	6.117,96
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229515	26/9/2011	R$	678,62
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229525	3/10/2011	R$	8.050,41
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229526	3/10/2011	R$	4.645,59
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229527	3/10/2011	R$	641,06
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229534	10/10/2011	R$	8.319,55
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229535	10/10/2011	R$	5.791,76
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	229536	10/10/2011	R$	780,16
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230051	17/10/2011	R$	7.104,47
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230052	17/10/2011	R$	7.187,61
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230053	17/10/2011	R$	475,08
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230060	24/10/2011	R$	9.189,85
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230061	24/10/2011	R$	5.422,44
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230062	24/10/2011	R$	864,61
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230079	31/10/2011	R$	10.309,21
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230081	31/10/2011	R$	608,69
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230094	31/10/2011	R$	4.522,52
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230095	7/11/2011	R$	6.390,27
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230096	7/11/2011	R$	5.575,64
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230097	7/11/2011	R$	861,11
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230104	14/11/2011	R$	8.277,31
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230105	14/11/2011	R$	4.571,72
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230106	14/11/2011	R$	748,43
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230128	21/11/2011	R$	6.199,30
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230129	21/11/2011	R$	3.250,42
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230130	21/11/2011	R$	657,09
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230136	28/11/2011	R$	8.392,00
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230137	28/11/2011	R$	8.708,13
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230138	28/11/2011	R$	928,86
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230146	5/12/2011	R$	6.883,49
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230147	5/12/2011	R$	4.619,36

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230148	5/12/2011	R$	942,68
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230155	12/12/2011	R$	6.677,88
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230156	12/12/2011	R$	4.067,76
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230157	12/12/2011	R$	645,08
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230163	19/12/2011	R$	7.557,78
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230164	19/12/2011	R$	3.873,05
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230165	19/12/2011	R$	695,85
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230172	28/12/2011	R$	4.757,53
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230173	28/12/2011	R$	2.956,12
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230174	28/12/2011	R$	457,03
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230183	2/1/2012	R$	2.767,55
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230184	2/1/2012	R$	1.361,04
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230185	2/1/2012	R$	150,13
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230191	9/1/2012	R$	3.012,97
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230192	9/1/2012	R$	220,75
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230199	12/1/2012	R$	3.205,19
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230200	12/1/2012	R$	1.252,49
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230201	12/1/2012	R$	62,87
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230202	16/1/2012	R$	6.783,51
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230203	16/1/2012	R$	3.951,67
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230204	16/1/2012	R$	724,24
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230210	23/1/2012	R$	7.305,09
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230211	23/1/2012	R$	4.325,67
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230212	23/1/2012	R$	421,43
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230219	26/1/2012	R$	3.485,15
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230220	26/1/2012	R$	2.417,41
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230221	26/1/2012	R$	363,49
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230223	26/1/2012	R$	1.713,86
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230224	26/1/2012	R$	57,42
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230225	26/1/2012	R$	2.494,98
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230227	30/1/2012	R$	5.816,43
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230228	30/1/2012	R$	3.425,99
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230229	30/1/2012	R$	773,05
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230236	6/2/2012	R$	5.834,11
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230237	6/2/2012	R$	3.312,72
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230238	6/2/2012	R$	337,13
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230250	13/2/2012	R$	2.660,00
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230251	13/2/2012	R$	1.250,00
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230252	13/2/2012	R$	109,45
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230253	13/2/2012	R$	2.856,58
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230254	13/2/2012	R$	1.153,43
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230255	13/2/2012	R$	286,07
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230256	13/2/2012	R$	8.995,15
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230257	13/2/2012	R$	5.199,79
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	230258	13/2/2012	R$	689,91
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS	67.506.105/0001-98	ALAMEDA CAIAPOS, 400	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-110	232409	9/1/2012	R$	6.773,72
LOJA DO BORRACHEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	25.909.961/0001-44	PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS	-	UBERLANDIA	MG	38402-266	23182	7/2/2012	R$	307,40
LOJA DO BORRACHEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	25.909.961/0001-44	PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS	-	UBERLANDIA	MG	38402-266	23033	3/2/2012	R$	344,70
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA	62.367.032/0001-87	RUA MADRE VALERIA, 284	CENTRO	CAPIVARI	SP	13360-000	12029	30/1/2012	R$	4.471,94
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA	62.367.032/0001-87	RUA MADRE VALERIA, 284	CENTRO	CAPIVARI	SP	13360-000	12255	6/2/2012	R$	3.709,57
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA	62.367.032/0001-87	RUA MADRE VALERIA, 284	CENTRO	CAPIVARI	SP	13360-000	12029	30/1/2012	R$	4.553,06
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA	62.367.032/0001-87	RUA MADRE VALERIA, 284	CENTRO	CAPIVARI	SP	13360-000	12437	15/2/2012	R$	3.079,65
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA	62.367.032/0001-87	RUA MADRE VALERIA, 284	CENTRO	CAPIVARI	SP	13360-000	12255	6/2/2012	R$	3.709,57
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA	62.367.032/0001-87	RUA MADRE VALERIA, 284	CENTRO	CAPIVARI	SP	13360-000	12437	15/2/2012	R$	3.079,65
LORENZETTI S/A IND. BRAS. ELETRO-METALURGICA	61.413.282/0001-43	AVENIDA PRES. WILSON , 1230	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	03107-901	240485	30/11/2011	R$	21.764,58
LORENZETTI S/A IND. BRAS. ELETRO-METALURGICA	61.413.282/0001-43	AVENIDA PRES. WILSON , 1230	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	03107-901	240485	30/11/2011	R$	21.124,44
LORENZETTI S/A IND. BRAS. ELETRO-METALURGICA	61.413.282/0001-43	AVENIDA PRES. WILSON , 1230	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	03107-901	240485	30/11/2011	R$	21.124,44

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
LORENZETTI S/A IND. BRAS. ELETRO-METALURGICA	61.413.282/0001-43	AVENIDA PRES. WILSON , 1230	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	03107-901	253173	29/12/2011	R$	50.700,14
LORENZETTI S/A IND. BRAS. ELETRO-METALURGICA	61.413.282/0001-43	AVENIDA PRES. WILSON , 1230	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	03107-901	253173	29/12/2011	R$	49.208,96
LORENZETTI S/A IND. BRAS. ELETRO-METALURGICA	61.413.282/0001-43	AVENIDA PRES. WILSON , 1230	CAMBUCI	SAO PAULO	SP	03107-901	253173	29/12/2011	R$	49.208,96
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	558	19/12/2011	R$	13.584,14
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	553	15/12/2011	R$	21.979,40
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	564	21/12/2011	R$	13.207,22
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	576	19/1/2012	R$	12.578,19
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	569	23/12/2011	R$	1.292,14
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	581	24/1/2012	R$	10.076,20
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	548	12/12/2011	R$	4.395,53
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	552	14/12/2011	R$	14.733,31
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	553	15/12/2011	R$	21.979,40
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	546	12/12/2011	R$	9.063,76
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	558	19/12/2011	R$	13.584,15
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	576	19/1/2012	R$	12.578,19
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	564	21/12/2011	R$	13.207,20
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	569	23/12/2011	R$	15.077,86
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	612	6/2/2012	R$	2.885,85
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	613	6/2/2012	R$	4.402,41
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	581	24/1/2012	R$	10.076,20
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	576	19/1/2012	R$	12.578,19
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	612	6/2/2012	R$	2.885,85
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	613	6/2/2012	R$	5.438,27
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	581	24/1/2012	R$	10.076,20
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	576	19/1/2012	R$	12.578,17
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	646	17/2/2012	R$	12.762,85
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	612	6/2/2012	R$	2.885,85
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	613	6/2/2012	R$	5.438,27
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	581	24/1/2012	R$	10.076,21
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	646	17/2/2012	R$	12.762,85
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	612	6/2/2012	R$	2.885,85
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	613	6/2/2012	R$	5.438,25
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	646	17/2/2012	R$	12.762,85
M M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.028.853/0001-19	RODOVIA BR-101 NORTE,	PARATIBE	PAULISTA	PE	53413-000	646	17/2/2012	R$	12.762,86
MABESA DO BRASIL S.A	01.698.231/0001-83	CAPITAO ARCILIO RIZZI	-	MOGI DAS CRUZES	SP	08820-130	37504	3/2/2012	R$	16.871,60
MABESA DO BRASIL S.A	01.698.231/0001-83	CAPITAO ARCILIO RIZZI	-	MOGI DAS CRUZES	SP	08820-130	37846	16/2/2012	R$	24.466,85
MANTOVANI INDUSTRIA QUIMICA LTDA	68.247.584/0001-38	RUA ANGELO MATTIOLI , 63	INDUSTRIAL AVELINO ALVES	RIBEIRAO PRETO	SP	14077-380	4055	4/1/2012	R$	11.200,00
MANTOVANI INDUSTRIA QUIMICA LTDA	68.247.584/0001-38	RUA ANGELO MATTIOLI , 63	INDUSTRIAL AVELINO ALVES	RIBEIRAO PRETO	SP	14077-380	4213	10/2/2012	R$	12.800,00
MANTOVANI INDUSTRIA QUIMICA LTDA	68.247.584/0001-38	RUA ANGELO MATTIOLI , 63	INDUSTRIAL AVELINO ALVES	RIBEIRAO PRETO	SP	14077-380	4243	20/2/2012	R$	12.800,00
MANULI FITASA DO BRASIL S/A	04.807.000/0001-59	RUA EMILIO ROMANI , 1250	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-060	37817	17/2/2012	R$	1.321,67
MANULI FITASA DO BRASIL S/A	04.807.000/0001-59	RUA EMILIO ROMANI , 1250	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-060	37817	17/2/2012	R$	1.321,26
MANULI FITASA DO BRASIL S/A	04.807.000/0001-59	RUA EMILIO ROMANI , 1250	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR	81450-060	37817	17/2/2012	R$	1.321,26
MAPED DO BRASIL LTDA	05.317.331/0003-35	AVENIDA ANHANGUERA	DISTRITO DE PERUS	SAO PAULO	SP	05275-000	8422	25/10/2011	R$	13.078,38
MAPED DO BRASIL LTDA	05.317.331/0003-35	AVENIDA ANHANGUERA	DISTRITO DE PERUS	SAO PAULO	SP	05275-000	8422	25/10/2011	R$	13.124,34
MAPED DO BRASIL LTDA	05.317.331/0003-35	AVENIDA ANHANGUERA	DISTRITO DE PERUS	SAO PAULO	SP	05275-000	10749	2/2/2012	R$	2.293,76
MAPED DO BRASIL LTDA	05.317.331/0003-35	AVENIDA ANHANGUERA	DISTRITO DE PERUS	SAO PAULO	SP	05275-000	10749	2/2/2012	R$	2.293,76
MARCOS FERNANDES DO CARMO	08.777.143/0001-16	LEVINDO DE SOUZA	-	UBERLANDIA	MG	38400-742	124	17/2/2012	R$	284,20
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	36034	31/10/2011	R$	5.726,50
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	36699	24/11/2011	R$	1.830,88
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37407	14/12/2011	R$	749,92
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37464	15/12/2011	R$	13.443,40
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37737	23/12/2011	R$	14.051,52
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37035	30/11/2011	R$	27.081,65
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37974	30/12/2011	R$	24.300,22
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37975	30/12/2011	R$	8.404,04
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37566	19/12/2011	R$	13.443,40
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	36033	31/10/2011	R$	1.282,36

47

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TÍTULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	36510	18/11/2011	R$	1.125,00
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37282	9/12/2011	R$	6.819,12
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	36699	24/11/2011	R$	1.830,88
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37317	12/12/2011	R$	6.819,12
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37737	23/12/2011	R$	13.638,24
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37407	14/12/2011	R$	749,92
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37464	15/12/2011	R$	13.443,40
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37975	30/12/2011	R$	8.401,52
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38208	18/1/2012	R$	3.546,34
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38259	19/1/2012	R$	4.199,21
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37566	19/12/2011	R$	13.443,40
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37974	30/12/2011	R$	23.585,49
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37975	30/12/2011	R$	8.401,52
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38332	23/1/2012	R$	690,14
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38208	18/1/2012	R$	3.442,03
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38259	19/1/2012	R$	4.197,93
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38570	31/1/2012	R$	11.709,60
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38672	31/1/2012	R$	3.653,76
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38761	31/1/2012	R$	8.905,20
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37974	30/12/2011	R$	23.585,49
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37737	23/12/2011	R$	13.638,24
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38332	23/1/2012	R$	689,93
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38570	31/1/2012	R$	11.709,60
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38672	31/1/2012	R$	3.653,73
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38761	31/1/2012	R$	8.905,20
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37976	30/12/2011	R$	8.145,10
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38208	18/1/2012	R$	3.442,03
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38570	31/1/2012	R$	11.709,60
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38672	31/1/2012	R$	3.653,73
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38761	31/1/2012	R$	8.905,20
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37976	30/12/2011	R$	8.142,66
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38332	23/1/2012	R$	689,93
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38570	31/1/2012	R$	11.709,60
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38672	31/1/2012	R$	3.653,73
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38761	31/1/2012	R$	8.905,20
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38884	7/2/2012	R$	2.804,40
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38884	7/2/2012	R$	2.804,40
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	37976	30/12/2011	R$	8.142,66
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38884	7/2/2012	R$	2.804,40
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	39225	22/2/2012	R$	11.611,20
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38259	19/1/2012	R$	4.197,93
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	39279	23/2/2012	R$	11.709,60
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	38884	7/2/2012	R$	2.804,40
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	39225	22/2/2012	R$	11.611,20
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	39279	23/2/2012	R$	11.709,60
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	39225	22/2/2012	R$	11.611,20
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	39279	23/2/2012	R$	11.709,60
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	39225	22/2/2012	R$	11.611,20
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	RUA FERNANDO LAMARCA, 255	DISTRITO INDUSTRIAL	JUIZ DE FORA	MG	36092-030	39279	23/2/2012	R$	11.709,60
MERCUR S/A	93.896.397/0002-03	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1260	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96835-010	48206	31/10/2011	R$	13.386,76
MERCUR S/A	93.896.397/0002-03	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1260	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96835-010	50347	6/12/2011	R$	8.273,65
MERCUR S/A	93.896.397/0002-03	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1260	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96835-010	47220	18/10/2011	R$	7.321,10
MERCUR S/A	93.896.397/0002-03	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1260	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96835-010	47220	18/10/2011	R$	6.711,36
MERCUR S/A	93.896.397/0002-03	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1260	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96835-010	48206	31/10/2011	R$	12.404,04
MERCUR S/A	93.896.397/0002-03	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1260	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96835-010	50347	6/12/2011	R$	7.864,08
MERCUR S/A	93.896.397/0002-03	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1260	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96835-010	50699	9/12/2011	R$	802,92
MERCUR S/A	93.896.397/0002-03	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1260	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96835-010	51880	27/12/2011	R$	4.740,61

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TÍTULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
MERCUR S/A	93.896.397/0002-03	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1260	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96835-010	53144	19/1/2012	R$	5.474,89
MERCUR S/A	93.896.397/0002-03	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1260	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96835-010	51880	27/12/2011	R$	4.564,72
MERCUR S/A	93.896.397/0002-03	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1260	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96835-010	53144	19/1/2012	R$	4.756,36
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7221	17/1/2012	R$	7.167,04
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	6950	21/12/2011	R$	9.711,71
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	6952	21/12/2011	R$	2.128,95
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7221	17/1/2012	R$	4.537,41
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7220	17/1/2012	R$	20.362,80
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7220	17/1/2012	R$	17.683,56
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7221	17/1/2012	R$	4.537,42
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7220	17/1/2012	R$	17.683,56
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7518	7/2/2012	R$	21.953,10
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7518	7/2/2012	R$	19.001,36
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7518	7/2/2012	R$	19.001,36
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7688	28/2/2012	R$	3.806,39
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7689	28/2/2012	R$	8.481,39
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7688	28/2/2012	R$	3.309,90
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7689	28/2/2012	R$	7.375,13
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7688	28/2/2012	R$	3.309,90
METALURGICA AMAPA LTDA	19.219.229/0001-40	RODOVIA MG 260	-	CLAUDIO	MG	35530-000	7689	28/2/2012	R$	7.375,13
MINASCUCAR S/A	16.973.000/0004-50	RUA SAO JOSE	-	SANTA ROSA DE VITERBO	SP	14270-000	43998	23/2/2012	R$	51.317,00
MOINHO SETE IRMAOS LTDA	01.064.584/0001-21	RUA SAO SALVADOR, 350	BOM JESUS	UBERLANDIA	MG	38400-638	50864	1/3/2012	R$	10.017,00
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	31216	9/1/2012	R$	86.060,46
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	31809	16/1/2012	R$	4.735,10
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	31810	16/1/2012	R$	75.997,62
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	32467	24/1/2012	R$	50.623,28
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	32469	24/1/2012	R$	9.331,58
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	34493	13/2/2012	R$	28.032,33
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	34527	14/2/2012	R$	28.032,33
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	33237	31/1/2012	R$	25.374,34
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	34493	13/2/2012	R$	28.032,33
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	34527	14/2/2012	R$	28.032,33
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	34493	13/2/2012	R$	28.032,32
NADIR FIGUEREDO IND. COM. LTDA	61.067.161/0018-35	AVENIDA CORNING, 496	JARDIM MIRIAM	SUZANO	SP	08613-370	34527	14/2/2012	R$	28.032,32
NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0446-05	RODOVIA ANHANGUERA,	-	CORDEIROPOLIS	SP	13490-000	641585	7/2/2012	R$	32.528,00
NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0316-27	AVENIDA HENRI NESTLE, 300	JARDIM INTERLAGOS	RIBEIRAO PRETO	SP	14094-000	126761	13/2/2012	R$	56.782,92
NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0446-05	RODOVIA ANHANGUERA,	-	CORDEIROPOLIS	SP	13490-000	653465	25/2/2012	R$	77.200,13
NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0111-97	AVENIDA HENRI NESTLE , 1800	CENTRO	CACAPAVA	SP	12283-510	61518	24/2/2012	R$	193.654,95
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1125	29/11/2011	R$	5.606,20
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1163	12/12/2011	R$	5.865,03
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1168	14/12/2011	R$	7.135,52
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1163	12/12/2011	R$	5.865,04
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1167	13/12/2011	R$	1.192,02
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1168	14/12/2011	R$	7.135,53
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1201	22/12/2011	R$	33.647,40
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1201	22/12/2011	R$	33.647,40
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1293	14/2/2012	R$	11.678,68
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1293	14/2/2012	R$	11.678,68
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1307	24/2/2012	R$	10.674,46
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1307	24/2/2012	R$	10.674,46
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1293	14/2/2012	R$	11.678,69
NIAGARA IND. E COM. DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	03.694.249/0001-32	RUA SAO PAULO, 1500	-	VESPASIANO	MG	33200-000	1307	24/2/2012	R$	10.677,66
OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	AVENIDA AV. INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN , 572	-	NOVA ODESSA	SP	13460-000	208007	13/2/2012	R$	5.742,60
OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	AVENIDA AV. INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN , 572	-	NOVA ODESSA	SP	13460-000	211250	29/2/2012	R$	7.906,80
OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	AVENIDA AV. INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN , 572	-	NOVA ODESSA	SP	13460-000	208007	13/2/2012	R$	5.742,60
OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	AVENIDA AV. INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN , 572	-	NOVA ODESSA	SP	13460-000	211250	29/2/2012	R$	7.906,80
OBJETIVA ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	07.171.332/0001-88	AVENIDA CESARIO ALVIM, 333	CUSTODIO PEREIRA	UBERLANDIA	MG	38405-186	1875	28/10/2011	R$	1.297,00

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
OCEANLINK DO BRASIL EXP. IMP E COM. LTDA	05.542.700/0001-21	AVENIDA GILKA MACHADO , 2	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22795-570	359	2/1/2012	R$	35.376,00
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA	61.064.697/0001-59	AVENIDA AUTONOMISTAS, DOS , 4229	CENTRO	OSASCO	SP	06090-027	287447	27/1/2012	R$	201.798,07
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA	61.064.697/0001-59	AVENIDA AUTONOMISTAS, DOS , 4229	CENTRO	OSASCO	SP	06090-027	287448	27/1/2012	R$	32.561,05
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA	61.064.697/0001-59	AVENIDA AUTONOMISTAS, DOS , 4229	CENTRO	OSASCO	SP	06090-027	287482	27/1/2012	R$	6.215,75
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA	61.064.697/0001-59	AVENIDA AUTONOMISTAS, DOS , 4229	CENTRO	OSASCO	SP	06090-027	287568	28/1/2012	R$	19.539,06
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA	61.064.697/0001-59	AVENIDA AUTONOMISTAS, DOS , 4229	CENTRO	OSASCO	SP	06090-027	287569	28/1/2012	R$	4.308,39
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA	61.064.697/0001-59	AVENIDA AUTONOMISTAS, DOS , 4229	CENTRO	OSASCO	SP	06090-027	287483	27/1/2012	R$	51.807,18
OZAIDA TEREZINHA ROSA ME	02.821.705/0001-03	RUA DOS TAMBUS , 5	TRIANGULO	MONTE CARMELO	MG	38500-000	192	8/2/2012	R$	1.336,00
OZAIDA TEREZINHA ROSA ME	02.821.705/0001-03	RUA DOS TAMBUS , 5	TRIANGULO	MONTE CARMELO	MG	38500-000	197	22/2/2012	R$	748,16
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	61.295.473/0014-72	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-710	6069125	1/3/2012	R$	742,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	61.295.473/0014-72	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-710	50550	30/1/2012	R$	769,50
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	61.295.473/0014-72	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-710	51141	8/2/2012	R$	1.190,10
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	61.295.473/0014-72	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-710	51183	9/2/2012	R$	217,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	61.295.473/0014-72	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-710	51212	9/2/2012	R$	181,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	61.295.473/0014-72	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-710	51410	13/2/2012	R$	1.638,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	61.295.473/0014-72	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-710	51744	16/2/2012	R$	59,40
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	61.295.473/0014-72	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-710	51952	22/2/2012	R$	2.041,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	61.295.473/0014-72	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-710	52123	24/2/2012	R$	72,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	61.295.473/0014-72	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-710	52124	24/2/2012	R$	450,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	61.295.473/0014-72	AFONSO PENA	-	UBERLANDIA	MG	38400-710	52599	2/3/2012	R$	817,50
PANASONIC DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA	13.590.409/0001-57	AVENIDA ANHANGUERA	DISTRITO DE PERUS	SAO PAULO	SP	05275-000	5317	27/1/2012	R$	55.410,50
PANASONIC DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA	13.590.409/0001-57	AVENIDA ANHANGUERA	DISTRITO DE PERUS	SAO PAULO	SP	05275-000	6019	24/2/2012	R$	70.957,38
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51779	13/12/2011	R$	104.337,60
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51844	16/12/2011	R$	12.202,39
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51845	16/12/2011	R$	47.746,94
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51846	16/12/2011	R$	34.041,36
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51868	16/12/2011	R$	17.359,77
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51869	16/12/2011	R$	19.599,74
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51935	19/12/2011	R$	16.621,32
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51936	19/12/2011	R$	68.541,14
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51937	19/12/2011	R$	81.296,61
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51970	20/12/2011	R$	130.869,54
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	52155	26/12/2011	R$	10.621,41
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51971	20/12/2011	R$	226.730,22
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51972	20/12/2011	R$	144.264,20
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	51973	20/12/2011	R$	88.806,14
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	52033	21/12/2011	R$	150.638,01
PERNOD RICARD BRASIL IND.E COM.LTDA	33.856.394/0013-77	RODOVIA ROD.PRESIDENTE DUTRA, KM 298,	-	RESENDE	RJ	27500-000	52156	26/12/2011	R$	29.503,90
PILAO AMIDOS LTDA	85.777.217/0002-46	RODOVIA MS 160	INDUSTRIAL	SETE QUEDAS	MS	79935-000	4023	19/1/2012	R$	21.120,00
PILAO AMIDOS LTDA	85.777.217/0002-46	RODOVIA MS 160	INDUSTRIAL	SETE QUEDAS	MS	79935-000	4353	24/2/2012	R$	42.240,00
PLASTSEVEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.352.926/0001-09	BARAO DE MAUA	-	MOGI-GUACU	SP	13846-300	38755	15/2/2012	R$	814,20
PLASTSEVEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.352.926/0001-09	BARAO DE MAUA	-	MOGI-GUACU	SP	13846-300	38755	15/2/2012	R$	814,20
PLASTSEVEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.352.926/0001-09	BARAO DE MAUA	-	MOGI-GUACU	SP	13846-300	39084	23/2/2012	R$	828,00
PLASTSEVEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.352.926/0001-09	BARAO DE MAUA	-	MOGI-GUACU	SP	13846-300	38755	15/2/2012	R$	814,20
PLASTSEVEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.352.926/0001-09	BARAO DE MAUA	-	MOGI-GUACU	SP	13846-300	39084	23/2/2012	R$	828,00
PLASTSEVEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.352.926/0001-09	BARAO DE MAUA	-	MOGI-GUACU	SP	13846-300	39084	23/2/2012	R$	828,00
POSTO AMORTECEDORES FREE WAY	23.790.413/0001-12	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO	APARECIDA	UBERLANDIA	MG	38400-698	49	24/1/2012	R$	320,00
POSTO AMORTECEDORES FREE WAY	23.790.413/0001-12	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO	APARECIDA	UBERLANDIA	MG	38400-698	65	9/2/2012	R$	160,00
POSTO AMORTECEDORES FREE WAY	23.790.413/0001-12	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO	APARECIDA	UBERLANDIA	MG	38400-698	66	9/2/2012	R$	120,00
POSTO AMORTECEDORES FREE WAY	23.790.413/0001-12	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO	APARECIDA	UBERLANDIA	MG	38400-698	72	14/2/2012	R$	320,00
PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	62.546.387/0002-14	RODOVIA PREDILECTA , 30	-	MATAO	SP	15990-000	32342	31/1/2012	R$	54.962,75
PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	62.546.387/0002-14	RODOVIA PREDILECTA , 30	-	MATAO	SP	15990-000	33247	24/2/2012	R$	61.000,35
PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	62.546.387/0002-14	RODOVIA PREDILECTA , 30	-	MATAO	SP	15990-000	33267	25/2/2012	R$	52.021,75
PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	62.546.387/0002-14	RODOVIA PREDILECTA , 30	-	MATAO	SP	15990-000	33268	25/2/2012	R$	7.037,60
PRO CAR RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA	01.140.676/0001-43	AVENIDA BELO HORIZONTE	REZENDE	UBERLANDIA	MG	38400-454	406	7/2/2012	R$	2.619,00
PRODUTOS ALIMENTICIOS PRESTIGIO LTDA	09.625.242/0001-45	AVENIDA PROFESSOR RUBENS COSTA ROMANELLI, 374	KENNEDY	CONTAGEM	MG	32145-160	967	28/8/2009	R$	182.325,00
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	30719	24/2/2012	R$	50.314,45

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TÍTULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	30720	24/2/2012	R$	26.888,60
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	30800	28/2/2012	R$	16.703,55
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	30128	13/2/2012	R$	20.271,91
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29609	31/1/2012	R$	15.523,98
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29610	31/1/2012	R$	11.882,78
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29615	1/2/2012	R$	9.396,97
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29609	31/1/2012	R$	15.523,98
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29610	31/1/2012	R$	11.882,79
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29615	1/2/2012	R$	9.396,97
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	26630	30/11/2011	R$	20.263,83
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29605	31/1/2012	R$	28.144,30
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29606	31/1/2012	R$	12.870,87
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29609	31/1/2012	R$	15.523,98
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29610	31/1/2012	R$	11.882,79
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29615	1/2/2012	R$	9.396,97
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	28702	16/1/2012	R$	36.501,79
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29712	6/2/2012	R$	6.143,69
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29712	6/2/2012	R$	6.143,69
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29712	6/2/2012	R$	6.143,70
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29605	31/1/2012	R$	28.144,30
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29606	31/1/2012	R$	12.870,87
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29605	31/1/2012	R$	28.144,31
PRODUTOS ERLAN S/A	25.629.874/0001-33	RODOVIA BR 452	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38414-512	29606	31/1/2012	R$	12.870,87
PROSOLUTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	07.773.675/0001-12	RUA TEIXEIRA DE FREITAS , 478	SANTO ANTONIO	BELO HORIZONTE	MG	30350-180	762	13/2/2012	R$	707,00
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AVENIDA WALDYR BEIRA , 1000	FIGUEIRA	AMPARO	SP	13904-906	834286	27/2/2012	R$	35.992,99
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AVENIDA WALDYR BEIRA , 1000	FIGUEIRA	AMPARO	SP	13904-906	834576	27/2/2012	R$	36.999,84
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AVENIDA WALDYR BEIRA , 1000	FIGUEIRA	AMPARO	SP	13904-906	836595	29/2/2012	R$	38.587,60
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AVENIDA WALDYR BEIRA , 1000	FIGUEIRA	AMPARO	SP	13904-906	836596	29/2/2012	R$	39.418,65
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AVENIDA WALDYR BEIRA , 1000	FIGUEIRA	AMPARO	SP	13904-906	836597	29/2/2012	R$	40.983,05
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AVENIDA WALDYR BEIRA , 1000	FIGUEIRA	AMPARO	SP	13904-906	836598	29/2/2012	R$	46.379,73
READY DO BRASIL IND.COM.LTDA	20.172.920/0001-02	RUA DO MAXIXI , 220	FAZENDA BOM JESUS	CONTAGEM	MG	32183-380	22185	24/2/2012	R$	29.396,40
REAL MOTO PECAS LTDA	25.630.302/0001-74	VASCONCELOS COSTA	-	UBERLANDIA	MG	38400-452	116951	10/2/2012	R$	290,19
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5077	3/1/2012	R$	1.038,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5078	3/1/2012	R$	695,50
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5146	7/1/2012	R$	178,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5576	8/2/2012	R$	1.610,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5577	8/2/2012	R$	175,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5610	10/2/2012	R$	1.213,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5367	26/1/2012	R$	668,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5368	26/1/2012	R$	1.039,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5369	26/1/2012	R$	170,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5808	24/2/2012	R$	832,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5809	24/2/2012	R$	1.031,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5810	24/2/2012	R$	170,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5576	8/2/2012	R$	1.610,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5577	8/2/2012	R$	175,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5610	10/2/2012	R$	1.213,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5808	24/2/2012	R$	832,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5809	24/2/2012	R$	1.031,00
RECAPAGEM PNEUS VISA LTDA	12.033.803/0001-21	AVENIDA CELSO MAEDA , 1920	SETOR SANTA RITA	ITUMBIARA	GO	75515-255	5810	24/2/2012	R$	170,00
REOBOTE RECUPERACAO DE UTENSILIOS PLASTICOS LTDA	05.849.540/0001-68	AVENIDA MARCELO DINIZ XAVIER, 451	CALIFORNIA	BELO HORIZONTE	MG	30855-075	5071	6/12/2011	R$	25.623,90
REOBOTE RECUPERACAO DE UTENSILIOS PLASTICOS LTDA	05.849.540/0001-68	AVENIDA MARCELO DINIZ XAVIER, 451	CALIFORNIA	BELO HORIZONTE	MG	30855-075	5201	20/12/2011	R$	40.766,96
REOBOTE RECUPERACAO DE UTENSILIOS PLASTICOS LTDA	05.849.540/0001-68	AVENIDA MARCELO DINIZ XAVIER, 451	CALIFORNIA	BELO HORIZONTE	MG	30855-075	5252	28/12/2011	R$	9.764,50
REOBOTE RECUPERACAO DE UTENSILIOS PLASTICOS LTDA	05.849.540/0001-68	AVENIDA MARCELO DINIZ XAVIER, 451	CALIFORNIA	BELO HORIZONTE	MG	30855-075	5253	28/12/2011	R$	12.275,81
REOBOTE RECUPERACAO DE UTENSILIOS PLASTICOS LTDA	05.849.540/0001-68	AVENIDA MARCELO DINIZ XAVIER, 451	CALIFORNIA	BELO HORIZONTE	MG	30855-075	5478	31/1/2012	R$	21.028,00
REOBOTE RECUPERACAO DE UTENSILIOS PLASTICOS LTDA	05.849.540/0001-68	AVENIDA MARCELO DINIZ XAVIER, 451	CALIFORNIA	BELO HORIZONTE	MG	30855-075	5622	14/2/2012	R$	21.028,85
REOBOTE RECUPERACAO DE UTENSILIOS PLASTICOS LTDA	05.849.540/0001-68	AVENIDA MARCELO DINIZ XAVIER, 451	CALIFORNIA	BELO HORIZONTE	MG	30855-075	5674	27/2/2012	R$	10.552,40

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
RETIFICADORA INTERPECAS LTDA ME.	03.660.102/0001-21	BARBARA ELEODORA	-	UBERLANDIA	MG	38402-312	1611	10/2/2012	R$	140,65
RETIFICADORA INTERPECAS LTDA ME.	03.660.102/0001-21	BARBARA ELEODORA	-	UBERLANDIA	MG	38402-312	1612	10/2/2012	R$	87,30
RETIFICADORA INTERPECAS LTDA ME.	03.660.102/0001-21	BARBARA ELEODORA	-	UBERLANDIA	MG	38402-312	1613	10/2/2012	R$	87,30
RODA CERTA DO TRIANGULO LTDA	23.187.909/0001-04	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	673	7/2/2012	R$	200,00
RODA CERTA DO TRIANGULO LTDA	23.187.909/0001-04	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	674	7/2/2012	R$	90,00
RODA CERTA DO TRIANGULO LTDA	23.187.909/0001-04	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	680	9/2/2012	R$	42,00
RODA CERTA DO TRIANGULO LTDA	23.187.909/0001-04	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	682	10/2/2012	R$	157,50
RODA CERTA DO TRIANGULO LTDA	23.187.909/0001-04	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	683	10/2/2012	R$	415,00
RODA CERTA DO TRIANGULO LTDA	23.187.909/0001-04	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	686	27/2/2012	R$	281,00
RODA CERTA DO TRIANGULO LTDA	23.187.909/0001-04	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	687	27/2/2012	R$	108,00
RODA CERTA DO TRIANGULO LTDA	23.187.909/0001-04	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	688	27/2/2012	R$	182,00
RODA CERTA MECANICA LTDA.	07.670.259/0001-99	RUA MEXICO, 398	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-336	1007	7/2/2012	R$	254,80
RODA CERTA MECANICA LTDA.	07.670.259/0001-99	RUA MEXICO, 398	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-336	1008	7/2/2012	R$	49,00
RODA CERTA MECANICA LTDA.	07.670.259/0001-99	RUA MEXICO, 398	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-336	1014	9/2/2012	R$	39,20
RODA CERTA MECANICA LTDA.	07.670.259/0001-99	RUA MEXICO, 398	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-336	1015	10/2/2012	R$	107,80
RODA CERTA MECANICA LTDA.	07.670.259/0001-99	RUA MEXICO, 398	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-336	1016	10/2/2012	R$	78,40
RODA CERTA MECANICA LTDA.	07.670.259/0001-99	RUA MEXICO, 398	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-336	1026	27/2/2012	R$	284,20
RODA CERTA MECANICA LTDA.	07.670.259/0001-99	RUA MEXICO, 398	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-336	1027	27/2/2012	R$	127,40
RODA CERTA MECANICA LTDA.	07.670.259/0001-99	RUA MEXICO, 398	MARTINS	UBERLANDIA	MG	38400-336	1028	27/2/2012	R$	68,60
RODO FREIOS PECAS LTDA - EPP	02.651.566/0001-09	PARAIBA	-	UBERLANDIA	MG	38402-014	7854	22/2/2012	R$	98,46
RODO FREIOS PECAS LTDA - EPP	02.651.566/0001-09	PARAIBA	-	UBERLANDIA	MG	38402-014	7959	24/2/2012	R$	130,00
RODOFORT IND. COM. LTDA	04.619.639/0001-00	RUA PROFESSOR MARIO GODOY , 555	SANTA MONICA	UBERLANDIA	MG	38408-332	1754	1/2/2012	R$	3.414,67
RODOFORT IND. COM. LTDA	04.619.639/0001-00	RUA PROFESSOR MARIO GODOY , 555	SANTA MONICA	UBERLANDIA	MG	38408-332	1754	1/2/2012	R$	3.414,66
RODOFORT IND. COM. LTDA	04.619.639/0001-00	RUA PROFESSOR MARIO GODOY , 555	SANTA MONICA	UBERLANDIA	MG	38408-332	1787	16/2/2012	R$	1.920,00
RODOFORT IND. COM. LTDA	04.619.639/0001-00	RUA PROFESSOR MARIO GODOY , 555	SANTA MONICA	UBERLANDIA	MG	38408-332	1754	1/2/2012	R$	3.414,67
RODOFORT IND. COM. LTDA	04.619.639/0001-00	RUA PROFESSOR MARIO GODOY , 555	SANTA MONICA	UBERLANDIA	MG	38408-332	1787	16/2/2012	R$	1.920,00
RODOFORT IND. COM. LTDA	04.619.639/0001-00	RUA PROFESSOR MARIO GODOY , 555	SANTA MONICA	UBERLANDIA	MG	38408-332	1801	22/2/2012	R$	4.950,00
RODOFORT IND. COM. LTDA	04.619.639/0001-00	RUA PROFESSOR MARIO GODOY , 555	SANTA MONICA	UBERLANDIA	MG	38408-332	1801	22/2/2012	R$	4.950,00
RODRIGOTTO COMERCIO DE PECAS LTDA	56.852.395/0001-05	FORTALEZA DA CONCEICAO	-	SAO PAULO	SP	03625-060	21504	13/2/2012	R$	374,08
RODRIGOTTO COMERCIO DE PECAS LTDA	56.852.395/0001-05	FORTALEZA DA CONCEICAO	-	SAO PAULO	SP	03625-060	21504	13/2/2012	R$	334,00
ROMANY COMERCIO E REP. LTDA	41.810.094/0001-41	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	5108	11/2/2012	R$	345,00
ROMANY COMERCIO E REP. LTDA	41.810.094/0001-41	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	5111	11/2/2012	R$	345,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	9458	29/9/2011	R$	61.200,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	11135	27/12/2011	R$	26.756,20
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	11120	26/12/2011	R$	61.200,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	11178	29/12/2011	R$	19.883,50
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	11120	26/12/2011	R$	61.200,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	11356	13/1/2012	R$	12.673,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	11123	27/12/2011	R$	61.200,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	11123	27/12/2011	R$	61.200,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	11632	27/1/2012	R$	10.070,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	11633	27/1/2012	R$	32.100,10
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	11125	27/12/2011	R$	60.996,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	11125	27/12/2011	R$	61.200,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	12009	15/2/2012	R$	122.298,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	12011	15/2/2012	R$	50.192,40
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	12012	15/2/2012	R$	122.400,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	83.754.986/0001-12	RUA BR 116 KM 179	-	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	89533-000	12014	15/2/2012	R$	122.400,00
SA GONDOLAS DE ACO LTDA	09.177.776/0001-56	RODOVIA BR 040 , 516	VALE DAS ACACIAS	RIBEIRAO DAS NEVES	MG	33830-060	2890	20/12/2011	R$	22.466,06
SA GONDOLAS DE ACO LTDA	09.177.776/0001-56	RODOVIA BR 040 , 516	VALE DAS ACACIAS	RIBEIRAO DAS NEVES	MG	33830-060	3093	25/1/2012	R$	53.021,29
SACOPEL IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	66.280.231/0001-04	RUA LICERIO PINHEIRO DE PAULA , 175	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-336	2719	11/1/2012	R$	2.116,80
SACOPEL IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	66.280.231/0001-04	RUA LICERIO PINHEIRO DE PAULA , 175	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-336	2812	2/2/2012	R$	2.615,30
SACOPEL IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	66.280.231/0001-04	RUA LICERIO PINHEIRO DE PAULA , 175	DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLANDIA	MG	38402-336	2923	24/2/2012	R$	7.405,28
SANDELEH ALIMENTOS LTDA	04.578.595/0001-18	RODOVIA RAPOSO TAVARES	INHAIBA	SOROCABA	SP	18025-171	28572	2/2/2012	R$	55.185,71
SANDELEH ALIMENTOS LTDA	04.578.595/0001-18	RODOVIA RAPOSO TAVARES	INHAIBA	SOROCABA	SP	18025-171	29404	1/3/2012	R$	71.412,49
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	13.094.578/0001-04	ESTRADA ESTRADA CRUZ GRANDE , 1700	-	LOUVEIRA	SP	13290-000	99957	15/12/2011	R$	53.265,03
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	13.094.578/0001-04	ESTRADA ESTRADA CRUZ GRANDE , 1700	-	LOUVEIRA	SP	13290-000	99957	15/12/2011	R$	53.281,01

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TÍTULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	13.094.578/0001-04	ESTRADA ESTRADA CRUZ GRANDE , 1700	-	LOUVEIRA	SP	13290-000	99958	15/12/2011	R$	2.020,93
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	13.094.578/0001-04	ESTRADA ESTRADA CRUZ GRANDE , 1700	-	LOUVEIRA	SP	13290-000	48186	26/1/2012	R$	15.284,06
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	13.094.578/0001-04	ESTRADA ESTRADA CRUZ GRANDE , 1700	-	LOUVEIRA	SP	13290-000	104220	26/1/2012	R$	9.091,79
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	13.094.578/0001-04	ESTRADA ESTRADA CRUZ GRANDE , 1700	-	LOUVEIRA	SP	13290-000	104230	26/1/2012	R$	79.900,09
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	13.094.578/0001-04	ESTRADA ESTRADA CRUZ GRANDE , 1700	-	LOUVEIRA	SP	13290-000	104230	26/1/2012	R$	79.900,09
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	13.094.578/0001-04	ESTRADA ESTRADA CRUZ GRANDE , 1700	-	LOUVEIRA	SP	13290-000	106533	14/2/2012	R$	30.307,83
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	13.094.578/0001-04	ESTRADA ESTRADA CRUZ GRANDE , 1700	-	LOUVEIRA	SP	13290-000	49710	15/2/2012	R$	24.081,58
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	13.094.578/0001-04	ESTRADA ESTRADA CRUZ GRANDE , 1700	-	LOUVEIRA	SP	13290-000	104230	26/1/2012	R$	79.924,07
SC JOHNSON DISTRIBUICAO LTDA	06.096.180/0002-14	AVENIDA TUCUNARE, 700	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-020	246545	9/2/2012	R$	20.712,07
SC JOHNSON DISTRIBUICAO LTDA	06.096.180/0002-14	AVENIDA TUCUNARE, 700	TAMBORE	BARUERI	SP	06460-020	246546	9/2/2012	R$	37.673,65
SEAC SOFTWARE ESP ASS COM LTDA	55.900.369/0001-42	ANDRONICO DOS PRAZERES GONCALVES	-	EMBU	SP	06804-200	1262	1/2/2012	R$	948,44
SETE RODAS PERFILADOS IND. E COM. LTDA	20.673.489/0001-70	JOSE ANDRAUS GASSANI	-	UBERLANDIA	MG	38402-322	1230	24/2/2012	R$	242,50
SINGER DO BRASIL IND.COM.LTDA	61.432.506/0003-26	RUA ESTM JOAO HENRIQUE SCHULTZ,	-	ELIAS FAUSTO	SP	13350-000	59153	12/12/2011	R$	14.590,00
SNC IND. COSMETICOS LTDA	01.182.125/0002-23	RUA WALDEMIRO PARREIRAS ROCHA, 1720	INDUSTRIAS	BELO HORIZONTE	MG	30610-570	12552	2/1/2012	R$	24.394,55
SNC IND. COSMETICOS LTDA	01.182.125/0002-23	RUA WALDEMIRO PARREIRAS ROCHA, 1720	INDUSTRIAS	BELO HORIZONTE	MG	30610-570	13084	9/2/2012	R$	6.089,69
SNC IND. COSMETICOS LTDA	01.182.125/0002-23	RUA WALDEMIRO PARREIRAS ROCHA, 1720	INDUSTRIAS	BELO HORIZONTE	MG	30610-570	13085	9/2/2012	R$	18.599,30
SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA	05.375.168/0005-29	RUA MAMANGALZINHO,	-	IGARAPE-MIRI	PA	68430-000	3165	10/1/2012	R$	15.249,00
SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA	05.375.168/0005-29	RUA MAMANGALZINHO,	-	IGARAPE-MIRI	PA	68430-000	3306	1/2/2012	R$	17.824,50
SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA	05.375.168/0005-29	RUA MAMANGALZINHO,	-	IGARAPE-MIRI	PA	68430-000	3306	1/2/2012	R$	17.824,50
SORDI PLASTICOS LTDA.	03.669.381/0001-94	ULISSES VIGANO	-	PATO BRANCO	PR	85504-630	846	24/2/2012	R$	25.767,33
SORDI PLASTICOS LTDA.	03.669.381/0001-94	ULISSES VIGANO	-	PATO BRANCO	PR	85504-630	846	24/2/2012	R$	25.767,33
SORDI PLASTICOS LTDA.	03.669.381/0001-94	ULISSES VIGANO	-	PATO BRANCO	PR	85504-630	846	24/2/2012	R$	25.767,34
SORDI PLASTICOS LTDA.	03.669.381/0001-94	ULISSES VIGANO	-	PATO BRANCO	PR	85504-630	902	28/2/2012	R$	23.126,00
SORDI PLASTICOS LTDA.	03.669.381/0001-94	ULISSES VIGANO	-	PATO BRANCO	PR	85504-630	902	28/2/2012	R$	23.126,00
SORDI PLASTICOS LTDA.	03.669.381/0001-94	ULISSES VIGANO	-	PATO BRANCO	PR	85504-630	902	28/2/2012	R$	23.126,00
SPACE TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	02.384.370/0001-03	QUINTINO BOCAIUVA	-	UBERLANDIA	MG	38400-108	67687	10/2/2012	R$	116,93
SPACE VIGILANCIA E SEG. LTDA	02.707.116/0001-90	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	4960	6/2/2012	R$	25.637,45
STRAWPLAST IND.COMERCIO LTDA	02.591.442/0001-85	RODOVIA RDV SC 438 KM 175 , 825	-	SAO LUDGERO	SC	88730-000	24045	16/1/2012	R$	25.776,74
SUKEST INDUSTRIA DE SUCOS LTDA	55.692.537/0001-51	AVENIDA JOSE FORTUNATO MOLINA , 2150	DISTRITO INDUSTRIAL II	BAURU	SP	17034-310	27105	13/2/2012	R$	34.540,00
SUPER SOL COMERCIO LTDA	02.389.045/0002-06	RODOVIA RDV GO 139	-	MARZAGAO	GO	75670-000	3968	17/1/2012	R$	14.112,00
SUPER SOL COMERCIO LTDA	02.389.045/0002-06	RODOVIA RDV GO 139	-	MARZAGAO	GO	75670-000	3892	27/12/2011	R$	6.133,33
SUPER SOL COMERCIO LTDA	02.389.045/0002-06	RODOVIA RDV GO 139	-	MARZAGAO	GO	75670-000	4023	25/1/2012	R$	17.278,80
SUPER SOL COMERCIO LTDA	02.389.045/0002-06	RODOVIA RDV GO 139	-	MARZAGAO	GO	75670-000	4072	2/2/2012	R$	16.450,56
SUPER SOL COMERCIO LTDA	02.389.045/0002-06	RODOVIA RDV GO 139	-	MARZAGAO	GO	75670-000	4155	22/2/2012	R$	28.531,44
SUPER SOL COMERCIO LTDA	02.389.045/0002-06	RODOVIA RDV GO 139	-	MARZAGAO	GO	75670-000	4167	28/2/2012	R$	10.281,60
SUPERCORDA DO BRASIL LTDA	81.019.002/0001-24	RUA FRANCISCO REIS , 910	CORDEIROS	ITAJAI	SC	88311-710	7060	8/12/2011	R$	9.580,00
SUPERCORDA DO BRASIL LTDA	81.019.002/0001-24	RUA FRANCISCO REIS , 910	CORDEIROS	ITAJAI	SC	88311-710	7254	26/1/2012	R$	10.236,00
SUPERFINE STEEL ACOS INOXIDAVEIS LTDA	00.749.526/0004-11	RUA RICARDO FRACASSI , 320	DISTRITO INDUSTRIAL I	SANTA BARBARA D'OESTE	SP	13456-125	1003	5/7/2011	R$	18.154,00
SUPRE DIST.ALIM.E TRANSP.LOGISTICA LTDA	10.383.500/0001-03	AVENIDA PREFEITO GARCIA LEITE , 384	PALESTINA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	49160-000	1239	7/2/2012	R$	38.249,19
SUPRE DIST.ALIM.E TRANSP.LOGISTICA LTDA	10.383.500/0001-03	AVENIDA PREFEITO GARCIA LEITE , 384	PALESTINA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	49160-000	1256	14/2/2012	R$	27.122,00
SUPRE DIST.ALIM.E TRANSP.LOGISTICA LTDA	10.383.500/0001-03	AVENIDA PREFEITO GARCIA LEITE , 384	PALESTINA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	49160-000	1275	22/2/2012	R$	25.785,00
SUPRE DIST.ALIM.E TRANSP.LOGISTICA LTDA	10.383.500/0001-03	AVENIDA PREFEITO GARCIA LEITE , 384	PALESTINA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	49160-000	1279	22/2/2012	R$	23.572,20
SUPRE DIST.ALIM.E TRANSP.LOGISTICA LTDA	10.383.500/0001-03	AVENIDA PREFEITO GARCIA LEITE , 384	PALESTINA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	49160-000	1280	22/2/2012	R$	2.387,00
SWEDISH MATCH DA AMAZONIA S.A	05.458.096/0008-26	AVENIDA ELOY ARGEMIRO CARNIATTO , 812	CENTRO	ITATIBA	SP	13255-600	4968	12/1/2012	R$	20.528,14
SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A	33.016.338/0025-68	AVENIDA ELOY ARGEMIRO CARNIATTO , 812	CENTRO	ITATIBA	SP	13255-600	19435	12/1/2012	R$	23.040,34
SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A	33.016.338/0025-68	AVENIDA ELOY ARGEMIRO CARNIATTO , 812	CENTRO	ITATIBA	SP	13255-600	20336	13/2/2012	R$	35.937,22
TEC BEL IND.COM.DE COSMETICOS LTDA.	06.135.398/0001-50	AVENIDA BRASIL , 3805	BRASIL	UBERLANDIA	MG	38400-718	3406	12/12/2011	R$	11.721,43
TEC BEL IND.COM.DE COSMETICOS LTDA.	06.135.398/0001-50	AVENIDA BRASIL , 3805	BRASIL	UBERLANDIA	MG	38400-718	3472	27/12/2011	R$	3.002,45
TEC BEL IND.COM.DE COSMETICOS LTDA.	06.135.398/0001-50	AVENIDA BRASIL , 3805	BRASIL	UBERLANDIA	MG	38400-718	3372	30/11/2011	R$	2.020,55
TEC BEL IND.COM.DE COSMETICOS LTDA.	06.135.398/0001-50	AVENIDA BRASIL , 3805	BRASIL	UBERLANDIA	MG	38400-718	3472	27/12/2011	R$	3.002,44
TEC BEL IND.COM.DE COSMETICOS LTDA.	06.135.398/0001-50	AVENIDA BRASIL , 3805	BRASIL	UBERLANDIA	MG	38400-718	3539	17/1/2012	R$	5.357,54
TEC BEL IND.COM.DE COSMETICOS LTDA.	06.135.398/0001-50	AVENIDA BRASIL , 3805	BRASIL	UBERLANDIA	MG	38400-718	3472	27/12/2011	R$	3.002,44
TEC BEL IND.COM.DE COSMETICOS LTDA.	06.135.398/0001-50	AVENIDA BRASIL , 3805	BRASIL	UBERLANDIA	MG	38400-718	3539	17/1/2012	R$	5.357,53
TERMOLAR S.A	92.780.634/0001-22	RUA TAMANDARE , 500	CAMAQUA	PORTO ALEGRE	RS	91900-790	37755	21/12/2011	R$	45.535,89
TERMOLAR S.A	92.780.634/0001-22	RUA TAMANDARE , 500	CAMAQUA	PORTO ALEGRE	RS	91900-790	39345	26/1/2012	R$	52.698,56
TERMOLAR S.A	92.780.634/0001-22	RUA TAMANDARE , 500	CAMAQUA	PORTO ALEGRE	RS	91900-790	40891	23/2/2012	R$	58.690,92
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	6492	16/12/2011	R$	41.332,98

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	6625	28/12/2011	R$	42.055,43
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	6555	21/12/2011	R$	30.534,46
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	6557	21/12/2011	R$	13.843,83
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	6743	9/1/2012	R$	38.031,41
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	7234	10/2/2012	R$	35.745,82
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	6805	12/1/2012	R$	10.240,23
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	6833	13/1/2012	R$	23.788,42
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	6881	19/1/2012	R$	40.825,19
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	6953	26/1/2012	R$	41.377,71
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	7261	14/2/2012	R$	46.550,78
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	7281	15/2/2012	R$	48.806,18
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	7284	15/2/2012	R$	40.889,20
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	7322	17/2/2012	R$	42.334,09
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	7326	17/2/2012	R$	38.663,56
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	7327	17/2/2012	R$	33.673,20
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	7336	23/2/2012	R$	33.673,20
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	7337	23/2/2012	R$	35.497,17
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	7350	24/2/2012	R$	36.479,30
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA	03.569.492/0001-29	RODOVIA GO 070 KM 02,	CH. REC. SAO JOAQUIM	GOIANIA	GO	74470-260	7362	25/2/2012	R$	38.724,18
THREE BOND DO BRASIL IND COM LTDA	44.029.726/0001-22	AVENIDA PRESTES MAIA , 365	CENTRO	DIADEMA	SP	09930-270	31637	30/11/2011	R$	37.303,63
THREE BOND DO BRASIL IND COM LTDA	44.029.726/0001-22	AVENIDA PRESTES MAIA , 365	CENTRO	DIADEMA	SP	09930-270	31637	30/11/2011	R$	37.303,64
THREE BOND DO BRASIL IND COM LTDA	44.029.726/0001-22	AVENIDA PRESTES MAIA , 365	CENTRO	DIADEMA	SP	09930-270	32305	20/12/2011	R$	39.334,23
THREE BOND DO BRASIL IND COM LTDA	44.029.726/0001-22	AVENIDA PRESTES MAIA , 365	CENTRO	DIADEMA	SP	09930-270	32305	20/12/2011	R$	39.334,24
THREE BOND DO BRASIL IND COM LTDA	44.029.726/0001-22	AVENIDA PRESTES MAIA , 365	CENTRO	DIADEMA	SP	09930-270	33474	10/2/2012	R$	46.886,22
THREE BOND DO BRASIL IND COM LTDA	44.029.726/0001-22	AVENIDA PRESTES MAIA , 365	CENTRO	DIADEMA	SP	09930-270	33474	10/2/2012	R$	46.886,23
TOK TEM TUDO DO BRASIL COML.ALIM.LTDA	67.970.160/0001-34	AVENIDA BOM JARDIM, 431	PARI	SAO PAULO	SP	03035-000	4454	22/2/2012	R$	8.849,29
TOK TEM TUDO DO BRASIL COML.ALIM.LTDA	67.970.160/0001-34	AVENIDA BOM JARDIM, 431	PARI	SAO PAULO	SP	03035-000	4455	22/2/2012	R$	9.384,85
TOLEDO DO BRASIL IND.BALANCAS LTDA	59.704.510/0001-92	RUA MANOEL CREMONESI , 1	JARDIM BELITA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09851-330	151014	16/1/2012	R$	32.626,21
TOLEDO DO BRASIL IND.BALANCAS LTDA	59.704.510/0001-92	RUA MANOEL CREMONESI , 1	JARDIM BELITA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09851-330	151305	17/1/2012	R$	101.405,90
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41680	28/2/2012	R$	7.374,23
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	17	23/2/2011	R$	2.019,93
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41681	12/1/2011	R$	2.468,98
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41740	2/2/2011	R$	2.451,41
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41675	5/1/2011	R$	112,28
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41724	6/12/2011	R$	8.691,38
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41717	14/12/2011	R$	5.518,19
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41734	21/12/2011	R$	8.419,57
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41744	27/12/2011	R$	8.995,67
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41729	10/1/2012	R$	9.881,92
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41749	7/2/2012	R$	11.362,67
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41704	3/1/2012	R$	9.654,20
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41771	18/10/2011	R$	6.336,85
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41739	3/11/2011	R$	6.952,91
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41798	24/8/2011	R$	6.457,32
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	54757	9/8/2011	R$	547,57
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41791	16/8/2011	R$	2.585,22
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41699	8/6/2011	R$	13.037,08
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41719	26/7/2011	R$	11.623,52
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41786	8/9/2011	R$	7.034,06
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41709	12/7/2011	R$	7.560,91
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41628	18/5/2011	R$	5.043,09
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41756	11/5/2011	R$	36,68
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41690	14/4/2011	R$	6.337,18
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41656	27/4/2011	R$	5.098,73
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41661	6/4/2011	R$	5.419,76
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41646	6/4/2011	R$	6.701,68
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41759	25/5/2011	R$	8.646,35

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TÍTULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41679	30/3/2011	R$	6.374,04
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	733917477	16/3/2011	R$	3.569,21
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41668	9/3/2011	R$	7.982,77
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	416630	9/2/2011	R$	1.096,25
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41648	22/2/2012	R$	10.652,86
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41657	15/2/2012	R$	12.435,16
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41627	17/1/2012	R$	10.879,59
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41795	16/11/2011	R$	13,50
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41725	30/11/2011	R$	7.038,72
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41730	23/11/2011	R$	7.074,87
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41767	21/9/2011	R$	6.154,81
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41782	1/9/2011	R$	250,69
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41777	14/9/2011	R$	5.672,50
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41720	2/8/2011	R$	5.827,32
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41745	26/10/2011	R$	6.990,55
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41750	13/10/2011	R$	5.658,47
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41760	27/9/2011	R$	5.031,57
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41705	5/7/2011	R$	5.553,74
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41710	20/7/2011	R$	6.089,48
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41702	4/10/2011	R$	5,66
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41642	4/5/2011	R$	7.367,03
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41757	1/6/2011	R$	4.227,21
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41686	20/4/2011	R$	9.865,80
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41631	1/3/2010	R$	244,19
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41641	8/3/2010	R$	5.434,03
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41647	15/3/2010	R$	13.129,39
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41649	22/3/2010	R$	595,29
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41650	22/3/2010	R$	431,01
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41652	22/3/2010	R$	12.025,94
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41662	6/4/2010	R$	1.069,24
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41664	6/4/2010	R$	449,93
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41669	12/4/2010	R$	1.644,10
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41687	3/5/2010	R$	2.852,43
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41700	17/5/2010	R$	211,94
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41701	17/5/2010	R$	5.800,80
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41718	7/6/2010	R$	2.187,86
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41735	5/7/2010	R$	525,96
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41754	26/7/2010	R$	845,30
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41755	26/7/2010	R$	292,94
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41766	16/8/2010	R$	9.587,44
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41772	23/8/2010	R$	2.360,84
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41776	30/8/2010	R$	9.165,52
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41792	21/9/2010	R$	1.255,76
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41794	21/9/2010	R$	301,13
TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.277.663/0001-46	RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 66	CENTRO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	06730-000	41799	27/9/2010	R$	853,76
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	52726	4/1/2012	R$	460,60
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	52734	4/1/2012	R$	7.071,50
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53049	19/1/2012	R$	975,65
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53050	19/1/2012	R$	8.047,15
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53442	10/2/2012	R$	9.926,90
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	52726	4/1/2012	R$	460,60
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	52734	4/1/2012	R$	7.071,50
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53049	19/1/2012	R$	975,65
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53050	19/1/2012	R$	8.047,15
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53442	10/2/2012	R$	9.926,90
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	52726	4/1/2012	R$	460,60
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	52734	4/1/2012	R$	7.071,50

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 25.630.575/0001-19
RODV. NEUZA REZENDE, KM 03
DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38.402-360

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	CONTRATO/TITULO	EMISSÃO	MOEDA	VALOR
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53049	19/1/2012	R$	975,65
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53050	19/1/2012	R$	8.047,15
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53442	10/2/2012	R$	9.926,90
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53049	19/1/2012	R$	975,65
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53050	19/1/2012	R$	8.047,15
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53442	10/2/2012	R$	9.926,90
TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.479.443/0001-07	RUA VALFRIDE VIEIRA MARTINS	BELA VISTA	PALHOCA	SC	88132-704	53442	10/2/2012	R$	9.926,90
TRIANGULO DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	11.613.094/0001-90	AVENIDA ESPANHA , 1005	TIBERY	UBERLANDIA	MG	38405-048	7325	6/2/2012	R$	700,00
TRIANGULO DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	11.613.094/0001-90	AVENIDA ESPANHA , 1005	TIBERY	UBERLANDIA	MG	38405-048	7045	19/1/2012	R$	700,00
TRIANGULO ELETROFILTROS LTDA	26.334.128/0001-85	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	87179	24/1/2012	R$	489,40
TRIANGULO ELETROFILTROS LTDA	26.334.128/0001-85	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	88055	30/1/2012	R$	55,00
TRIANGULO ELETROFILTROS LTDA	26.334.128/0001-85	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	87930	30/1/2012	R$	69,40
TRIANGULO ELETROFILTROS LTDA	26.334.128/0001-85	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	87931	30/1/2012	R$	37,00
TRIANGULO ELETROFILTROS LTDA	26.334.128/0001-85	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	88660	2/2/2012	R$	115,00
TRIANGULO ELETROFILTROS LTDA	26.334.128/0001-85	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	89395	8/2/2012	R$	92,00
TRIANGULO ELETROFILTROS LTDA	26.334.128/0001-85	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	89848	13/2/2012	R$	320,85
TRIANGULO ELETROFILTROS LTDA	26.334.128/0001-85	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	91335	24/2/2012	R$	324,60
TRIANGULO ELETROFILTROS LTDA	26.334.128/0001-85	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-704	92215	1/3/2012	R$	47,00
TYRESOLE DO TRIANGULO LTDA.	25.628.900/0001-09	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	12824	16/2/2012	R$	618,00
TYRESOLE DO TRIANGULO LTDA.	25.628.900/0001-09	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	12824	16/2/2012	R$	617,10
TYRESOLE DO TRIANGULO LTDA.	25.628.900/0001-09	FLORIANO PEIXOTO	-	UBERLANDIA	MG	38400-698	12824	16/2/2012	R$	617,10
UBERLANDIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	25.757.972/0001-56	PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS	-	UBERLANDIA	MG	38402-266	52039	22/2/2012	R$	540,00
UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394/0001-40	AVENIDA EUSEBIO MATOSO, 891	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05423-901	0278/300247-6	4/2/2009	R$	242,73
UNILEVER BRASIL LTDA	61.068.276/0158-02	AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO , 1651	ARAS REUNIDAS SANTA TEREZ	CONTAGEM	MG	32183-680	28792	11/2/2012	R$	1.462,40
VICENTE DE PAULO NASCIMENTO	340.763.796-91	RUA CONRADO DE BRITO, 110, FUNDOS	CUSTÓDIO PEREIRA	UBERLÂNDIA	MG	38405-206	S/N	27/8/2010	R$	28.564,91
VINHOS SALTON S/A INDUSTRIA E COMERCIO	87.547.428/0002-18	AVENIDA LUIS DUMONT VILARES , 390	JARDIM SAO PAULO	SAO PAULO	SP	02085-000	247774	17/2/2012	R$	29.285,12
VINHOS SALTON S/A INDUSTRIA E COMERCIO	87.547.428/0002-18	AVENIDA LUIS DUMONT VILARES , 390	JARDIM SAO PAULO	SAO PAULO	SP	02085-000	247774	17/2/2012	R$	29.285,12
VINHOS SALTON S/A INDUSTRIA E COMERCIO	87.547.428/0002-18	AVENIDA LUIS DUMONT VILARES , 390	JARDIM SAO PAULO	SAO PAULO	SP	02085-000	248103	1/3/2012	R$	29.285,12
VINHOS SALTON S/A INDUSTRIA E COMERCIO	87.547.428/0002-18	AVENIDA LUIS DUMONT VILARES , 390	JARDIM SAO PAULO	SAO PAULO	SP	02085-000	247774	17/2/2012	R$	29.285,12
VINHOS SALTON S/A INDUSTRIA E COMERCIO	87.547.428/0002-18	AVENIDA LUIS DUMONT VILARES , 390	JARDIM SAO PAULO	SAO PAULO	SP	02085-000	248103	1/3/2012	R$	29.285,12
VINHOS SALTON S/A INDUSTRIA E COMERCIO	87.547.428/0002-18	AVENIDA LUIS DUMONT VILARES , 390	JARDIM SAO PAULO	SAO PAULO	SP	02085-000	248103	1/3/2012	R$	29.285,12
VITI VINICOLA CERESER LTDA	50.930.072/0001-06	AVENIDA HUMBERTO CERESER , 3170	CAXAMBU	JUNDIAI	SP	13218-660	113002	24/2/2012	R$	29.413,69
VITI VINICOLA CERESER LTDA	50.930.072/0001-06	AVENIDA HUMBERTO CERESER , 3170	CAXAMBU	JUNDIAI	SP	13218-660	113357	29/2/2012	R$	32.560,11
VITI VINICOLA CERESER LTDA	50.930.072/0001-06	AVENIDA HUMBERTO CERESER , 3170	CAXAMBU	JUNDIAI	SP	13218-660	113002	24/2/2012	R$	29.413,69
VITI VINICOLA CERESER LTDA	50.930.072/0001-06	AVENIDA HUMBERTO CERESER , 3170	CAXAMBU	JUNDIAI	SP	13218-660	113357	29/2/2012	R$	32.560,11
VITI VINICOLA CERESER LTDA	50.930.072/0001-06	AVENIDA HUMBERTO CERESER , 3170	CAXAMBU	JUNDIAI	SP	13218-660	113002	24/2/2012	R$	29.502,03
VITI VINICOLA CERESER LTDA	50.930.072/0001-06	AVENIDA HUMBERTO CERESER , 3170	CAXAMBU	JUNDIAI	SP	13218-660	113357	29/2/2012	R$	32.657,90
WCOM INFORMATICA INDUSTRIA COMERCIO	07.910.933/0001-65	DUQUE DE CAXIAS	-	UBERLANDIA	MG	38400-142	777	23/2/2012	R$	1.200,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0039-09	JOSE ANDRAUS GASSANI	-	UBERLANDIA	MG	38402-322	61923	8/2/2012	R$	47,20
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0039-09	JOSE ANDRAUS GASSANI	-	UBERLANDIA	MG	38402-322	24057	14/2/2012	R$	348,60
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0039-09	JOSE ANDRAUS GASSANI	-	UBERLANDIA	MG	38402-322	10365	22/2/2012	R$	627,50
									TOTAL R$	74.860.565,39

UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Geraldo Eduardo da Silva Caixeta
CPF 111.570.976-34
Adélio Eduardo da Silva
CPF 183.235.106-87

280

281
1

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

União Comercio Importação e Exportação Ltda.

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Relação de ações judiciais

(artigo 51, inciso IX da Lei 11.101/2.005)

União – Comercio Importação e Exportação Ltda. – Rodovia Neuza Resende, km 3 – s/ nº – CEP 38.402 - 360 – Bairro Distrito Industrial – Uberlândia - MG
25.630.575/0001-19

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

União Comercio Importação e Exportação Ltda.

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

CERTIDÕES CÍVEIS

União – Comercio Importação e Exportação Ltda. – Rodovia Neuza Resende, km 3 – s/ nº – CEP 38.402 - 360 – Bairro Distrito Industrial – Uberlândia - MG
25.630.575/0001-19

283

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CERTIDÃO

MARINÔ FERREIRA DA CRUZ, Distribuidor Judicial desta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

CERTIFICO e dou fé, que revendo no Cartório de Distribuição Judicial a meu cargo, precisamente nos livros de Registros de FEITOS CÍVEIS(FALÊNCIAS E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, EXECUÇÃO FISCAL) e SAP XXI, e deles verifiquei NADA CONSTAR em desfavor da firma: **UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, nome fantasia União Atacado Distribuidor, com sede na Av. Araguaia, nº 1000, nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, CEP 68540-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0019-48.Essa certidão é válida por 30(trinta) dias. NADA MAIS. Conceição do Araguaia, Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de Março (03) do ano de dois mil e doze (2012). Eu _____ (MARINÔ FERREIRA DA CRUZ), digitei, conferi, subscrevi.

MARINÔ FERREIRA DA CRUZ
Distribuidor Judicial

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE
R.Machado de Assis, 65 - Uberlândia-MG
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que este documento
05 MAR. 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BRN 47228

284
1

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Três Rios
Distribuidor de Três Rios
Avenida Tenente Eneas Torno, 42 Forum
25.802-330 Três Rios - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações de Falências e Concordatas, Recuperação Judicial e Inquéritos Falimentares;
II - Intervenção e Liquidação Extrajudicial da Lei nº 6.024/74;
III - Administrações Provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas e Declarações de Ausência,desde vinte e sete de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e dois até vinte e sete de fevereiro de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de UNIAO-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pesquisado por semelhança.

Três Rios, 27 de fevereiro de 2012. Eu, _____ (Cynthia Paiva Ga[illegible] Matr. 01/23196 - Analista Judiciário) dei as buscas e eu, Sergio Pereira Rocha - Matr. 01/5606 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Sergio Pereira Rocha - Matr. 01/5606

Custas: R$ 37,47

Nº GRERJ 5101889130-0

Distribuidor, Cartório Comarca de Três Rios R.J.
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
IEP
1 ATO
UUC35127

Emitida em 27/02/2012 16:17:30
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

285

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Três Rios
Distribuidor de Três Rios
Avenida Tenente Eneas Torno, 42 Forum
25.802-330 Três Rios - Rj

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
RNL
UUC35126

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Acidentes de Trabalho;
II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões;
III - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude;
IV - Ações privativas das Varas de Família, como separação judicial ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros;
V - Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registro de títulos imobiliários e outros;
VI - Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas;
VII - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como sumaríssimas, despejos, ordinárias, arrestos, seqüestros de bens, buscas e apreensões, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras;
VIII - Ações privativas de Juizados Especiais Cíveis, desde vinte e sete de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e dois até vinte e sete de fevereiro de dois mil e doze.

CONSTAM contra o(s) nome(s) de UNIAO-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA pesquisado por semelhança, as seguintes ações:

Cível

0002803-15.2007.8.19.0063 (2007.063.002781-2) - 1ª Vara de Três Rios - Classe: Procedimento Ordinário - Assunto: Indenização Por Danos Morais C/C Tutela Antecipada
Distribuição: 07/02/2007 - Ofício Registro: Distribuidor de Três Rios
Uniao Atacado Comercio Importacao e Exportacao Ltda(Réu)
CNPJ 25.630.575/0002-08
Endereço: RODOVIA Anhanguera - Km 444, S/N - CEP: 14540-000 - Igarapava - SP;

Juizado Especial Cível

0007082-39.2010.8.19.0063 - Juizado Especial Cível de Três Rios - Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Assunto: Declaração de Inexistência de Débito e / Ou da Relação Jurídica
Distribuição: 09/09/2010 - Ofício Registro: Distribuidor de Três Rios
União Comércio Importação e Exportação(Réu)
CPF 305.750.001-19
Endereço: RODOVIA Comunitária Neuza Rezende, S/N Km 3 - CEP: 10000-000 - Distrito Industrial - Uberlândia - MG;

Três Rios, 27 de fevereiro de 2012. Eu, _____ (Cynthia Paiva Garcia - Matr. 01/23196 - Analista Judiciário) dei as buscas e eu, Sergio Pereira Rocha - Matr. 01/5606 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Sergio Pereira Rocha - Matr. 01/5606

Emitida em 27/02/2012 16:17:07
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

286

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Três Rios
Distribuidor de Três Rios
Avenida Tenente Eneas Torno, 42 Forum
25.802-330 Três Rios - Rj

Custas: R$ 37,47

Nº GRERJ 5101889162-6

Emitida em 27/02/2012 16:17:07
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

287
1

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Fórum Hermes Parahyba - Rua Álvaro Peixoto, S/N - CEP 63122-250

Eu, **Tânia Aparecida dos Santos**, Distribuidora Judicial desta Comarca do Crato-CE, em virtude da Lei, etc....

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo o Sistema Processual Informatizado do Tribunal de Justiça, constatei que a partir de (05) CINCO anos a esta data, **NÃO CONSTA** nenhuma DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE AUTO FALÊNCIA; FALÊNCIA dolosa ou fraudulenta; PEDIDO DE CONCORDATA PREVENTIVA, CONTRA – **UNIÃO-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 25.630.575/0013-52,** com endereço à Av. Thomaz Osterne de Alencar, nº 860, Bairro Vila Alta, nesta Cidade de Crato, Estado do Ceará. O referido é verdade. Dou Fé. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Crato – CE, 24 de fevereiro de 2012.

Tânia Aparecida dos Santos
Distribuidora Judicial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
R.Machado de Assis,585-Uberlandia/MG-3215-7048
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BRN 47830
05 MAR. 2012
Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
QSGFC
CERTIDÃO
Nº AC 2.478.681

Responsável pela consulta: _____

288
1

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

União Comercio Importação e Exportação Ltda.

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

CERTIDÕES TRABALHISTAS

União – Comercio Importação e Exportação Ltda. – Rodovia Neuza Resende, km 3 – s/ nº – CEP 38.402 - 360 – Bairro Distrito Industrial – Uberlândia - MG
25.630.575/0001-19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITUVERAVA EM IGARAPAVA-SP
R. Cerqueira César, 407 – Centro – IGARAPAVA/SP
(16) 3172-4468

C E R T I D Ã O Nº 21/2012

Cláudia Regina Oliveira Marques, Coordenadora do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Ituverava em Igarapava, estado de São Paulo

CERTIFICA, em breve relatório, atendendo a requerimento escrito de parte interessada que, revendo os registros gerais desta Secretaria a seu cargo, deles verificou ***NÃO CONSTAR*** **Reclamação Trabalhista** distribuída em face de **UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº25.630.575/0002-08. NADA MAIS. É o que cumpre à Coordenadora deste Posto Avançado que esta subscreve certificar e dar fé. Igarapava, aos 02 (dois) dias do mês de março de dois mil e doze. E, para constar, eu,_____ Michelle Freitas de Oliveira, Executante, digitei e conferi. E eu,_____ Cláudia Regina Oliveira Marques, Coordenadora, subscrevi a presente. Emolumentos recolhidos na guia GRU Judicial, código 18770-4, no valor de R$5,53.///////

290

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante

CERTIDÃO

CERTIDÃO extraída a pedido da pessoa interessada que solicita lhe seja informado, por certidão, da existência de processo trabalhista em que é parte **União Comércio Importação e Exportação Ltda.**, CGC **25630575000704**, conforme esta grafia.

CERTIFICO que, consultado o Banco de Dados deste TRT 17ª Região, referente à Vara do Trabalho desta cidade, não constatei a existência de processo em que é(são) réu(s) a(s) pessoa(s) ou firma(s) acima referida(s). Nada mais havendo constar, eu, _____, KARLA PATRÍCIA DEMUNER, Técnico Judiciário, lavrei a presente certidão, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria de Vara.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 1 de Março de 2012

VITORIO BIANCO NETO
Diretor(a) de Secretaria de Vara

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
R.Machado de Assis,685-Uberlândia-MG-3215-7048
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia confere exata de seu original
07 MAR. 2012
do Nascimento Carvalho
Escrevente
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BRN 48163

291

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1a Vara do Trabalho de Três Rios
Rua Presidente Vargas, 475
Centro TRES RIOS 25802200 RJ
Tel: 24 22521316

CERTIDÃO DE FEITOS TRABALHISTAS

Em conformidade com o disposto na alínea "d" do artigo 714 da Consolidação das Leis do Trabalho,

Certifico que, nas ocorrências de ações distribuidas na jurisdição desta Vara do Trabalho, no período de 01/02/2007 até a 22/02/2012, União-Comércio Importação e Exportação Ltda. não consta como Réu em nenhuma ação.

E, para constar extraí a presente CERTIDÃO, que lida a achada conforme, vai datada e assinada pelo responsável.

Emolumentos de R$ 5,53 nos termos do Artigo 789-B da Consolidação das Leis do Trabalho.

TRES RIOS, 23 de Fevereiro de 2012

Antonio Vieira Sampaio Neto
Diretor de Secretaria

ATENÇÃO: A presente CERTIDÃO foi extraída do Sistema de Acompanhamento de Processos e lavrada de acordo com os dados fornecidos pelo requerente, inclusive quanto aos caracteres utilizados para a escrita, não sendo de responsabilidade do emitente qualquer erro originado a partir do requerimento formulado pelo interessado.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
R. Machado de Assis, 685 Uberlândia MG 3215-7048
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia está de acordo com o original
05 MAR. 2012
Nascimento Carvalho
Escrevente
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BRN 47236

292
1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ - MA
Rua da Saudade, Quadra 12, Loteamento Parque das Palmeiras - CEP:65900-390
Telefone: (99) 3523 - 7264

CERTIDÃO

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Acompanhamento Processual do TRT da 16ª Região (Maranhão) que, até a presente data, não existe processo tramitando/ **NADA CONSTA** na Vara do Trabalho de Imperatriz contra UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., **CNPJ/CPF 256305750012-71.**

Imperatriz/MA, 02 de março de 2012.

Luana Marques de Farias
Técnico Judiciário
Matrícula 308161550

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
R.Machado de Assis 680 Uberlândia MG 3216 7048
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que este documento está de acordo com o original
05 MAR. 2012
Escrevente
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BRN 47235

293
1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

CERTIDÃO POSITIVA

Nome: **UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:25.630.575/0013-52**

CPF/CNPJ: **025630575001352**

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa na base integrada de registros existentes no Sistema Processual da 1ª Instância do TRT da 7ª Região, que, até esta data, EXISTEM 1 processo(s) em trâmite no(s) qual(is) UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:25.630.575/0013-52 é RECLAMADO.

0000688-12.2010.5.07.0027 - UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Certifica-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, bem como pelo nome/razão social. A pesquisa pelo nome leva em consideração exatamente a grafia fornecida pelo interessado, ressalvada a possibilidade de existência de formas abreviadas, nomes similares ou fantasia que, eventualmente, não seriam relacionados na pesquisa, além de homônimos que seriam relacionados.

Certidão emitida em: 01/03/2012 10:08:46

IMPORTANTE:

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

Certifico, que por verdade, eu, Deilson Barros M. de Figueiredo Técnico Judiciário - TRT 7ª Mat. 30871494, lavrei a presente certidão.

Assinada por: Deilson Barros M. de Figueiredo Técnico Judiciário - TRT 7ª Mat. 30871494 Chefe do setor

PODER JU... TRT DA 7... DF - VARAS... RIO... ...ARIRÉ

SELO DE AUTENTICIDADE DOCUMENTAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRT 7ª REGIÃO Ceará Nº AAA0313739

Recebi a 1ª via.
Crato/CE, _____/_____/2012.

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:25.630.575/0013-52

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADO

294
1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1a Vara do Trabalho de Três Rios
Rua Presidente Vargas, 475
Centro TRES RIOS 25802200 RJ
Tel: 24 22521316

CERTIDÃO DE FEITOS TRABALHISTAS

Em conformidade com o disposto na alínea "d" do artigo 714 da Consolidação das Leis do Trabalho,

Certifico que, nas ocorrências de ações distribuidas na jurisdição desta Vara do Trabalho, no período de 01/02/2007 até a 22/02/2012, União-Comércio Importação e Exportação Ltda. não consta como Réu em nenhuma ação.

E, para constar extraí a presente CERTIDÃO, que lida a achada conforme, vai datada e assinada pelo responsável.

Emolumentos de R$ 5,53 nos termos do Artigo 789-B da Consolidação das Leis do Trabalho.

TRES RIOS, 23 de Fevereiro de 2012

Antonio Vieira Sampaio Neto
Diretor de Secretaria

ATENÇÃO: A presente CERTIDÃO foi extraída do Sistema de Acompanhamento de Processos e lavrada de acordo com os dados fornecidos pelo requerente, inclusive quanto aos caracteres utilizados para a escrita, não sendo de responsabilidade do emitente qualquer erro originado a partir do requerimento formulado pelo interessado.

295

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

União Comercio Importação e Exportação Ltda.

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

CERTIDÕES FEDERAIS

União – Comercio Importação e Exportação Ltda. – Rodovia Neuza Resende, km 3 – s/ nº – CEP 38.402 - 360 – Bairro Distrito Industrial – Uberlândia - MG
25.630.575/0001-19

296

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Três Rios
Distribuidor de Três Rios
Avenida Tenente Eneas Torno, 42 Forum
25.802-330 Três Rios - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações e execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Estadual e Autarquias;

II - Ações e execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Municipal e Autarquias, desde vinte e sete de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e dois até vinte e sete de fevereiro de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de UNIAO-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pesquisado por semelhança.

Três Rios, 27 de fevereiro de 2012. Eu, _____ (Cynthia Paiva Garcia - Matr. 01/23196 - Analista Judiciário) dei as buscas e eu, Sergio Pereira Rocha - Matr. 01/5606 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Sergio Pereira Rocha - Matr. 01/5606

Custas: R$ 20,00

Nº GRERJ 5101889161-2

Distribuidor, Cartório da Comarca

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
AYR
1 ATO
UUC35128

Emitida em 27/02/2012 16:17:47
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

297
1

CONCLUSÃO

Aos __/__/2012, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG. _____ A Escrivã.

Autos: 0702.12.013473-0

Vistos etc.

1. Nos termos do artigo 52, da L. 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial e, em consequência, observando o que dispõe o artigo 23, da aludida legislação, nomeio como administrador judicial o (a) Dr. (a) EDIVALDO DUARTE DE FREITAS, determinando sua intimação para, em 48 horas, manifestar-se acerca do encargo e, aceitando-o, comparecer a este Juízo para assinar o respectivo termo de compromisso (artigo 33, da L. 11.101/2005). Havendo anuência com o encargo, o administrador judicial deverá desempenhar o seu papel nos termos da legislação, devendo, de plano, diligenciar como necessário para o normal prosseguimento do feito, observando todas as atribuições/diligências referidas na Lei 11.101/2005;

2. Caso o administrador ora nomeado não compareça a este Juízo no prazo assinalado, devolvam-me os autos conclusos (artigo 34, da L. 11.101/2005);

3. Considerando a decisão exarada no item "1", fica a empresa demandante dispensada de apresentação de certidões negativas para que exerça suas atividades, excetuando-se eventuais contratações com o Poder Público, recebimento de benefícios ou incetivos fiscais ou creditícios (artigo 52, II, da L. 11.101/2005);

4. Ficam suspensas todas as ações ou execuções propostas em desfavor do demandante. **A parte autora deverá comunicar esta decisão aos respectivos Juízos** (artigos 6º e 52, III e §3º, ambos da L. 11.101/2005);

5. Durante o trâmite processual o demandante deverá, mensalmente, apresentar contas demonstrativas (artigo 52, IV, da L. 11.101/2005);

6. Realizada a intimação do administrador adrede nomeado, intime-se o Ministério Público e **notifiquem-se** as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento **(fls. 04 e 18/19). Para tanto, intime-se o demandante para, em 05 (cinco) dias, informar o endereço de cada órgão, bem como, *se necessário,* recolher os emolumentos hábeis ao cumprimento das diligências** (artigo 52, V, da L. 11.101/2005);

7. Expeça-se edital, nos termos do artigo 52, §1º, I, II e III, da L. 11.101/2005, devendo constar, expressamente, no respectivo instrumento, o prazo assinalado no artigo 7º, §1º, da aludida Lei. A publicação do referido edital deverá ser providenciada pelo demandante nos termos da legislação ordinária;

8. Expeçam-se ofícios às Juntas Comerciais de Minas Gerais, São Paulo, Tocantins, Espírito Santo, Distrito Federal, Alagoas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Piauí, Mato Grosso do Sul, Goiás, Sergipe, Maranhão, Pará e Rio de Janeiro, **nos termos do artigo 69, da L. 11.101/2005. Para tanto, intime-se o demandante para, em 05 (cinco) dias, informar o endereço de cada órgão, bem como recolher os emolumentos necessários às diligências. Desde já, determino que os ofícios supramencionados sejam encaminhados pelo demandante que, por sua vez, deverá, em dez dias, contados da sua retirada, comprovar o respectivo protocolamento;**

9. Por fim, determino a intimação do demandante para, **em 60 (sessenta) dias**, apresentar plano de recuperação judicial

Cumpra-se. Int.

Uberlândia-MG, 09 de março de 2012.

Carlos José Cordeiro
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Aos, 09/03/2012, recebi estes autos. . A Escrivã

299

TERMO DE COMPROMISSO
DE ADMINISTRADOR

Aos **09 de março de 2012** nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em Cartório do Fórum, comigo Escrivã de seu cargo adiante nomeado, COMPARECEU: **Dr. EDIVALDO DUARTE DE FREITAS,** com escritório profissional na Av. Cesário Alvim, 818, salas 701/706 – 7º andar, nesta cidade, e por ele dito que vinha prestar o compromisso de ADMINISTRADOR, na presente ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu_____, (Valquíria Barros Alvim da Penha), Escrivã do Judicial, ~~o subscrevo.~~

CARLOS JOSÉ CORDEIRO
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível

Dr. Edivaldo Duarte de Freitas
Administrador Nomeado

VISTA

Aos 29 de 03 de 12

faço vista destes autos ao Dr. Edimilson

Escrevã (o) Escrevente Judicial

MM. Juiz:

Tomo ciência do
R. despacho de fls. 297/298

Obi, 02/04/2012

Edimilson de Vasconcelos
Promotor de Justiça

JUNTADA

Aos 23 / 04 / 12 junto a este autos
as petições adiante

p/ Escrevente Judicial

300

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERLÂNDIA - MG

PODER JUDICIÁRIO 1ª INST 043303 19/MAR/12 17:48

Processo nº 0134730-22.2012.8.13.0702

Recuperação Judicial

UNIÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.., por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente, perante V. Exa., nos autos do seu Pedido de Recuperação Judicial, expor e requerer o seguinte:

A Recuperanda toma ciência do célere deferimento do processamento de seu pedido de recuperação judicial, reafirmando seu compromisso no sentido de adotar todas as providencias legais relacionadas ao presente procedimento, visando sua plena recuperação.

Ciente também a empresa dos dispositivos do r. despacho de deferimento do processamento, colocando-se a disposição para auxiliar no que for necessário.

301

Em cumprimento ao r. despacho, junta neste ato as anexas listas de endereços das Procuradorias Fiscais Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como das Juntas Comerciais competentes territorialmente nos locais onde possui estabelecimentos/filiais. Consigna que obteve estas informações através de consulta aos *websites* dos mencionados órgãos, sendo de responsabilidade exclusiva dos mesmos a exatidão dos dados ora reproduzidos.

Coloca-se a disposição para retirar e encaminhar os expedientes a serem emitidos, comprovando-se o protocolo dos mesmos nos autos, bem com a recolher eventuais emolumentos apurados com a adoção das providências determinadas no r. despacho, mediante concessão de prazo hábil.

Termos em que, pede deferimento.

Uberlândia, 19 de março de 2.012.

Julio Kahan Mandel
OAB/SP 128.331

Paulo C. S. Calheiros
OAB/SP 242.665

Roberto Matos de Brito
OAB/MG 30.035

302

SUBSTABELECIMENTO

PAULO CEZAR SIMÕES CALHEIROS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 242.665, substabelece, COM RESERVAS, na pessoa do advogado Dr. ROBERTO MATOS DE BRITO, brasileiro, casado, Advogado regularmente inscrito na OAB-MG sob o n.º 30.035 e na OAB/GO sob o n.º19.790-A, portador do CPF-MF n.º 086.850.376-20, com endereço profissional na cidade de Uberlândia –MG, na Rua Guaicurus, n.º 1 – Bairro VigilatoPereira - CEP 38408-394, os poderes a ele conferidos por UNIÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL, bem como em eventuais incidentes e recursos (processo n.º 0134730-22.2012.8.13.0702)

Uberlândia, 7 de março de 2.012.

Paulo Cezar Simões Calheiros

OAB/SP 242.665

303

Advocacia Roberto Matos de Brito e Associados

OAB / MG 513

Roberto Matos de Brito - OAB-MG 30.035 / OAB-GO 19.790 A

Eduardo Henrique de Lima	OAB-MG 56.493	Marcus Zago de Brito	OAB-MG 88.238
Lucimeire Zago de Brito	OAB-MG 88.241	Tatiana Rezende Ferreira	OAB-MG 100.889

S U B S T A B E L E C I M E N T O

Substabeleço, **com reserva de iguais**, os poderes a mim conferidos por **UNIÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, nos autos da presente *Recuperação Judicial* em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, processo autuado sob o n.º **0134730-22.2012.8.13.0702**, na pessoa dos Advogados **EDUARDO HENRIQUE DE LIMA**, casado, inscrito na OAB/MG sob o n.º 56.493; **MARCUS ZAGO DE BRITO**, casado, inscrito na OAB/MG sob o n.º 88.238, **LUCIMEIRE ZAGO DE BRITO**, casada, inscrita na OAB/MG sob o n.º 88.241, **TATIANA REZENDE FERREIRA**, separada judicialmente, inscrita na OAB/MG sob o n.º 100.889; **ANA BEATRIZ DE MACEDO**, solteira, inscrita na OAB/MG sob o n.º 132.292 e de **WANDERSSON DIEGO MIRANDA E SILVA**, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o n.º 24.548-E, todos com endereço profissional na cidade de Uberlândia-MG, na Rua Guaicurus, n.º 01, Bairro Vigilato Pereira - CEP 38408-394, telefone/fax n.º (0**34) 3253-8811, ficando os mesmos automaticamente revogados, caso os outorgados substabelecidos se desliguem da ***Advocacia Roberto Matos de Brito e Associados***, inscrita na OAB/MG sob o n.º 513.

Uberlândia, 16 de março de 2012.

ROBERTO MATOS DE BRITO – Advº.
OAB/MG 30.035

304

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS:

Juntas Comerciais:

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, 1.681, Farol
CEP 57055-870, Maceió, AL
FAX (82) 338.7925
FONE SERV: (82) 241-8181 / 241-8182
www.juceal.ipdal.com.br

Junta Comercial do Estado da Bahia
Rua da Bélgica, nº 2 Ed. Roosevelt, 9º Andar - Comércio
CEP: 40010-030 Salvador - BA
FAX: (71) 326-8018
FONE SERV: (71) 326-2180 - 326-2181
www.juceb.ba.gov.br

Junta Comercial do Estado do Ceará
Rua 25 de março, 300 Esquina c/ Costa Barros - Centro
CEP: 60060-120 Fortaleza - CE
FAX: (85) 226-8915
FONE SERV: (85) 226-6116 / 226-8915 / 226-5900
www.jucec.ce.gov.br

Junta Comercial do Distrito Federal
SAS Q. 02 Lote 1-A - Subsolo
CEP: 70070-000 Brasília - DF
FAX: (61) 225-7503
FONE SERV: (61) 329-8802
www.jcdf.desenvolvimento.gov.br

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Av. Nossa Senhora da Penha, 1433 - Santa Luíza
CEP: 29045-401 Vitória - ES
FAX: (27) 325-1957 / 325-1600 - R. 220
FONE SERV: (27) 325-2528 / 325-1925 /325-1821 / 325-2615 / 334-0920
www.jucees.com.br

Junta Comercial do Estado de Goiás
Rua 260, Esquina c/ 259, Q. 85-A, lts 5/8 - Setor Universitário
CEP: 74610-240 Goiânia - GO
FAX: (62) 261-4094
FONE SERV: (62) 261-4833
www.juceg.go.gov.br

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Praça João Lisboa, 328
CEP: 65010-310 São Luís - MA
FAX: (98) 231-2727
FONE SERV: (98) 222-8333 / 222-8255 / 221-5168
www.jucema.ma.gov.br

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
CEP: 78055-500 Cuiabá - MT
FAX: (65) 644-2481
FONE SERV: (65) 644-1300 / 644-3024 / 644-1286
www.jucemat.mt.gov.br

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul
Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro
CEP: 79010-210 Campo Grande - MS
FAX: (67) 783-4429 / 724-3498
FONE SERV: (67) 783-4429 / 783-4329 / 783-4109
www.jucems.ms.gov.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Av. Santos Dumont, 380 - Centro
CEP: 30111-040 Belo Horizonte - MG
FAX: (031) 226-5111
FONE SERV: (31) 3277-2300
www.jucemg.mg.gov.br

Junta Comercial do Estado do Pará
Av. Magalhães Barata, 1234 - São Braz
CEP: 66060-670 Belém - PA
FAX: (91) 217-5840
FONE SERV: (91) 217-5800 / 217-5830 / 217-5831
www.jucepa.pa.gov.br

306

Junta Comercial do Estado do Piauí
Rua Gonçalo Cavalcante, 3.359 - Cabral
CEP: 64000-600 Teresina - PI
FAX: (86) 221-9715
FONE SERV: (86) 221-4535 / 221-0612
www.jucepi.pi.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 10 - Centro
CEP: 20090-000 Rio de Janeiro - RJ
FAX: (21) 3849-3946
FONE SERV: (21) 3849-3939
www.jucerja.rj.gov.br

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Rua Barra Funda, nº 836 (Rampa)
CEP: 01152-000 São Paulo - SP
FAX: (11) 3826-7674
FONE SERV: (11) 3826-7599 / 3824-0276 / 3826-7932
www.jucesp.sp.gov.br

Junta Comercial do Estado de Sergipe
Rua Propriá, 315 - Centro
CEP: 49011-020 Aracaju - SE
FAX: (79) 214-3461
FONE SERV: (79) 214-0727 / 214-0728
www.jucese.com.br

Junta Comercial do Estado do Tocantins
ACNE I, AV. LO 02, Conjunto 04, Lote 21 - Centro
CEP: 77053-110 Palmas - TO
FAX: (63) 212-1490
FONE SERV: (63) 212-1449 / 212-1451 / 212-1454
www.jucetins.to.gov.br

Procuradorias da Fazenda Nacional:

Uberlândia – MG
Praça Tubal Vilela, 41, Centro
Uberlândia - MG, CEP: 38400-186
(34) 3253-6200
Fax: (34) 3253-6200
psfn.mg.uberlandia@pgfn.gov.br

São Paulo – SP
Av. Alameda Santos, 647, 15º Andar
Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 01419-001
(11) 3566-9096 / 9095
Fax: (11) 3566-9829
chefiagabinete.sp.prfn3regiao@pgfn.gov.br

Tocantins - TO
202 Norte, Av. LO, Lotes 5/6, 3º andar
Palmas - TO, CEP: 77054-010
(63) 3901-2200 / 2205 / 2203
Fax: (63) 3901-2204

Espírito Santo – ES
Rua Pietrângelo de Biase, 56, 5º Andar, sala 506
Centro, Vitória - ES, CEP: 29010-190
(27) 3211-5186
Fax: (27) 3211-5166 / 8636

Distrito Federal – DF
Ed. PGFN Quadra 01 Lote 01/05 Bl. "G", 6º Andar
Setor de Autarquias Sul – SAS, CEP.: 70.070-010

Alagoas – AL
Praça D. Pedro II, nº 16
Centro, Maceió - AL, CEP: 57.020-440
(82) 3221 - 8486 / 3311 - 2640 / 2641 / 2642
Fax: (82) 3221-2145

Vitória da Conquista – BA
Praça Tancredo Neves, 85
Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 045.015-210
(77) 3421-0712
Fax: (77) 3421-0712
psfn.ba.vconquista@pgfn.gov.br

Ceará – CE
Rua Barão de Aracati, 909, 7º Andar
Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.115-080
(85) 3878-3300 - 3323
Fax: (85) 3878-3319
pfn.ce@pgfn.gov.br

Mato Grosso – MT
Avenida Vereador Juliano Costa Marques, nº 99
Jardim da Aclimação, Cuiabá - MT, CEP: 78050-250
(65) 3644-8699 / 3615-2194 / 3615-2192
Fax: (65) 3644-7158
pfn.mt@pgfn.gov.br

Piauí – PI
Praça Marechal Deodoro, S/N
Centro - 7º Andar, Teresina - PI, CEP: 64000-160
(86) 3221 - 7253 / 3215 - 8060 / 3215 - 8010
Fax: (86) 3221-6625
pfn.pi@pgfn.gov.br

Mato Grosso do Sul – MS
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 3
Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, CEP: 79037.902
(67)3318-7440 / 7441 / 7442
(67) 3327-0046
pfn.ms@pgfn.gov.br

Goiás - GO
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 210 - Centro
Goiânia - GO - CEP: 74003-010
Tel: (62) 3901-4207 Fax: (62) 3901-4280
pfn.go@pgfn.gov.br

309

Sergipe – SE
Rua Francisco Portugal, nº 40
Salgado Filho, Aracaju - SE, CEP: 49020-390
(79) 4009-3200
Fax: (79) 3246-1941

Imperatriz – MA
Av. Godofredo Viana 856 - Centro
Imperatriz - MA, CEP: 65901-480
(99) 3525-5528 - 5526 Fax: (99) 3523-3911

Pará – Pa
Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 651
Umarizal, Belém (PA) - CEP 66050-110
(91) 3321-3752/3767/3779
Fax: (91) 3212-0424

Rio de Janeiro – RJ
Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 7º andar
Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010
Fone: (21) 3805-2600 / 2601 / 2605 / 2606
Fax: (21) 3805-2601
E-mail: prfn2regiao.rj@pgfn.gov.br

310

Procuradorias da Fazenda Estadual

Procuradoria do Estado de Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1901 - Funcionários
Belo Horizonte - MG, 30130-004
(0xx)31 3218-0700

Procuradoria do Estado de São Paulo
Rua Pamplona, 227 - Cerqueira César
São Paulo
(0xx)11 3262-2639

Procuradoria do Estado de Tocantins
Rua 104 Sul R Se, 9 - ACSE II, Palmas – TO
CEP 77020-024
(63) 3218-3701

Procuradoria do Estado de Espírito Santo
Av. N. Sª Penha, 1590, Ed. Petrovix, Barro Vermelho
CEP 29057-550 - Vitória - ES
Tel: (27) 3636-5050, 3636-5051 - Fax: (27) 3636-5056

Procuradoria do Estado do Distrito Federal
SAM – Projeção I
Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal
CEP 70620-000

Procuradoria do Estado de Alagoas
Avenida Assis Chateaubriand, 2578 - Prado
Maceió - AL, 57010-070
(0xx)82 3315-1000

Procuradoria do Estado da Bahia
3a. Avenida, 310, Centro Administrativo da Bahia
CEP: 41.745-005
Salvador – BA

311

Procuradoria do Estado do Ceará
Rua Doutor José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz
Fortaleza – CE
(0xx)85 3101-3607

Procuradoria do Estado do Mato Grosso
Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/nº
CPA – Centro Político Administrativo – Edifício Marechal Rondon.
CEP: 78050-970. Cuiabá/MT.
(0xx65) 3613-5900 / 5908 / 5971. Fax: (0xx65) 3613-5984

Procuradoria do Estado do Mato Grosso do Sul
Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes - bloco IV
CEP 79031-310
Campo Grande-MS
67 3318-2600

Procuradoria do Estado de Piauí
Avenida Senador Área Leão, 1650 - Teresina – PI
CEP 64049-110
(86) 3233-2353

Procuradoria do Estado de Goiás
Pc. Dr Pedro L Teixeira Q, 1
Setor Central, Goiânia – GO
CEP 74003-010

Procuradoria do Estado de Sergipe
Praça Olímpio Campos, nº 14, Centro
CEP 49010-040
Aracaju-SE

Procuradoria do Estado do Maranhão
Rua Urbano Santos, 160 - Imperatriz - MA
CEP 65900-170
(99) 3523-2271

Procuradoria do Estado do Pará
Rua dos Tamoios, 1671 - Belém – PA
CEP 66025-125
(91) 3241-1702

Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro
Rua D Manuel, 25 - Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP 20010-090
(21) 2332-7285

Procuradorias Municipais

Procuradoria Municipal de Uberlândia
Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Bairro: Santa Mônica
Telefone: (34) 3239-2600
FAX: (34) 3239-2604

Procuradoria Municipal de Igarapava
Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 - Igarapava-SP
Telefone: 16 3173-8200

Procuradoria Municipal de Gurupi
Rua Catorze de Novembro, 1500
Gurupi - TO, 77405-070
(0xx)63 3315-0120

Procuradoria Municipal de Arapiraca
Rua Samaritana, 1185, Bairro Santa Edwiges
CEP 57310-245
Arapiraca-AL

Procuradoria Municipal de Vitória da Conquista
Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901
Fone: 3424 8905

Procuradoria Municipal de Iuna
Rua Espírito Santo, 161 - Quilombo
Iúna - ES, 29390-000
(0xx)28 3545-2205

Procuradoria Municipal de Crato - CE
Largo Júlio Saraíva S/N
CEP: 63100-000
Bairro: Centro

Procuradoria Municipal de Rondonópolis
Avenida Duque de Caxias, 526
CEP 78.740 - 022

313

Procuradoria Municipal de Paranaíba
Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica - Paranaíba – MS
CEP 79500-000

Procuradoria Municipal de Corumbaiba
Rua Simon Bolívar, 58
CEP 75680 - 000
Tel. (64) 3447 - 7000

Procuradoria Municipal de Nossa Senhora do Socorro
Pc Getúlio Vargas, 36 - Nossa Senhora do Socorro - SE
CEP 49160-000
(79) 2106-7400

Procuradoria Municipal de Imperatriz – MA
Rua Rui Barbosa, 201
Telefone: (99)3525-2555

Procuradoria Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Av. 7 de Setembro, s/nº - Conceição do Araguaia – PA
CEP 68540-000
(0xx)94 3421-0299

Procuradoria Municipal de Três Rios
Rua 14 Dezembro, 412
Três Rios - RJ, 25802-210
(0xx)24 2252-3692

CITADELLA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PODER JUDICIARIO 1a INST 006647 30/MAR/12 14:34

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERLÂNDIA – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Processo nº. 0134730-22.2012.8.13.0702
Rec. Judicial – de União Comércio Importação e Exportação Ltda.

BANCO ITAÚ BBA S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, por seu advogado que esta subscreve, (doc.01), vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, cujo feito se processa perante esse MM. Juízo e respectivo cartório, requerer a juntada do instrumento de mandato que segue anexo (doc.01), para os devidos fins.

Requer, ainda, em atendimento ao disposto no art. 39 do Código de Processo Civil, que todas as intimações ou comunicações sejam feitas **exclusivamente** em nome do Dr. **REALSI ROBERTO CITADELLA, OAB/SP 47.925**, com escritório à **Rua Libero Badaró, nº 425, 18º andar, conjunto 185**, anotando-se esta circunstância na contracapa dos autos, bem como demais assentamentos, inclusive de informática.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 20 de março de 2012

REALSI ROBERTO CITADELLA
OAB/SP Nº 47.925

Rua Libero Badaró, nº 425, conjunto 185, 1º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo/SP – e-mail: citadella@uol.com.br
Telefone/fax: (011) 3105-5850 – 3105-3943 – 3105-5822

PROCURAÇÃO nº 44/12

OUTORGANTE: **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º ao 8º, 11º e 12º andares, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representado de acordo com o seu Estatuto Social.

OUTORGADOS: **Grupo I: REALSI ROBERTO CITADELLA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 47.925 e no CPF/MF sob o nº 531.184.308-00; **JOSÉ PEDRO DOMEZI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 28.827 e no CPF/MF sob o n.º 029.973.808-63; **LUIZ CARLOS SERRADELA BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 114.049 e no CPF/MF sob o nº 051.549.308-27; **TONNY JIN MYUNG**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 250.303 e no CPF/MF sob o nº 303.553.398-97; **RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 260.487 e no CPF/MF sob o n.º 267.017.958-46; **ROBERTA NUNES SIMONATO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 275.046 e no CPF/MF sob o nº 326.779.628-07; **IVO ALEXANDRE NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº. 250.036, inscrito no CPF/MF sob o nº. 223.570.078-00, **Grupo II**: dos estagiários de direito **JOSÉ EDSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 176.556-E e no CPF/MF sob o nº 218.605.518-07, **TIAGO HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 178.535-E e no CPF/MF sob o nº 368.698.668-05, **MARISTELA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 186.001-E e no CPF/MF sob o nº 830.498.190-49, e **LUCIANE CARDOSO CITADELLA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 190.138-E7, e no CPF/MF sob o nº 371.230.628-84, todos com escritório à Rua Libero Badaró nº 425 – 18º andar – conjunto 185, Centro, CEP 01009-000, Fone/Fax: 3106.9886, nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PODERES: Representar o **OUTORGANTE** no foro em geral, com amplos poderes da cláusula ***"ad judicia"***, podendo para tanto, impetrar medidas preventivas ou assecuratórias, promover notificação judicial ou extrajudicial, requerer alvarás, e mais, para transigir, desistir, receber e dar quitação, assinar termos e compromissos, o que tudo será dado por bom, firme e valioso, na forma da lei, especialmente para representar o **OUTORGANTE** perante o MM. Juízo da 8ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, Estado de Mina Gerais, nos autos da Ação de Recuperação Judicial requerida por União Comércio Importação e Exportação Ltda., processo nº 0134730-22.2012.8.13.0702, podendo agir nas ações conexas, em qualquer esfera, juízo ou tribunal.

SUBSTABELECIMENTO: Permitido, com ou sem reserva de iguais poderes, desde que assinado por dois **OUTORGADOS** do **GRUPO I**, em conjunto.

FORMA DE REPRESENTAÇÃO: Os poderes serão exercidos da seguinte forma: **a)** por quaisquer **OUTORGADOS** do **GRUPO I** em conjunto, ou isoladamente; **b)** por qualquer um dos **OUTORGADOS** do **GRUPO I**, em conjunto com qualquer um dos **OUTORGADOS** do **GRUPO II**.

São Paulo, 20 de março de 2012

Jorge Badran Jeha
Diretor Corporate SP01

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Alberto Fernandes
Vice Presidente

CITADELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua Libero Badaró nº 425 - 18º andar - cj. 185- CEP 01009-000 - São Paulo /SP.
Tel / Fax: (11) 3106.9666 / 3105.3953 / 3105.5822
e-mail: citadella@citadella.com.br
www.citadella.com.br

FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

Para: Setor de protocolo do Fórum da Comarca de Uberlândia/MG

Fax: (034) 3228-8363

De: Tonny Jin Myung
Fax: (11) 3105-3953 **Data: 30/03/2012**

Nº total de páginas incluindo folha de rosto: 03 (três)

Ref.: Petição a ser protocolada perante o MM. Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG

Comentários:

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para encaminhar a petição, a ser protocolizada nos autos da Recuperação Judicial de UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia do Estado de Minas Gerais, sob o nº 134730-22.2012.8.13.0702 cujo o interessado, ora peticionário, é o BANCO ITAÚ BBA S/A

Informamos que a via original será postada via Sedex.

Agradecemos desde já a colaboração.

Atenciosamente,

Citadella Advogados Associados
Tonny Jin Myung

RIBEIRO, PEDROSO E JUCÁ
ADVOGADOS ASSOCIADOS

MATRIZ: RUA DA GLÓRIA, Nº 190 - CONJUNTOS: 202-302-702-802
CEP 20241-180 RIO DE JANEIRO - RJ - TEL.: (21)2506-5512 (PBX)
FAX: (21) 2224-8090 - OAB/RJ: 041177 - CNPJ: 30.022.503/0001-29

ESCRITÓRIO REGIONAL: ALAMEDA SANTOS, 1800 - 10º ANDAR
CERQUEIRA CÉSAR CEP 01418-200 - SÃO PAULO - SP
TEL.: (11) 3253-1811 - FAX: (11) 3284-0089 OAB/SP: 1326
CNPJ 30.022.503/0002-00 C.C.M.: 9.629.916.9

317

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERLÂNDIA – MG.

PODER JUDICIÁRIO 1ª INST 007001 02/AGO/12 17:56

Processo nº. 0134730 -22.2012.8.13.0702

SWEDISH MATCH DA AMAZÔNIA S/A, empresa com sede social localizada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Puraquê nº. 240 – Distrito Industrial Castelo Branco, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 05.458.096/0001-50, por seu advogado infra-assinado e devidamente constituído, nos autos da **Recuperação Judicial** de **UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem respeitosamente perante V. Exa. e respectivo Cartório, ***requerer a juntada*** da procuração, atos constitutivos e substabelecimento em anexo, outorgada a signatária, com poderes inclusive de receber e dar quitação tendo em vista que o crédito da suplicante encontra-se declarado na relação de credores de fls. apresentada pela empresa falida, protestando desde logo, quando respectivo pagamento, pela incidência e aplicação da devida e indispensável atualização monetária, juntamente com os juros moratórios sobre o capital corrigido a partir dos respectivos vencimentos, consoante legislação e jurisprudência a respeito.

Esclarece a peticionária, que não fez a juntada dos inclusos documentos em forma de habilitação, pois o crédito está relacionado na lista de credores, portanto dispensada na forma da lei e na opinião do N. Jurista Fábio Ulhoa Coelho:

> ***"Nos quinze dias seguintes á publicação da relação, os credores devem conferi-la. De um lado, os que não se encontram relacionados devem apresentar a habilitação de seus créditos perante o administrador judicial. Estão dispensados da habilitação apenas o credor fiscal (porque não perticipa de concurso) e os titulares de créditos remanescentes da recuperação judicial, se tinham sido definitivamente incluídos no quadro geral de credores desta quando da convolação em falência. De outro lado, os que se encontram na relação publicada mais discordam da classificação ou do valor atribuído aos seus créditos devem suscitar a divergência também junto ao administrador judicial" (Manual de Direito Comercial, Fábio Ulhoa Coelho, 16ª ediçaõ, p 332/33)."***

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20303599 - AC BARRO PRETO
BELO HORIZONTE - MG
CNPJ....: 34028316362528 Ins Est.: 0620144620013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: 8 VARA CIVEL DE UBERLANDIA
CNPJ/CPF.....: 00000000000000
Insc. Est.....: 0134730222012

Movimento..: 30/03/2012 Hora.....: 13:50:49
Caixa.....: 26437664 Matricula..: 84096446
Lancamento.: 040 Atendimento: 00026
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SERVICO PROTOCOLO P	1	13,70+
Valor do Porte(R$)..:	13,70	
Cep Destino:	38400-121 (MG)	
Peso real (KG).....:	0,030	
OBJETO.....:	SI633238823BR	

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R$): 13,70
VALOR RECEBIDO(R$)= 13,70

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O Banco Postal agora e mais. Mais Correios e mais Banco do Brasil. Abra sua conta e seja mais voce tambem!

VIA-CLIENTE SARA 6.0.00

6446 ARS
13:50

AC - BARRO PRETO MG
30 MAR 2012
BELO HORIZONTE

RIBEIRO, PEDROSO E JUCÁ
ADVOGADOS ASSOCIADOS

MATRIZ: RUA DA GLÓRIA, Nº 190 - CONJUNTOS: 202-302-702-802
CEP 20241-180 RIO DE JANEIRO - RJ - TEL.: (21)2506-5512 (PBX)
FAX: (21) 2224-8090 - OAB/RJ: 041177 - CNPJ: 30.022.503/0001-29

ESCRITÓRIO REGIONAL: ALAMEDA SANTOS, 1800 - 10º ANDAR
CERQUEIRA CÉSAR CEP 01418-200 - SÃO PAULO - SP
TEL.: (11) 3253-1811 - FAX: (11) 3284-0089 OAB/SP: 1326
CNPJ 30.022.503/0002-00 C.C.M.: 9.629.916.9

Requer, ainda, que eventuais depósitos judiciais sejam realizados na seguinte conta corrente:

Banco: Bradesco

Agência: 2545-3

Conta Corrente: 050-7

Favorecido: Ribeiro, Pedroso e Jucá Advogados Associados

CNPJ: 30.022.503/0001-29

Outrossim, requer que todas as intimações bem como as resultantes de notificações saiam em nome do advogado Ruy Ribeiro – OAB/MG 1358 – A.

Nestes termos,
pede deferimento.

Uberlândia - MG, 28 de março de 2012.

Vinicius de Vasconcellos Fernandes
OAB/RJ 145.622

SWEDISH MATCH

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SWEDISH MATCH DA AMAZÔNIA S.A., sociedade brasileira, com sede e foro na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Puraquê nº 240 - Distrito Industrial Castelo Branco, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o nº 05.458.096/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, que a presente subscrevem, nomeia e constitui seus bastante **procuradores os advogados Ruy Ribeiro, Eduardo Bento Pedroso de Lima e Nelson Vieira Jucá**, brasileiros, casados, inscritos na O.A.B. - Seção Rio de Janeiro, RJ e no CIC-MF sob os nºs 12.010, 12.009 e 18.142 e 001.778.067/53; 001.777.927/87 e 176.051.217/68, respectivamente, com escritório na Rua da Glória, 190, Conjuntos 202, 302, 702 e 802, Rio de Janeiro - RJ, como integrantes da firma **"RIBEIRO, PEDROSO E JUCÁ - ADVOGADOS ASSOCIADOS"**, sociedade civil com sede e foro no endereço supra e constituída na forma dos arts. 15/17 da Lei 8.906/94 e Provimento nº 23, de 23/11/65 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com inscrição nº RS-041177, CNPJ-MF nº 30.022.503/0001-29 e cadastro Municipal 512.211-00, conferindo-lhes, em conjunto ou isoladamente, os **poderes** constantes da cláusula **"ad-judicia et extra"**, em qualquer instância, foro ou tribunal do país, e ainda mais os de receber-e-dar-quitação transacionar, em Juízo ou fora dele, no que conceme ao objeto e campo de atuação deste mandato; fazer novação de dívida; conciliar (arts. 447/449 CPC); endossar cheques, desde que derivados de títulos em cobrança, litigiosa ou não, confiados ao escritório dos outorgados; acordar, transigir; impugnar contas e cálculos, desistir, requerer e acompanhar falências (art. 31 L.F.), concordatas e declarações de insolvência (art. 748 CPC); encaminhar títulos a protesto cambial, retirá-los de cartórios, e, quando ali pagos com **poderes especiais** para que o respectivo cheque seja emitido em favor da **OUTORGADA,** endereçar a estes respectivas cartas de anuência para baixa, dar cumprimento a precatórias; habilitar e impugnar créditos; ceder ou prometer cedê-los a terceiros; figurar como beneficiários em mandados de pagamento judiciais independente da origem ou proveniência; receber intimações (arts. 234 e segs. CPC); apelar; agravar; e substabelecer a presente, cuja **vigência é até 31 de dezembro de 2012**, se e quando necessário, no todo ou em parte, com ou sem reservas, a critério e responsabilidade dos mesmos outorgados.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2010.

SWEDISH MATCH DA AMAZÔNIA S.A.

LUIZ CARLOS RENAUX
Diretor

STIG PETER HEDLUND
Diretor-Presidente

RPJ2 SMA2012

16º OFÍCIO de NOTAS
Rua Visconde de Piraja nº [illegible] CEP 22410-[illegible] Ipanema - [illegible]
Tel./Fax: (0[illegible]) 2247-2997 Telefone: (0[illegible]) 2[illegible]

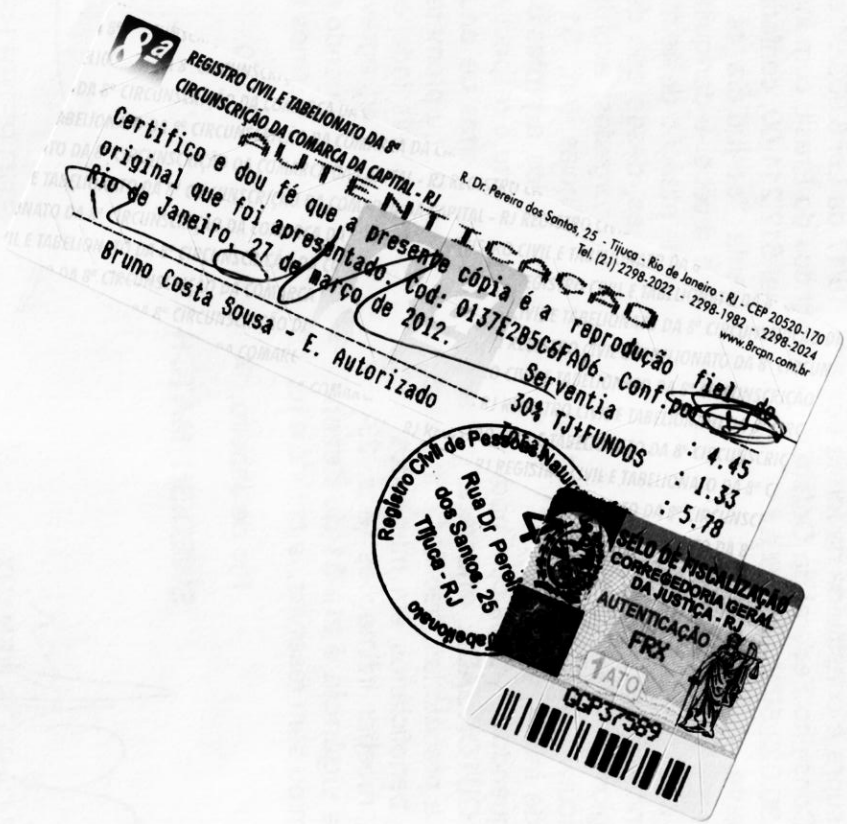
RECONHECO POR SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
LUIZ CARLOS RENAUX;STIG PETER HEDLUND

SELO(S): SGS96651 a SGS96652 - Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2010
FUNPERJ:1,52 FUNDEPERJ:0,38 FETJ:0,38 EMO:7,65 TOTAL: 9,93
Em Testemunho _____ da verdade.
017 - BRUNO DA COSTA OLIVEIRA - 016[illegible]

Cartório 16º Ofício Bruno da Costa Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
ROI
SGS96651

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
SUN
SGS96652


REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª
CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20520-170
Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.8rcpn.com.br
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 0137E285C6FA06. Conf. por
Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.
Serventia
Bruno Costa Sousa - E. Autorizado
30% TJ+FUNDOS : 4.45
: 1.33
: 5.78
Registro Civil de Pessoas Naturais
Rua Dr Pereira dos Santos, 25
Tijuca - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FRX
1 ATO
CGP37589

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA SWEDISH MATCH DA AMAZÔNIA S.A. REALIZADA ÀS 16:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1999.

(LAVRADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76).

C.NP.J./MF. Nº 05.458.096/0001-50

NIRC Nº 1330000426.6

1) **DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLÉIAS:** - Às 16:00 horas do dia 29 de abril de 1999, na sede social sita à Rua Poraquê nº 240 - Distrito Industrial Castelo Branco, nesta Cidade.

2) **MESA DIRETORA:** - Presidente, Sr. Olof Tore Ingemar Olsson e Secretário, Sr. Luiz Carlos Renaux.

3) **CONVOCAÇÃO:** - Publicações feitas no Diário Oficial do Estado do Amazonas dos dias 13 (Pág. Principal), 14 (Pág. 5) e 15/04/99 (Pág. Principal), todas em Publicações Diversas e no Jornal "A Crítica" nos mesmos dias, nas páginas D14, D9 e D9, respectivamente, conforme exemplares em anexo.

4) **PRESENÇA:** - Acionistas representando mais de dois terços do capital social subscrito e integralizado, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas nº 1.

5) **DELIBERAÇÕES:**

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998, documentos esses que haviam sido colocados à disposição dos Senhores Acionistas, conforme anúncios publicados nos termos do Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no Diário Oficial do Estado do Amazonas dos dias 17, 18 e 19 de março de 1999, respectivamente nas Paginas Principal, 3 e Principal, de Publicações Diversas e no Jornal "A Crítica" dos mesmos dias nas páginas C3, C3 e A2, respectivamente, bem como publicada na integra nos mesmos periódicos no dia 20 de abril de 1999, respectivamente nas páginas 9 e C7

b) Face aos resultados da Empresa, foi deliberado não distribuir dividendos.

c) Foi eleita a Diretoria da Sociedade, cujo mandato vigorará até a Assembléia Geral Ordinária que se reunirá para julgamento dos atos e contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2001, ficando, dessa forma, com a seguinte composição:

classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do "caput" e parágrafo 2º do artigo 18 do DL-1376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. **Parágrafo Segundo** - As ações são indivisíveis perante a Companhia, podendo ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos assinados por dois Diretores. **Título III - Assembléia Geral - Artigo 6º** - A assembléia geral, que é o órgão deliberativo da Sociedade, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre a tomada de contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e, quando for o caso, eleger a Diretoria, os membros do Conselho Fiscal, e aprovar a correção da expressão monetária do capital social. A assembléia geral reunir-se-á extraordinariamente, sempre que regularmente convocada para decidir sobre matérias de sua competência, nos casos e na forma previstos em lei. **Artigo 7º** - As assembléias gerais serão dirigidas por uma mesa presidida pelo Diretor-Presidente, ou na sua ausência por qualquer outro Diretor, e complementada por um Secretário, que o Presidente escolherá dentre os representantes legais dos acionistas presentes. **Artigo 8º** - Será necessária a prévia aprovação da asssembléia geral para que a Diretoria possa transigir e renunciar direitos da Companhia, contrair obrigações, alienar ou gravar bens da Companhia em montante superior ao capital social, bem como para autorizar a Diretoria para em conjunto dar aval ou fiança a terceiros, em montante superior a 15% (quinze por cento) do capital social. **Artigo 9º** - Os acionistas poderão ser representados, na assembléia geral, por procurador constituído há menos de 01 (um) ano que seja acionista ou administrador da Sociedade, ou, ainda, por advogado, que deverá depositar, na sede social, a sua procuração com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para a assembléia. **Parágrafo Único** - Os titulares das ações deverão figurar como acionistas inscritos no livro próprio da Companhia até 08 (oito) dias antes da data da assembléia, podendo, ainda, ser-lhes exigida prova de identidade. **Título IV - Da Diretoria - Artigo 10** - A Sociedade será gerida e administrada por uma Diretoria a qual será composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 08 (oito) membros, acionistas ou não residentes no País, sendo um Diretor-Presidente

Segundo - Juntamente com o balanço e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, será encaminhada à assembléia geral, para que esta delibere a respeito, a proposta para a distribuição de dividendos. **Artigo 22** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. **Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 196 e parágrafo terceiro do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, a Sociedade distribuirá, entre todos os seus acionistas, um dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o lucro líquido apurado na forma do "caput" deste artigo, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) - 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (b) - importâncias destinadas à constituição de outras reservas e contingências admitidas em lei, e consideradas convenientes ou recomendáveis pela Diretoria, "ad referendum" da assembléia geral; (c) - Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. **Parágrafo Segundo** - No pagamento de dividendos e/ou bonificações em dinheiro, observar-se-á o seguinte: I - Do saldo dos lucros do primeiro semestre, acrescido das sobras dos lucros anteriores, se houver, a Diretoria retirará o "quantum" que julgar conveniente para a distribuição dos dividendos e/ou bonificações correspondentes, que poderão ser pagos desde logo; II - Do saldo dos lucros do segundo semestre, e de anteriores, se houver, poderá, a Diretoria, retirar o "quantum" para o dividendo complementar (2º semestre), o qual, entretanto, só poderá ser pago depois de aprovado pela assembléia geral; III - A qualquer tempo, a critério da Diretoria, poderão ser levantados balanços extraordinários para atender aos interesses da Sociedade ou de seus acionistas, inclusive para autorizar a distribuição de dividendos "ad referendum" da assembléia geral, observado o disposto no parágrafo primeiro do artigo 204 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Terceiro** - A destinação do saldo do lucro, se houver, será a seguinte: 50% (cinqüenta por cento) à reserva para manutenção dos parques fabris e 50% (cinqüenta por cento) para melhorias e diversificações, cujo montante não poderá ultrapassar o capital social. **Título VII - Da Transformação - Artigo 23** - A Companhia poderá ser transformada em outro tipo de Sociedade, mediante a aprovação de acionistas que representem dois terços do capital social. **Título VIII - Da Liquidação - Artigo 24**


8ª
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª
CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20520-170
Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.8rcpn.com.br
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
original que foi apresentado. Cod: 0137E2B5C6FA07. Conf.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.
Serventia
Bruno Costa Sousa - E. Autorizado
30% TJ+FUNDOS : 4.45
Total : 1.33
: 5.78
Registro Civil de Pessoas Naturais
Rua Dr. Pereira dos Santos
Tijuca - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
UIP
ATO
GGP37590

DIRETOR-PRESIDENTE: - Sr. OLOF TORE INGEMAR OLSSON, sueco, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fala Amendoeira, 777 – Cond. Novo Leblon - Barra da Tijuca – CEP 22793-090, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V171093-Z, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, válida até 26/12/2006 e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.389.957-25.

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: - Sr. STIG PETER HEDLUND, sueco, solteiro, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Vieira Souto nº 438 aptº 501 - Ipanema, CEP 22420-000, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V111755-E, expedida pelo SPMAF/SR/RJ em 02/03/95 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.458.547-78.

DIRETORES: - Srs.: LUIZ CARLOS RENAUX, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua José Linhares nº 61 aptº 101 - Leblon, CEP 22430-220, inscrito na OAB-RJ sob o nº 23.857, expedida em 26/07/85 e no CPF/MF sob o nº 021.078.057-68 e **VINCENT JOHN BROWN**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Recife nº 639 aptº 801 - Bloco A, Andrianópolis, CEP 69057-001, portador da Carteira de Identidade nº 16.775.471, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 18/5/82 e inscrito no CPF/MF sob o nº 656.549.008-20.

d) Foram fixados no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), os honorários da Diretoria para o exercício social em curso, a vigorarem a partir de 01 de janeiro de 1999, cabendo à mesma, de comum acordo, atribuir a cada um dos seus membros, honorários mensais que, englobadamente, atinjam, no máximo, àquele montante, ficando ratificados também, os valores dos honorários mensais dos Diretores da Sociedade percebidos até 31 de dezembro de 1998

e) Com a finalidade de facilitar o acesso e manuseio dos atos societários da sociedade, fica deliberada a transcrição dos Estatutos Sociais aprovado pela AGE de 16/01/97, conforme segue:

Título I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A Sociedade se denomina **SWEDISH MATCH DA AMAZÔNIA S.A.** e reger-se-á pelo presente estatuto social e leis em vigor. **Artigo 2º** - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Poraquê nº 240, Distrito Industrial Castelo Branco, podendo manter fábricas, filiais, sucursais, agências, sub-agências, depósitos, representações, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional, atendidas as exigências em vigor. **Parágrafo Único** - Por simples deliberação da Diretoria poderão ser abertos e fechados escritórios, depósitos e filiais em qualquer localidade do Brasil e no estrangeiro. **Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto a indústria, o comércio, a importação e a exportação de isqueiros descartáveis. **Artigo 4º** - A Sociedade durará por prazo indeterminado. **Título II - Do Capital Social - Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 8.633.802,14 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos), dividido em 4.030.629 (quatro milhões, trinta mil, seiscentas e vinte e nove) ações nominativas, sendo que, desse total 3.599.560 (três milhões, quinhentas e noventa e nove mil, quinhentas e sessenta) são ações ordinárias nominativas e 431.069 (quatrocentas e trinta e uma mil e sessenta e nove) ações preferenciais nominativas, sendo que as ações ordinárias nominativas não têm valor nominal e as preferenciais nominativas com o valor nominal de R$ 0,03 (três centavos) cada uma. **Parágrafo Primeiro** - As ações preferenciais nominativas não terão direito de voto, foram subscritas e integralizadas exclusivamente com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, terão participação integral nos resultados da sociedade, de modo que, a nenhuma outra espécie ou especial, todos eleitos pela assembléia geral, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Único** - Aos Diretores, nos termos do presente estatuto social, compete representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários à gestão da Sociedade e constituindo procuradores. **Artigo 11** - Os Diretores da Sociedade serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria"

Artigo 12 - Os Diretores serão eleitos pela assembléia geral cabendo à Diretoria, em reuniões, e de comum acordo, atribuir a cada um de seus membros eleitos, honorários mensais, que englobadamente atinjam no máximo o montante anual fixado pela assembléia geral para a Diretoria. **Artigo 13** - Vagando cargo de Diretoria, os demais membros poderão designar substituto provisório que desempenhará as funções do substituído até a primeira assembléia geral que se realizar. Se a vaga for do Diretor-Presidente seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo as suas resoluções lavradas no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria". **Parágrafo Único** - As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate prevalecerá o voto do Diretor-Presidente. **Artigo 15** - Para a prática de atos que obriguem a Sociedade e assinatura dos respectivos instrumentos, observar-se-á o seguinte: I - Compete a quaisquer dois membros da Diretoria, conjuntamente, constituir mandatários "ad negotia" em nome da Sociedade. Compete a qualquer membro da Diretoria, isoladamente, constituir procuradores "ad-judicia"; II - Compete a qualquer membro da Diretoria, isoladamente, ou a um procurador com poderes específicos, admitir, contratar, suspender ou demitir empregados, agentes ou representantes da Sociedade, ajustando as respectivas remunerações; III - Compete a quaisquer dois membros da Diretoria, conjuntamente, ou a qualquer membro da Diretoria conjuntamente com um procurador da Sociedade com poderes específicos, firmar quaisquer documentos que obriguem a Sociedade ou a envolvam com responsabilidade, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo quinto e nos itens I, IV e V deste artigo; IV - Na emissão de cheques e ordens de pagamento contra contas correntes bancárias, no aceite de duplicatas de vendas mercantis e no endosso das mesmas para desconto, a Sociedade será representada validamente por qualquer dois membros da Diretoria ou por qualquer um dos membros da Diretoria e um procurador com poderes específicos ou ainda, por dois procuradores com poderes específicos; V - Na emissão de duplicatas, no respectivo endosso para cobrança e no endosso de cheques para depósito em conta da Sociedade esta será representada validamente por qualquer um dos membros da Diretoria, ou por procuradores da Sociedade, isoladamente com poderes específicos. **Artig 16** - A Diretoria poderá nomear Diretores Adjuntos para, na qualidade de assessores, atuar nas esferas que lhes forem indicadas pelos Diretores, desempenhando suas atribuições por prazo não superior ao mandato da Diretoria em exercício, podendo serem reconduzidos. **Título V - Do Conselho Fiscal - Artigo 17** - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, e só será instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionista na forma da lei. **Artigo 18** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros, e de suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembléia geral. **Artigo 19** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembléia geral que os eleger, respeitado o limite mínimo legal. **Título VI - Do Exercício Social e dos Lucros - Artigo 20** - O exercício social corresponderá ao período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro. **Artigo 21** - No fim de cada exercício social no último dia do mês de dezembro de cada ano, a Diretoria deverá providenciar o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicações dos recursos. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá, quando julgar conveniente, levantar balancetes semestrais, ou em períodos menores, na conformidade do previsto no artigo 204, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, distribuindo, ou não, dividendos. **Parágrafo**

deliberação de acionistas que representem a maioria do capital social, reunidos em assembléia geral especialmente convocada para esse fim, a qual estabelecerá o modo e o prazo de liquidação, competindo-lhe nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que, conforme solicitação de acionista, funcionará durante o período de liquidação.

f) Ratificar que esta sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

- Travessa Pinheiro nº 194 - Parte
  Centro
  80230-160 Curitiba – PR
  CNPJ / MF: 05.458.096/0002-30

- Avenida Belmino Correia nº 7.412 – Parte
  54700-000 São Lourenço da Mata - PE
  CNPJ / MF: 05.458.096/0004-00

- Rua Visconde de Pirajá nº 250 – 5º pavimento e 6º pav. - Parte
  Ipanema
  22410-002 Rio de Janeiro - RJ
  CNPJ / MF: 05.458.096/0006-84

- Av. Eloy Argemiro Camiatto nº 812
  Bairro do Engenho
  13255-600 Itatiba - SP
  CNPJ / MF: 05.458.096/0008-26

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista não ter sido submetido aos acionistas nenhum assunto constante do Edital de Convocação que implique em modificação dos estatutos sociais da sociedade, fica, dessa forma, prejudicada a presente Convocação.

6) **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi a Sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Manaus, 29 de abril de 1999.

Assinaturas: Olof Tore Ingemar Olsson - Presidente da Assembléia; Luiz Carlos Renaux - Secretário da Assembléia; Swedish Match do Brasil S.A. - Olof Tore Ingemar Olsson e Stig Peter Hedlund.

Atesto que a presente é cópia fiel extraída do original

LUIZ CARLOS RENAUX
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/99
SOB O NÚMERO: 200031
PROTOCOLO: 990129152

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL


REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª
CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20520-170
Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.8rcpn.com.br
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
original que foi apresentado. Cod: 0137E285C6FA08. Conferido
Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.
Serventia
Bruno Costa Sousa - E. Autorizado
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
USK
ATO
GCP37591

RIBEIRO, PEDROSO E JUCÁ
ADVOGADOS ASSOCIADOS

MATRIZ: RUA DA GLÓRIA, Nº 190 - CONJUNTOS: 202-302-702-802
CEP 20241-180 RIO DE JANEIRO - RJ - TEL.: (21)2506-5512 (PBX)
FAX: (21) 2224-8090 - OAB/RJ: 041177 - CNPJ: 30.022.503/0001-29

ESCRITÓRIO REGIONAL: ALAMEDA SANTOS, 1800 - 10º ANDAR
CERQUEIRA CÉSAR CEP 01418-200 - SÃO PAULO - SP
TEL.: (11) 3253-1811 - FAX: (11) 3284-0089 OAB/SP: 1326

SUBSTABELECIMENTO

Com reserva de outros tantos para nós e a serem exercidos em conjunto ou de per-si, substabelecemos na pessoa dos Advogados: **RAFAEL SOARES FERREIRA MACHADO, solteiro, inscrito na OAB sob o nº.: 153.720 e CPF nº.: 110.113.987-02 ; REGINA CÉLIA BOYD COSTA, separada judicialmente, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 33.021 e CPF nº.: 430.204.537-04; JOSÉ ANTÔNIO MACHADO, separado judicialmente, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 20.434 e CPF nº.: 261.539.807-59;CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 456-B e CPF nº.: 033.490.121-91; LOUIS MICHAELIS OLSINA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 27.147 e CPF nº.: 296.939.507-04; JOSÉ DOMINGOS VIEIRA JUCÁ, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 24.282 e CPF nº.: 229.477.367-53; PAULO DA SILVA RUBINO, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 49.375 e CPF nº.: 506.997.687-72; ANA TERESA MARÇAL DE ARAÚJO, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 95.964 e CPF nº.: 887.062.817-53; ANA LUIZA ZARAMELLA OLSINA, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 120.575 e CPF nº.: 086.235.827-21; CARLOS EDUARDO MENDES PEDROSO DE LIMA, separado judicialmente, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 66.217 e CPF nº.: 926.431.597-72; MÔNICA DANTAS VAZ DE BARROS, casada, inscrita na OAB/PE sob o nº.: 14.242 e CPF nº.: 881.354.034-53; ITAMAR DE JESUS ROSS, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 42.179 e CPF nº.: 045.365.927-68; FRANCINE MAUREN RUEDA, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº.: 195.750 e CPF nº.: 250.971.618-23; EVELLYN CHIVALSKI DE ALENCAR, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº.: 291/278 e CPF nº.: 346.936.218.11; RAFAEL CIDRIM ENRIQUEZ GARCIA, solteiro, inscrito na OAB/SP sob nº.: 269.487 e CPF nº.: 310.779.258-67; EDUARDO ALBI VIEIRA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 110.197 e CPF nº.: 018.656.107-55; NORMA ANGÉLICA LUQUINI CRUZ, solteira, inscrita na OAB/BA sob o nº.: 11.761 e CPF nº.: 389.0005.995-34; VINÍCIUS DE VASCONCELLOS FERNANDES, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 145.622 e CPF nº.: 069.854.527-36; MICHAEL VIEIRA DA SILVA JUCÁ, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 123.750 e CPF nº.: 079.204.217-48; CRISTHIANE GUALBERTO FARAH, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº.: 80.584 e CPF nº.: 001.289.896-10 ; NÚBIA DA SILVA GOMES DE ALMEIDA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 142.305 e CPF nº.: 102.102.757-07; MARCOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 56.508 c CPF nº.: 545.311.447-91; SORAYA DOMENICA LEITE FEITAL, soleira, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 100.809 e CPF nº.: 026.045.307-24; CRISTIANA QUADROS LIMA MENEZES, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 142.264 e CPF nº.: 104.963.467-50;** e dos Estagiários, **JAQUELINE BRUNO DE OLIVEIRA, solteira, inscrita na OAB/MG sob o nº.: 5.857-E e CPF nº.: 060.505.266-21; RODOLFO SOBRAL DE SOUZA, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 151.257-E e CPF nº.: 088.621.647-85, JULIANA REIS DOS SANTOS, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº.: 187.893-E e CPF nº.: 385.974.508-51, ANDERSON LEONE DOS SANTOS TAVARES, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 178.721-E e CPF nº: 117.165.577-04 e CLÓVIS OLIVEIRA SILVA DE JESUS, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº.:191.201-E e CPF nº.: 344.603.128-67** com escritório na rua da Glória nº190, conjuntos: 201, 202. 302, 702 e 802, Glória - Rio de Janeiro, todos os poderes outorgados por

sendo que aos senhores: **MARIA ASSUNTA MIOTTO, MARCOS ANTÔNIO DE SÁ e JULIANA AYUB DE LUCENA**, a 1ª e o 2º solteiros, e a 3ª casada, portadores dos **RG nºs 147280.65 (SSP-RS), 4551052 SSP/PE e 98485830 SSP/PR, e inscritos no CPF/MF sob os nºs: 395.997.520-15, 858.123.314-72 e 775.619.961-87**, respectivamente, substabelecemos, tão somente os poderes de transigir, conciliar e renegociar dívida, receber e dar quitação, em juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2012.

Ruy Ribeiro
OAB/RJ nº12.010
CPF nº001.778.067-53

Nelson Vieira Jucá
OAB/RJ nº18.142
CPF nº176.051.217-68

RIBEIRO, PEDROSO E JUCÁ
ADVOGADOS ASSOCIADOS

MATRIZ: RUA DA GLÓRIA, Nº 190 - CONJUNTOS: 202-302-702-802
CEP 20241-180 RIO DE JANEIRO - RJ - TEL.: (21)2506-5512 (PBX)
FAX: (21) 2224-8090 - OAB/RJ: 041177 - CNPJ: 30.022.503/0001-29

ESCRITÓRIO REGIONAL: ALAMEDA SANTOS, 1800 - 10º ANDAR
CERQUEIRA CÉSAR CEP 01418-200 - SÃO PAULO - SP
TEL.: (11) 3253-1811 - FAX: (11) 3284-0089 OAB/SP: 1326
CNPJ 30.022.503/0002-00 C.C.M.: 9.629.916.9

323

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERLÂNDIA – MG.

PODER JUDICIÁRIO 1ª INST 007002 02/ABR/12 17:56

Processo nº. 0134730 -22.2012.8.13.0702

SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A., empresa com sede social localizada na **Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº. 250 – 5º andar e parte do 6º andar – Ipanema, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.016.338/0001-90,** por seu advogado infra-assinado e devidamente constituído, nos autos da **Recuperação Judicial** de **UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem respeitosamente perante V. Exa. e respectivo Cartório, ***requerer a juntada*** da procuração, atos constitutivos e substabelecimento em anexo, outorgada a signatária, com poderes inclusive de receber e dar quitação tendo em vista que o crédito da suplicante encontra-se declarado na relação de credores de fls. apresentada pela empresa falida, protestando desde logo, quando respectivo pagamento, pela incidência e aplicação da devida e indispensável atualização monetária, juntamente com os juros moratórios sobre o capital corrigido a partir dos respectivos vencimentos, consoante legislação e jurisprudência a respeito.

Esclarece a peticionária, que não fez a juntada dos inclusos documentos em forma de habilitação, pois o crédito está relacionado na lista de credores, portanto dispensada na forma da lei e na opinião do N. Jurista Fábio Ulhoa Coelho:

> ***"Nos quinze dias seguintes á publicação da relação, os credores devem conferi-la. De um lado, os que não se encontram relacionados devem apresentar a habilitação de seus créditos perante o administrador judicial. Estão dispensados da habilitação apenas o credor fiscal (porque não perticipa de concurso) e os titulares de créditos remanescentes da recuperação judicial, se tinham sido definitivamente incluídos no quadro geral de credores desta quando da convolação em falência. De outro lado, os que se encontram na relação publicada mais discordam da classificação ou do valor atribuído aos seus créditos devem suscitar a divergência também junto ao administrador judicial" (Manual de Direito Comercial, Fábio Ulhoa Coelho, 16ª ediçaõ, p 332/33)."***

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20303599 - AC BARRO PRETO
BELO HORIZONTE - MG
CNPJ....: 34028316362528 Ins Est.: 0620144620013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: 8 VARA CIVEL DE UBERLANDIA
CNPJ/CPF.....: 00000000000000
Insc. Est.....: 0134730222012

Movimento..: 30/03/2012 Hora.....: 13:47:30
Caixa.....: 26437664 Matricula..: 84096446
Lancamento.: 038 Atendimento: 00025
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SERVICO PROTOCOLO P	1	13,70+
Valor do Porte(R$)..:	13,70	
Cep Destino:	38400-121 (MG)	
Peso real (KG).....:	0,030	
OBJETO.....:	SI633238810BR	

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R$): 13,70
VALOR RECEBIDO(R$)= 13,70

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O Banco Postal agora e mais. Mais Correios e mais Banco do Brasil. Abra sua conta e seja mais voce tambem!

VIA-CLIENTE SARA 6.0.00

AC - BARRO PRETO
30 MAR 2012
BELO HORIZONTE/MG

1347

RIBEIRO, PEDROSO E JUCÁ
ADVOGADOS ASSOCIADOS

MATRIZ: RUA DA GLÓRIA, Nº 190 - CONJUNTOS: 202-302-702-802
CEP 20241-180 RIO DE JANEIRO - RJ - TEL.: (21)2506-5512 (PBX)
FAX: (21) 2224-8090 - OAB/RJ: 041177 - CNPJ: 30.022.503/0001-29

ESCRITÓRIO REGIONAL: ALAMEDA SANTOS, 1800 - 10º ANDAR
CERQUEIRA CÉSAR CEP 01418-200 - SÃO PAULO - SP
TEL.: (11) 3253-1811 - FAX: (11) 3284-0089 OAB/SP: 1326
CNPJ 30.022.503/0002-00 C.C.M.: 9.629.916.9

Requer, ainda, que eventuais depósitos judiciais sejam realizados na seguinte conta corrente:

Banco: Bradesco

Agência: 2545-3

Conta Corrente: 050-7

Favorecido: Ribeiro, Pedroso e Jucá Advogados Associados

CNPJ: 30.022.503/0001-29

Outrossim, requer que todas as intimações bem como as resultantes de notificações saiam em nome do advogado Ruy Ribeiro – OAB/MG 1358 – A.

Nestes termos,
pede deferimento.

Uberlândia - MG, 28 de março de 2012.

Vinicius de Vasconcellos Fernandes
OAB/RJ 145.622

SWEDISH MATCH

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A., sociedade brasileira, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 250 - 5º andar e parte do 6º andar - Ipanema, inscrita no CNPJ sob o nº 33.016.338/0001-90, neste ato representada por seus Diretores, que a presente subscrevem, nomeia e constitui seus bastante **procuradores os advogados Ruy Ribeiro, Eduardo Bento Pedroso de Lima e Nelson Vieira Jucá**, brasileiros, casados, inscritos na O.A.B. - Seção Rio de Janeiro, RJ e no CIC-MF sob os nºs 12.010, 12.009 e 18.142 e 001.778.067/53; 001.777.927/87 e 176.051.217/68, respectivamente, com escritório na Rua da Glória, 190, Conjuntos 202, 302, 702 e 802, Rio de Janeiro - RJ, como integrantes da firma **"RIBEIRO, PEDROSO E JUCÁ - ADVOGADOS ASSOCIADOS"**, sociedade civil com sede e foro no endereço supra e constituída na forma dos arts. 15/17 da Lei 8.906/94 e Provimento nº 23, de 23/11/65 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com inscrição nº RS-041177, CNPJ-MF nº 30.022.503/0001-29 e cadastro Municipal 512.211-00, conferindo-lhes, em conjunto ou isoladamente, os **poderes** constantes da cláusula **"ad-judicia et extra"**, em qualquer instância, foro ou tribunal do país, e ainda mais os de receber-e-dar-quitação transacionar, em Juízo ou fora dele, no que concerne ao objeto e campo de atuação deste mandato; fazer novação de dívida; conciliar (arts. 447/449 CPC); endossar cheques, desde que derivados de títulos em cobrança, litigiosa ou não, confiados ao escritório dos outorgados; acordar, transigir; impugnar contas e cálculos, desistir, requerer e acompanhar falências (art. 31 L.F.), concordatas e declarações de insolvência (art. 748 CPC); encaminhar títulos a protesto cambial, retirá-los de cartórios, e, quando ali pagos com **poderes especiais** para que o respectivo cheque seja emitido em favor da **OUTORGADA**, endereçar a estes respectivas cartas de anuência para baixa, dar cumprimento a precatórias; habilitar e impugnar créditos; ceder ou prometer cedê-los a terceiros; figurar como beneficiários em mandados de pagamento judiciais independente da origem ou proveniência; receber intimações (arts. 234 e segs. CPC); apelar; agravar; e substabelecer a presente, cuja **vigência é até 31 de dezembro de 2012**, se e quando necessário, no todo ou em parte, com ou sem reservas, a critério e responsabilidade dos mesmos outorgados.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2010.

SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.

LUIZ CARLOS RENAUX
Diretor

STIG PETER HEDLUND
Diretor-Presidente

RPJ1 SMB2012

16º OFÍCIO de NOTAS
Rua Visconde de Pirajá nº 72 - CEP 22410-000 - Ipanema - RJ
Tel./Fax: (21) 2247.8997 - Tabeliã: Olivia Motta Scisinio Di...

RECONHECO POR SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
LUIZ CARLOS RENAUX;STIG PETER HEDLUND

SELO(S): SGS96647 a SGS96648 - Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2010
FUNPERJ:1,52 FUNDEPERJ:0,38 FETJ:0,38 EMO:7,66 TOTAL:9,94

Em Testemunho da verdade.
017 - BRUNO DA COSTA OLIVEIRA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
1 ATO
SGS96647

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
1 ATO
SGS96648


8ª
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª
CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20520-170
Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.8rcpn.com.br
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
original que foi apresentado Cod: 0137E2B5C6FA09. Conf. Dor
Rio de Janeiro, 27 de Março de 2012.
Serventia
Bruno Costa Sousa - E. Autorizado
Total
EMOLUMENTOS : 4.45
: 1.33
: 5.78
Registro Civil e Tabelionato
Rua Dr. Pereira dos Santos
Tijuca - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
SCK
1 ATO
GGP37592

Estatutos Sociais - SMB

SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.

SWEDISH MATCH

C.N.P.J/MF Nº 33.016.338/0001-90
NIRE Nº 3330008974.8

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A., REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1999. (LAVRADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76).

1) DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLÉIAS: - Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1999, na sede social sita à Rua Visconde de Pirajá nº 250 - 5º andar e parte do 6º andar - Ipanema, nesta Cidade. **2) MESA DIRETORA:** - Presidente, Sr. Olof Tore Ingemar Olsson e Secretário, Sr. Luiz Carlos Renaux. **3) CONVOCAÇÃO:** - Publicações feitas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio dos dias 07, 08 e 09 de abril de 1999, conforme exemplares em anexo. **4) PRESENÇA:** - Acionistas representando mais de dois terços do capital social subscrito e integralizado, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas nº 1. **5) DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a)** Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998, documentos esses que haviam sido colocados à disposição dos Senhores Acionistas, conforme anúncios publicados nos termos do Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio, dos dias 17, 18 e 19 de março de 1999, bem como publicada na íntegra nos mesmos periódicos, no dia 22 de abril de 1999, conforme anexos. **b)** Foi deliberado delegar à Administração da Sociedade, através de sua Diretoria, a destinação do lucro do exercício, na forma dos Estatutos Sociais. Na hipótese de ocorrer a distribuição, que os dividendos dela resultante poderão ser atualizados monetariamente, entre a data do encerramento do exercício social e a data do seu efetivo pagamento. **c)** Foi eleita a Diretoria da Sociedade, cujo mandato vigorará até a Assembléia Geral Ordinária que se reunirá para julgamento dos atos e contas do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2001, ficando dessa forma, com a seguinte composição: **DIRETOR-PRESIDENTE: - Sr. OLOF TORE INGEMAR OLSSON**, sueco, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fala Amendoeira, 777 -Cond. Novo Leblon, Barra da Tijuca, CEP 22793-090, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V171093-Z, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, válida até 26/12/2006 e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.389.957-25. **DIRETOR VICE-PRESIDENTE:** - Cargo vago até ulterior deliberação. **DIRETORES:** - Srs. **STIG PETER HEDLUND**, sueco, solteiro, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Vieira Souto nº 438 aptº 501 -Ipanema, CEP 22420-000, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V111755-E, expedida pelo SPMAF/SR/RJ em 02/03/95 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.458.547-76; **LUIZ CARLOS RENAUX**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua José Linhares nº 61 aptº 101 - Leblon, CEP 22430-220, inscrito na OAB-RJ sob o nº 23.857, expedida em 26/07/85 e no CPF/MF sob o nº 021.078.057-68 ; **JOSÉ VICENTE BERNAL MAÑOSCA**, colombiano, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Guarapuava, 4663 aptº 1201 - Batel, CEP 80240-010, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V184181H, expedida pelo SPMAF/SR/RJ em 16/05/96 e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.102.067-36 e **JOSÉ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, português, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Luther King, 328 - Barra da Tijuca, CEP 22631-110, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V218243-[illegible] sociais da Companhia, lucro líquido disponível no respectivo exercício social; (c) - Usufruirão de um dividendo intermediário de 5% (cinco por cento) no ano social, que será pago por conta dos dividendos anuais, após levantado o balanço referente ao primeiro semestre do exercício social, e desde que o lucro disponível, apurado no semestre, na forma da alínea anterior, permita o pagamento daquele dividendo intermediário; (d) - Direito ao recebimento de dividendos complementares, em igualdade de condições com ações ordinárias, após terem, os titulares destas, recebido um dividendo de 14% (quatorze por cento) ao ano; (e) - Direito às bonificações de ações da mesma categoria e classe das possuídas; (f) - Todos os demais direitos estatutários conferidos às ações ordinárias. Parágrafo Segundo– As ações são indivisíveis perante a Companhia podendo ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos assinados por 02 (dois) Diretores. **Título III - Da Assembléia Geral - Artigo 6º** - A assembléia geral, que é o órgão deliberativo da Sociedade, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre a tomada de contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e, quando for o caso, eleger a Diretoria, os membros do Conselho Fiscal, e aprovar a correção da expressão monetária do capital social. A assembléia geral reunir-se-á extraordinariamente, sempre que regularmente convocada para decidir sobre matérias de sua competência, nos casos e na forma previstos em lei. **Artigo 7º** - As assembléias gerais serão dirigidas por uma mesa presidida pelo Diretor-Presidente, ou na sua ausência por qualquer outro Diretor, e complementada por um Secretário, que o Presidente escolherá dentre os acionistas presentes. **Artigo 8º** - Será necessária a prévia aprovação da assembléia geral para que a Diretoria possa transigir e renunciar direitos da Companhia, contrair obrigações, alienar ou gravar bens da Companhia em montante superior ao capital social, bem como para autorizar a Diretoria para em conjunto dar aval ou fiança a terceiros, em montante superior a 15% (quinze por cento) do capital social. **Artigo 9º** - Os acionistas poderão ser representados, na assembléia geral, por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Sociedade, ou, ainda, por advogado, que deverá depositar na sede social, a sua procuração com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para a assembléia. Parágrafo Único - Os titulares das ações deverão figurar como acionistas inscritos no livro próprio da Companhia até 08 (oito) dias antes da data da assembléia, podendo, ainda, ser-lhes exigida prova de identidade. **Título IV - Da Diretoria - Artigo 10** - A Sociedade será gerida e administrada por uma Diretoria a qual será composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 08 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores, sem designação especial , todos eleitos pela assembléia geral, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único - Aos Diretores, nos termos dos presentes estatutos sociais, compete representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários à gestão da Sociedade e constituindo procuradores. **Artigo 11** - Os Diretores da Sociedade serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria". **Artigo 12** - Os Diretores serão eleitos pela Assembléia Geral cabendo à Diretoria, em reuniões, e de comum acordo, atribuir, a cada um de seus membros eleitos, honorários mensais, que englobadamente atinjam no máximo o montante anual fixado pela assembléia geral para a Diretoria. **Artigo 13** - Vagando cargo de Diretoria, os demais membros poderão designar substituto provisório que desempenhará as funções do substituído até a primeira assembléia geral que se realizar. Se a vaga for do Diretor-Presidente seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo as suas resoluções lavradas no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria". Parágrafo [illegible] de cada ano, a Diretoria deverá providenciar o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicações dos recursos. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá quando julgar conveniente, levantar balancetes semestrais, ou em períodos menores, na conformidade do previsto no artigo 204, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, distribuindo, ou não, dividendos. Parágrafo Segundo - Juntamente com o balanço e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, será encaminhada à assembléia geral, para que esta delibere a respeito, a proposta para a distribuição de dividendos. **Artigo 24** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 202 da Lei nº 6404/76, a Sociedade distribuirá, entre todos os seus acionistas, um dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o lucro líquido apurado na forma do "caput" deste artigo, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: **(a)** - 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; **(b)** - Importâncias destinadas à constituição de outras reservas e contingências admitidas em lei, e consideradas convenientes ou recomendáveis pela Diretoria, "ad-referendum" da Assembléia Geral; **(c)** - Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. Parágrafo Segundo - No pagamento de dividendos e/ou bonificações em dinheiro, observar-se-á o seguinte: I - Do saldo dos lucros do primeiro semestre, acrescido das sobras dos lucros anteriores, se houver, a Diretoria retirará o "quantum" que julgar conveniente para a distribuição dos dividendos e/ou bonificações correspondentes, que poderão ser pagos desde logo; II - Do saldo dos lucros do segundo semestre, e de anteriores, se houver, poderá, a Diretoria, retirar o "quantum" para o dividendo complementar (2º semestre), o qual, entretanto, só poderá ser pago depois de aprovado pela assembléia geral; III - A qualquer tempo, a critério da Diretoria, poderão ser levantados balanços extraordinários para atender aos interesses da Sociedade ou de seus acionistas, inclusive para autorizar a distribuição de dividendos "ad referendum" da Assembléia Geral, observado o disposto no parágrafo primeiro do artigo 204 da Lei nº 6.404/76; IV - Na distribuição de dividendos serão observadas as normas constantes do parágrafo primeiro do artigo 5º dos presentes estatutos. Parágrafo Terceiro - A destinação do saldo do lucro, se houver, será a seguinte: 50% (cinquenta por cento) à reserva para manutenção dos parques fabris e 50% (cinquenta por cento) para melhorias e diversificações, cujo montante não poderá ultrapassar o capital social. **Título VIII - Transformação - Artigo 25** - A Companhia poderá ser transformada em outro tipo de Sociedade, mediante a aprovação de acionistas que representem dois terços do capital social. **Título IX - Liquidação -Artigo 26** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou por deliberação de acionistas que representem a maioria do capital social, reunidos em assembléia geral especialmente convocada para esse fim, a qual estabelecerá o modo e o prazo de liquidação, competindo-lhe nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que, conforme solicitação de acionista, funcionará durante o período da liquidação. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Tendo em vista não ter sido submetido aos acionistas nenhum assunto constante do Edital de Convocação que implique em modificação dos Estatutos Sociais da sociedade, fica, dessa forma, prejudicada a presente Convocação. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1999. Assinaturas: Olof Tore Ingemar Olsson - Presidente da Assembléia; Luiz Carlos Renaux - Secretário da Assembléia; Swedish Match Overseas B.V. - Olof Tore Ingemar Olsson e Stig Peter Hedlund. Ata[illegible]


8ª
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª
CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20520-170
Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.8rcpn.com.br
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
original que foi apresentado. Cod. 0137E2B5C6FA0A. Conf. por
Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.
Serventia : 4.45
FUNDOS : 1.33
Total : 5.78
Bruno Costa Sousa - E. Autorizado
Rua Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
CNF
1 ATO
GEP37593

total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) os honorários da Diretoria para o exercício social em curso, a vigorarem a partir de 01 de janeiro de 1999, cabendo à mesma, de comum acordo, atribuir a cada um dos seus membros, honorários mensais que, englobadamente, atinjam, no máximo, àquele montante, ficando ratificados também, os valores dos honorários mensais dos Diretores da Sociedade percebidos até 31 de dezembro de 1998. **e)** Com a finalidade de facilitar o acesso e manuseio dos atos societários da Sociedade, fica deliberada a transcrição dos Estatutos Sociais aprovado pela AGE de 6/10/1997, conforme se segue: **Título 1 - Da Denominação, Objeto Social, Sede e Duração -Artigo 1º** - A Sociedade se denomina SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A. - **Artigo 2º** - A Sociedade tem por objeto a indústria, o comércio, a importação e a exportação de fósforos de segurança e de velas, bem como de produtos plásticos, químicos, gráficos, embalagens; cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo de mascar e todos os demais produtos derivados do tabaco, na sua mais ampla e genérica conceituação; de lâminas de barbear, lâminas para navalhas, sabres e respectivas lâminas; barbeadores, elétricos ou não; baterias secas, produtos eletrodomésticos, roupas e acessórios do vestuário de uso comum para a prática de esportes ou de uso profissional; jogos, brinquedos e passatempos, artigos para ginástica, esporte, caça e pesca; extintores de incêndio e produtos relativos aos mesmos; aparelhos agrícolas diversos, incluindo pás, enxadas, tesouras de jardinagem, facas, facões, picaretas, aparadores de grama e ancinhos; produtos de cutelaria na sua mais ampla e genérica conceituação; produtos minerais e seus derivados na mais ampla e genérica conceituação; manufaturas diversas de metais; acendedores, isqueiros e canetas, esferográficas ou não; alicates, martelos, pinças e tesouras; artigos de toucador e cosméticos; artigos de ótica; artigos pirotécnicos; a importação, fabricação, comercialização e exportação de matérias-primas, máquinas e equipamentos, materiais, peças e acessórios, incluindo o conserto e o recondicionamento, para atender às próprias ou outras atividades industriais; a exploração e o cultivo de florestas, madeiras e carvão vegetal; a atividade de representação comercial e de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros e ainda, a fabricação, o comércio interno, a importação e exportação de peças e acessórios para isqueiros e quaisquer atividades acessórias aos objetivos indicados ou com eles relacionados, podendo ainda participar do capital de outras sociedades. Parágrafo Primeiro: - A Sociedade poderá adquirir ações, quotas ou participações em outras empresas; Parágrafo Segundo: - A Sociedade poderá exercer suas atividades no país ou no exterior. **Artigo 3º** - A sede da Companhia é na Rua Visconde de Pirajá nº 250 - 5º pavimento e parte do 6º pavimento, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Parágrafo Único - Por simples deliberação da Diretoria poderão ser abertos e fechados escritórios, depósitos e filiais em qualquer localidade do Brasil e no estrangeiro. **Artigo 4º** - A duração da Sociedade será por prazo indeterminado. **Título II - Do Capital Social - Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 37.041.162,00 (trinta e sete milhões, quarenta e um mil, cento e sessenta e dois reais), dividido em 123.283.108 (cento e vinte e três milhões, duzentas e oitenta e três mil, cento e oito) ações nominativas, sendo 88.524.895 (oitenta e oito milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, oitocentas e noventa e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal e 34.758.213 (trinta e quatro milhões setecentas e cinquenta e oito mil, duzentas e treze) ações preferenciais, tendo estas um valor nominal de R$ 0,30 (trinta centavos). Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais obedecerão ás cláusulas seguintes: (a) - Darão direito a voto; (b) - Usufruirão do pagamento de um dividendo anual de 14% (quatorze por cento), não cumulativo, sobre o valor nominal das ações, que será pago desde que apurado, de acordo com os estatutos Presidente. **Artigo 15** - Para a prática de atos que obriguem a Sociedade e assinatura dos respectivos instrumentos, observar-se-á o seguinte: I - Compete a qualquer dois membros da Diretoria, conjuntamente, constituir mandatários "ad-negotia" em nome da Sociedade. Compete a qualquer membro da Diretoria, isoladamente, constituir procuradores "ad-judicia"; II - Compete a qualquer membro da Diretoria, isoladamente, ou a um procurador com poderes específicos, admitir, contratar, suspender ou demitir empregados, agentes ou representantes da Sociedade, ajustando as respectivas remunerações; III - Compete a quaisquer dois membros da Diretoria, conjuntamente, ou a qualquer membro da Diretoria conjuntamente com um procurador da Sociedade com poderes específicos, firmar quaisquer documentos que obriguem a Sociedade ou a envolvam com responsabilidade, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 5º e nos itens, I, IV e V deste artigo; IV - Na emissão de cheques e ordens de pagamento contra contas correntes bancárias, no aceite de duplicatas de vendas mercantis e no endosso das mesmas para desconto a Sociedade será representada validamente por quaisquer dois membros da Diretoria ou por qualquer um dos membros da Diretoria e um procurador com poderes específicos ou ainda, por dois procuradores com poderes específicos; V - Na emissão de duplicatas, no respectivo endosso para cobrança e no endosso de cheques para depósito em conta da Sociedade, esta será representada validamente por qualquer um dos membros da Diretoria, ou por procuradores da Sociedade, isoladamente, com poderes específicos. **Artigo 16** - A Diretoria poderá nomear Diretores Adjuntos para, na qualidade de assessores, atuar nas esferas que lhes forem indicadas pelos Diretores desempenhando suas atribuições por prazo não superior ao mandato da Diretoria em exercício, podendo serem reconduzidos. **Título V - Do Conselho Consultivo - Artigo 17** - A Diretoria poderá ser assistida por um Conselho Consultivo, composto por até 06 (seis) membros sendo um deles o Presidente, todos com mandato de até 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Qualquer membro da Diretoria poderá fazer parte do Conselho Consultivo. Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Consultivo serão investidos nos cargos mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho Consultivo". Parágrafo Segundo - Os honorários dos membros do Conselho Consultivo serão fixados anualmente pela assembléia geral. **Competência e forma de Deliberação do Conselho Consultivo: Artigo 18** - Compete ao Conselho Consultivo: **(a)** - Opinar sobre as diretrizes dos negócios da Companhia; **(b)** - Expedir recomendações para preservação, continuação e desenvolvimento dos negócios sociais; e **(c)** - Opinar sobre qualquer assunto que lhe for submetido pela Diretoria. Parágrafo Primeiro - O Conselho Consultivo reunir-se-á na sede da Companhia ou em outro local que for indicado na convocação, por convite de qualquer de seus membros com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, indicando na convocação o local, dia e hora em que se reunirá. Os Conselheiros poderão ser representados por outros membros. As resoluções serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo Segundo - As atas de todas as reuniões serão lavradas no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho Consultivo". **Título VI - Do Conselho Fiscal - Artigo 19** - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, e só será instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas na forma da lei. **Artigo 20** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros, e de suplentes em igual número, acionistas ou não eleitos pela Assembléia Geral. **Artigo 21** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, respeitado o limite mínimo legal. **Título VII - Do Exercício Social e dos Lucros - Artigo 22** - O exercício social corresponderá ao período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro. **Artigo 23** - No fim de cada exercício social no último dia do mês de dezembro

nome, número e data abaixo: Swedish Match do Brasil S/A - nº 989905 - Data: 27/05/1999 - Ronaldo da Silva - Secretário Geral.

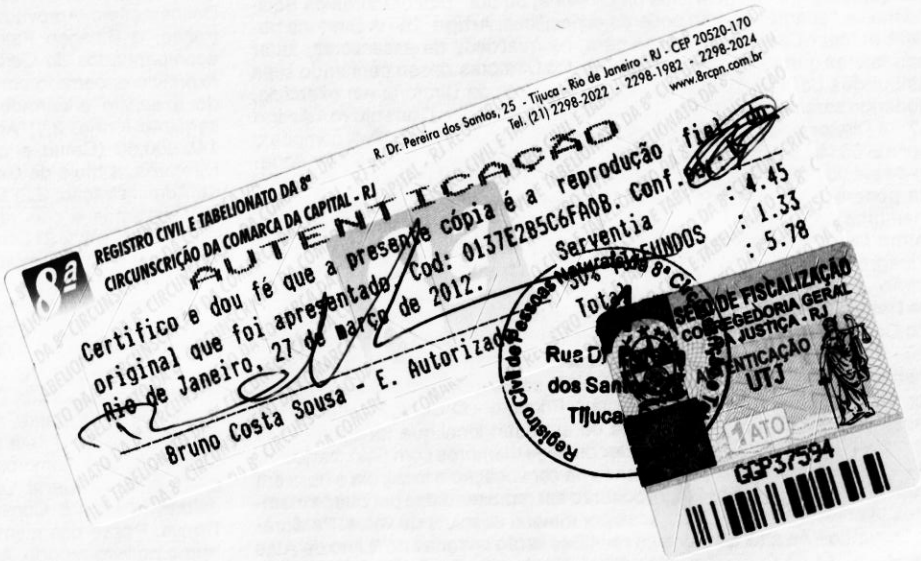
(GUIA Nº 142842/A 78cm- 5.850,00)

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
C.G.C. nº 33.386.210/0001-19
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Local, Hora e Data: Na sede social, na Rua Voluntários da Pátria nº 45, 8º andar, nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1999. Mesa: Presidente: Milton Fernandes Fidalgo, representando o Acionista Jaime Rotstein. Secretária: Nise Dias Moreira. Quorum: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme constatado no Livro de Presença de Acionistas. Publicações: 1) Convocação da AGO publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commércio nos dias 22, 23 e 26 de abril de 1999. 2) Documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commércio de 23/04/99. Deliberações: Aprovadas por unanimidade: 1) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras, acompanhados do Certificado dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998; 2) Destinação do Lucro do exercício encerrado em 31.12.98, no valor de R$ 1.362.046,71, da seguinte forma: 2.1) Aprovar a utilização do provisionamento de até R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) para distribuição aos Diretores, a título de Gratificação, cujo rateio ficará a critério do Conselho de Administração; 2.2) Destinar a quantia de R$ 61.302,34 (Sessenta e um mil, trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos), para o Fundo de Reserva Legal; 2.3) Distribuir, a título de dividendo, entre as ações constitutivas do Capital Social, excluídas as 554.000.000 (Quinhentos e cinquenta e quatro milhões) de ações em Tesouraria, o valor de R$ 1.164.400,00 (Hum milhão, cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), equivalente a 10% (Dez por cento) do Capital Social, correspondendo a um dividendo de R$ 0,094697463 por lote de 1.000 (Hum mil) ações, cujo pagamento deverá ser efetuado em 03 (Três) parcelas iguais e irreajustáveis, nos meses de Agosto, Outubro e Dezembro do corrente ano; 2.4) Destinar o saldo remanescente, no valor de R$ 344,37 (Trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para a Reserva de Lucros Acumulados; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2000, assim constituído: Reeleitos - Jaime Rotstein e Consuelo Pereira de Almeida; Eleito - Rubens Bayma Denys. Posse dos membros reeleitos mediante assinatura do competente termo no livro próprio. A fixação do montante de até R$ 150.000,00 globais mensais, destinados à remuneração da Administração, que poderá ser reajustada a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites legais e ratificação do total já distribuído no exercício anterior, a título de Gratificação, aos membros da Administração da Sociedade. Encerramento: Os trabalhos foram encerrados, sendo a ata assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1999. Milton Fernandes Fildalgo - Presidente. Arquivada na Jucerja sob o nº 988720 e data de 24/05/1999.

(GUIA Nº 142844/A 13cm. 975,00)

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20 - (21)2[illegible]
Tel.: 2505[illegible]
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Com[illegible] Substituto
Tabel[illegible]
Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2011
5.40 TPS 9[illegible]
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
LXY
1 ATO
FZR05313


8ª
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª
CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20520-170
Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.8rcpn.com.br
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel
original que foi apresentado. Cod: 0137E2B5C6FA0B. Conf.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.
Serventia : 4.45
FUNDOS : 1.33
Total : 5.78
Bruno Costa Sousa - E. Autorizado
Registro Civil de Pessoas Naturais
Rua Dr.
dos San
Tijuca
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
UTJ
1 ATO
GEP37594

RIBEIRO, PEDROSO E JUCÁ
ADVOGADOS ASSOCIADOS

MATRIZ: RUA DA GLÓRIA, Nº 190 - CONJUNTOS: 202-302-702-802
CEP 20241-180 RIO DE JANEIRO - RJ - TEL.: (21)2506-5512 (PBX)
FAX: (21) 2224-8090 - OAB/RJ: 041177 - CNPJ: 30.022.503/0001-29

ESCRITÓRIO REGIONAL: ALAMEDA SANTOS, 1800 - 10º ANDAR
CERQUEIRA CÉSAR CEP 01418-200 - SÃO PAULO - SP
TEL.: (11) 3253-1811 - FAX: (11) 3284-0089 OAB/SP: 1326

SUBSTABELECIMENTO

Com reserva de outros tantos para nós e a serem exercidos em conjunto ou de per-si, substabelecemos na pessoa dos Advogados: **RAFAEL SOARES FERREIRA MACHADO, solteiro, inscrito na OAB sob o nº.: 153.720 e CPF nº.: 110.113.987-02 ; REGINA CÉLIA BOYD COSTA, separada judicialmente, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 33.021 e CPF nº.: 430.204.537-04; JOSÉ ANTÔNIO MACHADO, separado judicialmente, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 20.434 e CPF nº.: 261.539.807-59;CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 456-B e CPF nº.: 033.490.121-91; LOUIS MICHAELIS OLSINA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 27.147 e CPF nº.: 296.939.507-04; JOSÉ DOMINGOS VIEIRA JUCÁ, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 24.282 e CPF nº.: 229.477.367-53; PAULO DA SILVA RUBINO, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 49.375 e CPF nº.: 506.997.687-72; ANA TERESA MARÇAL DE ARAÚJO, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 95.964 e CPF nº.: 887.062.817-53; ANA LUIZA ZARAMELLA OLSINA, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 120.575 e CPF nº.: 086.235.827-21; CARLOS EDUARDO MENDES PEDROSO DE LIMA, separado judicialmente, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 66.217 e CPF nº.: 926.431.597-72; MÔNICA DANTAS VAZ DE BARROS, casada, inscrita na OAB/PE sob o nº.: 14.242 e CPF nº.: 881.354.034-53; ITAMAR DE JESUS ROSS, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 42.179 e CPF nº.: 045.365.927-68; FRANCINE MAUREN RUEDA, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº.: 195.750 e CPF nº.: 250.971.618-23; EVELLYN CHIVALSKI DE ALENCAR, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº.: 291/278 e CPF nº.: 346.936.218.11; RAFAEL CIDRIM ENRIQUEZ GARCIA, solteiro, inscrito na OAB/SP sob nº.: 269.487 e CPF nº.: 310.779.258-67; EDUARDO ALBI VIEIRA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 110.197 e CPF nº.: 018.656.107-55; NORMA ANGÉLICA LUQUINI CRUZ, solteira, inscrita na OAB/BA sob o nº.: 11.761 e CPF nº.: 389.0005.995-34; VINÍCIUS DE VASCONCELLOS FERNANDES, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 145.622 e CPF nº.: 069.854.527-36; MICHAEL VIEIRA DA SILVA JUCÁ, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 123.750 e CPF nº.: 079.204.217-48; CRISTHIANE GUALBERTO FARAH, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº.: 80.584 e CPF nº.: 001.289.896-10 ; NÚBIA DA SILVA GOMES DE ALMEIDA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 142.305 e CPF nº.: 102.102.757-07; MARCOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 56.508 c CPF nº.: 545.311.447-91; SORAYA DOMENICA LEITE FEITAL, soleira, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 100.809 e CPF nº.: 026.045.307-24; CRISTIANA QUADROS LIMA MENEZES, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº.: 142.264 e CPF nº.: 104.963.467-50;** e dos Estagiários, **JAQUELINE BRUNO DE OLIVEIRA, solteira, inscrita na OAB/MG sob o nº.: 5.857-E e CPF nº.: 060.505.266-21; RODOLFO SOBRAL DE SOUZA, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 151.257-E e CPF nº.: 088.621.647-85, JULIANA REIS DOS SANTOS, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº.: 187.893-E e CPF nº.: 385.974.508-51, ANDERSON LEONE DOS SANTOS TAVARES, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº.: 178.721-E e CPF nº: 117.165.577-04 e CLÓVIS OLIVEIRA SILVA DE JESUS, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº.:191.201-E e CPF nº.: 344.603.128-67** com escritório na rua da Glória nº190, conjuntos: 201, 202. 302, 702 e 802, Glória - Rio de Janeiro, todos os poderes outorgados por

sendo que aos senhores: **MARIA ASSUNTA MIOTTO, MARCOS ANTÔNIO DE SÁ e JULIANA AYUB DE LUCENA**, a 1ª e o 2º solteiros, e a 3ª casada, portadores dos **RG nºs 147280.65 (SSP-RS), 4551052 SSP/PE e 98485830 SSP/PR, e inscritos no CPF/MF sob os nºs: 395.997.520-15, 858.123.314-72 e 775.619.961-87**, respectivamente, substabelecemos, tão somente os poderes de transigir, conciliar e renegociar dívida, receber e dar quitação, em juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2012.

Ruy Ribeiro
OAB/RJ nº12.010
CPF nº001.778.067-53

Nelson Vieira Jucá
OAB/RJ nº18.142
CPF nº176.051.217-68

329

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERLÂNDIA (MG)

PODER JUDICIÁRIO 1ª INST (07052 03/ABR/ 16:15

Autos: 0702.12.013.473-0

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília (DF), e agência nesta Comarca, na Av. Afonso Pena, 745, 5º andar, inscrita no CGC 00.000.000/0098-1, vem perante V.Exa. por intermédio de seu advogado, infra-assinado,

COMUNICAR SUPOSTA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DOS CREDORES COM PREJUÍZO FIDUCIÁRIO E FINANCEIRO

pelos fatos e fundamentos, a seguir expostos:

1. Em 14.03.12 foi deferida a recuperação judicial de União Comércio, Importação e Exportação Ltda., cujos Autos receberam o número: 0702.12.013.473-0 e tramitam por esta egrégia vara e secretaria.

2. É efeito da recuperação judicial que todos os créditos sejam a ela submetidos e que os credores conservem seus direitos e privilégios e na mesma ordem de ideias, que as obrigações sujeitas à recuperação judicial, sujeitar-se-ão às condições originalmente pactuadas, tudo na forma do art. 49 da Lei 11.101/05.

3. O Requerente celebrou com o a empresa submetida a Recuperação judicial as seguintes obrigações: a) nota de crédito comercial, 420.200.749; b) contrato de abertura de crédito, 420.200.371; c) contrato de abertura de crédito fixo, 420.200.637, cópias anexas;

4. Todas as obrigações possuem como garantia fiduciária duplicatas mercantis emitidas pela empresa sujeita à recuperação judicial, sob análise, perfazendo o valor total de R$ 3.400.000,00.

5. Sucede que em 20.03.12, a empresa sujeita à Recuperação judicial, expediu diversas cartas ao Requerente, na seara administrativa, portanto sem passar pelo crivo da Administração Judicial da recuperação, solicitando a devolução de todas as duplicatas mercantis que compõem a garantia fiduciária das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial. As cartas estão anexas, e asseveram que:

> *"por motivos alheios à sua vontade e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre estas empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram"...."Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados..."*

6. Tal fato jurídico, se mantido influirá no direito do Requerente rebaixando-o da qualidade de credor com garantia real para credor quirografário, com prejuízo financeiro da ordem de R$ 3.400.000,00, situação jurídica que piorará sua classificação no quadro geral de credores.

7. Em tese, o fato narrado poderá tipificar, o modelo previsto no art. 168 da Lei 11.101/05, qual seja:
"Art. 168 - Praticar, antes ou depois da sentença que decretar...a recuperação judicial....ato fraudulento de que resulte ou possa resultar prejuízo aos credores, com o fim de obter ou assegurar vantagem indevida para si ou para outrem.

8. O dever de comunicar a violação de direitos dos credores é do Comitê de Credores, conforme art. 27 da Lei 11.101/05, mas como não existe ainda tal figura nos Autos a fiscalização poderá ser exercida pelo Administrador judicial, na forma do art. 28 c/c art. 22, Inciso II da Lei 11.101/05.

9. Em se tipificando a atuação fraudulenta dos diretores da empresa em recuperação judicial, deverão ser destituídos, na forma do art. 64, Inciso III da Lei 11.101/05 e convolada a recuperação judicial, em falência, na forma do art. 73 da mesma Lei 11.101/05.

10. Os fatos narrados e provados por documentos deverão ser apurados na forma da legislação pertinente.

Diante do exposto, com fundamento no art. 22, art. 29, art. 42, art. 64, art. 73 e art. 168 da Lei 11.101/05. requerer:

a) A concessão de vistas ao Administrador judicial e ao Ministério Público para que determinem a apuração dos fatos narrados e em sendo procedentes ocorra a substituição do administrador da empresa, a convolação da recuperação judicial em falência e o oferecimento de denúncia por eventual crime na condução da recuperação judicial.

b) A convocação da Assembleia de credores, com a consequente criação do Comitê de Credores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Uberlândia (MG), 03 de abril de 2012.

ADAILSON LIMA E SILVA
OAB/MG 54.769

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO
DISTRITO FEDERAL
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : **1954**
FLS : **184**
Prot : **569180**

CNA 2 - LOTE 01 - LOJAS 01 e 02 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72.110-025
FONE:(61) 3036-4444 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

9739-dd42-9c79-9964
c5ba-dac3-7cb0-3883
Consulte em www.cartorios.com.br

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz(em):**BANCO DO BRASIL S.A**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez **(12/03/2010)**, nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **Dr. ORIVAL GRAHL**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 6.266 OAB/SC, CPF/MF sob o nº 486.267.409-72, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., reunido em 14 de dezembro de 2009, registrada em 01 de fevereiro de 2010 sob o nº 20100078320, na Junta Comercial do Distrito Federal, identificado e reconhecido como o próprio do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 16.626 OAB/PR, e inscrito no CPF/MF nº 520.478.149-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte(MG), Gerente Jurídico Regional da Unidade Jurídica de Apoio – UJA do Estado de Minas Gerais (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), ao qual confere os poderes da cláusula ***ad judicia*** e os especiais de reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembléia ou reunião de que participe ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo, para tanto, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixa-crime, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representá-lo perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho de suas funções, receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Nas hipóteses em que o Outorgante atue como convenente, conveniado, mandante, mandatário, gestor, mantenedor, o Outorgado fica investido de todos os poderes constantes dos respectivos contratos ou instrumentos de mandato que não excedam dos poderes ora outorgados. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica atos porventura já praticados pelo advogado acima nominado que não extrapolem os poderes ora outorgados. Fica, também, o Outorgado nomeado e autorizado a atuar como preposto nos processos em que o Outorgante é parte, bem como autorizado a nomear e autorizar outros prepostos. Os poderes ora conferidos ao Outorgado podem ser substabelecidos, com ou sem reservas.. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu _____ ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro e presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa.) GERALDO EUSTÁQUIO PEREIRA, ORIVAL GRAHL. Nada mais.** Trasladada em seguida.

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE.

Emol. R$ 23,55 - LILI.

1º OFÍCIO

1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30190-030
Reconheço a firma indicada por semelhança
EM SINAL PUBLICO DE ROBSON RIBEIRO FARIA
Dou fé.
Belo Horizonte, 17/03/10 - 16:33:30
Em Testemunho _____ da verdade AEYH
EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA
26 Escrevente Art. 3º Lei Est. 15.424 - 30/12/04
Emol. R$ 2,78 - Tax. Fisc. R$ 0,92 - Reg. Civil R$ 0,17 - Total R$ 3,87
Selo de Fiscalização ATP 12867 RECONHECIMENTO DE FIRMA
1º OFÍCIO DE NOTAS - BRASÍLIA - DF
TABELIÃO FERRAZ

1º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
Robson Ribeiro de Faria
TABELIÃO SUBSTITUTO

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
SCS, Nº 187 - SL - B. HTE. - MG - TEL.: 3[illegible]
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO
2 7 JUL 2010
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO
EVERARDO VIEIRA EXPOSTO
EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA
SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES
TEREZA CRISTINA PAIVA GOMES
MARIA ANGELA [illegible]
PAULO MARCIO [illegible]
GEREMIAS FERNANDES DE [illegible]
MARCELO [illegible]

1º OFÍCIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
[illegible] 035 - Uberlândia - MG - 3215-7048
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que este documento está de acordo com o original
11 JUL. 2011
Leandro do Nascimento
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BKY 06000

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJY 53866

BANCO DO BRASIL

333

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento, substabeleço, com reserva, aos Drs. **ADAILSON LIMA E SILVA** (OAB/MG nº 54.769), **AFONSO SÉRGIO COSTA FERREIRA** (OAB/MG nº 56.635), **ALEXANDRE FERREIRA DE REZENDE** (OAB/MG N° 82.312), **ALVIMAR LUIZ DE OLIVEIRA** (OAB/MG nº 68.240), **ANAILSON GARCIA RIBEIRO** (OAB/MG nº 82.813), **ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES** (OAB/MG nº 44.832), **ANDRÉIA VIEIRA RABELO** (OAB/MG nº 114.945), **ANGELO CÉSAR LEMOS** (OAB/MG nº 64.228), **ANTÔNIO VIEIRA GOMES** (OAB/MG nº 39.152), **ARNANDES LEITE OLIVEIRA** (OAB/MG nº 75.493), **ARTHUR PALMA DIAS JÚNIOR** (OAB/MG nº 110.502), **BETHSAIDA DE OLIVEIRA PENA** (OAB/MG nº 51.757), **CARLOS FERNANDES DE SOUZA** (OAB/MG nº 56.474), **DANIEL JOSÉ ALVES** (OAB/MG nº 90.929), **DULCELANE PINTO GALVÃO DE SOUZA** (OAB/MG nº 96.394), **EDSON DE ALMEIDA MACEDO** (OAB/MG nº 63.103), **ELZA MARIA ALVES CANUTO** (OAB/MG nº 40.101), **FERNANDO ANTONIO CALDEIRA DE RESENDE** (OAB/MG nº 74.361), **FERNANDO MAGNO DE PAIVA** (OAB/MG nº 91.786), **GIOVANI REIS OLIVEIRA FERREIRA** (OAB/MG nº 1173-A), **HÉLIO MALTA PINTO** (OAB/MG nº 88.141), **JOÃO LUIZ NOBRE LOPES** (OAB/MG nº 127.428), **JORGE EDUARDO FURTADO KNOP** (OAB/MG nº 72.535), **JOSÉ EDUARDO RIZZI** (OAB/MG nº 73.078), **LIBÉRIO ANTÔNIO DE MORAIS** (OAB nº 68.076), **LILIAN DE CARVALHO** (OAB/MG nº 106.548), **LÚCIA RODRIGUES BITTAR** (OAB/MG nº 30.716), **LUCIANO CABRAL HERINGER** (OAB/MG nº 51.677), **LUISA FRANÇA BISTENE SALLES** (OAB/MG nº 127.065), **LUIS HENRIQUE DELLA TORRE** (OAB/MG nº 74.748), **LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA** (OAB/MG nº 59.144), **MARCO ANTÔNIO DA SILVA** (OAB/MG nº 64.685), **MARCO AURÉLIO DE AZEVEDO CHAVES** (OAB/MG nº 781-A), **MARCOS ELOY DA SILVA** (OAB/MG nº 89.173), **MARCUS FERREIRA CAMPOS** (OAB/MG 98.418), **MARIELLE APARECIDA CAIXETA MACHADO** (OAB/MG nº 87.693), **MARÍLIA REIS CONDE BRAGA** (OAB/MG nº 63.107), **MARILZA APARECIDA DIAS RAMOS CÂNDIDO** (OAB/MG nº 127.222), **MÔNICA SUTTER MOREIRA** (OAB/MG nº 91.277), **PAULO CÉSAR DE REZENDE** (OAB/MG nº 36.990), **PAULO CÉSAR DOS SANTOS** (OAB/MG nº 76.917), **RENATO DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES** (OAB/MG nº 91.742), **RICARDO LUIZ GESUALDI FERNANDES NETO** (OAB nº 59.648), **YOUSSEF GEORGES SAIFI** (OAB/MG nº 47.428), advogados do Banco do Brasil S.A., lotados na sua Assessoria Jurídica Regional de Minas Gerais – AJURE Minas Gerais, os poderes que me foram outorgados em 12/03/2010, através de instrumento público lavrado às fls. 184, do livro 1954, Prot. 569180, do Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal podendo os respectivos advogados agir em conjunto ou separadamente e independente da ordem de nomeação.

Belo Horizonte (MG), 26 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Bezerra
Advogado - OAB/MG 123.143

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
11 JUL. 2011
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BKY 06001

334

RTDPJ

RTDPJ
nº3195105

NOTA DE CREDITO COMERCIAL

INTRODUÇÃO: Nr. 420.200.749

---

1. EMITENTE:
Razão ou denominação social: UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ....: 25.630.575/0001-19 Conta Corrente: 000.010.925-8
Endereço: RODOVIA NEUZA REZENDE - KM 3, SETOR INDUSTRIAL
Cidade..: UBERLANDIA-MG CEP: 38.402-360

---

2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
Valor.....: R$5.000.000,00 (cinco milhoes de reais).
Vencimento...: 25/02/2013
Dia base para débito dos encargos: dia 25 de cada mes.

A 25 de fevereiro de 2013 pagarei(mos) por esta NOTA DE CREDITO COMERCIAL, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência EMPRES.TRIANGULO-MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nr. 00.000.000/5430-55, ou à sua ordem, a quantia de R$5.000.000,00 (cinco milhoes de reais), em moeda corrente.

DESTINAÇÃO DO CRÉDITO - O valor do crédito deferido destina-se única e exclusivamente ao reforço de meu(nosso) capital de giro, ficando, desde já, convencionado que não farei(emos) qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos.

FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito de R$5.000.000,00 será utilizado imediatamente e transferido, quando liberado, para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, número 10.925-8, mediante aviso.

ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a 121 (cento e vinte e um) por cento da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 25/02/2012, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste Instrumento, entende-se por dias úteis todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; por CDI, a taxa

- continua na página 2 -

335

Continuacao da NOTA DE CREDITO COMERCIAL nr. 420.200.749, emitida nesta data por UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$5.000.000,00, com vencimento final em 25/02/2013.

---

média dos Certificados de Depósitos Interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e, por data-base, em cada mês, o dia definido para débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da Introdução. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerada, como data-base, o primeiro dia do mês subseqüente.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-a informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à(s) tarifa(s) de abertura de crédito, de manutenção e demais tarifas aplicáveis à operação, vigentes à época da cobrança, constantes da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, que se encontra disponível em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A.; dizendo-me(nos) ciente(s) de que tais débitos ser-me(nos)-ão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

COMISSÃO FLAT - Além dos encargos financeiros pactuados, pagarei(emos) ao BANCO DO BRASIL S.A., por conta da assessoria na seleção e adequação da linha crédito, conforme minha(nossa) solicitação, Comissão Flat de 1% (Um ponto percentual), calculada sobre o valor do crédito concedido e exigida na data de sua primeira liberação. Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar em minha(nossa) conta corrente, mediante aviso, o valor devido a tal título.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre os valores inadimplidos, será exigida comissão de permanência a taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de

- continua na página 3 -

RTDPJ
RTDPJ
nº3195105

Continuacao da NOTA DE CREDITO COMERCIAL nr. 420.200.749, emitida nesta data por UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$5.000.000,00, com vencimento final em 25/02/2013.

---

normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido.

LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA - TENHO(MOS) CIÊNCIA DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) ASSEGURA O DIREITO À LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DESTE TÍTULO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO PRIMEIRO DA RESOLUÇÃO BACEN 3.401, DE 06.09.2006.

SE EFETUAR(MOS) A LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO, SERÁ DEVIDA POR MIM(NÓS), A PARTIR DO DIA SEGUINTE À LIBERAÇÃO DO CRÉDITO, INCLUSIVE, TARIFA DE PAGAMENTO ANTECIPADO, EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR DO SALDO DEVEDOR, NA DATA DA LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA, EXCETO SE, NA DATA DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO, ENQUADRAR-ME(MO-NOS) NO CONCEITO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME DETERMINADO PELA RESOLUÇÃO 3.516 DO BACEN, DE 06.12.2007.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. a dívida resultante desta NOTA DE CREDITO COMERCIAL em 8 (OITO) parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 25/07/2012, R$625.000,00, em 25/08/2012, R$625.000,00, em 25/09/2012, R$625.000,00, em 25/10/2012, R$625.000,00, em 25/11/2012, R$625.000,00, em 25/12/2012, R$625.000,00, em 25/01/2013, R$625.000,00, em 25/02/2013, R$625.000,00, obrigando-me(nos) a liquidar com a última, em 25/02/2013, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

VENCIMENTO ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE SE NÃO PROMOVER(MOS) O PAGAMENTO PONTUAL DE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER(MOS) DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE O BANCO DO BRASIL S.A. PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA "AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA", PODERÁ O BANCO

- continua na página 4 -

RTDPJ
nº3195105

Continuacao da NOTA DE CREDITO COMERCIAL nr. 420.200.749, emitida nesta data por UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$5.000.000,00, com vencimento final em 25/02/2013.

DO BRASIL S.A. CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. O BANCO DO BRASIL S.A. TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DAS OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO A MIM(NÓS) OU AO(S) COOBRIGADO(S) FOR IMPUTADA A OCORRÊNCIA DE QUALQUER DAS SITUAÇÕES A SEGUIR: A) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES; B) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS; C) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA; D) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES; E) TORNAR-ME(NOS) INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.; F) EXCEDER(MOS) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO; G) DESVIAR(MOS), NO TODO OU EM PARTE, O(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA; H) NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA; I) NÃO REFORÇAR(MOS), NO PRAZO INDICADO NA COMUNICAÇÃO QUE ME(NOS) FOR FEITA PELO BANCO DO BRASIL S.A., A(S) GARANTIA(S) CONSTITUÍDA(S).

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO ANTECIPADO", QUE REGULA OS CASOS QUE PODERÃO IMPLICAR O VENCIMENTO ANTECIPADO DA(S) OPERAÇÃO(ÕES) EXISTENTE(S), O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), OU TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS

- continua na página 5 -

RTDPJ
RTDPJ
nº3195105

Continuacao da NOTA DE CREDITO COMERCIAL nr. 420.200.749, emitida nesta data por UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$5.000.000,00, com vencimento final em 25/02/2013.

RTDPJ
RTDPJ
nº3195105

EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. ESTA OCORRÊNCIA ABRANGE, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo de qualquer espécie de conta que mantenho(mos) junto a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A., para liquidação ou amortização da dívida resultante desta NOTA DE CREDITO COMERCIAL. Os débitos efetuados em minha(nossa) conta corrente de depósitos, por força desta NOTA DE CREDITO COMERCIAL, a exemplo de encargos financeiros, IOF, tarifas, etc., serão, para todos os efeitos legais, considerados como utilização do crédito aberto.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A..

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, caucionar o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - Obrigo-me(amo-nos) a registrar em cobrança, na proporção mínima de 50% (cinquenta pontos percentuais da dívida que vise a amparar, os créditos que tenho (amos) a receber, decorrentes de vendas ou serviços por mim (nós) realizados, vencíveis a prazo de até 180 dias e desde que não exceda o vencimento final deste título, de sorte a tornar o empréstimo autoliquidável, nas épocas combinadas. A cobrança dos créditos far-se-á por indicação dos dados constantes das respectivas faturas, nos moldes previstos no Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços, firmada entre mim(nós) e o BANCO DO BRASIL S.A., em 02/10/2002. O BANCO DO BRASIL S.A., a seu critério, poderá selecionar, entre os créditos registrados, os que servirão de base para o cálculo daquele percentual. Se vencidos e não pagos, comprometo-me(emo-nos) a substituí-los por outros de valor igual ou superior.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - Como forma e meio de efetivo pagamento da dívida decorrente deste Instrumento, que se compõe de principal, juros, correção monetária e demais obrigações legais e convencionais, autorizo(amos) o BANCO DO

- continua na página 6 -

Continuacao da NOTA DE CREDITO COMERCIAL nr. 420.200.749, emitida nesta data por UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$5.000.000,00, com vencimento final em 25/02/2013.

BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, por esta e melhor forma de direito a modo pro-solvendo, e na exata quantia que se tornar exigível, utilizar os valores provenientes do pagamento dos créditos mencionados na cláusula "OBRIGAÇÃO ESPECIAL". Essa autorização resolver-se-á, de pleno direito, se, por qualquer outro meio, a dívida for inteiramente paga, anteriormente a liquidação dos créditos registrados em cobrança. Se, por qualquer razão, os valores creditados não forem suficientes a integral realização do montante exigível, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. receber o saldo específico então disponível, para amortização do aludido montante, e imputar juros, juros de mora, correção monetária ou comissão de permanência e quaisquer outros encargos legais e convencionais a conta deste financiamento quanto aos valores faltantes, que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis. O produto da cobrança dos créditos será lançado em conta de depósitos vinculada a liquidação das obrigações pecuniárias por mim(nos) assumidas, podendo o Banco, todavia, admitir que essa conta seja por mim(nos) utilizada, desde que registrados novos créditos naquelas condições, sempre assegurada a liquidação do empréstimo.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os deveres e obrigações oriundas deste título serão satisfeitos na agência do Banco do Brasil S.A. em que for mantida a minha(nossa) conta de depósitos, de forma que, se reiteradamente feito em local diverso, não implica renuncia do credor ao local de pagamento aqui estabelecido.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações

- continua na página 7 -

RTDPJ

RTDPJ
nº3195105

339

REGISTRO TITULOS UBERLÂNDIA

Continuacao da NOTA DE CREDITO COMERCIAL nr. 420.200.749, emitida nesta data por UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$5.000.000,00, com vencimento final em 25/02/2013.

---

constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

UBERLANDIA-MG, 19 de janeiro de 2012.

EMITENTE:
UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, sediado(a) em UBERLANDIA-MG, na RODOVIA NEUZA REZENDE - KM 3, SETOR INDUSTRIAL, CEP 38.402-360 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 25.630.575/0001-19.

GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA
C.P.F.: 111.570.976-34

ADELIO EDUARDO DA SILVA
C.P.F.: 183.235.106-87

- continua na página 8 -

RTDPJ
RTDPJ
nº3195105

340
3

Continuacao da NOTA DE CREDITO COMERCIAL nr. 420.200.749, emitida nesta data por UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$5.000.000,00, com vencimento final em 25/02/2013.

POR AVAL A EMITENTE:

GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA
C.P.F.: 111.570.976-34

MARIA LUCIA KAWAHARA CAIXETA
C.P.F.: 054.909.026-63

ADELIO EDUARDO DA SILVA
C.P.F.: 183.235.106-87

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA SILVA
C.P.F.: 351.953.986-15

RTDPJ
nº3195105

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AUC 26422
AUC 26423
AUC 26424
AUC 26425
AUC 26426
AUC 26427
ARQUIVAMENTO
AUC 26428
AUC 26429
CHI 53058

Cartório RTDPJ Uberlândia/MG
Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Av. João Pinheiro, 461, Centro, (34)3214-2250, Uberlândia/MG
Protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº3195105

Emolumentos	R$	787,83
Tx. Fisc. Judiciária	R$	247,73
Valor Total	R$	1035,56

Uberlândia, 23 março de 2012
Wilma Marquez Borges - Oficial
Wanda Marquez Fontes - Paulo Wagner M. Borges
Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos
Escrevente: Cintia Matias A.L. Aguiar

Recibo nº227406-14

342
3

RTDPJ
3194381

CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371

PREAMBULO - O Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasilia, Capital Federal, neste instrumento abreviadamente denominado FINANCIADOR, por sua Agencia EMPRES.TRIANGULO-MG, prefixo 4202-1, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica do Ministerio da Fazenda (CNPJ/MF) sob nr. 00.000.000/5430-55, representado pelo(s) Senhor(es) OLAVO CENACHI JUNIOR, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHAO UNIVERSAL, residente em UBERLANDIA-MG, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 0314151792 DET MS e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 404.785.641-04 , abaixo assinado(s) e, de outro lado, UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, SOCIEDADE LIMITADA, sediada em UBERLANDIA-MG, na RODOVIA NEUZA REZENDE - KM 3, SETOR INDUSTRIAL, CEP 38.402-360, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica do Ministerio da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nr. 25.630.575/0001-19, neste ato representado(a) pelo(s) Senhor(es/as) GERALDO EDUARDO SILVA CAIXETA, Brasileiro(a), PECUARISTA, casado(a), residente em UBERLANDIA-MG, portador do(a) carteira de identidade nr. M802077 SSPMG e inscrito no CPF/MF sob o nr. 111.570.976-34, ADELIO EDUARDO DA SILVA, Brasileiro(a), EMPRESARIO, casado(a), residente em UBERLANDIA-MG, portador do(a) carteira de identidade nr. 23542 CRC MG e inscrito no CPF/MF sob o nr. 183.235.106-87, aqui tambem denominado(a) FINANCIADO(A), tem justas e contratadas as seguintes clausulas:

PRIMEIRA - ABERTURA E DESTINACAO DO CREDITO - O FINANCIADOR abre ao(a) FINANCIADO(A), e este(a) aceita, um credito rotativo, ate o limite de R$7.000.000,00 (sete milhoes de reais), destinado a emprestimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisicao de bens e servicos realizada pelo(a) FINANCIADO(A) junto aos seus FORNECEDORES, doravante denominado FORNECEDOR, ficando desde ja convencionado que nao sera permitida qualquer aplicacao desse credito em investimentos fixos, transferindo o FINANCIADOR as respectivas importancias, quando liberadas, para credito na conta corrente de depositos do(a) FINANCIADO(A), numero 000.010.925-8, na agencia 4202-1 ou para credito do(s) FORNECEDOR(ES) indicado(s) em Planilha de Financiamento a ser encaminhada pelo(a) FINANCIADO(A) ao FINANCIADOR.
PARAGRAFO UNICO - Fica o(a) FINANCIADO(A) ciente de que qualquer utilizacao do credito aberto dependera de previo entendimento com o FINANCIADOR, porquanto estara condicionada a existencia, na ocasiao, de disponibilidade de recursos orcamentarios, bem como as demais condicoes registradas neste instrumento.

- continua na pagina 2 -

Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

SEGUNDA - LIBERACAO DO CREDITO - A utilizacao dos recursos sera apresentada a agencia do FINANCIADOR, prefixo 4202-1, por meio de entrega de Proposta para Utilizacao de Credito, doravante designada PROPOSTA, onde serao especificados os custos financeiros, os prazos, o valor e a forma de pagamento das parcelas de capital e as demais condicoes da operacao. Essa PROPOSTA sera assinada pelo(a) FINANCIADO(A) ou por seus representantes legais, cujos termos deverao se reportar a este Instrumento, que se, aceita pelo FINANCIADOR, fara parte integrante deste Instrumento para todos os fins de direitos.

PARAGRAFO PRIMEIRO - No caso de pagamento ao fornecedor, a PROPOSTA contera alem das informacoes indicadas nesta CLAUSULA, as informacoes necessarias para identificacao do FORNECEDOR, a relacao de notas fiscais, faturas, duplicatas bloquetos de cobranca ou outros documentos, emitidos pelo FORNECEDOR, relativos aos produtos vendidos ou servicos realizados que derem origem as respectivas emissoes, bem como o valor do pedido de liberacao a ser creditado a cada FORNECEDOR.

PARAGRAFO SEGUNDO - A PROPOSTA, devidamente assinada e acompanhada dos documentos a ela vinculados, integra este Instrumento para todos os fins de direito.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os anexos da PROPOSTA com a indicacao da relacao dos FORNECEDORES, mencionados no Paragrafo Primeiro desta Clausula, poderao ser apresentados ao FINANCIADOR por meio eletronico.

PARAGRAFO QUARTO - A sistematica para o envio eletronico das informacoes por parte do(a) FINANCIADO(A), bem como para o processamento dos respectivos pagamentos aos fornecedores, dar-se-a de acordo com o previsto em Instrumento de Prestacao de Servicos Bancarios, formalizado a parte entre o(a) FINANCIADO(A) e o FINANCIADOR.

PARAGRAFO QUINTO - Cabe ao(a) FINANCIADO(A) a responsabilidade pela informacao de todos os dados constantes da PROPOSTA e seus anexos, reservado ao FINANCIADOR o direito de nao realizar a operacao de credito na hipotese de haver divergencia em qualquer dos dados informados.

PARAGRAFO SEXTO - No caso de informacoes incorretas ou devolucao do credito por outros bancos, por quaisquer motivos, o(a) FINANCIADO(A) esta ciente de que os valores liberados serao creditados na conta corrente numero 000.010.925-8, na agencia 4202-1, na data em que o recurso for disponibilizado para o FINANCIADOR, sendo devidos

- continua na pagina 3 -

RTDPJ
n.23194381

Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

---

encargos financeiros desde a data original da liberacao.

TERCEIRA - PAGAMENTO AO FORNECEDOR - Estando de acordo com a PROPOSTA, o FINANCIADOR pagara ao FORNECEDOR, por conta do FINANCIADO(A), o valor ali indicado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O(A) FINANCIADO(A) ASSUME O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DAS NOTAS FISCAIS, FATURAS, DUPLICATAS OU OUTROS DOCUMENTOS DECORRENTES DAS OPERACOES DE VENDA OU PRESTACAO DE SERVICOS REALIZADOS PELO FORNECEDOR. DESDE JA, O(A) FINANCIADO(A) SE OBRIGA A GUARDA-LAS E A ENTREGA-LAS AO FINANCIADOR, DE IMEDIATO, QUANDO POR ESTE SOLICITADO. NENHUMA REMUNERACAO SERA DEVIDA AO(A) FINANCIADO(A) PELO ENCARGO ASSUMIDO, CUJAS DESPESAS SERAO POR ELE SUPORTADAS.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos/creditos realizados a favor do FORNECEDOR valerao, para todos os efeitos do presente Instrumento, como fornecimentos em dinheiro realizados ao(a) FINANCIADO(A) por conta do seu limite aberto.

PARAGRAFO TERCEIRO - Tratando-se de bloquetos de cobranca, estes devem ser entregues pelo(a) FINANCIADO(A) no ato de apresentacao da PROPOSTA e devem, ainda, obrigatoriamente, indicar o(a) FINANCIADO(A) como sacado e o FORNECEDOR como cedente. A apresentacao fisica dos bloquetos de cobranca pode ser dispensada quando utilizada a sistematica de envio eletronico das informacoes relativas aos pagamentos dos fornecedores, que serao descritas nos anexos a PROPOSTA, sem prejuizo do disposto na Clausula "LIBERACAO DO CREDITO".

PARAGRAFO QUARTO - O nao cumprimento da condicao referida no paragrafo anterior implicara a ineficacia da PROPOSTA, isentando o FINANCIADOR de realizar qualquer pagamento de que trata a presente Clausula.

PARAGRAFO QUINTO - O(A) FINANCIADO(A) reconhece que todos os creditos por ele solicitados serao analisados pelo FINANCIADOR, ficando a seu unico e exclusivo criterio concede-los ou nao, sem que o(a) FINANCIADO(A) tenha o direito de pleitear, judicial ou extra-judicialmente, indenizacao ou ressarcimento por perdas e danos a qualquer titulo.

QUARTA - DEBITOS DE ENCARGOS E DESPESAS - Os encargos financeiros, demais acessorios e despesas serao debitados sob aviso, na conta de depositos do(a) FINANCIADO(A), a medida que se tornarem exigiveis, ficando o FINANCIADOR, desde ja -- verificada a ausencia ou insuficiencia de provisao na mencionada conta de depositos --, autorizado a

- continua na pagina 4 -

Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

Global (Limite do credito concedido) no valor de R$7.000.000,00 (sete milhoes de reais), antes referido, sujeitando-se a todas as clausulas e condicoes deste Instrumento.

OITAVA - ENCARGOS FINANCEIROS DE NORMALIDADE - Sobre os valores do credito aberto, enquanto estiverem sendo utilizados pelo(a) FINANCIADO(A), bem como sobre os saldos devedores dai decorrentes, incidirao encargos financeiros correspondentes a taxa media dos Certificados de Depositos Interbancarios (CDI), acrescidos da sobretaxa efetiva anual indicada no item 3 da Proposta para Utilizacao de Credito, firmada por ocasiao das liberacoes, calculados por dias uteis, com base na taxa equivalente diaria (ano de 252 dias uteis). Referidos encargos financeiros serao calculados, debitados e exigidos mensalmente, a cada data-base, nas remicoes, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento antecipado, no vencimento final e na liquidacao da divida.
PARAGRAFO PRIMEIRO - Para fins do disposto neste Instrumento, entende-se por data-base, em cada mes, o dia definido para debito dos encargos financeiros - indicado nas Propostas para Utilizacao de Credito, firmadas por ocasiao das liberacoes. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que nao existirem tais dias, sera considerado, como data-base, o ultimo dia util do mes.
PARAGRAFO SEGUNDO - Se as datas-base previstas no preambulo desta clausula nao recairem em dia util, a exigibilidade dos encargos financeiros fica postergada para o dia util subsequente.
PARAGRAFO TERCEIRO - Os encargos financeiros, demais acessorios e despesas serao debitados na conta corrente do(a) FINANCIADO(A) a medida em que se tornarem exigiveis.
PARAGRAFO QUARTO - A sobretaxa negociada para cada utilizacao de recursos sera indicada nas Propostas para Utilizacao de Credito firmadas por ocasiao das liberacoes, permanecendo inalteradas as formas de calculo, debito e exigibilidade, definidas por ocasiao da assinatura deste Instrumento.

NONA - ENCARGOS FINANCEIROS DE INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigacao legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado deste Instrumento, o(a) FINANCIADO(A) pagara ao FINANCIADOR, a partir do vencimento e sobre os valores inadimplidos, os encargos financeiros

- continua na pagina 7 -

Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

---

das parcelas de capital exigidas serao pactuadas nas Propostas para Utilizacao de Credito, a serem encaminhadas pelo(a) FINANCIADO(A), observadas ainda, as demais condicoes deste Instrumento.

DECIMA TERCEIRA - VENCIMENTO DO INSTRUMENTO - Na data do vencimento normal deste Instrumento - 07/04/2010 (07 de abril de 2010) - sem que tenha havido sua renovacao, ou na data do seu vencimento antecipado o(a) FINANCIADO(A) pagara, independentemente de qualquer aviso ou notificacao judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, ai compreendidas: principal, comissao, juros, outros acessorios e quaisquer outras despesas.
PARAGRAFO UNICO - Na falta de pagamento do saldo devedor e dos encargos existentes na data de vencimento normal ou antecipado deste Instrumento, passarao a incidir sobre todo o saldo devedor da conta de abertura de credito vinculada, os encargos previstos na clausula "ENCARGOS FINANCEIROS DE INADIMPLEMENTO".

DECIMA QUARTA - RENOVACAO DO CONTRATO - NAO HAVENDO MANIFESTACAO EM CONTRARIO DE QUALQUER DAS PARTES, O PRAZO DE VIGENCIA, ACIMA ESTIPULADO, PODERA SER SUCESSIVAMENTE PRORROGADO POR IGUAIS PERIODOS DE 360 DIAS, RESPEITADA A POLITICA DE CREDITO DO BANCO.

DECIMA QUINTA - VENCIMENTO ANTECIPADO - SE O(A) FINANCIADO(A) NAO PAGAR PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTACOES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NAO DISPUSER DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE O FINANCIADOR PROMOVA OS LANCAMENTOS CONTABEIS DESTINADOS AS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDACOES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLAUSULA "AUTORIZACAO PARA DEBITO EM CONTA", PODERA O FINANCIADOR CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NAO SO NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA FIRMADO COM O FINANCIADOR, E EXIGIR O TOTAL DA DIVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELACAO JUDICIAL. O FINANCIADOR TAMBEM PODERA CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGIVEL A DIVIDA RESULTANTE DAS OPERACOES EXISTENTES QUANDO O(A) FINANCIADO(A) OU O(S) COOBRIGADO(S): A) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIARIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALENCIA OU TIVER(EM) SUA FALENCIA OU INSOLVENCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO

- continua na pagina 9 -

RTDPJ
RTDPJ
nº3194383
Registro de Títulos e Documentos Uberlândia-MG

Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES; B) SOFRER(EM) ACAO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUIDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES AQUI ASSUMIDAS; C) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, PRESTAR(EM) AO FINANCIADOR INFORMACOES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVES DE DOCUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA; D) DIRETAMENTE OU ATRAVES DE PREPOSTOS OU MANDATARIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMACOES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO FINANCIADOR, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIACOES; E) TORNAR(EM)-SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERACAO(OES) MANTIDA(S) JUNTO AO FINANCIADOR; F) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CREDITO CONCEDIDO; G) DESVIAR(EM) NO TODO OU EM PARTE, O(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA; H) NAO MANTIVER(EM) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA; I) NAO REFORCAR(EM), NO PRAZO INDICADO NA COMUNICACAO QUE LHE FOR FEITA PELO FINANCIADOR, A(S) GARANTIA(S) CONSTITUIDA(S).

DECIMA SEXTA - SUSPENSAO DE LIBERACAO DE CREDITO - ALEM DAS SITUACOES PREVISTAS NA CLAUSULA "VENCIMENTO ANTECIPADO", QUE REGULA OS CASOS QUE PODERAO IMPLICAR O VENCIMENTO ANTECIPADO DA(S) OPERACAO(OES) EXISTENTE(S), O FINANCIADOR PODERA SUSPENDER A LIBERACAO DE NOVOS VALORES QUANDO O(A) FINANCIADO(A) DEIXAR DE APRESENTAR AO FINANCIADOR, NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTACAO NECESSARIA PARA A RENOVACAO DO SEU LIMITE DE CREDITO, BEM COMO QUANDO O(A) FINANCIADO(A) OU O(S) COOBRIGADO(S) FOR(EM) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), OU TIVER(EM) ENCERRADA(S) SUA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM QUALQUER ESTABELECIMENTO DE CREDITO, EM DECORRENCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

DECIMA SETIMA - DISPOSICOES GERAIS - O presente Instrumento podera ser resilido, a qualquer tempo e independentemente de verificacao de qualquer condicao, pelo FINANCIADOR ou pelo(a) FINANCIADO(A), mediante comunicacao formal a outra parte, permanecendo em vigor todas as obrigacoes assumidas, decorrentes de utilizacoes do credito aberto realizadas anteriormente a resilicao.

DECIMA OITAVA - IMPUTACAO AO PAGAMENTO - Qualquer recebimento das prestacoes fora dos prazos avencados constituira mera tolerancia, que nao afetara de forma alguma

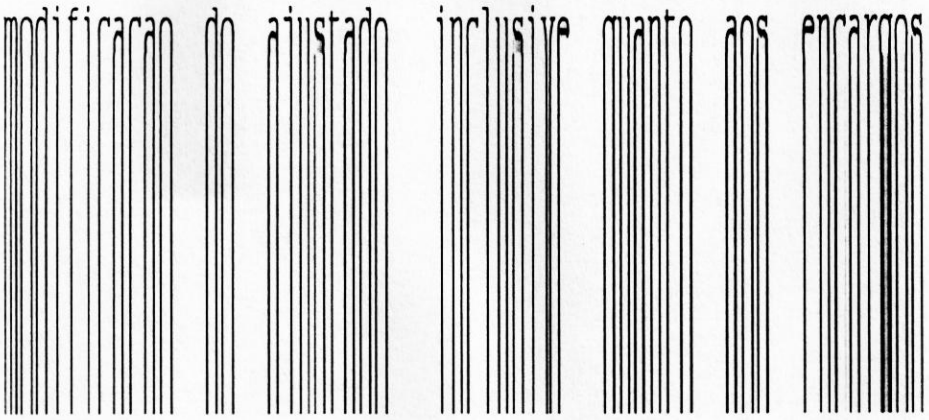
- continua na pagina 10 -

348
RTDPJ
RTDPJ
nº3194381

Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

---

as datas de seus vencimentos ou as demais clausulas e condicoes deste Instrumento, nem importara novacao ou



Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

---

as datas de seus vencimentos ou as demais clausulas e condicoes deste Instrumento, nem importara novacao ou modificacao do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do debito. As quantias recebidas para credito do(a) FINANCIADO(A) serao imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratorios, juros remuneratorios, comissao de permanencia, outros acessorios debitados, principal vencido e principal vincendo.

DECIMA NONA - REDUCAO DO CREDITO ABERTO - O FINANCIADO(A) ESTA CIENTE DE QUE O FINANCIADOR PODERA PROCEDER A REDUCAO DO VALOR DO CREDITO ABERTO E QUE TAL ALTERACAO, QUANDO OCORRER, SERA COMUNICADA POR MEIO DE MENSAGEM CONSIGNADA NO EXTRATO DA CONTA DE DEPOSITOS NUMERO 000.010.925-8, MANTIDA PELO FINANCIADO(A), OU OUTRO MEIO FORMAL VALIDO. NESSES CASOS, EM SENDO O SALDO DEVEDOR SUPERIOR AO NOVO VALOR DO CREDITO, A OPERACAO ENTRARA EM REGIME DE AMORTIZACAO, FICANDO O FINANCIADO(A) OBRIGADO A PAGAR A DIFERENCA APURADA, ATE A ADEQUACAO DO SALDO UTILIZADO AO NOVO VALOR DO CREDITO ABERTO. A FALTA DE COBRANCA DO SALDO DEVEDOR PELO FINANCIADOR CONFIGURARA MERA TOLERANCIA, NAO SE CONFUNDINDO NEM REPRESENTANDO RENOVACAO AUTOMATICA.

VIGESIMA - TARIFAS - Alem dos encargos financeiros pactuados, o(a) FINANCIADO(A) autoriza o FINANCIADOR a debitar em sua conta de depositos, a titulo de remuneracao sobre servicos, o valor correspondente a Tarifa de Abertura de Credito (na contratacao e renovacao) e demais tarifas aplicaveis a operacao, vigentes a epoca da cobranca, constantes da Tabela de Tarifas de Servicos Bancarios - Pessoa Juridica, que se encontra disponivel em qualquer agencia do FINANCIADOR. O(A) FINANCIADO(A) se declara ciente de que tais debitos lhe serao informados mediante aviso de debito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

VIGESIMA PRIMEIRA - AUTORIZACAO PARA DEBITO EM CONTA - O(A) FINANCIADO(A) autoriza o FINANCIADOR a aplicar, na cobertura parcial ou total do saldo devedor apresentado na conta de abertura de credito, quaisquer importancias levadas, a qualquer titulo, a credito da conta de depositos.

VIGESIMA SEGUNDA - COMPENSACAO DE CREDITOS - O(A) FINANCIADO(A), em carater irrevogavel e irretratavel,

- continua na pagina 11 -

350
RTDPJ
RTDPJ
nº3194381

Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

---

autoriza o FINANCIADOR a, independentemente de previo aviso, proceder a compensacao, prevista no artigo nr. 368 do Codigo Civil Brasileiro, entre o credito do FINANCIADOR, representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de credito, e os creditos de qualquer natureza que o(a) FINANCIADO(A) tenha ou venha a ter junto ao FINANCIADOR.

VIGESIMA TERCEIRA - CESSAO DE CREDITOS - Fica o FINANCIADOR autorizado a, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o credito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, titulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma, regulamentada pelo Conselho Monetario Nacional.

VIGESIMA QUARTA - OBRIGACAO ESPECIAL - O(A) FINANCIADO(A) obriga-se a registrar em cobranca, - na proporcao minima de 60 % (Sessenta por cento) da divida que vise a amparar - os creditos que tem a receber decorrentes das vendas ou servicos por ele(a) realizados, venciveis a prazo de ate 180 dias, e desde que nao exceda o vencimento final deste instrumento, de sorte a tornar o emprestimo autoliquidavel nas epocas combinadas. A cobranca desses creditos far-se-a por indicacao dos dados constantes das respectivas faturas, nos moldes previstos no Termo de Adesao as Clausulas Gerais do Contrato Unico de Prestacao de Servicos firmado entre o FINANCIADOR e o(a) FINANCIADO(A), em 02/10/2002. Faculta-se ao FINANCIADOR, a seu criterio, selecionar, entre os creditos registrados, os que servirao de base para o calculo daquele percentual, entendido que o(a) FINANCIADO(A) obriga-se a substitui-los por outros de valor igual ou superior, se vencidos e nao pagos.

VIGESIMA QUINTA - AUTORIZACAO ESPECIAL - Como forma e meio de efetivo pagamento da divida decorrente deste Instrumento, que se compoe de principal, juros, correcao monetaria e demais obrigacoes legais e convencionais, o(a) FINANCIADO(A) cede e transfere ao FINANCIADOR, em carater irrevogavel e irretratavel, por esta e melhor forma de direito, a modo pro-solvendo, e nas exatas quantias que se tornarem exigiveis, os valores provenientes do pagamento dos creditos mencionados na Clausula "OBRIGACAO ESPECIAL", retroconvencionada. A cessao ora efetivada resolver-se-a de pleno direito, nos termos do art.128 do Codigo Civil, se, por qualquer outro meio, a divida for inteiramente paga,

- continua na pagina 12 -

RTDPJ
RTDPJ
nº3194381

Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

---

anteriormente a liquidacao dos creditos registrados em cobranca. Se, por qualquer razao, os direitos cedidos nao propiciarem valor suficiente para a integral realizacao do montante exigivel, podera o FINANCIADOR receber o saldo especifico entao disponivel, para amortizacao do aludido montante, e imputar, sobre os valores faltantes, juros, juros de mora, correcao monetaria ou comissao de permanencia e quaisquer outros encargos legais e convencionais a conta deste financiamento, que, juntamente com tais acrescimos, continuarao exigiveis. O produto da cobranca dos creditos sera lancado em conta de depositos vinculada a liquidacao das obrigacoes pecuniarias aqui assumidas pelo(a) FINANCIADO(A). O FINANCIADOR podera admitir, todavia, que essa conta seja utilizada pelo(a) FINANCIADO(A), desde que registrados novos creditos naquelas condicoes, sempre assegurada a liquidacao do emprestimo.

VIGESIMA SEXTA - CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFONICO - Para eventuais informacoes, sugestoes, reclamacoes ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessarios a respeito deste Instrumento, o FINANCIADOR coloca a disposicao do(a) FINANCIADO(A) os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regioes metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regioes: 0800 729 0001;
SAC - Servico de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiencia auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

VIGESIMA SETIMA - PRACA DE PAGAMENTO - Os deveres e obrigacoes do(a) FINANCIADO(A) serao satisfeitos na agencia do FINANCIADOR em que for mantida sua conta de depositos de Pessoas Juridicas, praca que fica designada como foro do Instrumento.
PARAGRAFO UNICO - O pagamento reiteradamente feito em local diverso nao implica a renuncia do credor ao local de pagamento aqui estabelecido.

VIGESIMA OITAVA - FIANCA - Assina(m), tambem este Instrumento GERALDO EDUARDO SILVA CAIXETA, Brasileiro(a), casado(a), pecuarista, carteira de identidade nr. M802077, orgao emissor SSPMG, CPF nr. 111.570.976-34, domiciliado a RUA GUAJAJARAS 245, SARAIVA, UBERLANDIA - MG e seu conjuge MARIA LUCIA KAWAHARA CAIXETA, Brasileiro(a), casado(a),

- continua na pagina 13 -

352

RTDPJ

RTDPJ
nº3194381

Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

---

publicitaria, carteira de identidade nr. M847018, orgao emissor SSPMG, CPF nr. 054.909.026-63, domiciliado a RUA GUAJAJARAS 245, SARAIVA, UBERLANDIA - MG, ADELIO EDUARDO DA SILVA, Brasileiro(a), casado(a), empresario, carteira de identidade nr. 23542, orgao emissor CRC MG, CPF nr. 183.235.106-87, domiciliado a RUA ENG HELVIO FELICE 425-CASA, MORADA DA COLINA, UBERLANDIA - MG e seu conjuge DIRCE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro(a), casado(a), empresario, carteira de identidade nr. M8661995, orgao emissor SSP MG, CPF nr. 351.953.986-15, domiciliado a RUA DA CARIOCA 185, TABAJARAS, UBERLANDIA - MG, que, na qualidade de fiador(es) e principal(ais) pagador(es), sendo esta fianca absoluta, irrevogavel, irretratavel e incondicional, nao comportando qualquer tipo de exoneracao, renunciando o(s) fiador(es), expressamente, aos beneficios dos artigos 827, 830, 834, 835, 837 e 838, todos do Codigo Civil Brasileiro, solidariamente se responsabiliza(m) pelo cumprimento de todas as obrigacoes assumidas pelo(a) FINANCIADO(A) neste Instrumento, quer no primeiro periodo de vigencia, quer nas prorrogacoes que se realizarem, conforme previsto na Clausula "RENOVACAO DO CONTRATO".

Vai este assinado em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

UBERLANDIA-MG, 07 de abril de 2009.

FINANCIADOR

BANCO DO BRASIL S.A. - Agencia EMPRES.TRIANGULO-MG

OLAVO CENACHI JUNIOR
CPF: 404.785.641-04

- continua na pagina 14 -

RTDPJ
RTDPJ nº3194361
Registro de Títulos e Documentos Uberlândia-MG

Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

FINANCIADO(A)
UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 25.630.575/0001-19

GERALDO EDUARDO SILVA CAIXETA
CPF: 111.570.976-34

ADELIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 183.235.106-87

FIADOR(ES)

GERALDO EDUARDO SILVA CAIXETA, Brasileiro(a), casado(a), pecuarista, residente em UBERLANDIA-MG, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. M802077/SSPMG e inscrito(a) no CPF sob o nr. 111.570.976-34.

MARIA LUCIA KAWAHARA CAIXETA, Brasileiro(a), casado(a), publicitaria, residente em UBERLANDIA-MG, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. M847018/SSPMG e inscrito(a) no CPF sob o nr. 054.909.026-63.

- continua na pagina 15 -

Continuacao do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$7.000.000,00, com vencimento final em 07/04/2010.

ADELIO EDUARDO DA SILVA, Brasileiro(a), casado(a), empresario, residente em UBERLANDIA-MG, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 23542/CRC MG e inscrito(a) no CPF sob o nr. 183.235.106-87.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro(a), casado(a), empresario, residente em UBERLANDIA-MG, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. M8661995/SSP MG e inscrito(a) no CPF sob o nr. 351.953.986-15.

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF: Ana Paula Carvalho Bessa CPF 081.818.976-25

Nome:
CPF: Andréia Almeida Ferreira CPF 071.256.226-58

RTDPJ Uberlândia MG

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Av. João Pinheiro, 461, Centro, (34)3214-2250, Uberlândia/MG
Protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº3194381

Emolumentos	R$	816,60
Tx. Fisc. Judiciária	R$	256,76
Valor Total	R$	1073,36

Uberlândia, 13 março de 2012
Wilma Marquez Borges - Oficial
Wanda Marquez Fontes - Paulo Wagner M. Borges
Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos
Escrevente: Cintia Matias A.L. Aguiar

Recibo nº226791-14

Selo de Fiscalização CHI 50324

ASN 31646 ASN 31647 ASN 31648 ASN 31649 ASN 31650 ASN 31651 ASN 31652 ASN 31653 ASN 31654 ASN 31655 ASN 31656 ASN 31657 ASN 31658 ASN 31659 ASN 31660

PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX

Ref.: Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX
Nr. Contrato 420.200.371, de 07/04/2009.

---

1. FINANCIADOR:
BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91
Agência: EMPRES.TRIANGULO-MG Prefixo-dv: 4202-1

---

2. FINANCIADO:
Razão ou denominação social: UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 25.630.575/0001-19 Conta Corrente: 000.010.925-8
Endereço: RODOVIA NEUZA REZENDE - KM 3, SETOR INDUSTRIAL
Cidade: UBERLANDIA-MG CEP: 38.402-360

---

3. DADOS DA PROPOSTA:
3.1 Valor da PROPOSTA: R$1.000.000,00 (um milhao de reais)
3.2 Vencimento: 15/02/2014
3.3 Prazo: 24 meses e 12 dias
3.4 Encargos Financeiros:
Sobretaxa efetiva 3 % a.a.
3.5 Data base para débito dos encargos - dia 15 de cada mês.

---

4. UTILIZAÇÃO DO LIMITE - O FINANCIADO(A) com base no Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX supra referido, solicita a utilização do(s) valor(es) acima relacionado(s) para reforço de seu Capital de Giro.

---

5. EXIGIBILIDADE DOS ENCARGOS FINANCEIROS DE NORMALIDADE - Sem prejuízo das demais condições pactuadas na cláusula de Encargos Financeiros de Normalidade do Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX, NR. 420.200.371, de 07/04/2009 e demais condições do Contrato, os encargos financeiros serão exigidos, na sua totalidade, nas datas: 15/02/2012; 15/03/2012; 15/04/2012; 15/05/2012; 15/06/2012; 15/07/2012; 15/08/2012; 15/09/2012; 15/10/2012; 15/11/2012; 15/12/2012; 15/01/2013; 15/02/2013; 15/03/2013; 15/04/2013; 15/05/2013; 15/06/2013; 15/07/2013; 15/08/2013; 15/09/2013; 15/10/2013; 15/11/2013; 15/12/2013; 15/01/2014; 15/02/2014, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos e no vencimento antecipado deste Contrato. Qualquer recebimento dos encargos financeiros de normalidade fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais

- continua na pagina 2 -

Continuacao do(a) PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.000.000,00, com vencimento final em 15/02/2014.

---

cláusulas e condições do Contrato em referência, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

---

6. FORMA DE PAGAMENTO DO CAPITAL - Sem prejuízo do vencimento estipulado no Item 3 acima, referente ao Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX, NR. 420.200.371, de 07/04/2009 e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o(a) FINANCIADO(A) obriga-se a pagar ao FINANCIADOR o valor, objeto desta Proposta para utilização de recursos, em 1(uma) parcelas, com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 15/02/2014, R$1.000.000,00 (um milhao de reais), obrigando o(a) FINANCIADO(A) a liquidar, juntamente com a última parcela de capital (15/02/2014), todas as responsabilidades resultantes desta Proposta, aí compreendidos saldo de encargos financeiros remanescente, acessórios de qualquer natureza, etc. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados consituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

---

7. CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o FINANCIADOR coloca à disposição do(a) FINANCIADO(A) os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;
SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

UBERLANDIA-MG, 14/02/2012

FINANCIADO(A)
UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

- continua na pagina 3 -

Continuacao do(a) PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$1.000.000,00, com vencimento final em 15/02/2014.

CNPJ: 25.630.575/0001-19

ADELIO EDUARDO DA SILVA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), EMPRESARIO, residente e domiciliado em UBERLANDIA-MG, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 23542, emitido(a) por CRC MG em 26.03.1975, CPF nr.: 183.235.106-87.

GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), PECUARISTA, residente e domiciliado em UBERLANDIA-MG, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: M802077, emitido(a) por SSPMG em 29.11.1974, CPF nr.: 111.570.976-34.

De acordo
BANCO DO BRASIL S.A.

MIRON CESAR DA SILVA

"PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO BB GIRO EMPRESA FLEX

Ref.: Contrato de Abertura de Crédito BB GIRO EMPRESA FLEX
Nr. Contrato 420.200.371, de 07/04/2009.

1. FINANCIADOR:
BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001 91
Agência: EMPRES.TRIANGULO MG Prefixo dv: 4202 1

2. FINANCIADO:
Razão ou denominação social: UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 25.630.575/0001 19 Conta Corrente: 000.010.925 8
Endereço: RODOVIA NEUZA REZENDE KM 3, SETOR INDUSTRIAL
Cidade: UBERLANDIA MG CEP: 38.402 360

3. DADOS DA PROPOSTA:
3.1 Valor da PROPOSTA: R$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais)
3.2 Vencimento: 24/12/2013
3.3 Prazo: 24 meses
3.4 Encargos Financeiros:
Sobretaxa efetiva 3,5 % a.a.
3.5 Data base para débito dos encargos dia 24 de cada mês.

4. UTILIZAÇÃO DO LIMITE O FINANCIADO(A) com base no Contrato de Abertura de Crédito BB GIRO EMPRESA FLEX supra referido, solicita a utilização do(s) valor(es) acima relacionado(s) para reforço de seu Capital de Giro.

5. EXIGIBILIDADE DOS ENCARGOS FINANCEIROS DE NORMALIDADE Sem prejuízo das demais condições pactuadas na cláusula de Encargos Financeiros de Normalidade do Contrato de Abertura de Crédito BB GIRO EMPRESA FLEX, NR. 420.200.371, de 07/04/2009 e demais condições do Contrato, os encargos financeiros serão exigidos, na sua totalidade, nas datas: 24/01/2012; 24/02/2012; 24/03/2012; 24/04/2012; 24/05/2012; 24/06/2012; 24/07/2012; 24/08/2012; 24/09/2012; 24/10/2012; 24/11/2012; 24/12/2012; 24/01/2013; 24/02/2013; 24/03/2013; 24/04/2013; 24/05/2013; 24/06/2013; 24/07/2013; 24/08/2013; 24/09/2013; 24/10/2013; 24/11/2013; 24/12/2013, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos e no vencimento antecipado deste Contrato. Qualquer recebimento dos encargos financeiros de normalidade fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de

continua na pagina 2

Continuacao do(a) PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$535.000,00, com vencimento final em 24/12/2013.

forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

6. FORMA DE PAGAMENTO DO CAPITAL Sem prejuízo do vencimento estipulado no Item 3 acima, referente ao Contrato de Abertura de Crédito BB GIRO EMPRESA FLEX, NR. 420.200.371, de 07/04/2009 e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o(a) FINANCIADO(A) obriga-se a pagar ao FINANCIADOR o valor, objeto desta Proposta para utilização de recursos, em 1(uma) parcelas, com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 24/12/2013, R$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), obrigando o(a) FINANCIADO(A) a liquidar, juntamente com a última parcela de capital (24/12/2013), todas as responsabilidades resultantes desta Proposta, aí compreendidos saldo de encargos financeiros remanescente, acessórios de qualquer natureza, etc. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados consituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

7. CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o FINANCIADOR coloca à disposição do(a) FINANCIADO(A) os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB CABB:
Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
Demais regiões: 0800 729 0001;
SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

UBERLANDIA MG, 04/01/2012

FINANCIADO(A)

continua na pagina 3

Continuacao do(a) PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 470.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$[illegible].000,00, com vencimento final em 24/12/2013.

UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 25.630.575/0001-19

ADELIO EDUARDO DA SILVA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), EMPRESARIO, residente e domiciliado em UBERLANDIA MG, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 23542, emitido(a) por CRC MG em 26.03.1975, CPF nr.: 183.235.106-87.

GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), PECUARISTA, residente e domiciliado em UBERLANDIA MG, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: M802077, emitido(a) por SSPMG em 29.11.1974, CPF nr.: 111.570.976-34.

De acordo
BANCO DO BRASIL S.A.

MIRON CESAR DA SILVA

"PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX

Ref.: Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX
Nr. Contrato 420.200.371, de 07/04/2009.

---

1. FINANCIADOR:
BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91
Agência: EMPRES.TRIANGULO-MG Prefixo-dv: 4202-1

---

2. FINANCIADO:
Razão ou denominação social: UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 25.630.575/0001-19 Conta Corrente: 000.010.925-8
Endereço: RODOVIA NEUZA REZENDE - KM 3, SETOR INDUSTRIAL
Cidade: UBERLANDIA-MG CEP: 38.402-360

---

3. DADOS DA PROPOSTA:
3.1 Valor da PROPOSTA: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)
3.2 Vencimento: 19/10/2013
3.3 Prazo: 24 meses e 5 dias
3.4 Encargos Financeiros:
Sobretaxa efetiva 3,5 % a.a.
3.5 Data base para débito dos encargos - dia 19 de cada mês.

---

4. UTILIZAÇÃO DO LIMITE - O FINANCIADO(A) com base no Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX supra referido, solicita a utilização do(s) valor(es) acima relacionado(s) para reforço de seu Capital de Giro.

---

5. EXIGIBILIDADE DOS ENCARGOS FINANCEIROS DE NORMALIDADE - Sem prejuízo das demais condições pactuadas na cláusula de Encargos Financeiros de Normalidade do Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX, NR. 420.200.371, de 07/04/2009 e demais condições do Contrato, os encargos financeiros serão exigidos, na sua totalidade, nas datas: 19/11/2011; 19/12/2011; 19/01/2012; 19/02/2012; 19/03/2012; 19/04/2012; 19/05/2012; 19/06/2012; 19/07/2012; 19/08/2012; 19/09/2012; 19/10/2012; 19/11/2012; 19/12/2012; 19/01/2013; 19/02/2013; 19/03/2013; 19/04/2013; 19/05/2013; 19/06/2013; 19/07/2013; 19/08/2013; 19/09/2013; 19/10/2013, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos e no vencimento antecipado deste Contrato. Qualquer recebimento dos encargos financeiros de normalidade fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais

- continua na pagina 2 -

Continuacao do(a) PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$500.000,00, com vencimento final em 19/10/2013.

---

cláusulas e condições do Contrato em referência, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

---

6. FORMA DE PAGAMENTO DO CAPITAL - Sem prejuízo do vencimento estipulado no Item 3 da Introdução do Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX, NR. 420.200.371, de 07/04/2009 e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o(a) FINANCIADO(A) obriga-se a pagar ao FINANCIADOR o valor, objeto desta Proposta para utilização de recursos, em 1(uma) parcelas, com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 19/10/2013, R$500.000,00 (quinhentos mil reais), obrigando o(a) FINANCIADO(A) a liquidar, juntamente com a última parcela de capital (19/10/2013), todas as responsabilidades resultantes desta Proposta, aí compreendidos saldo de encargos financeiros remanescente, acessórios de qualquer natureza, etc. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados consituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

---

7. CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o FINANCIADOR coloca à disposição do(a) FINANCIADO(A) os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;
SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

UBERLANDIA-MG, 25/10/2011

FINANCIADO(A)
UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 25.630.575/0001-19

- continua na pagina 3 -

Continuacao do(a) PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$500.000,00, com vencimento final em 19/10/2013.

ADELIO EDUARDO DA SILVA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), EMPRESARIO, residente e domiciliado em UBERLANDIA-MG, carteira de identidade nr.: 23542, emitido(a) por CRC MG em 26.03.1975, CPF nr.: 183.235.106-87.

GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), PECUARISTA, residente e domiciliado em UBERLANDIA-MG, carteira de identidade nr.: M802077, emitido(a) por SSPMG em 29.11.1974, CPF nr.: 111.570.976-34.

De acordo
BANCO DO BRASIL S.A.

DJANGO AGRAHYDE MUNHOZ

364

"PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX

Ref.: Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX
Nr. Contrato 420.200.371, de 07/04/2009.

---

1. FINANCIADOR:
BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91
Agência: EMPRES.TRIANGULO-MG Prefixo-dv: 4202-1

---

2. FINANCIADO:
Razão ou denominação social: UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 25.630.575/0001-19 Conta Corrente: 000.010.925-8
Endereço: RODOVIA NEUZA REZENDE - KM 3, SETOR INDUSTRIAL
Cidade: UBERLANDIA-MG CEP: 38.402-360

---

3. DADOS DA PROPOSTA:
3.1 Valor da PROPOSTA: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)
3.2 Vencimento: 19/10/2013
3.3 Prazo: 24 meses e 5 dias
3.4 Encargos Financeiros:
Sobretaxa efetiva 3,5 % a.a.
3.5 Data base para débito dos encargos - dia 19 de cada mês.

---

4. UTILIZAÇÃO DO LIMITE - O FINANCIADO(A) com base no Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX supra referido, solicita a utilização do(s) valor(es) acima relacionado(s) para reforço de seu Capital de Giro.

---

5. EXIGIBILIDADE DOS ENCARGOS FINANCEIROS DE NORMALIDADE - Sem prejuízo das demais condições pactuadas na cláusula de Encargos Financeiros de Normalidade do Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX, NR. 420.200.371, de 07/04/2009 e demais condições do Contrato, os encargos financeiros serão exigidos, na sua totalidade, nas datas: 19/11/2011; 19/12/2011; 19/01/2012; 19/02/2012; 19/03/2012; 19/04/2012; 19/05/2012; 19/06/2012; 19/07/2012; 19/08/2012; 19/09/2012; 19/10/2012; 19/11/2012; 19/12/2012; 19/01/2013; 19/02/2013; 19/03/2013; 19/04/2013; 19/05/2013; 19/06/2013; 19/07/2013; 19/08/2013; 19/09/2013; 19/10/2013, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos e no vencimento antecipado deste Contrato. Qualquer recebimento dos encargos financeiros de normalidade fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais

- continua na pagina 2 -

Continuacao do(a) PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$500.000,00, com vencimento final em 19/10/2013.

---

cláusulas e condições do Contrato em referência, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

---

6. FORMA DE PAGAMENTO DO CAPITAL - Sem prejuízo do vencimento estipulado no Item 3 da Introdução do Contrato de Abertura de Crédito - BB GIRO EMPRESA FLEX, NR. 420.200.371, de 07/04/2009 e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o(a) FINANCIADO(A) obriga-se a pagar ao FINANCIADOR o valor, objeto desta Proposta para utilização de recursos, em 1(uma) parcelas, com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 19/10/2013, R$500.000,00 (quinhentos mil reais), obrigando o(a) FINANCIADO(A) a liquidar, juntamente com a última parcela de capital (19/10/2013), todas as responsabilidades resultantes desta Proposta, aí compreendidos saldo de encargos financeiros remanescente, acessórios de qualquer natureza, etc. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados consituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

---

7. CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o FINANCIADOR coloca à disposição do(a) FINANCIADO(A) os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;
SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

UBERLANDIA-MG, 25/10/2011

FINANCIADO(A)
UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 25.630.575/0001-19

- continua na pagina 3 -

Continuacao do(a) PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$500.000,00, com vencimento final em 19/10/2013.

ADELIO EDUARDO DA SILVA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), EMPRESARIO, residente e domiciliado em UBERLANDIA-MG, carteira de identidade nr.: 23542, emitido(a) por CRC MG em 26.03.1975, CPF nr.: 183.235.106-87.

GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), PECUARISTA, residente e domiciliado em UBERLANDIA-MG, carteira de identidade nr.: M802077, emitido(a) por SSPMG em 29.11.1974, CPF nr.: 111.570.976-34.

De acordo
BANCO DO BRASIL S.A.

DJANGO AGRAHYDE MUNHOZ

"PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO BB GIRO EMPRESA FLEX

Ref.: Contrato de Abertura de Crédito BB GIRO EMPRESA FLEX
Nr. Contrato 420.200.371, de 07/04/2009.

1. FINANCIADOR:
BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001 91
Agência: EMPRES.TRIANGULO MG Prefixo dv: 4202 1

2. FINANCIADO:
Razão ou denominação social: UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 25.630.575/0001 19 Conta Corrente: 000.010.925 8
Endereço: RODOVIA NEUZA REZENDE KM 3, SETOR INDUSTRIAL
Cidade: UBERLANDIA MG CEP: 38.402 360

3. DADOS DA PROPOSTA:
3.1 Valor da PROPOSTA: R$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais)
3.2 Vencimento: 27/12/2013
3.3 Prazo: 25 meses e 13 dias
3.4 Encargos Financeiros:
Sobretaxa efetiva 3,5 % a.a.
3.5 Data base para débito dos encargos dia 27 de cada mês.

4. UTILIZAÇÃO DO LIMITE O FINANCIADO(A) com base no Contrato de Abertura de Crédito BB GIRO EMPRESA FLEX supra referido, solicita a utilização do(s) valor(es) acima relacionado(s) para reforço de seu Capital de Giro.

5. EXIGIBILIDADE DOS ENCARGOS FINANCEIROS DE NORMALIDADE
Sem prejuízo das demais condições pactuadas na cláusula de Encargos Financeiros de Normalidade do Contrato de Abertura de Crédito BB GIRO EMPRESA FLEX, NR. 420.200.371, de 07/04/2009 e demais condições do Contrato, os encargos financeiros serão exigidos, na sua totalidade, nas datas: 27/11/2011; 27/12/2011; 27/01/2012; 27/02/2012; 27/03/2012; 27/04/2012; 27/05/2012; 27/06/2012; 27/07/2012; 27/08/2012; 27/09/2012; 27/10/2012; 27/11/2012; 27/12/2012; 27/01/2013; 27/02/2013; 27/03/2013; 27/04/2013; 27/05/2013; 27/06/2013; 27/07/2013; 27/08/2013; 27/09/2013; 27/10/2013; 27/11/2013; 27/12/2013, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos e no vencimento antecipado deste Contrato. Qualquer recebimento dos encargos financeiros de normalidade fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não

continua na pagina 2

Continuacao do(a) PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$535.000,00, com vencimento final em 27/12/2013.

afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

6. FORMA DE PAGAMENTO DO CAPITAL Sem prejuízo do vencimento estipulado no Item 3 acima, referente ao Contrato de Abertura de Crédito BB GIRO EMPRESA FLEX, NR. 420.200.371, de 07/04/2009 e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o(a) FINANCIADO(A) obriga-se a pagar ao FINANCIADOR o valor, objeto desta Proposta para utilização de recursos, em 1(uma) parcelas, com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 27/12/2013, R$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), obrigando o(a) FINANCIADO(A) a liquidar, juntamente com a última parcela de capital (27/12/2013), todas as responsabilidades resultantes desta Proposta, aí compreendidos saldo de encargos financeiros remanescente, acessórios de qualquer natureza, etc. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados consituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

7. CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o FINANCIADOR coloca à disposição do(a) FINANCIADO(A) os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
Demais regiões: 0800 729 0001;
SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

UBERLANDIA MG, 25/11/2011

FINANCIADO(A)

continua na pagina 3

Continuacao do(a) PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO BB GIRO EMPRESA FLEX nr. 420.200.371, firmado entre UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$535.000,00, com vencimento final em 27/12/2013.

UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 25.630.575/0001 19

ADELIO EDUARDO DA SILVA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), EMPRESARIO, residente e domiciliado em UBERLANDIA MG, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 23542, emitido(a) por CRC MG em 26.03.1975, CPF nr.: 183.235.106 87.

GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), PECUARISTA, residente e domiciliado em UBERLANDIA MG, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: M802077, emitido(a) por SSPMG em 29.11.1974, CPF nr.: 111.570.976 34.

De acordo
BANCO DO BRASIL S.A.

DJANGO AGRAMYDE MUNHOZ

RTDPJ
RTDRJ
nº3194380

CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO

INTRODUÇÃO: CONTRATO NR. 420.200.637

1. FINANCIADOR:
Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91
Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32.
Cidade..: Brasília UF: DF CEP:70.089-900
Agência.: EMPRES.TRIANGULO-MG Prefixo-dv: 4202-1

2. FINANCIADO:
Razão ou denominação social: UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ....: 25.630.575/0001-19 Conta Corrente: 000.010.925-8
Endereço: RODOVIA NEUZA REZENDE - KM 3, SETOR INDUSTRIAL.
Cidade..: UBERLANDIA-MG CEP: 38.402-360

3. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
Valor.....: R$5.500.000,00 (cinco milhoes quinhentos mil reais).
Vencimento...: 10/07/2012
Dia base para débito dos encargos: dia 10 de cada mes.

PREÂMBULO - O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, neste instrumento abreviadamente denominado FINANCIADOR, por sua agência acima, representada pelos senhores abaixo assinados, e, de outro lado, o(a) FINANCIADO(A) acima qualificado, representado(a) pelos senhores abaixo assinados, como segundo contratante, têm justas e contratadas as seguintes Cláusulas:

PRIMEIRA - ABERTURA DE CREDITO - O FINANCIADOR abre ao(a) FINANCIADO(A), e este(a) aceita, um crédito fixo até o valor de R$5.500.000,00 (cinco milhoes quinhentos mil reais).

SEGUNDA - DESTINAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito destina-se única e exclusivamente ao financiamento de capital de giro do FINANCIADO(A), ficando, desde já, convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos, e será utilizado , de uma só vez, na agência do FINANCIADOR, nesta praça, transferindo o FINANCIADOR a respectiva importância, quando liberada, para crédito em conta de depósito do FINANCIADO(A), número 000.010.925-8, mediante lançamento sob aviso.

TERCEIRA - ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os saldos devedores

- continua na pagina 2 -

RTDPJ
RTDPJ
nº3194380

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO nr. 420.200.637, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$5.500.000,00, com vencimento final em 10/07/2012.

---

verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 3 (tres) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 10/07/2011, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste Instrumento, entende-se por dias úteis todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; por CDI, a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e, por data-base, em cada mês, o dia definido para débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da Introdução. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerada, como data-base, o primeiro dia do mês subseqüente.

QUARTA - IOF - O(A) FINANCIADO(A) obriga-se a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, e, desde já, autoriza o FINANCIADOR a efetuar o débito em sua conta de depósitos, sendo que o valor correspondente ser-lhe-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

QUINTA - TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, o(a) FINANCIADO(A) autoriza o FINANCIADOR a debitar em sua conta de depósitos, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à tarifa de abertura de crédito e demais tarifas aplicáveis à operação, vigentes à época da cobrança, constantes da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do FINANCIADOR. O(A) FINANCIADO(A) se declara ciente de que tais débitos lhe serão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

- continua na pagina 3 -

RTDPJ
RTDPJ
nº3194380

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO nr. 420.200.637, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$5.500.000,00, com vencimento final em 10/07/2012.

SEXTA - ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do vencimento e sobre os valores inadimplidos, os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:

a) comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional, calculada, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido;

b) juros moratórios à taxa efetiva de 1% (um por cento) ao ano, incidentes sobre os saldos devedores atualizados na forma do item anterior, calculados, debitados e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido; e

c) multa de 2% (dois por cento), calculada, debitada e exigida nos pagamentos parciais, sobre o valor pago e, na liquidação da dívida inadimplida, sobre o montante que corresponder ao saldo devedor em atraso, atualizado pelos encargos previstos nas alineas "a" e "b".

SETIMA - VENCIMENTO E EXIGIBILIDADE DO CAPITAL - O presente Instrumento vencer-se-á dentro de 400 (QUATROCENTOS) dias, obrigando-se o(a) FINANCIADO(A) a pagar em prestação única 10/07/2012 todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, encargos financeiros, outros acessórios e quaisquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido preferencialmente na seguinte ordem: Juros, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

OITAVA - PRESERVAÇÃO DE DIREITOS - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do FINANCIADOR, de quaisquer direitos que lhe assistam por força do presente Instrumento ou a concordância

- continua na pagina 4 -

RTDPJ
RTDPJ
nº3194380

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO nr. 420.200.637, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$5.500.000,00, com vencimento final em 10/07/2012.

---

com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigação do(a) FINANCIADO(A), não afetarão aqueles direitos ou faculdades -- que poderão ser exercidos a qualquer tempo -- e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste Instrumento, nem obrigarão o FINANCIADOR relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

NONA - VENCIMENTO ANTECIPADO - SE O(A) FINANCIADO(A) NÃO PAGAR PONTUALMENTE QUAISQUER DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, OU SE NÃO DISPUSER DE SALDO SUFICIENTE, NAS DATAS DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, PARA QUE O FINANCIADOR PROMOVA OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DESTINADOS ÀS SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES, CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NA CLÁUSULA "AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA", PODERÁ O FINANCIADOR CONSIDERAR VENCIDAS ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, TODAS AS DEMAIS PARCELAS AINDA VINCENDAS, ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA FIRMADO COM O FINANCIADOR, E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELAS RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL. O FINANCIADOR TAMBÉM PODERÁ CONSIDERAR INTEGRALMENTE VENCIDA E EXIGÍVEL A DÍVIDA RESULTANTE DAS OPERAÇÕES EXISTENTES QUANDO O(A) FINANCIADO(A) OU O(S) COOBRIGADO(S):

a) SOFRER(EM) PROTESTO CAMBIÁRIO, REQUERER(EM) SUA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(EM) SUA FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(EM) SUAS ATIVIDADES;

b) SOFRER(EM) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

c) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(EM) AO FINANCIADOR INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA;

d) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(EM) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO FINANCIADOR, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

e) TORNAR(EM)-SE INADIMPLENTE(S) EM OUTRA(S) OPERAÇÃO(ÕES) MANTIDA(S) JUNTO AO FINANCIADOR;

f) EXCEDER(EM) O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO;

g) DESVIAR(EM) NO TODO OU EM PARTE, O(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA;

h) NÃO MANTIVER(EM) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA; E

- continua na pagina 5 -

374
RTDPJ
RTDPJ
nº3194380

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO nr. 420.200.637, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$5.500.000,00, com vencimento final em 10/07/2012.

---

i) NÃO REFORÇAR(EM), NO PRAZO INDICADO NA COMUNICAÇÃO QUE LHE FOR FEITA PELO FINANCIADOR, A(S) GARANTIA(S) CONSTITUÍDA(S).

DECIMA - SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO ANTECIPADO", QUE REGULA OS CASOS QUE PODERÃO IMPLICAR O VENCIMENTO ANTECIPADO DA(S) OPERAÇÃO(ÕES) EXISTENTE(S), O FINANCIADOR PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE NOVOS VALORES QUANDO: A) O(A) FINANCIADO(A) DEIXAR DE APRESENTAR AO FINANCIADOR, NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO SEU LIMITE DE CRÉDITO; B) O(A) FINANCIADO(A) OU O(S) COOBRIGADO(S) FOR(EM) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), OU TIVER(EM) ENCERRADA(S) SUA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM QUALQUER ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL; C) O(A) FINANCIADO(A), SEU(S) SÓCIO(S), SEU(S) ADMINISTRADOR(ES) OU COOBRIGADO(S) FOR(EM) RÉU(S) EM AÇÃO JUDICIAL, SOFRER(EM) DENÚNCIA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO OU FOR(EM) OBJETO DE INVESTIGAÇÃO PROMOVIDA POR AUTORIDADE POLICIAL OU COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, SEMPRE QUE TAL(IS) FATO(S) POSSA(M) VIR A COMPROMETER A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA OPERAÇÃO.

DECIMA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - O(A) FINANCIADO(A) autoriza o FINANCIADOR a aplicar, na cobertura parcial ou total do saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito da conta de depósitos.

DECIMA SEGUNDA - COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - O(A) FINANCIADO(A), em caráter irrevogável e irretratável, autoriza o FINANCIADOR a, independentemente de prévio aviso, proceder a compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do FINANCIADOR, representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que o(a) FINANCIADO(A) tenha ou venha a ter junto ao FINANCIADOR.

DECIMA TERCEIRA - CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o FINANCIADOR autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, caucionar o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros,

- continua na pagina 6 -

375
RTDPJ
RTDPJ nº3194380

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO nr. 420.200.637, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$5.500.000,00, com vencimento final em 10/07/2012.

---

na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

DECIMA QUARTA - IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO - As quantias recebidas para crédito do(a) FINANCIADO(A) serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

DECIMA QUINTA - LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA - O FINANCIADOR ASSEGURA AO(À) FINANCIADO(A) O DIREITO À LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DESTE INSTRUMENTO, MEDIANTE O RECEBIMENTO DE RECURSOS TRANSFERIDOS POR OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO PRIMEIRO DA RESOLUÇÃO BACEN 3.401, DE 06.09.2006.
PARÁGRAFO ÚNICO - HAVENDO LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO, SERÁ DEVIDA, PELO(A) FINANCIADO(A), A PARTIR DO DIA SEGUINTE À LIBERAÇÃO DO CRÉDITO, INCLUSIVE, TARIFA DE PAGAMENTO ANTECIPADO, EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR DO SALDO DEVEDOR NA DATA DA LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA. ESTÁ(ÃO) ISENTA(S) DESTA TARIFA A(S) EMPRESA(S) QUE, NA DATA DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO, ENQUADRAR(EM)-SE NO CONCEITO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME DETERMINADO PELA RESOLUÇÃO 3.516 DO BACEN, DE 06.12.2007.

DECIMA SEXTA - OBRIGAÇÃO ESPECIAL - O(A) FINANCIADO(A) obriga-se a registrar em cobrança, - na proporção mínima de 60% (Sessenta pontos percentuais) da dívida que vise a amparar - os créditos que tem a receber decorrentes das vendas ou serviços por ele(a) realizados, vencíveis a prazo de até 180 dias, e desde que não exceda o vencimento final deste instrumento, de sorte a tornar o empréstimo autoliquidável nas épocas combinadas. A cobrança desses créditos far-se-á por indicação dos dados constantes das respectivas faturas, nos moldes previstos no Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços firmado entre o FINANCIADOR e o(a) FINANCIADO(A), em 03/03/2.010.
Faculta-se ao FINANCIADOR, a seu critério, selecionar, entre os créditos registrados, os que servirão de base para o cálculo daquele percentual, entendido que o(a) FINANCIADO(A) obriga-se a substituí-los por outros de valor igual ou superior, se vencidos e não pagos.

- continua na pagina 7 -

RTDPJ
nº3194380

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO nr. 420.200.637, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$5.500.000,00, com vencimento final em 10/07/2012.

DECIMA SETIMA - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - Como forma e meio de efetivo pagamento da dívida decorrente deste Instrumento, que se compõe de principal, juros, correção monetária e demais obrigações legais e convencionais, o(a) FINANCIADO(A) cede e transfere ao FINANCIADOR, em caráter irrevogável e irretratável, por esta e melhor forma de direito, a modo pró-solvendo, e nas exatas quantias que se tornarem exigíveis, os valores provenientes do pagamento dos créditos mencionados na Cláusula "OBRIGACAO ESPECIAL", retroconvencionada. A cessão ora efetivada resolver-se-á de pleno direito, nos termos do art.128 do Código Civil, se, por qualquer outro meio, a dívida for inteiramente paga, anteriormente à liquidação dos créditos registrados em cobrança. Se, por qualquer razão, os direitos cedidos não propiciarem valor suficiente para a integral realização do montante exigível, poderá o FINANCIADOR receber o saldo específico então disponível, para amortização do aludido montante, e imputar, sobre os valores faltantes, juros, juros de mora, correção monetária ou comissão de permanência e quaisquer outros encargos legais e convencionais a conta deste financiamento, que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis. O produto da cobrança dos créditos será lançado em conta de depósitos vinculada à liquidação das obrigações pecuniárias aqui assumidas pelo(a) FINANCIADO(A). O FINANCIADOR poderá admitir, todavia, que essa conta seja utilizada pelo(a) FINANCIADO(A), desde que registrados novos créditos naquelas condições, sempre assegurada a liquidação do empréstimo.

DECIMA OITAVA - COTA DE REMIÇÃO - Na vigência do presente Instrumento, o FINANCIADOR poderá, a seu exclusivo critério, autorizar o(a) FINANCIADO(A) a dispor de quaisquer quantidades dos bens apenhados (ou o que for), desde que seja entregue pelo(a) FINANCIADO(A), para amortização da dívida, importância correspondente a 100 (cem) pontos percentuais do valor de comercialização dos bens a serem liberados.

DECIMA NONA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - O(a)(s) FINANCIADO(A)(S) declara-se(m-se) ciente(s) que foi(foram) comunicado(s) que:
I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco

- continua na pagina 8 -

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO nr. 420.200.637, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$5.500.000,00, com vencimento final em 10/07/2012.

Central - SCR;
II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
III - poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu(s) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

VIGESIMA - CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o FINANCIADOR coloca à disposição do(a) FINANCIADO(A) os seguintes telefones:
Central de Atendimento BB-CABB:
- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;
SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

VIGESIMA PRIMEIRA - PRAÇA DE PAGAMENTO - Os deveres e obrigações do(a) FINANCIADO(A) serão satisfeitos na agência do FINANCIADOR em que for mantida sua conta de depósitos de Pessoas Jurídicas, praça que fica designada como foro do Instrumento.
PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento reiteradamente feito em local diverso não implica a renúncia do credor ao local de pagamento aqui estabelecido.

VIGESIMA SEGUNDA - Assina (m), também, este Instrumento: GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA, Brasileiro(a), casado(a) - comunhao universal, pecuarista, carteira de identidade nr.

- continua na pagina 9 -

378
RTDPJ
RTDPJ
nº3194380
Uberlândia-MG

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO nr. 420.200.637, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$5.500.000,00, com vencimento final em 10/07/2012.

M802077, orgao emissor SSPMG, CPF nr. 111.570.976-34, domiciliado a RUA GUAJAJARAS 245, SARAIVA, UBERLANDIA - MG e seu conjuge/convivente MARIA LUCIA KAWAHARA CAIXETA, Brasileiro(a), casado(a) - comunhao universal, do lar, carteira de identidade nr. M847018, orgao emissor SSPMG, CPF nr. 054.909.026-63, domiciliado a RUA GUAJAJARAS N245, SARAIVA, UBERLANDIA - MG, ADELIO EDUARDO DA SILVA, Brasileiro(a), casado(a) - comunhao universal, empresario, carteira de identidade nr. 23542, orgao emissor CRC MG, CPF nr. 183.235.106-87, domiciliado a RUA ENG HELVIO FELICE 425-CASA, MORADA DA COLINA, UBERLANDIA - MG e seu conjuge/convivente DIRCE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro(a), casado(a) - comunhao universal, do lar, carteira de identidade nr. M8661995, orgao emissor SSP MG, CPF nr. 351.953.986-15, domiciliado a RUA DA CARIOCA 185, TABAJARAS, UBERLANDIA - MG, na qualidade de fiador(es) e principal(is) pagador(es), sendo esta fiança absoluta, irrevogável, irretratável e incondicional, não comportando qualquer tipo de exoneração, renunciando o(s) fiador(es), expressamente, aos benefícios dos artigos 827, 830, 834, 835, 837 e 838, todos do Código Civil Brasileiro, solidariamente se responsabilizando pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo(a) FINANCIADO(A) neste instrumento.

Vai este assinado em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

UBERLANDIA-MG, 06 de junho de 2011.

FINANCIADOR
BANCO DO BRASIL S.A. - Agência EMPRES.TRIANGULO-MG

DJANGO AGRAHYDE MUNHOZ
GERENTE GERAL

FINANCIADO(A):

- continua na pagina 10 -

Pagina: 10

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO nr. 420.200.637, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$5.500.000,00, com vencimento final em 10/07/2012.

UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 25.630.575/0001-19

GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA
DIRETOR PRESIDENTE

ADELIO EDUARDO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FIADORES:

GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA
C.P.F.: 111.570.976-34

MARIA LUCIA KAWAHARA CAIXETA
C.P.F.: 054.909.026-63

ADELIO EDUARDO DA SILVA
C.P.F.: 183.235.106-87

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF sob o nr. 351.953.986-15.

TESTEMUNHAS:

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO ASN 31635
ARQUIVAMENTO ASN 31636
ASN 31637
ARQUIVAMENTO ASN 31638
ASN 31639
ASN 31640
ASN 31641
ASN 31642
ASN 31643
ASN 31644
ASN 31645
Selo de Fiscalização CHI 50323

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Av. João Pinheiro, 461, Centro, (34)3214-2250, Uberlândia/MG
Protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº3194380

Emolumentos ..... R$ 800,16
Tx. Fisc. Judiciária ..... R$ 251,60
Valor Total ..... R$ 1051,76

Uberlândia, 13 março de 2012
Wilma Marquez Borges - Oficial
Wanda Marquez Fontes - Paulo Wagner M. Borges
Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos
Escrevente: Cintia Matias A.L. Aguiar

Recibo nº226790-13

- continua na pagina 11 -

RTDPJ
RTDPJ de Títulos e Documentos
nº3194330

Continuação do(a) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO nr. 420.200.637, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$5.500.000,00, com vencimento final em 10/07/2012.

Nome: Teófilo Coelho de Godoi
C.P.F.: CPF: 093.888.746-76

Nome: Rosana Ramos Fernandes
C.P.F.: CPF 0[illegible]-46

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
TJ LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Título	Vencimento	Valor
8436300	19/01/2011	39.572,00
8442457	14/02/2011	71.143,98
8442456	19/02/2011	39.572,00
8730313	14/03/2011	71.143,98
8730162	19/03/2011	39.572,00
8730314	14/04/2011	71.143,98
8730193	19/04/2011	39.572,00
8848608	14/05/2011	71.143,98
8771836	19/05/2011	39.572,00
8848609	14/06/2011	71.143,98
8848614	19/06/2011	39.572,00
8902306	14/07/2011	71.143,98
8902307	19/07/2011	39.572,00
9029175	14/08/2011	71.143,98
9029174	19/08/2011	39.572,00
9114588	14/09/2011	71.143,98
9114587	19/09/2011	39.572,00
9660187	19/02/2012	39.572,00
9853297	14/03/2012	71.143,98
9853317	19/03/2012	39.572,00
9853298	14/04/2012	71.143,98
9853318	19/04/2012	39.572,00
9976877	14/05/2012	71.143,98
9976897	19/05/2012	39.572,00

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
3M DO BRASIL LTDA

Título	Vencimento	Valor
10181679	30/03/2012	1.252,38
10181678	30/03/2012	417,46
10181677	17/04/2012	517,82
10123045	20/05/2012	1.389,00
10123046	20/06/2012	1.389,00

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

384

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
3M MANAUS IND.PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Título	Vencimento	Valor
10123096	20/05/2012	1.389,00
10123028	30/05/2012	2.885,33
10123097	20/06/2012	1.389,00

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

385
3

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
A RELA SA INDUSTRIA E COMERCIO

Título	Vencimento	Valor
10181905	17/04/2012	413,91

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

386

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
A.W. FABER CASTELL S.A.

Título	Vencimento	Valor
10104195	15/03/2012	272,34
10104213	20/03/2012	227,54
10104196	03/04/2012	272,36
10104214	05/04/2012	227,52

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Uberlândia, 20 de Março de 2012

387

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA

Título	Vencimento	Valor
10104261	13/03/2012	160,54
10104281	13/03/2012	476,06
10104292	20/03/2012	317,80
10104282	20/03/2012	476,06
10181852	20/03/2012	2.000,00
10104262	20/03/2012	160,54
10104293	27/03/2012	317,80
10104263	27/03/2012	160,54
10104283	27/03/2012	476,05
10104294	03/04/2012	317,81
10122963	18/04/2012	2.700,00

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

388

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA

Título	Vencimento	Valor
10148235	29/02/2012	2.500,00
10148234	30/03/2012	2.500,00

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
ALEXANDRE GEROLOMO INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA

Título	Vencimento	Valor
10104264	21/02/2012	473,28
10104265	28/02/2012	473,29
10123088	28/02/2012	1.000,00
10148208	29/02/2012	2.000,00
10148207	30/03/2012	2.000,00
10148206	30/04/2012	2.000,00
10122985	04/05/2012	1.500,00
10148205	31/05/2012	2.000,00
10148204	29/06/2012	2.000,00

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

390

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
ALIMENTOS WILSON LTDA

Título	Vencimento	Valor
10181989	20/03/2012	1.620,00
10123098	30/05/2012	1.000,00

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

391

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
ALPER ENERGIA S.A

Título	Vencimento	Valor
10123026	30/05/2012	567,84

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Uberlândia, 20 de Março de 2012

392

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
BAYER S.A.

Título	Vencimento	Valor
10181889	17/04/2012	3.366,32
10122984	04/05/2012	1.873,00

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Uberlândia, 20 de Março de 2012

393

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
BEMATECH S.A

Título	Vencimento	Valor
10181973	20/03/2012	633,35
10181972	27/03/2012	319,44
10181974	24/04/2012	319,44
10181975	22/05/2012	319,45
10181976	19/06/2012	535,60

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

394

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
BERMAR-INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

Título	Vencimento	Valor
10148175	29/02/2012	2.500,00
10181849	27/03/2012	2.543,01
10181850	27/03/2012	7.629,03
10148174	30/03/2012	2.500,00
10181851	30/03/2012	9.000,00

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
BEST WAY DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Título	Vencimento	Valor
10148178	29/02/2012	2.500,00
10148177	30/03/2012	2.500,00
10123030	30/05/2012	850,00

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
BETA PLASTIC LTDA.

Título	Vencimento	Valor
10104152	21/02/2012	966,28
10104153	07/03/2012	966,28
10181857	20/03/2012	783,73
10104154	22/03/2012	966,26
10122974	18/04/2012	688,57
10122975	18/04/2012	1.777,08
10122973	18/04/2012	502,26
10181858	11/07/2012	4.479,64

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

397

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
BACARDI MARTINI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Título	Vencimento	Valor
10104231	24/02/2012	10.184,22
10104235	07/03/2012	11.816,63
10104237	07/03/2012	16.655,80
10104233	07/03/2012	1.390,52
10181864	20/03/2012	610,66
10181867	20/03/2012	1.410,40
10181868	20/03/2012	1.990,17
10181870	20/03/2012	3.722,73
10181866	20/03/2012	914,76
10181865	20/03/2012	850,49
10181862	20/03/2012	572,79
10181861	20/03/2012	560,54
10181860	20/03/2012	527,12
10181859	20/03/2012	380,88
10181869	20/03/2012	1.990,17
10181863	20/03/2012	599,72
10181871	17/04/2012	33.769,00
10122976	18/04/2012	1.200,00
10181872	22/05/2012	15.690,00
10181873	19/06/2012	27.040,00

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

UNIÃO
ATACADO DISTRIBUIDOR

399

Uberlândia, 20 de Março de 2012

Ao
BANCO DO BRASIL
Av. Rondon Pacheco, 3520 Bairro: Vila Saraiva
38.408-404 Uberlândia - MG

A/C: Wilson de Faria Chagas

Ref. Títulos União.

Prezado(s) Senhor(es),

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob o nº 25.630.575/0001-19, sediada a Rodovia Neuza Rezende, Km 03, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, MG, representada na forma de seu ato constitutivo, vem pela presente, informar que por motivos alheios à sua vontade, e em virtude de divergências comerciais ocorridas entre esta Empresa e o cliente abaixo identificado, no âmbito das operações comerciais correlatas, os respectivos títulos não se aperfeiçoaram.

Assim sendo, serve a presente para ratificar o pedido eletrônico de baixa já realizado, bem como, para solicitar que os títulos sejam definitivamente devolvidos à empresa, devidamente baixados, permanecendo, no entanto, em vigor as demais disposições do(s) contrato(s).

SACADO:
ARBOR BRASIL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA

Título	Vencimento	Valor
10148268	29/02/2012	2.000,00
10181892	20/03/2012	300,00
10148267	30/03/2012	2.000,00
10181894	17/04/2012	307,79
10181893	17/04/2012	301,96
10122991	23/04/2012	5.460,69
10122992	23/04/2012	2.593,99
10122990	23/04/2012	2.298,49
10122989	23/04/2012	3.741,75
10122993	23/04/2012	1.000,00
10148266	30/04/2012	2.000,00
10181896	22/05/2012	5.000,00
10181895	22/05/2012	500,00
10148265	31/05/2012	2.000,00
10148264	29/06/2012	2.000,00

400

Vale observar, finalmente, que os referidos títulos não devem, em nenhuma hipótese, serem cobrados dos sacados, e principalmente levados a protesto, a fim de evitar desnecessários danos a União Comércio Importação e Exportação Ltda, a essa instituição financeira e aos nossos clientes, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos.

Caso a presente correspondência seja desconsiderada, informamos que todos os custos, despesas, ações indenizatórias de perdas e danos serão de inteira responsabilidade do Banco.

Finalmente, reafirmamos que estamos à disposição para agendar uma reunião pessoal e buscarmos o melhor caminho para quitação da dívida, que permanece sendo de nossa responsabilidade, em valor a ser apurado.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências ora solicitadas, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – "Em Recuperação Judicial"

CERTIDÃO
DIVISÃO DOS AUTOS POR VOLUMES

Aos 23 de abril de 2012, CERTIFICO que para melhor manuseio, dividi estes autos, encerrando o **SEGUNDO** volume às fls. de n. 400.

Valquíria Barros Alvim da Penha
Escrivã Judicial